

# Diário Oficial

### Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.409

### CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2013

74 PÁGINAS

### GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

### LEI

LEI Nº 4.333, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina (ACINA), com sede e foro no Município de Nova Andradina-MS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a se-

guinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina (ACINA)*, com sede e foro no Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

SIMONE TEBET Governadora do Estado, em exercício

TANIA MARA GARIB Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

### **DECRETO**

DECRETO 'O' N°. 024/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9°, da Lei  $N^\circ$ . 4.291, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art.  $1^\circ$  Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do §  $1^\circ$ . do art. 43, da Lei Federal  $N^\circ$  4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de ABRIL de 2013

SIMONE TEBET

Governadora do Estado, em exercício

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

1	A N	EX	O - I	R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.	00	4/0012		012
ANEXO AO DECRETO 'O' N.	02	4/2013, 1	DE 09 DE ABRIL DE 2	013
1		I E  G	F	1
ESPECIFICAC	A O	N S  N	O SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
1		C F  D	N	1 1
SECRETARIA DE ESTADO DE A	ADMI	1.1.1	1 1	i i
INISTRACAO		iii	ii	i i
MIDITUIONO		1 1 1	1 1	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMI						
NISTRACAO	ii	ii		ii	i	i
13101.04.122.0019.22730000	i	F		i i	i	i i
MODERNIZACAO, EFICIENCIA E	1 1	П		1 1	l I	1
QUALIDADE DA GESTAO PUBLICA			_		! !	
	131			1001		
SUBTOTAL	131			1001	,	
•	 			1001	8.000,00	8.000,001
DE EMPREENDIMENTOS	: :			: :		i
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO	ii	ii		ii	i	i
		i		i i	i	i i
19201.26.122.0022.13840000	1 1	F		1 1		1
GESTAO DO PROGRAMA DE TRANS	1 1	П		1 1		1
PORTES E DE DESENVOLVIMENTO		П		1 1		1
SUSTENTAVEL DE MS PED/MS-		!!		!!	!	!
BIRD	  3		4	1001	   65.000,00	0 001
•		  F	*	1001	1 65.000,001	0,001
PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO E		#   		: :		
CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTU		ii		ii	i	i
	ii			i i	i	i i
L	3	П	4	1001	0,001	65.000,001
SUBTOTAL	1 1	П		1001	65.000,00	65.000,00
	1 1	П		1 1		1
AGRARIO E EXTENSÃO RURAL	!!	!!		!!	!	!
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO		: :		!!		!
		  F		!!		
OPERACIONALIZACAO DA AGRAER-				: :		
ADMINISTRACAO		ii		ii	i	i
	13		1	100	0,00	1.000,00
I.	131	1	4	1001		
SUBTOTAL	1 1	1 1		1001	1.000,00	1.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE	П	П		1 1	l I	1
MS						1
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE		: :		!!		!
MS   27901.10.122.0010.29520000		I I ISI		!!		
				: :		
	13		3	181	60.000,00	0,00
		S		i	i i	i i
GESTAO PARTICIPATIVA	1 1	П		1 1	1	1
I	131	П	3	81	0,001	60.000,001
•				81	60.000,001	60.000,001
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTA	!!	!!		!!		!
		!!		!!		
	 	 		: :		
		ı . IFI		ii		i
SOCIALIZACAO DOS CONHECIMEN		i		i i	i	i
TOS PRODUZIDOS NO AMBITO DA		ιi		ı i	ı i	i i
	i	Ιİ		Ĺ	İ	i i
I	3	П		1001		
	3		4	1001		
		H		1001	92.000,00	92.000,001
SECRETARIA DE ESTADO DE JUS	!!	!!		!!		
TICA E SEGURANCA PUBLICA   SECRETARIA DE ESTADO DE JUS				: :		
		i		ii		i
		  F		ii		i
IMPLEMENTACAO DE ACOES DO				i i	i	i i
	П			1 1		
	3			1001		
		П	4	12		0,001
		F		!!		!
MODERNIZACAO DA ESTRUTURA FI   SICA E REAPARELHAMENTO DAS						
SICA E REAPARELHAMENTO DAS   UNIDADES COMPONENTES DA				1 1		
•						1
				100		195.440,00

1		3	ı	3  :	L2	0,001	5.900.000,00
i	SUBTOTAL	Ιİ	i	į	001	195.440,00	195.440,00
1	SUBTOTAL	1 1	-1	13	L2	5.900.000,001	5.900.000,00
1	I	П	-1	- 1	- 1	1	1
1	TOTAL	П	-1	10	001	361.440,00	361.440,00
1	TOTAL	П	-1	18	31	60.000,001	60.000,00
1	TOTAL	П	-1	1:	L2	5.900.000,00	5.900.000,00
1	TOTAL GERAL	П	-1	- 1	- 1	6.321.440,00	6.321.440,00

OBC.

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

### **SECRETARIAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL n. 1/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SEGOV/MS

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GOVERNO e a SUBSECRETÁRIA DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público, para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desenvolver as ações previstas no Projeto "Implementação de Ações para Consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres", em conformidade com as normas e condições seguintes:

### I - Do Processo de Seleção:

- 1.1 Este **Processo Seletivo Simplificado** objetiva recrutar recursos humanos para executar as ações do Projeto "IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES".
- 1.2 Constitui objeto do **Processo Seletivo Simplificado**: Execução das metas e do objeto do Convênio n. 180/2011 SPM/PR, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria de Estado de Governo/MS.
  - 1.3 O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:
    - a) Inscrição;
    - b) Avaliação curricular;
    - c) Entrevista pessoal.
  - 1.4 Das Funções:
    - a) Técnico de Nível Superior (Elaboração de conteúdos e metodologia);
    - b) Capacitador.
- 1.5~ A jornada de trabalho será no total de 130~horas por profissional, pelo período de 3~ (três) meses;
- 1.6 Local de trabalho: Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania, em Campo Grande e Cidades do Interior do Estado.

### II – Das Inscrições:

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de **17 e 19 de abril de 2013, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min**, mediante entrega do "*curriculum vitae*", anexando à cópia e apresentando o original dos seguintes documentos:
  - a) Registro Geral de Identidade RG;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

# Lei 01 Decreto 01 Secretarias 02 Administração Indireta 23 Boletim de Licitações 58 Boletim de Pessoal 61 Defensoria Pública-Geral do Estado 68 Municipalidades 69 Publicações a Pedido 72

- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) Diploma de Ensino Superior nas áreas de Ciências Sociais;
- d) Diploma de Especialização (quando houver).
- 2.2 A documentação deverá ser entregue no seguinte endereço:

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Avenida do Poeta, s/nº, Bloco VIII - Parque dos Poderes

79031-350 - Campo Grande - MS

- 2.3 Horário para entrega de documentos: de  ${\bf 3}^a$  a  ${\bf 6}^a$  Feira, das  ${\bf 8}{\bf h}$  às  ${\bf 11}{\bf h}$  e das  ${\bf 13}{\bf h}$  às  ${\bf 16}{\bf h}{\bf 30}{\bf min}$ .
  - 2.4 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via e-mail.
- 2.5 As informações prestadas no "curriculum vitae" serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher de forma completa correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.6 O "curriculum vitae" deverá ser apresentado, em uma via, datilografado ou digitado, assinado, sem rasuras emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.
  - 2.7 O "curriculum vitae" deverá conter as informações observando os títulos:
    - a) Dados pessoais (Completo);
    - b) Escolaridade Cursos Realizados e Formação Profissional;
    - c) Atividades Profissionais Exercidas.

#### III - Das Funcões:

Cargo/ Função	Remuneração Recurso Federal	Período de Contratação	Requisitos	Vagas
Elaboração de conteúdo e metodologia	R\$ 4.499,60 para cada pro- fissional	1 (um) mês Abril/Maio	- Graduação em Ciências Sociais; - Especialização e/ou experiên- cia na área de gênero, violência contra a mulher e políticas pú- blicas para a mulher.	2

Cargo/ Função	Carga horária total	Remuneração	Período de contrata- ção	Requisitos	Vagas
Capacitadoras	Sendo 130 ho- ras/aula para cada profissio- nal	-R\$ 80,00 por H/A - Totalizando R\$ 10.400,00	03 (três) meses Maio/ Junho/Julho	- Graduação em Ciências Sociais; - Especialização e/ ou experiência na área de gênero, violência contra a mulher e políticas públicas para mulher; - Disponibilidade para viajar em visitas aos municípios que irão participar da capacitação.	4

### IV - Dotação Orçamentária

4.1 - Unidade Orçamentária: 09101 - Secretária de Estado de Governo

4.2 - Programa de Trabalho: 14422003520930000

4.3 - Fonte de Recurso: 0112350016

4.4 - Natureza de Despesa: 339036

4.5 - Plano Interno: COVENMULHER

### V - Dos Requisitos para Contratação:

- 5.1 São requisitos básicos para a contratação:
  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
  - d) comprovar a escolaridade exigida;
  - e) ser considerado apto em exames médico-pericial;
  - f) estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
  - i) estar disponível para viagens.

### VI - Da Avaliação Curricular e da Entrevista Pessoal:

- 6.1 A Avaliação Curricular e a Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório, serão efetuadas pela equipe técnica da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher de Mato Grosso do Sul.
- 6.2 Os candidatos inscritos serão convocados para comparecer na Entrevista Pessoal em data, horário e local divulgado por edital específico.
  - 6.2.1 Serão convocados para Entrevista Pessoal mediante edital, somente os candidatos que tiverem seus currículos selecionados.
  - 6.2.2 Durante a Entrevista Pessoal os candidatos serão avaliados sobre os conhecimentos de gênero e violência contra a mulher
- 6.3 O não comparecimento à Entrevista Pessoal na data, horário e local definidos pela Equipe Técnica da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, será automaticamente eliminado do **Processo Seletivo Simplificado**.
- 6.4 A pontuação do currículo na avaliação curricular contemplará os seguintes títulos e atividades, todos devidamente comprovados:

	Formação	Pontuação
1	Doutorado na área de concentração	9,0
2	Mestrado na área de concentração	7,0
3	Especialização na área de concentração (mínimo 360 horas)	5,0
4	Graduação	3,0
Po	ntuação Máxima	24,0

	Cursos	Pont	uação
	Cursos	Unitária	Maxima
1	Cursos na área - mais de 40 horas	1,0	3,0
2	Cursos na área - 40 horas	0,5	2,0
3	Cursos na área - 20 horas	0,25	1,0
Po	ntuação Máxima		6,0

6.5 - Serão considerados área de concentração os cursos de formação que tiverem, no trabalho de conclusão de curso, áreas de pesquisa relacionadas a Relações Sociais de Gênero, Violência contra a Mulher e políticas públicas para a mulher.

### VII - Da Contratação:

- 7.1 Os candidatos selecionados serão contratados por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos do art. 37 inciso IX, da constituição Federal e da Lei n. 1.102, de outubro de 1990, no que couber e Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011
- 7.2 O período de contratação será a partir da data de assinatura do empenho pelo prazo constante no item III deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período.

### VIII - Da Documentação:

- 8.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, quando couber, dos seguintes documentos;
  - 8.1.1 entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:
    - a) título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral:
    - b) cadastramento no PIS/PASEP;
    - c) certidão de nascimento ou casamento:
    - d) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
    - e) certificado militar, quando couber;
    - f) declaração de bens;
    - g) declaração de acumulação ou não de cargos;
    - h) comprovante de tipagem sanguínea;
    - i) comprovante de experiência.

### 8.1.2 - entregar:

- a) uma foto 3x4:
- b) comprovante de residência;
- c) carteira de trabalho e previdência social:
- d) atestado médico.

### IX - Das Disposições Gerais:

- 9.1 Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado mediante edital próprio.
- 9.2 As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos.
- 9.3 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações, implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa pelo Secretário de Estado de Governo.

- 9.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os atos e editais referentes ao **Processo Seletivo Simplificado** através do Diário Oficial do Estado.
- 9.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Governo.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE ABRIL DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

**OSMAR DOMINGOS JERÔNYMO** Secretário de Estado de Governo

ELZA MARIA VERLANGIERI LOSCHI Subsecretária da Subsecretaria da Mulher e da Promoção da Cidadania

EDITAL n. 5/2013 - SAD/SED CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que ficam homologadas as inscrições dos candidatos do **Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2013**, relacionados nos anexos I, II, III e IV do Edital n. 4/2013 - SAD/SED, de  $1^{\circ}$  de abril de 2013, com as alterações processadas no Anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 5/2013 - SAD/SED CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RE'	TIFICAÇÃO DE DADOS DE CANDII	DATOS DO ANEXO	I
Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade	Data de Nascimento
Cargo: PROFES			
Município: DOL			
026152074233	EDNA MENDES DE SOUZA	000779394	22/07/1976
Município:	MIRANDA-MS		
026152031782	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	34298181->	21/04/1982
Cargo: PROFE	SSOR - LINGUA PORTUGUESA/LI	TERATURA	
Município:	COXIM-MS		
026161031653	THALITTA MASCARENHAS	1508265	09/08/1986
	CUSTÓDIO DIAS		
	SSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA		
	AQUIDAUANA-MS		
026154074713	JOSE LIPU	35579	05/06/1967
Município:	DOURADOS-MS		
026154073755	LUCAS AZEVEDO GONÇALVES	001728772	19/08/199
Município:	TRES LAGOAS-MS		
026154071653	ALESSANDRO DE MATOS	42017011->	01/12/1986
Cargo: PROFE	SSOR - FILOSOFIA		
Município:	CAMPO GRANDE-MS		
026155042222	PEDRO APRIGIO DOS SANTOS	980020496	13 16/05/1982
Cargo: PROFE	SSOR - MATEMÁTICA		
Município:	CAMPO GRANDE-MS		
026162023904	ALYNE VAREIRO TEIXEIRA	001439223	09/08/197
	BARBIER		

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato dos Termos de Cooperação Educacional abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, la la Cada de La Conventada de Secretaria de Interventada de Int

Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

**Objeto**: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013 Assinatura: 09/04/2013

Assinatura: 09/04/2013
ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059-04
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS - CPF/MF n. 013.567.559-68
Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo N° de Cadastro	CONVENENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF	
29/002450/2013 21125	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde d Mato Grosso/MS - 01.106.343/0001-06 José Armando da Fonseca - 445.729.481-00	de
29/201360/2013 21074	Associação Pestalozzi de Terenos/MS - 01.950.765/0001-55 Rogerio Luiz Ribeiro - 506.392.501-49	

### Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2011.

Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2013.

Programa de Trabalho e Desembolso: em 8 parcelas, pelo PT 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2013.

Assinatura: 09/04/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/001977/2013 21104 27/02/2013	Município de Anastácio/MS - - 03.452.307/0001-11 DOUGLAS MELO FIGUEIREDO - 519.072.671-15	<b>R\$ 126.920,00</b> 000824 de 19/03/2013
29/002078/2013 21132 08/03/2013	Município de São Gabriel do oeste/MS - 15.389.588/0001-94 ADÃO UNÍRIO ROLIM - 084.084.400-04	<b>R\$ 555.500,00</b> 00861 de 22/03/2013

### **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Fornecimento n°. 067/2013 Processo: 29/002.259/2013

Nota de Empenho nº. 2013NE0939
Valor: R\$ 1.930,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000 Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CAPILÉ COMERCIO E

TECNOLOGIA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de Armário de aço para pastas AZ para atender a Diretoria Geral. Amparo Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de

Fornecimento 08/04/2013.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2009 N٥ Cadastral

0014/2009-SES

Processo no 27/000.657/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermé-dio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e

ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 12/2009

Data de Assinatura: 4/4/2013

Do Prazo: 5/4/2013 a 4/4/2014

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e JOSÉ CARLOS Assinam:

FERNANDES DE SOUZA.

### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial nº. 062/2011 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21de junho de 1993,

Considerando que a empresa Prodiet Farmacêutica Ltda foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Presencial nº. 062/2011, Ata de Registro de Preços nº.087/2011, Processo nº. 27/002873/2011, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 3886/2012, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) em 20/08/2012, com prazo de entrega de 10 (dez) dias uteis;

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, e ainda, as notificações realizadas por meio dos ofícios OF.DAF/SES/MS Nº. 16.710/2012, e OF. CJUR/SES/MS Nº. 1.530/2012:

### RESOLVE:

Aplicar à empresa Prodiet Farmaceutica Ltda., inscrita no CNPJ  $\,\mathrm{n}^{\mathrm{o}}$ 81.887.838/0001-40, estabelecida na Rua General Potiguara, nº 1428, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81-050-500 e aplicar da penalidade de multa por inexecução total no montante de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publica-ção, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa; A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fa-

zendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral

CERCA.

### Campo Grande, 05 de abril de 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi Secretaria de Estado de Saúde

### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 8.666/93, bem como dos dispositivos constantes do Ato Convocatório;

Considerando que a empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. - ME foi contratada, mediante dispensa de licitação, para aquisição de medicamentos;

Considerando que, através do processo nº 27/003035/2012, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 4695/2012, no valor de R\$ 296,92 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) em 22/10/2012, com prazo de entrega imediato; Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, que culminou

na notificação realizadas por meio do ofício OF.DAF/SES/MS Nº. 19.846/2012 de 20/11/2012

Considerando que, após notificação, a contratada entrou com pedido de autorização de entrega, que foi deferido pelo OF. DAF/SES/MS nº 21.547/2012 de 13/12/2012, que também informou a incidência de penalização por atraso; Considerando que a entrega total dos medicamentos ocorreu no dia

17/12/2012, conforme DANF no 000.009.718;

Considerando a notificação feita pelo OF.CJUR/SES/MS nº 4.967/2013 de 27/03/2013;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.281.758/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, nº 4136, CEP: 79.041-060, Campo Grande/MS a penalidade de multa no montante de R\$ 29.69 (vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) equivalentes a 0.5% sobre o valor inadimplido por dia de atraso injustificado, conforme prevê o Art. 17, II, do Decreto 12.094/2006.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publica-ção, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar defesa; A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral -CERCA.

### Campo Grande, 08 de abril de 2013.

Beatriz Figueiredo Dobashi Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- GEISE CHAVES DE OLIVEIRA RUA BENJAMIN CONSTANT, 145 - B PARAGUAY - MARACAJU - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24927-E

2 - MEDINA E ANDRE LTDA IE: 28.359.154-4 AVE MARCELINO PIRES, 1579 - BAI CENTRO - DOURADOS - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24958-E Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24959-E

3 - JAQUES & FREITAS LTDA IE: 28.325.306-1 RUA ALAMEDA DOS JEQUITIBAS, 300 - PORTAL DE DOURADOS - DOURADOS - MS Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24965-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02 R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs Telefone: (0 XX 67) 3411-6266

> Zilma Marcia Oyera Bonilha Matrícula 243892 Chefe do OPR\_02 de Dourados

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 - ROGERIO DE ALMEIDA ALVES - IE 28.349.061-6 Rua Joaquim Alves Taveira, 3040, Vila Planalto – Dourados - MS Termo de Transcrição de Débitos Nº 00209-D

> Órgão Preparador Regional de Dourados 02 R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015-Dourados MS Horário de Funcionamento: 07:30 hs às 13:30 hs Telefone: (0 XX 67) 3411-6266

> > Zilma Marcia Overa Bonilha Matrícula 0243892 Chefe do OPR-02 de Dourados

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado. Ficam sem efeitos os quadros publicados nas paginas 14 a 20 do Diário Oficial do Estado nº. 8.363 de 30/01/2013.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.440, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda

> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.470.509.391,76	255.171,25		
Pessoal Ativo	3.391.843.487,54	255.171,25		
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.665.904,22	-		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	242.065.089,91	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	20.488.552,90	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	247.547,42	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	69.421.313,83	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.528.213,16	-		
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	962.032,80	-		
Imposto de renda	73.417.429,80	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.228.444.301,85	255.171,25		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.228.699.473,10		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	LOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.599.645.664,14		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = $(IV/V)*100$		48,92		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		3.959.787.398,48		

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

**3.761.798.028,56** 09/04/2013 11:45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60 JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

**RÉDEL FURTADO NÉRES** Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
		EXECUTADAS 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.701.861.233,98	255.171,25
Pessoal Ativo	2.700.723.542,92	255.171,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.137.691,06	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.544.052,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.164.768,66	-
Decorrentes de Decisão Judicial	247.547,42	-
Despesas de Exercícios Anteriores	24.131.736,91	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.663.317.180,99	255.171,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.663.572.352,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	LOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.599.645.664,14
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		40,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%		3.233.826.375,43
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		3.072.135.056,66
<del></del>	·	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

09/04/2013 11:45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercío

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15 ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA SEXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

LIQUIDADAS

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

(b) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 198.707.614,12 198.707.614,12 Pessoal Ativo Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) 23.039.775.99 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial 1.200.950,73 Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997 Imposto de renda 20.876.792.46 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 175.667.838.13 175.667.838.13 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
6.599.645.664,14

6.599.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.664,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.645.644,14

6.699.64

09/04/2013 11:45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60 JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15 ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL JUDICIÁRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
		EXECUTADAS 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	426.505.465,80	-
Pessoal Ativo	348.977.252,64	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.528.213,16	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	139.396.517,32	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.323.784,24	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	19.182.328,30	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.528.213,16	-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997	-	-
Imposto de renda	36.362.191,62	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	287.108.948,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		287.108.948,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	LOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.599.645.664,14
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		4,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		395.978.739,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		376.179.802,86

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

09/04/2013 11:45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nor força do art 35, inciso II da Lei a 320/64

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15 ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
		EXECUTADAS 12 Meses)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	143.435.077,86	-
Pessoal Ativo	143.435.077,86	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	41.084.743,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores	24.906.297,89	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		-
Ajuda de Custo pago aos parlamentares - art. 27 Lei 9.527/1997		-
Imposto de renda	16.178.445,72	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.350.334,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		102.350.334,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VA	LOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.599.645.664,14
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%		131.992.913,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%		125.393.267,62

FONTE: Relatório de Gestal Fiscal - RGF do referido Poder.

09/04/2013 11:45

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

D	CE -	ANEXO	TT /I D	E art	55	incico	т -	alínaa	"h"\

	SALDO DO	9	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	2
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.689.662.900,04	7.661.995.859,71	7.885.711.078,39	7.955.809.354,32
Dívida Mobiliária	-	-	-	
Dívida Contratual	7.137.713.171,67	7.110.548.207,28	7.348.845.996,57	7.341.684.777,37
Interna	6.589.747.420,05	6.512.453.568,25	6.660.684.876,04	6.658.909.421,00
Externa	547.965.751,62	598.094.639,03	688.161.120,53	682.775.356,37
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	551.949.728,37	551.447.652,43	536.865.081,82	614.124.576,95
Demais Dívidas¹	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	908.192.372,58	1.270.180.578,48	1.187.235.899,45	1.000.048.211,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.171.057.518,44	1.325.115.912,76	1.279.422.738,30	1.189.974.305,86
Demais Haveres Financeiros	11.670.278,61	89.468.037,47	51.769.931,08	12.901.576,43
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	274.535.424,47	144.403.371,75	143.956.769,93	202.827.670,99
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	6.781.470.527,46	6.391.815.281,23	6.698.475.178,94	6.955.761.143,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.993.668.420,03	6.251.565.244,42	6.388.441.809,63	6.599.645.664,14
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	128,30	122,56	123,44	120,55
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	113,14	102,24	104,85	105,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	11.987.336.840,06	12.503.130.488,84	12.776.883.619,26	13.199.291.328,28

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	s	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	2
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.137.713.171,67	7.110.548.207,28	7.348.845.996,57	7.341.684.777,37
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.712.684,16	23.094.356,83	22.480.904,64	21.853.445,32
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Sociais	24.712.684,16	23.094.356,83	22.480.904,64	21.853.445,32
Previdenciárias	24.712.684,16	23.094.356,83	22.480.904,64	21.853.445,32
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	646.704.301,94	699.523.576,68	791.899.019,77	784.972.720,77
Interna	98.738.550,32	101.428.937,65	103.737.899,24	102.197.364,40
Externa	547.965.751,62	598.094.639,03	688.161.120,53	682.775.356,37
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	6.466.296.185,57	6.387.930.273,77	6.534.466.072,16	6.534.858.611,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	S	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	2
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	37.846.956,17	21.846.956,17	5.846.956,17	30.005.464,50
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-			
DEPÓSITOS	-			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.798.091,42	150.164.722,63	111.458.554,49	62.054.577,01
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-			

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	s	ALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	IO DE 2012					
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49					
Passivo Atuarial <sup>2</sup>	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49					
Demais Dívidas	-	-	-	-					
DEDUÇÕES (X)	34.436.686,68	18.241.443,69	31.065.859,78	25.787.711,21					
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.183.079,05	11.118.548,26	32.196.139,45	35.232.997,02					
Investimentos	-	-	-						
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	-						
(-) Restos a Pagar Processados	23.984,31	1.154.696,51	1.130.279,67	9.445.285,81					
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.567.507.574,81	44.583.702.817,80	44.570.878.401,71	44.576.156.550,28					

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")												R\$ 1,00
TRAJETÓRIA DE AJUSTE D	A DÍVIDA C	ONSOLIDA	DA LÍQUI	DA EM CAI	DA EXERCÍ	CIO FINA	NCEIRO					
	2001 2002 2003						2004					
Exercício Financeiro	30	Quadrime	stre	Q	uadrimest	re	Q	uadrimest	re	Q	uadrimest	re
	DCL	excedente	Redutor	1º	2°	3°	10	2°	3°	10	2°	3°
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento		294,23%			287,95%			281,67%			275,38%	
		2005			2006			2007			2008	
Exercício Financeiro	(	Quadrimest	re	Q	uadrimest	re	Q	uadrimest	re	Quadrimestre		re
	10	2°	30	10	2°	3°	10	2°	3°	10	2°	30
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento		269,10%			262,82%			256,54%			250,26%	
		2009			2010			2011			2012	
Exercício Financeiro	(	Quadrimest	re	Q	uadrimest	re	Q	uadrimest	re	Q	uadrimest	re
	10	2°	3º	1º	2°	3°	10	2°	3°	10	2°	3°
% da DCL sobre a RCL	110,56%	108,62%	114,24%	117,42%	118,15%	121,59%	120,06%	113,93%	113,14%	102,24%	104,85%	105,40
% Limite de Endividamento		243,97%			237,69%			231,41%			225,13%	

		2013		2014			2015			2016		
Exercício Financeiro	Q	uadrimest	re	Q	uadrimest	re	Q	Quadrimestre		Quadrimestre		
	10	20	3°	10	2°	3°	10	2°	3°	10	20	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento		218,85%			212,56%			206,28%			200,00%	

% Limite de Endividamento
218,85%
212,56%
206,289

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado
Nota¹: Os saldos devedores das dívidas refinanciadas com a União foram transferidos de "Demais dividas" para "Dívida Contratual Interna" (Portaria nº 407 de 20/06/2011).

Nota<sup>2</sup>: Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. Provisões Matemáticas Previdenciárias, conforme Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, de 29/01/2013. Corresponde ao valor presente de uma série de pagamentos futuros para integralização da folha de benefícios do Fundo Financeiro do MS-PREV, trazida a valor presente, considerando taxa de desconto atuarial de 0,00% (Portaria do Ministério de Previdência Social nº 21, de 16 de janeiro de 2013). A manutenção do valor para cada um dos quadrimestres de 2012 visa atender padronização de metodologia.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2012				
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
EXTERNAS (I)	-	-	-	-		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-		
INTERNAS (II)	16.324.063,62	15.679.294,40	16.635.053,83	16.181.264,96		
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-		
Outras garantias nos Termos da LRF	16.324.063,62	15.679.294,40	16.635.053,83	16.181.264,96		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	16.324.063,62	15.679.294,40	16.635.053,83	16.181.264,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.993.668.420,03	6.251.565.244,42	6.388.441.809,63	6.599.645.664,14		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,27	0,25	0,26	0,25		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.318.607.052,41	1.375.344.353,77	1.405.457.198,12	1.451.922.046,11		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SA	LDOS DO EXERCÍCIO DE 2	012
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	=	-	=
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS.	•		•	

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estad

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

09/04/2013 11:45

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
	VALOR REALI	
	No	Até o
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestre	Quadrimestre
	de Referência	de Referência
		(a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	84.624.431,85
Mobiliária	-	· -
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	84.624.431,85
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	=
Demais Aquisições Financiadas	-	=
Antecipação de Receita	-	=
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	84.624.431,85
Abertura de Crédito (PDE/MS)		84.624.431,85
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	4.000.000,00	13.757.794,51
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial (Interna-PMAE/BNDES, SIGA/BNDES Externa-		6 157 704 51
Profisco)		6.157.794,51
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN (BNDES ESTADOS)	4.000.000.00	7.600.000.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	6.599.645.664,14	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	84.624.431,85	1,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.055.943.306,26	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	461.975.196,49	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	98.382.226,36	1,49

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

09/04/2013 11:45

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO - 2012

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	BRUTA (a)	(b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP L. 3337	16.521,474.96		
		1.048,13	16.520.426,83
RECURSOS PROVENIENTE DA LEI 2105/2000 - FIS	36.605.551,53	11.444.729,07	25.160.822,46
S SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE	4.664.415,21	953.391,47	3.711.023,74
CONVENIO E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	125.839.675,21	1.353.938,94	124.485.736,27
OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS	16.904.860,13	322.630,01	16.582.230,12
REC.DE ALIENACAO BENS E DIR. ADM DIRETA	15.613.597,10	197.680,00	15.415.917,10
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE	23.786.757,55	1.355.870,35	22.430.887,20
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	3.459.375,75	28.404.708,17	(24.945.332,42
RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL	100.494.397,83	8.165.333,94	92.329.063,89
RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL	81.563.267,67	52.236,96	81.511.030,7
REC DE ALIENACAO BENS DIREITOS ADM INDIRETA	1.389.599,53	-	1.389.599,53
RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS	13.514,62	-	13.514,62
RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	349.068,13	-	349.068,13
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	153.686.196,79	45.572.060,02	108.114.136,77
OTAL DE RECURSO VINCULADOS (I)	580.891.752,01	97.823.627,06	483.068.124,95
RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	318.008.952,40	276.085.465,67	41.923.486,73
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO	291.073.601,45	88.266.314,71	202.807.286,74
OTAL DE RECURSO NÃO VINCULADOS (II)	609.082.553,85	364.351.780,38	244.730.773,47
OTAL III (I + II)	1.189.974.305,86	462.175.407,44	727.798.898,4
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	35.232.997,02	47.491.903,96	(12.258.906,94
AGEPREV	35.232.997,02	47.491.903,96	(12.258.906,94

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado **Nota¹**: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

09/04/2013 11:45

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO - 2012

		RESTOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Liquidados e (Proces		Empenhados e I (Não-proc		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
2 RECURSOS DO ADICIONAL DO ICMS-FECOMP L. 3337	-	-	-	-	16.520.426,83	
3 RECURSOS PROVENIENTE DA LEI 2105/2000 - FIS	2.254,50	5.628.703,50	20.000,00	2.652.610,63	25.160.822,46	
08 SALARIO EDUCACAO/COTA-PARTE ESTADUAL SEQE	2.066,57	944.377,27	-	1.505.666,90	3.711.023,74	
2 CONVENIO E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	3.120,00	1.053.365,11	23.141,68	11.020.456,83	124.485.736,27	
3 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS	-	265.018,38	-	7.012.584,76	16.582.230,12	
5 REC.DE ALIENACAO BENS E DIR. ADM DIRETA	-	-	-	-	15.415.917,10	
8 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA CIDE	20.729,47	1.314.284,72	-	-	22.430.887,20	
20 RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB	-	11.781.831,37	-	-	(24.945.332,42)	
1 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL	-	7.761.972,60	-	-	92.329.063,89	
4 RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL	424,50	44.564,45	-	124.790,49	81.511.030,71	
5 REC DE ALIENACAO BENS DIREITOS ADM INDIRETA	-	-	-	94.820,00	1.389.599,53	
6 RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDEMS	-	-	-	-	13.514,62	
7 RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	349.068,13	
31 CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	773,47	3.159.560,10	39.826.083,05	73.208.364,22	108.114.136,77	
TOTAL DE RECURSO VINCULADOS (I)	29.368,51	31.953.677,50	39.869.224,73	95.619.293,83	483.068.124,95	
00 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	11.777.004.90	131.343.315.58	18.715.440.67	64.450.870.42	41.923.486.73	
	,					
0 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO  OTAL DE RECURSO NÃO VINCULADOS (II)	2.348.442,10	23.666.061,53	3.469.911,61	26.343.286,28	202.807.286,74	
OTAL DE RECURSO NAO VINCULADOS (II)	14.125.447,00	155.009.377,11	22.185.352,28	90.794.156,70	244.730.773,47	
OTAL III (I + II)	14.154.815,51	186.963.054,61	62.054.577,01	186.413.450,53	727.798.898,42	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	71.163,03	9.374.122,78	-	46.087,48	(12.258.906,94)	-
AGEPREV	71.163,03	9.374.122,78	-	46.087,48	(12.258.906,94)	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

09/04/2013 11:45

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL Despesa Total com Pessoal - DTP 3.228.699.473,10 48,92 3.959,787,398,48 Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60% 60.00 Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% 3.761.798.028,56 57,00 DÍVIDA CONSOLIDADA % SOBRE A RCL Dívida Consolidada Líquida 6.955.761.143,02 105.40 Limite Definido nor Resolução do Senado Federa 13 199 291 328 28 200 00 GARANTIAS DE VALORES Total das Garantias Concedidas 16.181.264.96 0,25 Limite Definido nor Resolução do Senado Federal 1.451.922.046.11 22.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO % SOBRE A RCL Operações de Crédito Internas e Externas 84.624.431.85 1,28 Operações de Crédito por Antecipação da Receita 16,00 Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas 1.055.943.306,26 Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO EXERCÍCIO

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES
DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
DROCESSADOS DO EXERCÍCIO RESTOS A PAGAR DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 186.413.450.53 727,798,898,42 Valor Total

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

09/04/2013 11:45

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/0-0

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado. Ficam sem efeitos os quadros publicados nas paginas 03 a 13 do Diário Oficial do Estado nº. 8.363 de 30/01/2013.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.441, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda

> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

PREVISÃO
INICIAL RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA Até o Bimestre 90,87 94,06 97,02 100,00 44,75 (a) 9.931.615.062,15 9.016.468.655,19 5.683.612.562,38 5.376.730.162,38 306.882.400,00 (a-c) 906.326.268,73 536.028.971,21 169.561.007,20 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES 1.737.036.275,37 1.639.803.441,96 1.008.386.325,43 992.423.841,68 15.962.483,75 ELTAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (1)
ELTAS (EXCENTAS CONNENTARIA

REPORT OF THE PROPERTY OF 5.376.730.162,3 137.321.392,8 169.561.007,20 63.899.479,94 63.899.479,94 12.635.912,00 149.676,55 9.838.631,74 83.347,74 2.528.389,56 35.866,41 2.329.531,74 1.518.251,54 702.248,46 63.783.818,85 405.019,80 23.621.381,82 284.137,01 811.280,20 Receita da Indústria de Transformação Receita da Indústria de Construção 20,97 17,66 19,53 25,88 70.727.988,54 436.461.595,95 344.931.986,37 69.262.934,67 337.312.844,44 .124.658.064,2 .764.000.810,8 267.677.943,7 337.312.844,44 2.470.934.104,37 (60.133,05 22.326.807,96 (354,55 5,10 344.440.750,96 437.403.100,0 125.423.000,00 70.696.400,00 44.295.800,00 7.350.000,00 3.080.800.00 153.751.978,61 70.696.400,00 44.295.800,00 13.975.863,45 24.783.915,16 47.692.140,10 14.052.247,46 6.987.515,56 4.889.733,94 135.889.586,48 67.560.027,3 29.569.780,58 13.975.863,48 17.862.392,13 3.136.372,69 14.726.019.44 Recilias Correntes Diversas
RECETAS DE CAPTIAI

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito Internas

Operações de Crédito Internas

Operações de Crédito Internas

Operações de Benti Movies

Allenação de Benti Movies

Alienação de Benti Infovies

Allenação de Benti Infovies

AMORIZIAÇÕES DE EMPRESTIMOS

TRANSFERÉCIACIS DE CAPTIAL

Transferências de Destona

Transferências de Destona

Transferências de Destona

Transferências de Destona

Transferências de Outras Instituíções Públicas

Transferências de Outras Instituíções Públicas

Transferências de Coutras Instituíções Públicas

Transferências de Outras Instituíções Públicas

Transferências para o Combate à Forne 24.783.915,16 544.849.109,44 98.382.226,36 10.639.328,80 87.742.897,56 5.108.420,42 1.837.105,53 3.271.314,85 1.422.158,80 3.080.800,00 720.174.300,00 161.618.000,00 130.000.000,00 31.618.000,00 1.554.000,00 54.500,00 1.546.000,00 555.306.200,00 10.843.700,00 24,783,915,16 915.146.406,96 217.742.897,56 130.000.000,00 87.742.897,56 5.108.420,42 1.837.105,53 3.271.314,89 1.546.000,00 690.598.988,98 10.843.700,00 323.213.788,98 97.232.833,41 10,62 1,84 0,68 3,55 33,95 50,62 24,59 14,78 13,22 370.297.297,52 4.000.000,00 881.534,29 3.118.465,71 1.734.344,38 929.877,88 804.466,50 228.480,28 91.270.008,75 59.389.555,19 18,37 356.541.500,00 356.541.500,0 31.880.453,56 115.343.687,6 32,35 241.197.812,33 Transferências de Convênios Transferências para o Combate à Fome OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. 150.100,00 150.100,0 150.100,00 RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II) 861,978,000,00 1.001.997.358.15 259.630.139,69 10.933.612.420,30 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) 9.857.787.000,00 1.996.666.415,06 10.027.286.151,57 906.326.268,73 OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	SALDO
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS L		INSCRITAS EM		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-		10.084.982.226,23	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.857.787.000,00	2.492.162.055,00	12.349.949.055,00	1.542.138.158,74	10.084.982.226,23	2.073.896.579,48		10.084.982.226,23	81,66	2.264.966.828,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.857.787.000,00	2.492.162.055,00	12.349.949.055,00	1.542.138.158,74	10.084.982.226,23	2.073.896.579,48	9.898.568.775,70	186.413.450,53	81,66	2.264.966.828,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	739.145.100,00	301.914.279,01	1.041.059.379,01	239.611.874,89	1.003.533.441,42	257.311.503,57	1.003.317.109,66	216.331,76	96,40	37.525.937,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	65.460.000,00	(58.764.723,85)	6.695.276,15	-	=	=	-	-	-	6.695.276,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.130.600,00	225.380.000,00	575.510.600,00	88.372.439,22	572.825.565,71	96.952.975,47	572.825.565,71	-	99,53	2.685.034,2
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.237.134.100,00 3.910.700.00	11.306.187.11	15.216.887.11	(88.424.749,94) (90.000.00)	857.071.586,88 12.004.637.11	132.413.081,50	765.881.419,16 12.004.637.11	91.190.167,72	78,89	1.117.403.090,4
INVESTIMENTOS	1.591.175.400,00	974.026.764,46 737.340.577,35	2.565.202.164,46 1.974.474.677,35	(142.310,72)	1.441.901.789,70	229.366.056,97	1.350.711.621,98	91.190.167,72	<b>56,21</b> 43,41	1.123.300.374,7
Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL	3.168.763.700,00	(739.225.799,28)	2.429.537.900,72	189.101.413,36	1.589.355.586,56	300.360.460,58	1.494.603.806,76	94.751.779,80	65,42	840.182.314,
Transferencias a Municípios	1.449.116.000,00	167.707.762,00	1.616.823.762,00	217.795.514,13	1.593.918.714,13	285.912.547,80	1.593.918.714,13		98,58	22.905.047,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.617.879.700,00	(571.518.037,28)	4.046.361.662,72	406.896.927,49	3.183.274.300,69	586.273.008,38	3.088.522.520,89	94.751.779,80	78,67	863.087.362,
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	212.227.800,00	3.482.600,00	215.710.400,00	31.215.334,74	214.636.644,11	34.244.945,27	214.636.644,11	-	99,50	1.073.755,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.631.899.000,00	1.843.021.172,66	4.474.920.172,66	864.556.332,34	4.241.636.050,31	966.701.065,29	4.241.380.879,06	255.171,25	94,79	233.284.122,
DESPESAS CORRENTES	7.462.006.500.00	1.274.985.735.38	8.736.992.235.38	1.302.668.594.57	7.639.546.995.11	1.587.219.018.94	7.544.540.044.06	95.006.951.05	87,44	1.097.445.240,2
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (VIII)	9.118.641.900.00	2,190,247,775,99	11.308.889.675.99	1.302.526.283.85	9.081.448.784.81	1.816.585.075.91	8.895.251.666.04	186.197.118.77	80,30	2.227.440.891.1
DESPESAS	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	SALDO (f-(g+h))
								INSCRITAS EM		
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DECRECAC F	MPENHADAS	DESPESAS L	TOUTDADAG			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	861.978.000,00	1.001.997.358,15		259.630.139,69	25,91			1.001.997.358,15	100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.426.200,00	256.722.474,26		61.952.863,57	24,13			256.722.474,26	100,00	
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA RECEITA DE SERVICOS	529,500.00	653,90 847.095.70		653,90 90,271.00	100,00 10,66			653,90 847,095,70	100,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	727.022.300,00	744.427.134,29	\-/	197.586.351,22	26,54			744.427.134,29	100,00	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	INICIAL	(a)	(b)		% (b/a)		(c)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS INTRAORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bime		RECEITA %	S REALIZADAS	Até o Bimestre		0/0	SALDO A REALIZAR
Reabertura de Créditos Adicionais	-									
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro	-				-					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.837.787.000,00	10.933.012.420,30	_	1.990.000.413,00	10,20			10.004.902.220,23	32,24	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.857.787.000.00	10.933.612.420.30		1,996,666,415,06	18.26			10.084.982.226.23	92,24	906.326.268.7
DÉFICIT (VI)	9.837.787.000,00	10.933.012.420,30		1.990.000.413,00	10,20			57.696.074.66	91,71	900.320.208,7
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.857.787.000.00	10.933.612.420.30		1.996.666.415.06	18,26			10.027.286.151,57	91,71	906.326.268.7

(e)
301.914.279,01
191.335.471,60
110.578.807,41
301.914.279,01
- AGE - Auditoria-Ge 739.145.100,00 578.805.500,00 160.339.600,00 **739.145.100,00** S e RREO Outros Park

ESPESAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTÁRIAS

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

(h) 216.331.76

(f-(g+h)) 37.525.937,59 25.095.786,84 12.430.150,75 37.525.937,59

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

239.611.874,89 185.761.037,75 53.850.837,14 239.611.874,89

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1,00
		<del>.</del>	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM	%	9/6	SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((b+c)/		EXECUTAR
		(a)				(b)	(c)	total (b+c))	((b+c)/a)	(a-(b+c))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.118.641.900,00	11.308.889.675,99	1.302.526.283,85	9.081.448.784,81	1.816.585.075,91	8.895.251.666,04	186.197.118,77	90,05	80,30	2.227.440.891,18
LEGISLATIVA	242.655.000,00	261.917.000,00	39.758.529,74	257.830.878,34	57.930.611,19	244.038.122,76	13.792.755,58	2,56	98,44	4.086.121,66
ACAO LEGISLATIVA	139.300.000,00	149.282.000,00	28.291.343,42	146.155.916,13	32.492.446,31	132.721.083,72	13.434.832,41	1,45	97,91	3.126.083,87
CONTROLE EXTERNO	103.355.000,00	112.635.000,00	11.467.186,32	111.674.962,21	25.438.164,88	111.317.039,04	357.923,17	1,11	99,15	960.037,79
JUDICIARIA	408.730.000,00	453.934.674,85	25.231.225,67	430.328.012,27	81.878.130,27	422.465.934,36	7.862.077,91	4,27	94,80	23.606.662,58
ACAO JUDICIARIA	395.308.200,00	431.743.366,85	23.146.535,60	416.116.539,86	78.142.883,44	409.557.599,49	6.558.940,37	4,13	96,38	15.626.826,99
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.203.800,00	21.807.868,00	2.145.805,27	14.019.719,86	3.690.208,71	12.730.152,05	1.289.567,81	0,14	64,29	7.788.148,14
COMUNICACAO SOCIAL	218.000,00	383.440,00	(61.115,20)	191.752,55	45.038,12	178.182,82	13.569,73	0,00	50,01	191.687,45
ESSENCIAL A JUSTICA	397.668.000,00	444.799.772,12	83.875.497,70	394.620.985,13	86.561.165,51	391.853.952,36	2.767.032,77	3,91	88,72	50.178.786,99
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	184.921.000,00	217.825.969,30	43.205.312,15	217.119.695,54	43.751.877,94	214.857.509,22	2.262.186,32	2,15	99,68	706.273,76
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	122.416.000,00	129.282.000,00	24.719.202,41	95.256.073,54	25.435.416,33	94.975.037,34	281.036,20	0,94	73,68	34.025.926,46
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.498.000,00	9.498.000,00	512.118,49	2.991.666,68	623.048,04	2.888.803,06	102.863,62	0,03	31,50	6.506.333,32
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.833.000,00	88.193.802,82	15.438.864,65	79.253.549,37	16.750.823,20	79.132.602,74	120.946,63	0,79	89,86	8.940.253,45
ADMINISTRACAO	640.150.500,00	695.841.291,31	138.158.689,43	590.585.367,19	142.062.760,28	573.414.621,92	17.170.745,27	5,86	84,87	105.255.924,12
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.067.800,00	1.187.800,00	(1.760,48)	160.740,17	4.467,49	160.740,17	-	0,00	13,53	1.027.059,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.334.400,00	317.877.769,14	55.302.514,61	223.411.009,73	59.055.522,69	217.434.627,34	5.976.382,39	2,22	70,28	94.466.759,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	306.316.800,00	355.277.916,17	78.437.131,64	347.392.027,14	78.395.737,56	336.197.664,26	11.194.362,88	3,44	97,78	7.885.889,03
CONTROLE INTERNO	6.805.800,00	4.938.482,00	1.036.254,06	4.662.862,69	1.159.554,24	4.662.862,69	-	0,05	94,42	275.619,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.594.200,00	16.497.824,00	3.387.004,19	14.940.188,79	3.446.248,01	14.940.188,79	-	0,15	90,56	1.557.635,21
MINERACAO	31.500,00	61.500,00	(2.454,59)	18.538,67	1.230,29	18.538,67	-	0,00	30,14	42.961,33
SEGURANCA PUBLICA	631.716.600,00	866.759.035,84	153.324.719,40	763.560.531,75	171.398.904,22	740.507.469,95	23.053.061,80	7,57	88,09	103.198.504,09
POLICIAMENTO	499.561.300,00	689.387.504,84	145.489.642,24	642.153.951,56	144.520.652,97	632.907.729,80	9.246.221,76	6,37	93,15	47.233.553,28
DEFESA CIVIL	41.512.300,00	50.289.151,00	(3.538.590,06)	32.434.720,83	4.787.720,75	22.361.192,63	10.073.528,20	0,32	64,50	17.854.430,17
INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA	90.643.000,00	127.082.380,00	11.373.667,22	88.971.859,36	22.090.530,50	85.238.547,52	3.733.311,84	0,88	70,01	38.110.520,64
ASSISTENCIA SOCIAL	206.600.100,00	239.680.030,68	29.852.831,78	155.235.108,15	31.496.499,48	154.928.199,27	306.908,88	1,54	64,77	84.444.922,53
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	686.000,00	686.000,00	-	50.502,52	-	50.502,52	-	0,00	7,36	635.497,48
ASSISTENCIA COMUNITARIA	190.914.100,00	236.796.230,68	29.852.831,78	155.184.605,63	31.496.499,48	154.877.696,75	306.908,88	1,54	65,54	81.611.625,05
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	15.000.000,00	2.197.800,00	-	=	-	-	-	-	-	2.197.800,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.033.112.400,00	1.334.801.300,00	306.539.931,25	1.296.989.414,16	308.226.024,41	1.296.943.326,68	46.087,48	12,86	97,17	37.811.885,84
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.033.112.400,00	1.334.801.300,00	306.539.931,25	1.296.989.414,16	308.226.024,41	1.296.943.326,68	46.087,48	12,86	97,17	37.811.885,84
SAUDE	839.586.400,00	1.000.734.804,09	90.144.915,90	636.626.360,32	121.347.902,46	600.461.588,17	36.164.772,15	6,31	63,62	364.108.443,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.127.900,00	284.587.251,00	24.174.341,20	154.680.007,23	28.561.952,71	149.996.888,73	4.683.118,50	1,53	54,35	129.907.243,77
CONTROLE INTERNO	2.540.100,00	2.540.100,00	(14.197,41)	111.822,72	(649,52)	83.753,25	28.069,47	0,00	4,40	2.428.277,28
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.745.100,00	3.619.800,00	(73.378,59)	1.241.486,45	156.324,77	1.064.988,82	176.497,63	0,01	34,30	2.378.313,55
ATENCAO BASICA	49.050.400,00	51.947.470,00	(2.197.168,98)	31.152.148,79	6.176.917,39	30.923.231,98	228.916,81	0,31	59,97	20.795.321,21
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	420.764.300,00	506.913.139,09	54.698.747,60	352.869.752,66	69.199.845,00	330.220.470,53	22.649.282,13	3,50	69,61	154.043.386,43
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	49.277.900,00	40.749.144,00	5.538.557,86	22.043.832,88	4.951.367,15	19.231.203,68	2.812.629,20	0,22	54,10	18.705.311,12
VIGILANCIA SANITARIA	46.575.200,00	32.739.900,00	8.917,98	9.039.580,27	1.342.823,58	4.638.585,84	4.400.994,43	0,09	27,61	23.700.319,73
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.390.600,00	15.310.600,00	667.362,38	8.139.954,66	1.415.597,37	7.268.374,70	871.579,96	0,08	53,17	7.170.645,34
ALIMENTACAO E NUTRICAO	129.300,00	129.300,00	(7.383,73)	32.244,51	981,45	23.144,51	9.100,00	0,00	24,94	97.055,49
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.699.800,00	3.699.800,00	191.044,46	2.871.313,55	480.579,58	2.699.413,37	171.900,18	0,03	77,61	828.486,45
ENSINO PROFISSIONAL	5.937.800,00	6.019.300,00	(98.674,16)	2.124.143,73	342.204,21	1.991.459,89	132.683,84	0,02	35,29	3.895.156,27
ENSINO SUPERIOR SERVICO DA DIVIDA INTERNA		11.000,00	7.256.747.00	10.901,41	- 710.052.77	10.901,41	-	0,00	99,10	98,59 158.828.54
SERVICE ON DIVIDA INICAMA	52.348.000,00	52.468.000,00	7.256.747,29	52.309.171,46	8.719.958,77	52.309.171,46	-	0,52	99,70	130.020,34
TRABALHO ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.507.200,00	27.989.795,61	1.654.836,08	6.807.557,44	1.772.439,24	6.383.310,45	424.246,99	0,07	24,32	21.182.238,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL FOMENTO AO TRABALHO	4.304.100,00	4.504.522,61	854.356,93 800.479,15	4.359.311,55 2.448.245,89	954.254,25 818.184,99	4.332.985,31 2.050.325,14	26.326,24 397.920,75	0,04	96,78	145.211,06 21.037.027,11
TOPICATO NO TRABACHO	23.203.100,00	23.485.273,00	000.4/9,15	2.440.245,89	616.184,99	2.050.325,14	397.920,75	0,02	10,42	21.037.027,11

	1 1	1	1	1	1	1	1	1	1	
EDUCACAO	1.002.509.400,00	1.342.975.612,21	95.299.328,35	1.094.271.567,01	226.580.005,62	1.079.825.313,32	14.446.253,69	10,85	81,48	248.704.045,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	765.921.400,00	939.166.000,61	147.953.694,91	906.673.946,91	200.446.644,92	901.880.816,92	4.793.129,99	8.99	96,54	32.492.053,70
ENSINO FUNDAMENTAL	51.782.400,00	43.574.498,38	752.863,89	35.119.890,79	2.716.192,38	34.699.070,32	420.820,47	0,35	80,60	8.454.607,59
ENSINO MEDIO	7.763.400,00	19.247.051,26	-2.811.808,97	10.328.717,28	1.674.174,11	10.167.811,71	160.905,57	0,10	53,66	8.918.333,98
ENSINO PROFISSIONAL	43.281.300,00	77.594.400,50	-29.018.777,90	29.310.770,69	6.271.026,91	24.952.058,73	4.358.711,96	0,29	37,77	48.283.629,81
ENSINO SUPERIOR	19.163.900,00	19.384.473,00	1.149.053,18	7.593.974,34	1.518.590,14	7.412.102,55	181.871,79	0,08	39,18	11.790.498,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	636.000,00	1.636.000,00	0,00	12.415,00	0,00	12.415,00	0,00	0,00	0,76	1.623.585,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.090.000,00	6.111.923,46	6.248,62	3.472.914,27	240.831,84	3.396.038,17	76.876,10	0,03	56,82	2.639.009,19
EDUCACAO ESPECIAL	5.531.800,00	5.569.776,00	-2.708,90	5.131.909,93	123.159,65	5.123.799,08	8.110,85	0,05	92,14	437.866,07
EDUCACAO BASICA	90.561.200,00	218.149.239,00	-23.614.341,43	90.991.313,79	12.186.301,87	87.554.273,77	3.437.040,02	0,90	41,71	127.157.925,21
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	6.122.300,00	5.875.292,00	458.899,87	2.741.637,52	694.453,21	2.062.571,15	679.066,37	0,03	46,66	3.133.654,48
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	5.553.100,00	5.477.358,00	310.133,27	1.816.169,24	590.825,45	1.486.448,67	329.720,57	0,02	33,16	3.661.188,76
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.102.600,00	1.189.600,00	116.071,81	1.077.907,25	117.805,14	1.077.907,25	0,00	0,01	90,61	111.692,75
CULTURA	51.427.100,00	51.349.524,05	1.177.687,47	15.995.479,12	1.834.405,83	15.730.626,43	264.852,69	0,16	31,15	35.354.044,93
DIFUSAO CULTURAL	51.427.100,00	51.349.524,05	1.177.687,47	15.995.479,12	1.834.405.83	15.730.626,43	264852,69	0,16	31,15	35.354.044,93
DII OSAO COLIGIOL	31.427.100,00	31.349.324,03					204032,09	0,10	31,13	33.334.044,33
DIREITOS DA CIDADANIA	93.947.400,00	126.406.918,60	16.739.993,53	102.178.203.20	19.126.551,39	101.616.616.13	561.587.07	1.01	80,83	24.228.715,40
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOES	6.614.500,00	6.506.500,00	680.921,49	4.180.852.08	954.386,22	4.145.520.89	35.331,19	0,04	64.26	2.325.647,92
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	76.035.000,00	106.464.000,00	15.939.639,44	94.996.615,13	17.236.913,05	94.729.320,98	267.294,15	0,94	89,23	11.467.384,87
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.297.900,00	13.436.418,60	119.432,60	3.000.735,99	935.252,12	2.741.774,26	258.961,73	0,03	22,33	10.435.682,61
					,	, ,	,	.,	, , ,	
URBANISMO	26.100.000,00	33.821.577,97	(324.397,17)	21.792.448,17	5.419.534,41	13.711.152,11	8.081.296,06	0,22	64,43	12.029.129,80
INFRAESTRUTURA URBANA	25.500.000,00	32.703.741,97	(129.575,18)	21.453.313,20	5.306.211,48	13.372.017,14	8.081.296,06	0,21	65,60	11.250.428,77
SERVICOS URBANOS	600,000,00	1.117.836,00	(194.821,99)	339.134,97	113.322,93	339.134,97		0.00	30,34	778.701,03
			, , , , , , ,		,			-,		
HABITACAO	44.108.000,00	93.242.815,97	(5.729.231,85)	40.245.941,76	4.509.993,05	40.097.525,97	148.415,79	0,40	43,16	52.996.874,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.796.700,00	1.764.795,00	253.114,38	953.100,30	226.958,73	911.369,05	41.731,25	0,01	54,01	811.694,70
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.500,00	505.984,00	(239.991,84)	265.925,17	79.997,28	225.926,53	39.998,64	0,00	52,56	240.058,83
HABITACAO URBANA	42.190.800,00	90.972.036,97	(5.742.354,39)	39.026.916,29	4.203.037,04	38.960.230,39	66.685,90	0,39	42,90	51.945.120,68
SANEAMENTO	71.026.300,00	90.953.972,34	6.967.164,48	27.658.368,83	302.413,07	1.305.214,07	26.353.154,76	0,27	30,41	63.295.603,51
SANEAMENTO BASICO URBANO				27.658.368.83		1.305.214,07	26.353.154.76			63.295.603,51
	71.026.300,00	90.953.972,34	6.967.164,48	27.658.368,83	302.413,07	1.305.214,07	20.353.154,76	0,27	30,41	
	71.026.300,00	90.953.972,34	6.967.164,48	27.658.368,83	302.413,07	1.305.214,07	20.353.154,76	0,27	30,41	
GESTAO AMBIENTAL	71.026.300,00	90.953.972,34	6.967.164,48 (17.003.005,95)	50.110.158,42	8.337.199,58	49.482.892,32	627.266,10	0,27	30,41 48,98	52.206.772,58
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL	<b>71.192.400,00</b> 5.699.000,00	102.316.931,00 9.690.600,00	(17.003.005,95) 11.256,68	<b>50.110.158,42</b> 4.154.928,26	8.337.199,58 1.337.354,11	<b>49.482.892,32</b> 3.962.318,26	<b>627.266,10</b> 192.610,00	<b>0,50</b> 0,04	<b>48,98</b> 42,88	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	<b>71.192.400,00</b> 5.699.000,00 56.329.800,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45)	<b>50.110.158,42</b> 4.154.928,26 44.271.515,80	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57	<b>49.482.892,32</b> 3.962.318,26 44.003.792,57	<b>627.266,10</b> 192.610,00 267.723,23	<b>0,50</b> 0,04 0,44	<b>48,98</b> 42,88 54,59	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74 36.823.184,20
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	<b>71.192.400,00</b> 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00	9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14	<b>49.482.892,32</b> 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83	<b>627.266,10</b> 192.610,00	0,50 0,04 0,44 0,02	48,98 42,88 54,59 18,39	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS	<b>71.192.400,00</b> 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45)	<b>50.110.158,42</b> 4.154.928,26 44.271.515,80	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57	<b>49.482.892,32</b> 3.962.318,26 44.003.792,57	<b>627.266,10</b> 192.610,00 267.723,23	<b>0,50</b> 0,04 0,44	<b>48,98</b> 42,88 54,59	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	<b>71.192.400,00</b> 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00	9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14	<b>49.482.892,32</b> 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83	<b>627.266,10</b> 192.610,00 267.723,23	0,50 0,04 0,44 0,02	48,98 42,88 54,59 18,39	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00	(17.003.005,95) 11.255,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97	52.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.367.400,00
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVICAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS METEORALOGIA CIENCIA E TECNOLOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97	52.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.367.400,00
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSOS HIDRICOS METOROCIGIA CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41	50.110.158,42 4.154,928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 - 2.564.714,47 2.552.664,05	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - - 693.640,58 611.805,75	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 -	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440,944,30 39.572,34 2.367.400,00 <b>43.231.215,99</b> 42.416.472,18
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVICAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS METEORALOGIA CIENCIA E TECNOLOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97	52.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.367.400,00
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSOS HIDRICOS METOROCIGIA CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41	50.110.158,42 4.154,928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 - 2.564.714,47 2.552.664,05	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - - 693.640,58 611.805,75	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 -	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66	<b>52.206.772,58</b> 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440,944,30 39.572,34 2.367.400,00 <b>43.231.215,99</b> 42.416.472,18
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAG GERAL PRESERVIACAD E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSSOS HIDRICOS METEOROLOGIA CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 77.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 51.129.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 144.679.400,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 - 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 2.564.714,47 2.552.664,05 12.050,42	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - 693.640,58 611.805,75 81.834,83	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - - 0,09 0,09 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66 34,99 68,09	52.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.367.400,00 43.231.215,99 42.416.472,18 814.743,81
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO CEPAL PRESERVIACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS METEORACIOGIA CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAD DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO AGRICULTURA	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 51.129.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55	50.110.158,42 4.154,928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 2.564.714,47 2.552.664,05 12.050,42	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003,792,57 1.510.353,83 6.427,66 8.842.463,65 8.485,842,29 356.621,36	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - - - 693.640,58 611.805,75 81.834,83	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - 0,09 0,09	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66 34,99	52.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440,944,30 39.572,34 2.367.400,00 43.231.215,99 42.416.472,18 814.743,81 58.574.968,31
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSSOS HIDRICOS METEORALOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIPUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 144.679.400,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.534.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 76.607.559,56	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 - 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 2.564.714,47 2.552.664,05 12.050,42	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - 693.640,58 611.805,75 81.834,83	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - - 0,09 0,09 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66 34,99 68,09	52.206.772,58 5.535,671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.367,400,00 43.231.215,99 42.416.472,18 814.743,81 58.574,966,31 13.315,610,52
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSSOS HIDRICOS METEOROLOGIA CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 51.129.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 144.679.400,00 69.014.100,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 76.607.559,56 663.900,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 - 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 2.564.714,47 2.552.664,05 12.050,42	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - 693.640,58 611.805,75 81.834,83	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - - 0,09 0,09 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66 34,99 68,09	52.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440,944,30 39.572,34 2.367.400,00 43.231.215,99 42.416.472,18 814.743,81 58.574.968,31 13.315.610,52 663.900,00
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS METEOROLOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329,800,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.46.679.400,00 69.014.100,00 1.663.900,00 1.663.900,00 1.665.900,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 663.900,00 1.862.400,00 1.862.400,00 1.862.000,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 - 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 2.564.714,47 2.552.664,05 12.050,42	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - 693.640,58 611.805,75 81.834,83	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - - 0,09 0,09 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66 34,99 68,09	\$2.206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.440,944,30 39.572,34 2.367,400,00 43.231.215,99 42.416.472,18 814.743,18 58.574.966,31 13.315.610,52 663.900,00 1.862.400,00
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUESOS HIDRICOS METEOROLOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL RECUEPRACAD DE RARAS DEGRADADAS	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.4679.400,00 69.014.100,00 1.663.900,00 1.862.400,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.182.31,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 663.900,00 1.865.000,00 961.500,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.026,45) 242.247,67 516,15 - 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 - 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699.813,57 298.574,14 1.457,76 2.564.714,47 2.552.664,05 12.050,42	49.482.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353,83 6.427,66 - 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36	627,266,10 192,610,00 267,723,23 166,592,87 693,640,58 611,805,75 81,834,83 6.386,484,28 401,626,66	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - - 0,09 0,09 0,00	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 18,07 17,66 34,99 68,09	\$2,206,772,58 \$335,671,74 36,823,184,20 7,440,943,00 39,572,34 2,367,400,00 43,231,215,99 42,416,472,18 814,743,81 35,574,966,31 13,315,610,52 663,500,00 1,862,400,00 1,665,000,00
GESTAO AMBIENTAL ADMINISTRACAO GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS METEORROLOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL RECUPERACAO DE ARRAS DEGRADADAS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	71.192.400,00 5.699.000,00 5.699.000,00 5.7755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.44.679.400,00 1.663.900,00 1.663.900,00 1.665.000,00 961.500,00 961.500,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 663.900,00 1.862.400,00 1.862.400,00 1.862.000,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.005,45) 24.24.27,67 516,15 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55 11.605.183,53	50.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.288,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,734,14 1.457,76 2.564,714,47 2.552,664,05 12.050,42 19,970,744,48	49.462.892.32 3.962.318.26 44.003.792.57 1.510.353,83 6.427.66 8.842.463,65 8.485.442.29 356.621,36 118.574.629.97 62.890.120,36	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 - 693.640,58 611.805,75 81.834,83	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,00 0,00 0,00 1,24 0,63	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 17,66 34,99 68,09 82,62	\$2,206.772,58 \$.535.671,74 36.823.184,20 7.404,94,30 39.572,30 42.216,70,00 42.231.215,99 42.416.472,18 814.743,81 13.315.610,32 663.900,00 1.852.400,00 1.852.400,00 961.500,00 961.500,00
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAG GERAL PRESERVIACAO E CONSERVIACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSSOS HIDRICOS METEOROLOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONFECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAG GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAG CONTROLE AMBIENTAL RECUFERACAG DE AREAS DEGRADADAS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA DIFUSAD DO CONFECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	71.192.400,00 5.599.000,00 56.329.800,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.44.679.400,00 69.014.100,00 1.663.900,00 1.665.000,00 961.500,00 2.386.000,00	102.316.931,00 9.969.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 663.900,00 1.862.400,00 1.865.000,00 961.500,00 951.500,00 951.500,00	(17.003.065,95) 11.256,68 (17.257.056,45) 24.2247,67) 24.2247,75 516,15  2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55 15.983.781,75 11.605.183,53	50.110.158,42 4.154.328,26 44.271.515,80 16.77.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.564,714,47 2.552.664,05 12.050,42 19.970.744,45 12.029,731,59	49.492.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.353 6.427,66 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36 118.576.492,97 62.890.120,36	627,266,10 192,610,00 267,723,23 166,592,87 693,640,58 611,805,75 81,834,83 6.386,484,28 401,626,66	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,09 0,09 0,09 0,00 1,24 0,63	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 18,07 17,66 34,99 68,09 82,62 8,67	\$2,206.772,58 \$335.671,74 36,823.184,20 7,440,943 39,572,34 2,367,400,00 43,231.215,99 42,416.472,18 814,743,81 81,574,966,31 13,315,610,52 663.900,00 1,655.000,00 961.500,00 921.500,00 931.500
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAO GERAL PRESERVICAD E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECURSOS HIDRICOS METEORALOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUNSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA  ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA DIFUNSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	71.192.400,00 5.599.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.46.79.400,00 1.663.900,00 1.665.900,00 1.665.000,00 96.150,00 2.386.000,00 4.919.000,00 3.826.200,00 3.826.200,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 133.537.945,56 663.900,00 1.862.400,00 1.865.000,00 961.500,00 3.531.000,00 5.119.000,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257.005,45) 24.24.277,65,75 516,15 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55 11.605.183,53	\$0.110.158,42 4.154.028,26 44.271.515,80 1.677.260,0 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.564,714,47 2.552,664,05 12.059,42 19.970,744,85 12.029,731,59 7.467,39 1.742,039,00	49.482.892,32 3.982,318,26 44.003,792,57 1.510,535,83 6.427,66 8.482,463,65 8.485,462,29 356,621,36 118,576,492,97 62,890,120,36	627,266,10 192,610,00 267,723,23 166,592,87 693,640,58 611,805,75 81,834,83 6.386,484,28 401,626,66	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,09 0,09 0,00 1,24 0,63 	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 17,66 34,99 68,09 82,62	\$2,206.772,58 \$.535.671,74 \$6.823.18,620 7.400.944,30 \$9.572,340,00 \$42,231.215,99 \$42.416.472,18 814.743,31 \$55,574.966,31 13.315.610,52 661.900,00 961.500,00 961.500,00 3.224.736,64 2.808.479,64
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAG GERAL PRESERVIACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSSOS HIDRICOS METEOROLOGIA  CIENCLA E TECNOLOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSSO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAG GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL RECUPERACAD DE AREAS DEGRADADAS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA DIFUSSO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	71.192.400,00 5.699.000,00 5.699.000,00 5.529.800,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.46.79-400,00 6.9.014.100,00 1.663.900,00 1.865.000,00 961.500,00 2.386.000,00 4.919.000,00 4.919.000,00 4.919.000,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.534.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 663.900,00 1.862.400,00 1.665.000,00 961.500,00 5.119.000,00 5.119.000,00 4.076.200,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257,026,45) 242.427,67 422.47,67 422.47,67 422.40,16,41 27.848,55 15.983.781,75 11.605.183,53 342.030,00 50.000,00	50.110.158,42 4.154.328,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.646,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.552.664,05 12.050,42 19.970.744,43 12.029,731,59 7.467,39 1.742,039,00 50.000,00	49.492.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.1510.333 6.427,66 8.842.463,65 8.485.842,29 356.621,36 118.576.492,97 62.890.120,36 533.512,89 533.512,89 533.510,75	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 693.640,58 611.805,75 81.834,83 401.828,68	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,09 0,09 0,00 1,24 0,63 	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 17,66 34,99 82,62 8,67 59,36 13,83	\$2,206.772,58 \$.535.671,74 3.6323.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.367.400,00 42.21.215,99 42.416.472,18 814.743,81 \$8.574.966,31 13.315.610,52 663.900,00 1.665.000,00 961.500,00 3.224.735,64 2.060.470,11 3.512.589,25
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAG GERAL  PRESERVICAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  CONTROLE AMBIENTAL  RECURSOS HIDRICOS  METEORALOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO  DIFUNSAO DO CONNECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA  ADMINISTRACAG GERAL  TECNOLOGIA DA INFORMACAO  CONTROLE AMBIENTAL  RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS  DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA  DIFUNSAO DO CONNECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  PROMOCAD DA PRODUCAO VEGETAL  PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL  PROMOCAO DA PRODUCAO MINIMAL  DEPESA SANTARIA VEGETAL	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 7.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.252.200,00 1.252.200,00 1.465.900,00 1.665.000,00 961.500,00 2.386.000,00 4.919.000,00 3.362.200,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.553.200,00 183.537.945,56 76.607.559,56 663.900,00 1.665.000,00 961.500,00 3.531.000,00 4.108.700,00 4.108.700,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.237.026,45) 242.247,67 516,15 2.951.864,96 2.924.016,41 27.848,55 11.605.183,53 18.662,83 342.030,00 50.000,00 (146.708,69)	\$0.110.158,42 4.154.028,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04 306.263,96 3.038.529,89 5.63.610,78 1.333,996,78	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.564,714,47 2.552,664,05 12.050,42 19.970,744,45 12.029,731,59 7.467,39 1.742,030,00 50.000,00 150.030,00	49.482.892.32 3.962.318.26 44.003.792.57 1.510.353.83 6.427.66 8.482.463,65 8.485.842.29 3.56.621,36 118.576.492.97 62.890.120,36	627,266,10 192,610,00 267,723,23 166,932,67 693,640,58 611,805,75 81,834,83 6.386,484,28 401,826,68	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,09 0,09 0,00 1,24 0,63 	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97	\$1,206.772,58 5.535.671,74 36.823.184,20 7.40.944,30 39.572,34 2.267.400,94 42.416.472,18 814.743,31 58.574.968,31 13.315.610,52 645.900,00 1.662.400,00 1.662.400,00 2.224.736,64 2.606.470,11 3.512.589,25 2.714.703,16
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAG GERAL PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUSSOS HIDRICOS METEORALOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAG GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL DEFESA SANITARIA AVIRAL DEFESA SANITARIA AVIRAL DEFESA SANITARIA VEGETAL	71.192.400,00 5.5.929.000,00 5.5.229.800,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.337.945,56 663.900,00 1.862.400,00 1.865.000,00 961.500,00 9.5119.000,00 4.076.200,00 4.108.700,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257,026,45) 242.427,67 516,15 516,15 2.951,864,96 2.924,016,41 27.848,55 11.605,183,78 11.605,183,53 342,030,00 (146,708,69) 2.897,974,69	50.110.158,42 4.154.328,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.646,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04 306.265,96 3.038.529,89 533.610,75 1.393.996,84 24.230.104,32	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.552,664,05 12.050,42 19.970,744,45 12.029,731,59 7.467,39 1.742,030,00 50.000,00 150.032,93 3.803,695,50	49.462.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.333 6.427,66 8.442.463,65 8.485.842,29 356.621,36 118.576.492,97 62.890.120,36 252.602,51 3.038.529,99 553.510,75 1.355.383,67,75 1.355.383,67,75	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 693.640,58 611.805,75 81.834,63 6.386.484,28 401.828,68	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,09 0,09 0,00 1,24 0,63 - - - 0,00 0,03 0,01 0,01	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 17,66 34,99 66,09 82,62 8,67 59,36 13,83 33,93 73,45	\$2,206.772,58 \$335.671,74 38.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.2674.00,00 43.231.215,59 42.416.472,18 84.473,81 38.574.968,31 13.315.610,52 663.900,00 1.862.400,00 1.862
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAO GERAL PRESERVICAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL RECUESOS HIDRICOS METERRACIOGIA  CIENCIA E TECNOLOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO DIFUNSA DO LOONNECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA ADMINISTRACAO GERAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONTROLE AMBIENTAL RECUEPRACAO DO RAREA DEGRADADAS DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E NEGENHARIA DIFUNSA DO CONNECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PROMOCAO DA PRODUCAO VIGENTAL PROMOCAO DA PRODUCAO MINHAL DEPESS ANITARIA VEGETAL DEPESS ANITARIA VEGETAL DEPESS ANITARIA AMINAL EXTENSAO RURAL IRRIGACAO	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 77.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.253.200,00 1.46.79.400,00 69.014.100,00 1.653.900,00 1.655.000,00 0.1.655.000,00 0.2.386.000,00 2.386.600,00 2.7794.900,00 2.566.900,00 2.566.900,00 2.566.900,00 2.566.900,00 2.566.900,00 2.566.900,00 2.566.900,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 76.607.559,56 663.900,00 1.665.000,00 961.500,00 4.105.700,00 4.105.700,00 3.531.000,00 5.119.000,00 9.906.686,00 1.048.900,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.237,026,45) 242.247,67 516,13 2.951.864,96 2.924.016,41 2.7486,51 15.983,781,75 11.605.183,53 342.030,00 30.000,00 (146.708,69) 2.879,754,41 1.234.859,67	\$0.110.158,42 4.154.928,26 44.271.515,80 1.677.268,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.648,04 438.456,21 124.962.977,25 63.291,949,04 3.038.529,89 58.3610,75 1.393,996,84 24.230.104,32 32.138.522,45	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.564,714,47 2.552,664,05 12.050,42 19.970.744,45 12.029,731,59 1.742,030,00 50.000,00 150.0323,93 3.803,695,50 2.186,887,04	49.482.892.32 3.962.318.26 44.003.792.61 1.510.353.83 6.427.66 8.482.463,65 8.485.842.29 3.36.621,3 118.576.492.97 62.890.120.36 252.602.51 3.038.529,89 563.602.75 1.355.383,67 20.026.407,05 30.449.383,74	627,266,10 192,610,00 267,723,23 166,932,67 693,640,58 611,805,75 81,834,83 6,386,484,28 401,828,68 53,661,45 38,156,17 4,203,697,27	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 - - 0,09 0,09 0,09 - - - - - - - 0,03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 17,66 34,99 68,09 82,62	\$1,206.772,\$8 \$.535.671,74 36.822.184,20 7.40.954,30 39.572,34 2.257.400,20 43.231.215,99 42.416.472,18 814.743,31 13.315.610,52 663.990,00 1.655.000,00 961.500,00 961.500,00 3.224.735,04 2.806.470,11 3.512.589,25 2.714.705,16 8.756.995,68 18.768.150,55 1.048.900,00
GESTAO AMBIENTAL  ADMINISTRACAO GEAL  PRESERVICAO E CONSERVACAO AMBIENTAL  CONTROLE AMBIENTAL  RECURSOS HIDRICOS  METEORACIOGIA  DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO  DIFUNSA DO ECONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  AGRICULTURA  ADMINISTRACAO GEAL  TECNOLOGIA DA INFORMACAO  CONTROLE AMBIENTAL  RECUPBACAO DE AREAS DEGRADADAS  DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA  DIFUNSO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO  PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL  PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL  PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL  DETESA SANITARIA AVIENTAL  DETESA SANITARIA AVIENTAL  DETESA SANITARIA AVIENTAL  EXTENSAO RURAL	71.192.400,00 5.699.000,00 56.329.800,00 77.755.200,00 41.000,00 1.367.400,00 49.876.200,00 1.252.200,00 1.46.79.400,00 69.014.100,00 1.653.900,00 1.653.900,00 1.655.000,00 2.386.000,00 2.386.000,00 2.799.900,00 2.7799.900,00 2.556.900,00 2.556.900,00 2.556.900,00 2.556.900,00	102.316.931,00 9.690.600,00 81.094.700,00 9.118.231,00 46.000,00 2.367.400,00 52.767.320,22 51.514.120,22 1.253.200,00 183.537.945,56 76.607.559,56 663.900,00 1.665.000,00 961.500,00 4.108.700,00 4.108.700,00 3.531.000,00 4.108.700,00 5.9906.666,00	(17.003.005,95) 11.256,68 (17.257,026,45) 242.427,67 516,15 516,15 2.951,864,96 2.924,016,41 27.848,55 11.605,183,78 11.605,183,53 342,030,00 (146,708,69) 2.897,974,69	50.110.158,42 4.154.328,26 44.271.515,80 1.677.286,70 6.427,66 9.536.104,23 9.097.646,04 438.456,19 124.962.977,25 63.291.949,04 306.265,96 3.038.529,89 533.610,75 1.393.996,84 24.230.104,32	8.337.199,58 1.337.354,11 6.699,813,57 298,574,14 1.457,76 2.552,664,05 12.050,42 19.970,744,45 12.029,731,59 7.467,39 1.742,030,00 50.000,00 150.032,93 3.803,695,50	49.462.892,32 3.962.318,26 44.003.792,57 1.510.333 6.427,66 8.442.463,65 8.485.842,29 356.621,36 118.576.492,97 62.890.120,36 252.602,51 3.038.529,99 553.510,75 1.355.383,67,75 1.355.383,67,75	627.266,10 192.610,00 267.723,23 166.932,87 693.640,58 611.805,75 81.834,63 6.386.484,28 401.828,68	0,50 0,04 0,44 0,02 0,00 0,09 0,09 0,00 1,24 0,63 - - - 0,00 0,03 0,01 0,01	48,98 42,88 54,59 18,39 13,97 - 17,66 34,99 66,09 82,62 8,67 59,36 13,83 33,93 73,45	\$1,206.772,58 5.835.671,74 36.823.184,20 7.440.944,30 39.572,34 2.267.400,94 42.416.472,18 814.743,13 58.574.966,31 13.315.610,52 63.5900,00 1.662.400,00 3.224.735,64 2.606.470,11 3.512.589,25 2.714.703,16 8.756.995,68

OTAL (III) = (I + II)  ONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin, Financ, do Estado de	9.857.787.000,00	12.349.949.055,00	1.542.138.158,74	10.084.982.226,23	2.073.896.579,48	9.898.568.775,70	186.413.450,53	100,00	81,66	09/04/2013 11
ESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	739.145.100,00	1.041.059.379,01	239.611.874,89	1.003.533.441,42	257.311.503,57	1.003.317.109,66	216.331,76	9,95	96,40	37.525.937,
		0.095.276,15	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGENCIA	65.460.000,00 65.460.000.00	6.695.276,15 6.695.276,15	-	-	-	-	-	-	-	<b>6.695.276,</b> 6.695.276,
RESERVA	65,460,000,00	6.695.276.15								6,695,276
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.874.600,00	71.217.600,00	8.811.856,38	67.820.028,37	11.949.206,00	67.335.637,27	484.391,10	0,67	95,23	3.397.571
TRANSFERENCIAS	1.449.116.000,00	1.589.823.762,00	213.797.895,36	1.567.171.095,36	281.412.547,80	1.567.171.095,36		15,54	98,58	22.652.66
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	29.278.300,00	18.270.900,00	4.693.517,63	16.672.887,75	5.941.565,18	16.672.887,75	-	0,17	91,25	1.598.01
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	480.270.800,00	720.020.800,00	107.637.509,04	718.629.429,05	116.536.396,79	718.629.429,05	-	7,13	99,81	1.391.3
NCARGOS ESPECIAIS	2.006.539.700,00	2.399.333.062,00	334.940.778,41	2.370.293.440,53	415.839.715,77	2.369.809.049,43	484.391,10	23,50	98,79	29.039.62
DESPORTO COMUNITARIO	8.677.900,00	10.570.900,00	526.706,37	3.078.698,05	533.355,76	3.035.579,46	43.118,59	0,03	29,12	7.492.20
DESPORTO DE RENDIMENTO	9,413,500.00	9,403,500,00	503.879,34	5.069.978.79	619.822,74	5.053,445,39	16.533,40	0.05	53,92	4.333.52
ESPORTO E LAZER	18.091,400.00	19,974,400,00	1.030.585.71	8.148.676,84	1.153.178.50	8.089.024.85	59.651.99	0.08	40,80	11.825.72
TOURSPORTETIEROVIARIO	3.300.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000.0
TRANSPORTE FERROVIARIO	13.566.300,00	13.741.385,20	(101.659,02)	4.357.192,79	281.262,80	812.638,63	3.544.554,16	0,04	31,71	3.000.0
TRANSPORTE RODOVIARIO TRANSPORTE FERROVIARIO	620.738.000,00	1.029.444.950,15	(16.845.959,93)	372.157.203,81	80.681.172,48	360.363.554,07	11.793.649,74	3,69	36,15	657.287.7 9.384.1
	36.173.000,00	36.199.657,94	46.980,12	5.939.869,43	310.514,35	4.151.230,59	1.788.638,84	0,06	16,41	
ADMINISTRACAO GERAL TRANSPORTE AEREO	243.082.000,00	242.752.274,13	(5.258.650,68)	227.647.945,77	11.651.996,38	222.980.092,94	4.667.852,83	2,26	93,78	15.104.3 30.259.7
	916.859.300,00	1.325.138.267,42	(22.159.289,51)	610.102.211,80	92.924.946,01	588.307.516,23	21.794.695,57	6,05	46,04	715.036.0
RANSPORTE										
ENERGIA ELETRICA	31.669.900,00	11.059.891,00	(791.374,82)	-	-	-	-	-	-	11.059.89
PROMOCAO COMERCIAL	-	-	-			-	-	-	-	
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	1,643,400.00	1.993.400,00	, . ,	-	_	_	_	_	_	1.993.4
NERGIA	33.313.300.00	13.053.291.00	(791.374,82)	_	-	_	_	_	_	13.053.29
NORMALIZACAO E QUALIDADE	3.794.000,00	3.803.815,00	99.608,36	1.320.460,98	116.751,38	1.301.754,53	18.706,45	0,01	34,71	2.483.3
COMUNICACAO SOCIAL	24.514.000,00	64.614.000,00	812.220,67	43.725.621,78	9.334.537,72	42.981.240,21	744.381,57	0,43	67,67	20.888.3
COMUNICACAO	28.308.000,00	68.417.815,00	911.829,03	45.046.082,76	9.451.289,10	44.282.994,74	763.088,02	0,45	65,84	23.371.73
	20.750.700,00	20.323.131,00	440.030,74	0.547.450,52	1.322.323,00	0.034.040,54	32.042,30	0,07	24,55	
TURISMO	26,798,700,00	28.323.191.00	440.896.74	6,947,490,92	1.522.525.66	6.854.648.94	92.841.98	0.07	24.53	21.375.70
COMERCIALIZAÇÃO	6,400,600,00	7.367.250.00	1.067.321,51	5.421.403.91	1.167.027.13	5.306.593.39	114.810,52	0.05	73,59	1.945.8
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	15.262.800.00	15.199.300.00	2.342.219.01	11.531.829.86	2.136.565.54	10.008.262.76	1,523,567,10	0.11	75,87	3,667,4
PROMOCAO INDUSTRIAL	59,700.00	340,700.00	150.000,00	325.000.00	150.000.00	325.000.00	1.731.219,60	0.00	95.39	27.004.71
COMERCIO E SERVICOS	48.521.800.00	51,230,441,00	4.000.437.26	24.225.724.69	4,976,118,33	22.494.505,09	1,731,219,60	0,24	47,29	27.004.71
MINERACAO	1.770.200,00	1.770.200,00	-	-	-	-	-	-	-	1.770.20
PROMOCAO INDUSTRIAL	15.506.200,00	15.400.200,00	(691,26)	908.609,70	(38,76)	908.609,70	-	0,01	5,90	14.491.59
DUSTRIA	17.276.400,00	17.170.400,00	(691,26)	908.609,70	(38,76)	908.609,70	-	0,01	5,29	16.261.79

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS ESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - BINESTEM NOVEMBRO-

		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	%	%	SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	((b+c)/ total (b+c))	((b+c)/a)	(a-(b+c)
		(a)				(b)	(c)			
ISLATIVA CAO LEGISLATIVA	26.700.000,00 14.700.000,00	27.740.000,00 16.000.000,00	3.795.509,90 3.555.068,95	26.807.207,86 15.075.766,91	6.286.578,68 3.555.068,95	26.807.207,86 15.075.766,91		2,67 1,50	<b>96,64</b> 94,22	<b>932.7</b> 924.2
ONTROLE EXTERNO	12.000.000,00	11.740.000,00	240.440,95	11.731.440,95	2.731.509,73	11.731.440,95	-	1,17	99,93	8.
		,	,					,	,	
ICIARIA AO JUDICIARIA	<b>60.170.000,00</b> 60.170.000,00	<b>62.578.747,15</b> 62.578.747,15	8.401.925,92 8.401.925,92	<b>62.111.925,92</b> 62.111.925,92	<b>12.479.047,82</b> 12.479.047,82	<b>62.111.925,92</b> 62.111.925,92	-	<b>6,19</b> 6,19	<b>99,25</b> 99,25	<b>466.8</b> 466.
ENCIAL A JUSTICA		·								
FESA DA ORDEM JURIDICA	56.640.000,00 27.390.000,00	53.211.131,88 24.052.314,70	10.205.500,17 5.694.997,46	48.191.777,47 24.052.314,02	10.392.936,30 5.706.535,74	48.177.946,99 24.052.314,02	13.830,48	<b>4,80</b> 2,40	90,57 100,00	5.019.
PRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.291.000.00	13.085.000.00	1.914.328,45	8.068.054,98	2.089.817,59	8.054.224,50	13.830.48	0,80	61,66	5.016
RMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00		-	-	-	-	-,	-	2
REITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.957.000,00	16.071.817,18	2.596.174,26	16.071.408,47	2.596.582,97	16.071.408,47	-	1,60	100,00	
INISTRACAO	89.649.200,00	168.194.417,31	42.603.864,55	167.214.371,96	42.878.432,57	167.213.427,07	944,89	16,66	99,42	980.
MINISTRACAO GERAL	9.577.200,00	26.782.728,48	8.644.504,68	26.152.859,04	8.693.193,62	26.152.859,04	544,05	2,61	97,65	629
MINISTRACAO FINANCEIRA	76.712.000,00	137.493.312,83	33.068.609,38	137.310.722,43	33.292.464,40	137.309.777,54	944,89	13,68	99,87	182
NTROLE INTERNO	840.000,00	1.027.000,00	208.891,31	862.687,21	210.102,60	862.687,21		0,09	84,00	164
CNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.891.376,00	681.859,18	2.888.103,28	682.671,95	2.888.103,28	-	0,29	99,89	3
IRANCA PUBLICA	188.151.000,00	229.168.318,16	55.772.554,29	226.996.858,10	55.771.387,65	226.973.968,10	22.890,00	22,62	99,05	2.171.
LCIAMENTO	188.055.000,00	228.935.818,16	55.770.703,49	226.950.995,10	55.760.372,65	226.935.995,10	15.000,00	22,62	99,13	1.984
ORMACAO E INTELIGENCIA	96.000,00	232.500,00	1.850,80	45.863,00	11.015,00	37.973,00	7.890,00	0,00	19,73	186
STENCIA SOCIAL	3.656.000.00	4.082.186.72	961.648.06	4.028.495.29	999.114.47	4.028.495.29		0.40	98.68	53.
SISTENCIA COMUNITARIA	3.656.000,00	4.082.186,72	961.648,06	4.028.495,29	999.114,47	4.028.495,29	-	0,40	98,68	53.
/IDENCIA SOCIAL EVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	<b>26.000,00</b> 26.000,00	38.000,00 38.000,00	173,72 173,72	<b>5.351,51</b> 5.351,51	<b>224,08</b> 224,08	<b>5.351,51</b> 5.351,51	-	0,00	14,08 14,08	<b>32.</b> 32
EVIDENCIA DO REGIPIE ESTATOTARIO	26.000,00	38.000,00	1/3,/2	5.351,51	224,08	5.351,51	-	0,00	14,06	32
DE	23.131.200,00	53.769.100,91	8.700.425,33	40.665.885,81	10.743.703,63	40.665.210,81	675,00	4,05	75,63	13.103.
MINISTRACAO GERAL	10.410.000,00	32.140.900,00	4.468.575,26	19.456.279,75	5.360.444,38	19.455.604,75	675,00	1,94	60,53	12.684
NTROLE INTERNO RMACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
ENCAO BASICA	1.100,00 57.600,00	900,00 78.600,00	-	21.000,00	-	21.000,00	-	0,00	26,72	57
SISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.620.000,00	21.505.200,91	4.231.850,07	21.188.206,06	5.383.259,25	21.188.206,06		2,11	98,53	316
PORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.500,00	13.500,00	-	400,00	-	400,00	-	0,00	2,96	13
GILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25
BALHO	1.164.700,00	906.027,39	217.712,05	894.659,49	217.721,07	894.659,49		0,09	98,75	
MINISTRACAO GERAL	1.164.700,00	908.027,39	217.712,05	894.659,49 894.659,49	217.721,07	894.659,49 894.659,49	-	0,09	98,75	11.
MENTO AO TRABALHO	1.104.700,00	2.850,00	217.712,03	- 054.035,45	217.721,07	-			-	2
CACAO	189.402.100,00	283.876.842,79	59.534.906,63	279.161.224,83	66.553.704,98	278.983.427,83	177.797,00	27,82	98,34	4.715.
MINISTRACAO GERAL SINO FUNDAMENTAL	185.786.900,00	283.277.366,93	59.542.801,63	278.930.759,33	66.544.839,98	278.752.962,33	177.797,00	27,79	98,47	4.34
SINO PROFISSIONAL	1.089.000,00	125.371,36 53.949,50	(16.760,00)	42.000,00 53.949,50	-	42.000,00 53.949,50	-	0,00	33,50 100,00	8
SINO SUPERIOR		1.500,00		225,00		225,00	-	0,00	15,00	
UCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	208.252,00	8.865,00	130.291,00	8.865,00	130.291,00	_	0,01	62,56	7
UCACAO ESPECIAL	-	7.700,00		4.000,00	-	4.000,00	-	0,00	51,95	3
UCACAO BASICA	2.525.000,00	202.703,00	-	-	-	-	-	-	-	202
TURA	1.343.000,00	1.420.575,95	70.501,65	822.936,58	84.336,71	822.936,58	-	0,08	57,93	597.
FUSAO CULTURAL	1.343.000,00	1.420.575,95	70.501,65	822.936,58	84.336,71	822.936,58	-	0,08	57,93	597
EITOS DA CIDADANIA	26.473.000,00	8.215.000,00	508.121,99	7.341.519,55	514.354,67	7.341.519,55	_	0,73	89,37	873.
MINISTRACAO DE CONCESSOES	266.400,00	374.400,00	84.490,79	308.788,53	90.723,42	308.788,53	-	0,03	82,48	65
STODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	26.198.000,00	7.823.000,00	419.131,20	7.023.731,02	419.131,25	7.023.731,02	-	0,70	89,78	799
REITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.600,00	17.600,00	4.500,00	9.000,00	4.500,00	9.000,00	-	0,00	51,14	8
ITACAO	511.400,00	552.314,03	21.735,82	167.449,34	21.827,56	167.449,34		0,02	30,32	384.
MINISTRAÇÃO GERAL	3.300,00	35.205,00	7.704,70	31.724,89	7.704,71	31.724,89		0,02	90,11	364
BITACAO URBANA	508.100,00	517.109,03	14.031,12	135.724,45	14.122,85	135.724,45	-	0,01	26,25	38:
TAO AMBIENTAL ESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.382.400,00 1.382.400,00	2.027.524,00 2.027.524,00	<b>413.060,71</b> 413.060,71	1.715.030,44 1.715.030,44	<b>413.060,77</b> 413.060,77	1.715.030,44 1.715.030,44	-	<b>0,17</b> 0,17	<b>84,59</b> 84,59	312. 313
	1.302.400,00	2.027.324,00	+15.000,/1	1./15.030,44	413.000,//	1./15.030,44	-	0,17	04,59	31,
NCIA E TECNOLOGIA SENVOLVIMENTO CIENTIFICO	37.000,00	49.079,78	7.977,42	36.079,33	7.977,87	36.079,33	-	0,00	73,51	13.
SENVULVIMENTO CIENTIFICO	37.000,00	49.079,78	7.977,42	36.079,33	7.977,87	36.079,33	-	0,00	73,51	13
ICULTURA	12.950.000,00	17.877.767,44	3.165.035,39	15.171.990,73	3.172.313,57	15.171.990,73	-	1,51	84,87	2.705.
MINISTRACAO GERAL	12.948.000,00	17.796.652,44	3.165.035,39	15.124.354,53	3.172.313,57	15.124.354,53	-	1,51	84,98	2.672
FESA SANITARIA VEGETAL	-	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4
FESA SANITARIA ANIMAL		71.800,00	-	45.561,20	-	45.561,20	-	0,00	63,46	26
TENSAO RURAL	2.000,00	5.315,00	-	2.075,00	-	2.075,00	-	0,00	39,04	
IERCIO E SERVICOS	1.299.200,00	1.382.750,00	260.400,98	1.175.997,11	260.405,64	1.175.997,11	-	0,12	85,05	206.
RMALIZACAO E QUALIDADE	480.000,00	543.500,00	123.081,05	512.935,36	123.081,71	512.935,36	-	0,05	94,38	30
MERCIALIZACAO	599.400,00	629.850,00	137.320,93	594.448,75	137.323,93	594.448,75	-	0,06	94,38	35
RISMO	219.800,00	209.400,00	(1,00)	68.613,00	-	68.613,00	-	0,01	32,77	140
UNICACAO	500.000,00	505.000,00	29.601,57	182.688,35	29.601,57	182.688,35	-	0,02	36,18	322.
RMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	505.000,00	29.601,57	182.688,35	29.601,57	182.688,35	-	0,02	36,18	322
NSPORTE	12.846.100,00	12.332.795,50	2.051.371,67	11.930.420,87	2.364.592,65	11.930.420,87	_	1,19	96,74	402.
MINISTRACAO GERAL	12.846.100,00	12.332.795,50	2.051.371,67	11.930.420,87	2.364.592,65	11.930.420,87	-	1,19	96,74	402.
20270 5 14752										
PORTO E LAZER SPORTO DE RENDIMENTO	112.800,00	<b>129.800,00</b> 10.000,00	4.781,31	36.405,12 1.926,00	4.782,31	36.210,73 1.926,00	194,39	0,00	28,05	93.
SPORTO DE RENDIMENTO	112.800,00	119.800,00	4.781,31	1.926,00 34.479,12	4.782,31	1.926,00 34.284,73	194,39	0,00	19,26 28,78	85
		•					- /			
ARGOS ESPECIAIS ITROS ENCARGOS ESPECIAIS	<b>43.000.000,00</b> 43.000.000,00	113.002.000,00 113.002.000,00	<b>42.885.065,76</b> 42.885.065,76	108.875.165,76 108.875.165.76	44.115.399,00 44.115.399,00	108.875.165,76 108.875.165.76	-	10,85 10,85	96,35 96,35	<b>4.126</b> .
	-73.000.000,00	123.002.000,00	-2.303.003,76	100.0/3.103,/6	113.355,00	100.073.103,76	-	10,05	50,55	4.12

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ESPECIFICAÇÃO JAN/2012 856.730.300,38 FEV/2012 741.269.930,53 MAI/2012 783.872.462,16 JUN/2012 762.507.431,46 MAR/2012 725.643.711,72 ABR/2012 788.108.744,26 JUL/2012 728.040.826,76 RECEITAS CORRENTES (I) Receita Tributária
ICMS
IPVA
ITCD
IRRF
Outras Receitas Tributárias
Receita de Contribuições
Receita Patrimonial 615.796.009,95 441.543.440,50 131.381.028,11 4.836.379,26 23.769.915,44 14.265.246,64 17.508.678,96 741.269.930,53 452.792.691,48 374.450.314,06 29.701.305,10 5.278.927,81 28.607.878,92 14.754.265,59 24.982.706,12 14.368.988,91 495.636.088,59 409.248.552,93 29.038.566,49 6.369.724,53 26.906.030,54 24.073.214,10 20.759.705,34 7.478.211,20 788.108.744,26 526.990.187,14 458.526.828,42 11.666.120,43 9.158.088,92 28.573.297,45 19.065.851,92 17.634.557,38 6.413.421,79 783.872.462,16 509.315.975,60 441.030.779,53 8.420.036,31 11.326.667,31 28.354.423,97 20.184.068,48 24.499.103,56 9.156.494,79 502.020.076,76 443.741.301,91 6.818.362,22 6.684.885,31 29.225.918,00 15.549.609,32 23.689.526,34 524.803.381,18 524.803.381,18 464.679.374,73 5.804.904,71 5.023.575,12 28.767.824,83 20.527.701,79 21.140.881,66 Receita Patrimonial
Receita Apropecuária
Receita Industrial
Receita de Serviços
Transferências do LC 87/1996
Transferencias da LC 61/1989
Transferencias da LC 61/1989
Outras Transferencias Correntes
Outras Transferencias Correntes
Outras Transferencias Correntes 8.699.144,57 3.691.528,47 7.900.640,10 21.414.947,62 185.456.992,63 72.313.887,16 1.504.729,69 2.511.059,24 25.942.265,66 217.136.135,38 87.474.632,07 1.504.729,69 5.245.794,56 26.050.117,73 167.219.022,11 59.409.244,68 1.504.729,69 4.672.371,03 24.345.734,02 204.970.821,44 74.875.133,75 1.504.729,69 4.957.721,36 25.943.273,68 201.846.656,88 83.742.539,30 1.504.729,69 5.611.440,30 25.522.517,73 177.939.580,99 71.461.606,22 1.504.729,69 5.013.035,84 28.847.837,94 156.646.120,37 53.365.138,44 1.504.729,69 4.674.849,06 62,966,104,21 62.317.220,89 60.593.758,17 53.988.273,04 47.644.403,67 64.229.231,39 59.404.005,25 58.922.020.38 60.093.653,57 39.866.555,67 55.294.453,11 41.806.950,07 46.161.212,33 52.065.927,21 7.854.526,65 **298.775.734,94** 185.109.768,44 17.474.936,89 7.754.022,49 **236.004.688,61** 129.699.358,08 17.608.254,41 Outras Receitas Correntes **DEDUÇÕES (II)** 6.047.142,98 **220.172.411,06** 8.500.566,75 **224.321.529,99** 9.409.541,43 **236.313.620,48** 8.936.625,25 **220.311.831,65** 235.457.110,30 DEDUÇÕES (II)
Transferências Constitucionais e Legais
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares
Compensação Financ. entre Regimes Previdência
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 115.644.634,99 24.955.470,94 124.207.912,25 20.729.256,29 122.283.576,26 24.461.572,25 126.497.194,34 21.112.215,46 123.341.633,38 23.662.632,02

373.063.32

501.322.181,73

372.137.42

552.104.055,65

927.344.27

548.415.351,86

1.529.805.46

526.193.810,98

373.146.45

521.097.519,47

							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECE	ITA REALIZADA NOS I	ÚLTIMOS 12 MESES		TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	12 MESES)	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	753.495.455,87	780.469.581,77	772.986.092,06	896.385.631,15	940.143.133,82	9.529.653.301,94	10.065.682.273,15
Receita Tributária	520.164.603.53	525,360,494,34	541,494,773,23	589,659,463,29	581,703,258,44	6.385.737.003.53	6.555.298.010.73
ICMS	457.711.464.75	469,891,964,45	476,281,324,77	534.886.734.30	505,637,266,65	5.477.629.347.00	4.988.000.000.00
IPVA	5.913.026.05	4.186.962.39	4.682.334.52	3,265,030,00	16.135.095.04	257.012.771.37	244.000.000.00
ITCD	6.047.643,73	7.318.263,53	7.634.727,18	7.329.283,96	8.879.065,48	85.887.232,14	52.500.000,00
IRRF	30.206.167,43	26,974,336,04	32,484,388,18	29.395.464,06	62.535.118.43	375.800.763.29	366.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.286.301.57	16.988.967.93	20.411.998.58	14.782.950.97	(11.483.287,16)	189.406.889.73	904.698.010.73
Receita de Contribuições	22,485,928,09	17.872.383,16	25.258.077,16	21.544.565,66	42.354.914,28	279.731.027.71	279.731.027,71
Receita Patrimonial	8.272.975,74	5.025.614,69	5.153.673,68	5.743.335,78	6.892.576,22	88.796.605,94	91.126.137,68
Receita Agropecuária		·	•			-	
Receita Industrial				-	-	-	-
Receita de Serviços	31.783.708,97	22.548.272,57	34.186.179,98	23.740.369,13	46.987.619,41	337.312.844,44	337.312.844,44
Transferências Correntes	161.613.123,32	201.459.671,86	157.687.586,20	244.819.762,25	225.390.760,41	2.302.186.233,84	2.648.462.273,98
Cota-Parte do FPE	58.887.310,40	51.525.531,80	54.696.677,52	73.931.544,38	83.565.442,82	825.248.688,54	842.400.000,00
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	-	3.009.459,38	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989	5.167.175,15	5.225.586,88	5.050.591,44	5.113.120,29	5.871.129,72	59.113.874,87	58.100.000,00
Transferencias do FUNDEB	55.270.598,89	56.310.307,23	62.749.613,80	66.391.240,57	68.765.327,69	727.298.044,77	705.616.000,00
Outras Transferencias Correntes	40.783.309,19	88.398.245,95	32.181.244,06	97.879.127,32	65.684.130,49	672.468.869,38	1.024.246.273,98
Outras Receitas Correntes	9.175.116,22	8.203.145,15	9.205.801,81	10.878.135,04	36.814.005,06	135.889.586,48	153.751.978,61
DEDUÇÕES (II)	239.618.385,70	229.493.440,91	241.730.890,92	263.842.849,05	283.965.144,19	2.930.007.637,80	2.843.184.579,96
Transferências Constitucionais e Legais	124.923.955,09	126.978.922,58	129.319.210,92	143.202.065,22	142.710.482,58	1.593.918.714,13	1.616.823.762,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	22.443.130,80	17.832.718,90	25.227.585,73	21.501.252,31	42.286.578,13	279.295.604,13	168.972.900,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	412.023,67	632.747,74	829.595,98	442.172,46	940.119,53	7.579.701,58	8.174.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	91.839.276,14	84.049.051,69	86.354.498,29	98.697.359,06	98.027.963,95	1.049.213.617,96	1.049.213.617,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	513.877.070,17	550.976.140,86	531.255.201,14	632.542.782,10	656.177.989,63	6.599.645.664,14	7.222.497.693,19

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

375.139.43

557.954.565,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

09/04/2013 11:55

372.405,85

507.728.995,11

SIMONE NASSAR TEBET nadora do Estado em Ex CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

RÉDEL FURTADO NÉRES

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

(562.570.868,17)

(424.760.136,00)

(21.017,25)

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUNIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO ORÇAMENTO DA SEGUIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - SINESTER NOVEMBRO-DEZEMBRO

	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALI	ZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bi 20		Até o Bimesto 2011	re
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I)	171,702,900,00	288,422,208,65	65,637,080,34		288.421.928.00	2011	269.146.958.0
RECEITAS CORRENTES	171,702,900,00	288,422,208,65	65,637,080,34		288.421.928.00		269,146,958,
Receita de Contribuições dos Segurados	168.662.900.00	279,295,604,13	63,787,830,44		279.295.604.13		259,659,488,
Pessoal Civil	144.842.500.00	233.901.933.51	53.147.029,61		233.901.933.51		220,407,287
Ativo	120.542.500.00	188.040.818.55	42.160.370.67		188.040.818.55		180.226.536
Inativo	19.300.000.00	35.909.325,94	8,643,876,02		35,909,325,94		31.370.085
Pensionista	5.000.000.00	9,951,789,02	2.342.782.92		9.951.789.02		8.810.666
Pessoal Militar	23.820.400,00	45.393.670,62	10.640.800,83		45.393.670,62		39.252.201
Ativo	20.500.000.00	38.443.241,52	8.903.331.80		38.443.241.52		33,689,075
Inativo	3.170.400.00	6.666.503.48	1.670.135.45		6.666.503.48		5.316.678
					283.925.62		
Militar	150.000,00	283.925,62	67.333,58				246.44
Outras Receitas de Contribuições	310.000,00	435.423,58	111.649,50		435.423,58		413.64
Receita Patrimonial	126.000,00	127.920,00	19.172,49		127.639,35		232.403
Receitas Imobiliárias	6.000,00	7.920,00	1.320,00		7.920,00		7.56
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	17.852,49		119.719,35		224.84
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		
Receita de Serviços	-	-	-		-		
Outras Receitas Correntes	2.604.000,00	8.563.260,94	1.718.427,91		8.563.260,94		8.841.42
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.400.000,00	7.579.701,58	1.382.291,99		7.579.701,58		7.528.31
Demais Receitas Correntes	204.000,00	983.559,36	336.135,92		983.559,36		1.313.104
RECEITAS DE CAPITAL		-	-		-		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-		
Amortização de Empréstimos	_	-	_		-		
Outras Receitas de Capital	- 1	-			-		
(-) DEDUCÕES DA RECEITA	_	-			-		
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	579.120.500,00	608.936.830,82	102.789.444,58		445.998.545,14		432.668.732,
OTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	750.823.400,00	897.359.039,47	168.426.524,92		734,420,473,14		701.815.690.
					754.420.475,24		/01.815.090,
						ITADAS	701.815.690,7
				EM 2012	DESPESAS EXECU	JTADAS EM 2011	701.815.090,
DECRECAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS	EM 2012 LIQUIDADAS	DESPESAS EXECU		1
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		LIQUIDADAS	DESPESAS EXECU		INSCRITAS EN
<del></del>		ATUALIZADA	NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EI RESTOS A PAGA NÃO PROCESSAI
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	DOTAÇÃO INICIAL 1.033.112.400,00			LIQUIDADAS	DESPESAS EXECU	EM 2011	INSCRITAS EI RESTOS A PAGA NÃO PROCESSAI
<del></del>		ATUALIZADA	NO BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EI RESTOS A PAGI NÃO PROCESSAI 21.017
	1.033.112.400,00	ATUALIZADA 1.334.801.300,00	NO BIMESTRE 308.226.024,41	ATÉ O BIMESTRE 1.296.939.902,32	DESPESAS EXECU  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  46.087,48	EM 2011  LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67	INSCRITAS E
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00	NO BIMESTRE 308.226.024,41 267.078,06	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32  1.288.069,71  1.253.738,62	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48 1.107,48	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 1.126.550.503,67 1.034.710,85 1.033.740,85	INSCRITAS EI RESTOS A PAGG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO	1.033.112.400,00 2.651.100,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00	NO BIMESTRE 308.226.024,41 267.078,06 267.078,06	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 1.126.550.503,67 1.034.710,85 1.033,740,85 970,00	INSCRITAS EI RESTOS A PAG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.295.651.832,61	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48 1.107,48	EM 2011  LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67 1.034.710,85 970,00 1.125.515.79,00	INSCRITAS EI RESTOS A PAG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
NESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO LO CAPITAL DESPESAS (CAPITAL PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PRESONICIVII	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00 855.620.000,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 1.137.942.200,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 - 307.958.946,35 263.744.022,45	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.295.651.832,61 1.113.209.074,59	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48 1.107,48	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67 1.034.710,85 1.033.740,85 97.000 1.125.515.79.28 970.262.482,82	INSCRITAS EI RESTOS A PAGG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO DESPESAS Correntes DESPESAS (COPITAL) PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PRADEMENTATORIS ADOSENTATORIS	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00 855.620.000,00 703.600.000,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 922.221.000,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.295.651.832,61 1.113.209.074,59 901.603.995,26	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48 1.107,48	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67 1.034.710,85 1.033.740,85 970,00 1.125.515.792 970,262.482,29 782.634.85,15	INSCRITAS EI RESTOS A PAG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas (or Capital Peoplesas (or	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00 865.520.000,00 703.600.000,00 152.400.000,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 922.221.000,00 201.657.000,00	308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 - 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.295.651.832,61 1.113.209.074,59 901.603.995,26 199.619.129,25	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48 1.107,48	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67 1.034.710,85 1.033.740,85 1.750,100 1.125.51.750,100 970.262.482 27 1.26.283.185,15 176.524.093	INSCRITAS EI RESTOS A PAG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IV)  ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas (Capital PREVIDÊNCIA PRESONI CIVIL DESPESAS (PROPERTING PREVIDENCIA PRESONI CIVIL DESPESAS (PROPERTING PROPERTING  1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00 865.620.000,00 703.600.000,00 9.620.000,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 922.221.000,00 201.657.000,00 14.064.200,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.295.651.832,61 1.113.209.074,59 901.603.995,26 199.619.129,25 11.985.950,08	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 1.126.550.503.67 1.034.710.95 1.033.740.85 1.033.740.85 1.035.515.792.2 970.02.482.32 970.262.482.32 782.6381.815,1 176.534.009.25 11.100.288.42	INSCRITAS EI RESTOS A PAG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017	
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI PRESON (CIVI CIVI CIVI CIVI CIVI CIVI CIVI CIVI	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 416.000,00 1030.461.300,00 865.520.000,00 152.400.000,00 16.4841.300,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 922.221.000,00 201.657.000,00 14.064.200,00	308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.295.651.832,61 1.113.209,74,59 901.603.995,26 199.619,192,25 11.985.950,08 182.442.758,02	DESPESAS EXECU INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 46.087,48 1.107,48	EM 2011 L1QUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 1.126.550.503,67 1.034.710,85 1.033.740,85 970.00 1.125.518.792,42 970.00 1.125.518.792,42 1.100.288,42 155.253.310,00	INSCRITAS EI RESTOS A PAGG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (IV)  ADMINISTRAÇÃO DESPOSAS CORTINES DESPOSAS CEQUITAI PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PRESONI CIVII Aposentadorias Persona Previdenciários Persona Militar Reformas	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.255.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00 865.520.000,00 703.600.000,00 152.400.000,00 9.520.000,00 164.841.300,00 147.600.000,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 922.221.000,00 201.657.000,00 14.064.200,00 194.170.000,00 177.332.1000,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90 40.404.765,16	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.255.651.832,61 1.113.209.074,59 901.603.995,26 199.619.129,25 11.985.950,08 182.442.758,02	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67 1.034.710,35 1.037	INSCRITAS EI RESTOS A PAGG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTĀRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO DESPESAS Correntes DESPESAS (Capital PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PROBRES Aposentadorias Pensões Outros Beneficios Previdenciários Pessoal Militar Pressoal Militar Pressoal Militar Pressoa	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 415.000,00 1.030.461.300,00 703.600.000,00 152.400.000,00 164.841.300,00 147.600.000,00 17.240.000,00	1.334.801.300,00 2.659.100,00 2.273.100,00 1.373.100,00 1.372.112.200,00 922.221.000,00 922.221.000,00 194.170.000,00 194.170.000,00 175.321.000,00 16.847.000,00	308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902.32 1.288.069,71 1.253.79,62 1.255.79,62 1.113.20,9074,59 1.095.619.619.129.25 11.985.950,08 182.442.758,02 166.153.943,99 16.288.748,03	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EN 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550,503,67 1.034.710,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.125.11,792,82 770.081.81,51 1.16.524.009,25 1.11.10.288,45 1.15.23.310,00 1.14.905.84,10	INSCRITAS EI RESTOS A PAG NÃO PROCESSAI 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO DEMONSAS Corroltes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA PRESONICIVII Aposentadorias Personicivii Aposentadorias Personiciviii Aposentadorias Personiciviii Aposentadorias Personiciviii Aposentadorias Personiciviii Aposentadorias Personiciviii Aposentadorias Personiciviiii Aposentadorias Personiciviiii Aposentadorias Personiciviiii Aposentadorias Possibii Outros Beneficios Previdenciários Possibii Outros Beneficios Previdenciários	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.255.100,00 416.000,00 1.030.461.300,00 865.520.000,00 703.600.000,00 152.400.000,00 9.520.000,00 164.841.300,00 147.600.000,00	1.334.801.300,00 2.689.100,00 2.273.100,00 416.000,00 1.332.112.200,00 922.221.000,00 201.657.000,00 14.064.200,00 194.170.000,00 177.332.1000,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90 40.404.765,16	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902,32 1.288.069,71 1.253.738,62 34.331,09 1.255.651.832,61 1.113.209.074,59 901.603.995,26 199.619.129,25 11.985.950,08 182.442.758,02	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EM 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550.503,67 1.034.710,35 1.037	INSCRITAS E RESTOS A PAG NÃO PROCESSA 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA PRESOBLICUM PRESOBLI	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 415.000,00 1.030.461.300,00 703.600.000,00 152.400.000,00 164.841.300,00 147.600.000,00 17.240.000,00	1.334.801.300,00 2.659.100,00 2.273.100,00 1.373.100,00 1.372.112.200,00 922.221.000,00 922.221.000,00 194.170.000,00 194.170.000,00 175.321.000,00 16.847.000,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90 40.404.765,16	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902.32 1.288.069,71 1.253.79,62 1.255.79,62 1.113.20,9074,59 1.095.619.619.129.25 11.985.950,08 182.442.758,02 166.153.943,99 16.288.748,03	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EN 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550,503,67 1.034.710,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.125.11,792,82 770.081.81,51 1.16.524.009,25 1.11.10.288,45 1.15.23.310,00 1.14.905.84,10	INSCRITAS E RESTOS A PAG NÃO PROCESSA 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO DESPOSAS CORRIES DESPOSAS (CADIPLIA PESSAI CIVII Aposentadorias Pensolas Pensolas Pensolas Pensolas DESTA (PARTICA PENSONA PENSONA PENSONA PENSONA PINITA REFORMAS PENSONA PINITA PENSONA PINITA PENSONA PINITA REFORMAS PENSONA PINITA PENSONA PINITA PENSONA PINITA PENSONA PINITA REFORMAS PENSONA PINITA PENSONA PE	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 415.000,00 1.030.461.300,00 703.600.000,00 152.400.000,00 164.841.300,00 147.600.000,00 17.240.000,00	1.334.801.300,00 2.659.100,00 2.273.100,00 1.373.100,00 1.372.112.200,00 922.221.000,00 922.221.000,00 194.170.000,00 194.170.000,00 175.321.000,00 16.847.000,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90 40.404.765,16	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902.32 1.288.069,71 1.253.79,62 1.255.79,62 1.113.20,9074,59 1.095.619.619.129.25 11.985.950,08 182.442.758,02 166.153.943,99 16.288.748,03	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EN 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550,503,67 1.034.710,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.125.11,792,82 770.081.81,51 1.16.524.009,25 1.11.10.288,45 1.15.23.310,00 1.14.905.84,10	INSCRITAS E RESTOS A PAG NÃO PROCESSA 21.017 21.017
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA PRESOBLICUM PRESOBLI	1.033.112.400,00 2.651.100,00 2.235.100,00 415.000,00 1.030.461.300,00 703.600.000,00 152.400.000,00 164.841.300,00 147.600.000,00 17.240.000,00	1.334.801.300,00 2.659.100,00 2.273.100,00 1.373.100,00 1.372.112.200,00 922.221.000,00 922.221.000,00 194.170.000,00 194.170.000,00 175.321.000,00 16.847.000,00	NO BIMESTRE  308.226.024,41 267.078,06 267.078,06 307.958.946,35 263.744.022,45 214.069.604,10 46.746.051,56 2.928.366,79 44.214.923,90 40.404.765,16	ATÉ O BIMESTRE  1.296.939.902.32 1.288.069,71 1.253.79,62 1.255.79,62 1.113.20,9074,59 1.095.619.619.129.25 11.985.950,08 182.442.758,02 166.153.943,99 16.288.748,03	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 46.087,48 1.107,48 44.980,00	EN 2011 LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE  1.126.550,503,67 1.034.710,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.031.740,85 1.125.11,792,82 770.081.81,51 1.16.524.009,25 1.11.10.288,45 1.15.23.310,00 1.14.905.84,10	INSCRITAS E RESTOS A PAG NÃO PROCESSA 21.017 21.017

(282.315.000,00) (437.480.260,53) (139.799.723,57)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALI		
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bi 20:		Até o Bimestr 2011	e
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	282.315.000,00	555.143.047,01	156.749.770.21	20:	555.143.047,01	2011	473.177.049,
Plano Financeiro	282.315.000,00	555.143.047,01	156.749.770,21		555.143.047,01		473.177.049
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	147.901.800,00	298.428.589,15	94.796.906,64		298.428.589,15		235.977.300
Recursos para Formação de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS	134.413.200,00	256.714.457,86	61.952.863,57		256.714.457,86		237.199.749,
Plano Previdenciário	-	-	-		-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-		-		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-		-		
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-				
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS				PREVIS	ÃO ORÇAMENTÁRIA		
/ALOR							
BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEN	MBRO			PERÍODO DE REFI		
TATXA			20	112		2011	
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	32.672.585.27		34.596.156.50			25.517.379.8
BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS	1	32.6/2.585,2/		636.840.52			25.517.379,0
DUTROS BENS E DIREITOS		3/0.0/3,/1		636.840,52			8.277.591,9
DUTROS BENS E DIREITOS	-						0.2//.391,:
	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS REALI	ZADAS	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bi		Até o Bimestr	е
				20:		2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	579.120.500,00	608.936.830,82	102.789.444,58		445.998.545,14		432.668.732,0
Receita de Contribuições	579.120.500,00	608.936.830,82	102.789.444,58		445.998.545,14		432.668.732,
Patronal	579.120.500,00	608.936.830,82	102.789.444,58		445.998.545,14		432.668.732,
Pessoal Civil	533.269.500,00	533.269.500,00	84.991.586,08		370.331.214,32		359.958.779,
Ativo	533.269.500,00	533.269.500,00	84.991.586,08		370.331.214,32		359.958.779,
Inativo		-					
Pensionista	-	-	-		-		
Pessoal Militar	45.851.000,00	75.667.330,82	17.797.858.50		75.667.330.82		72,709,952,
Ativo	45.851.000.00	75.667.330.82	17,797,858,50		75.667.330.82		72,709,952,
Inativo	-	-	-		-		
Militar	-	-	_		-		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	_	_		-		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	_	_				
Receita Patrimonial	_	_					
Receita de Serviços	_	_					
Outras Receitas Correntes	_	_	_				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	_						
Alienacão de Bens	-	-	-				
Amertização de Empréstimos	-	-	-		-		
Outras Receitas de Capital	-	-	1		-		
DEDUCÕES DA RECEITA (X)		-					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
(XI) = (VIII + IX - X)	579.120.500,00	608.936.830,82	102.789.444,58		445.998.545,14		432.668.732,6
					DESPESAS EXEC	TABLE	
		-		EM 2012	DESPESAS EXEC	EM 2011	
		DOTAÇÃO	DESPESASI	LIOUIDADAS		217 2011	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA			INSCRITAS EM		INSCRITAS EM
		ATUALILADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26,000,00	38,000,00	224.08	5.351.51	_	4,305,78	
Despesas Correntes	26.000,00	38.000,00	224,08	5.351,51	1	4.305,78	
Despesas de Capital	25.550,00	50.000,00	224,00	3.331,31	1	4.305,78	1
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	38,000,00	224,08	5.351,51	-	4.305,78	

SIMONE NASSAR TEBET

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	SALDO							
DÍVIDA FISCAL LÍOUIDA	Em 31/Dez/2011	Em 31/Out/2012	Em 31/Dez/2012					
	(a)	(b)	(c)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.689.662.900,04	7.924.921.982,24	7.955.809.354,32					
DEDUÇÕES (II)	908.192.372,58	1.179.245.586,19	1.000.048.211,30					
Disponibilidade de Caixa bruta	1.171.057.518,44	1.283.466.349,96	1.189.974.305,86					
Demais Haveres Financeiros	11.670.278,61	38.352.524,87	12.901.576,43					
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	274.535.424,47	142.573.288,64	202.827.670,99					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.781.470.527,46	6.745.676.396,05	6.955.761.143,02					
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	<u>-</u>	=	<u>-</u>					
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.712.684,16	22.167.174,98	21.853.445,32					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.756.757.843,30	6.723.509.221,07	6.933.907.697,70					

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre Até o Bimestre				
	(c-b)	(c-a)			
VALOR	210.398.476,63	177.149.854,40			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(224.493.837,00)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>							
	SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/2011	Em 31/Out/2012	Em 31/Dez/2012				
	(a)	(b)	(c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49				
Passivo Atuarial <sup>1</sup>	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49	44.601.944.261,49				
Demais Dívidas							
DEDUÇÕES (VIII)	34.436.686,68	32.328.644,43	25.787.711,21				
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.183.079,05	32.408.678,71	35.232.997,02				
Investimentos			-				
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	-	-				
(-) Restos a Pagar Processados	23.984,31	80.034,28	9.445.285,81				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	44.567.507.574,81	44.569.615.617,06	44.576.156.550,28				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	<u> </u>				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	44.567.507.574,81	44.569.615.617,06	44.576.156.550,28				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

09/04/2013 11:55

Nota²: Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul. Provisões Matemáticas Previdenciárias, conforme Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, de 29/01/2013.

Corresponde ao valor presente de uma série de pagamentos futuros para integralização da folha benefícios do Fundo Financeiro do MS-PREV, trazida a valor presente, considerando taxa de desconto atuarial de 0,00% (Portaria do Ministério de Previdência Social nº 21, de 16 de janeiro de 2013). A manutenção do valor para cada um dos quadrimestres de 2012 visa atender padronização de

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAMEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - SUINESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

	PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre		imestre 12		imestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.966,246,013,34	1.889.594.949.91	20	9.418.653.223,28	20	8.565.001.258.54
Receitas Tributárias	5.683.612.562,38	1.008.386.325.43		5.514.051.555,18		5.107.166.684,6
ICMS	4.234.915.000.00	882,932,983,30		4.650.241.374.62		4.342.401.388.19
IPVA	218.487.000.00	17,296,871,29		230.234.430,00		197.270.336,1
ITCD	42.000.000,00	12.926.224,54		68.368.097.54		55.107.102.4
IRRE	366.100.000,00	91,930,582,49		375.800.763.29		345.034.730.7
Outras Receitas Tributárias	822.110.562.38	3,299,663,81		189,406,889,73		167.353.127.0
Receitas de Contribuições	279.731.027.71	63.899.479.94		279.731.027.71		260.073.133.20
Receitas Previdenciárias	168.662.900.00	63.787.830,44		279,295,604,13		259,659,488,8
Outras Receitas de Contribuições	111.068.127,71	111.649,50		435,423,58		413.644.3
Receita Patrimonial Líquida	38.906.137,68	2.797.280,26		25.012.787.09		30.063.573.7
Receita Patrimonial	91.126.137,68	12.635.912,00		88.796.605,94		110.618.728.24
(-) Aplicações Financeiras	52,220,000,00	9.838.631.74		63.783.818,85		80.555.154,49
(-) Aplicações Financeiras Transferências Correntes	2.470.934.104,37	436.461.595,95		2.124.658.064,23		1.878.746.836.3
FPF						
FPE Convênios	673.920.000,00	125.997.589,82		660.198.951,16		640.294.964,3
	437.403.100,00	22.326.807,96		92.962.349,04		56.084.604,88
Outras Transferências Correntes	1.359.611.004,37	288.137.198,17		1.371.496.764,03		1.182.367.267,1
Demais Receitas Correntes	1.493.062.181,20	378.050.268,33		1.475.199.789,07		1.288.951.030,6
Dívida Ativa	13.975.863,45	4.889.733,94		13.975.863,45		7.060.107,7
Diversas Receitas Correntes	1.479.086.317,75	373.160.534,39		1.461.223.925,62		1.281.890.922,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	915.146.406,96	97.232.833,41		544.849.109,44		839.785.560,84
Operações de Crédito (III)	217.742.897,56	4.000.000,00		98.382.226,36		383.500.661,2
Amortização de Empréstimos (IV)	1.546.000,00	228.480,28		1.422.158,80		1.449.264,20
Alienação de Bens (V)	5.108.420,42	1.734.344,38		5.108.420,42		6.873.510,9
Transferências de Capital	690.598.988,98	91.270.008,75		439.936.303,86		447.925.321,1
Convênios	356.541.500,00	31.880.453,56		115.343.687,67		249.634.864,3
Outras Transferências de Capital	334.057.488,98	59.389.555,19		324.592.616,19		198.290.456,78
Outras Receitas de Capital	150,100,00					36.803,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	690,749,088,98	91.270.008.75		439.936.303.86		447.962.124.41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.656.995.102,32	1.980.864.958,66		9.858.589.527,14		9.012.963.382,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)				•		9.012.963.382,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			Fm 2012	9.858.589.527,14  DESPESAS EXECUTADAS	Fm '	·
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)  DESPESAS PRIMÁRIAS			Em 2012 PADAS	•	Em :	2011
	10.656.995.102,32	1.980.864.958,66	ADAS	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADAS	2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS PRIMÁRIAS	10.656.995.102,32	1.980.864.958,66  LIQUID  No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA - 9.778.051.614,39	1.980.864.958,66  LIQUID  No Bimestre  1.844.530.522,51	Até o Bimestre 8.547.857.153,72	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 95.223.282,81	Até o Bimestre 7.710.973.690,55	2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26	1.980.864.958,66 LIQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492.070,77	Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.426.063,82	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS  Até o Bimestre  7.710.973.690,55 3.345.112.597,58	2011 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,39
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida (IX)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA - 9.778.051.614,39	1.980.864.958,66  LIQUID  No Bimestre  1.844.530.522,51	Até o Bimestre 8.547.857.153,72	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 95.223.282,81	Até o Bimestre 7.710.973.690,55	2011 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,39
DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26	1.980.864.958,66 LIQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492.070,77	Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.426.063,82	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 95.223.282,81	LIQUIDADAS  Até o Bimestre  7.710.973.690,55 3.345.112.597,58	2011 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1.768.898,3
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida (IX)	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00	1.980.864.958,66 LIQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492,070,77 34.244.945,27	Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426,063,82 214.636.644,11	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 95.223.282,81 255.171,25	LIQUIDADAS  Até o Bimestre  7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64	2011 INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1.768.898,3
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos 50 clais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,7 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80	ADAS Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 95.223.282,81 255.171,25	LIQUIDADAS  Até o Bimestre  7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1.768.898,3 105.058.126,0
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) PESSOAI E Encargos 50 Divida (IX) Juros e Encargos da Divida (IX) Utras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demaio Bespesas Correntes	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13 1.616.823.762,00	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51  1.162.492.070,77  34.244.945,27  647,793.506,47	Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSÃOS 95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56	17.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1.768.898,3 105.058.126,0 105.058.126,0
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Socials Junos e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070.13 1.616.8231.762,00 2.700.456.308,13 9.562.341.214,39	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80 361.880.958,67	Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13 1.752.875.731,66 8.333.220.509,61	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81	1901DADAS Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 1.75.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91	2011  INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,35 1.768.898,3: 105.058.126,0: 106.827.024,35
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos 50 clais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demaio Espesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 1.616.923.762,00 2.700.495.308.13 9.562.341.214,39 2.565.202.164,46	1.980.864.958,66 LTQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80 361.880.956,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97	Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13 1.752.875.731,66 8.333.220.509,61 1.350.711.621,98	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72	7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1.768.898,3 105.058.126,0: 105.058.126,0: 106.827.024,35 100.255.800,2
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Junos e Encargos da Divida (IX)  Outrad Despesas Correntes  Demais Despesas Correntes  Despesas Despesas Correntes  DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)  DESPESAS DE CAPITAL (XI)  Investimentos	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400.00 4.317.280.070.13 1.616.8237.62,00 2.700.456.308,13 9.562.341.214,39 2.565.202.164,46 1.974.747.677,35	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80 361.880.958,67	ADAS  Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13 1.752.875.731,66 8.333.220.509,61 1.350.711.621,98 765.881.419,16	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO 95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81	1901DADAS  Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578,66	2011  INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,33 1.768.898,3. 105.058.126,0. 106.827.024,33 100.255.800,22 100.255.800,22 100.257.800,2
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS DE CAPITIAL (XI) Investimentos Inversões Financeiras	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13 1.616.6227.052,00 9.562.341.214,39 2.565.20.164,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11	1.980.864.958,66 LTQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80 361.880.956,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97	Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13 1.752.875.731,66 8.333.220.509,61 1.350.711.621,98	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72	7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03	2011  INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,33 1.768.898,3. 105.058.126,0. 106.827.024,33 100.255.800,22 100.255.800,22 100.257.800,2
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municipios DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS DE CAPITAL (XI) Investimentos Inversides Financeiras Concessão de Empréstimos (XII)	10.656.995.102,32 DOTAÇÃO ATUALIZADA 9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400.00 4.317.280.070.13 1.616.8237.62,00 2.700.456.308,13 9.562.341.214,39 2.565.202.164,46 1.974.747.677,35	1.980.864.958,66 LTQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80 361.880.956,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97	ADAS  Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13 1.752.875.731,66 8.333.220.509,61 1.350.711.621,98 765.881.419,16	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72	1901DADAS  Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578,66	2011  INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,33 1.768.898,3. 105.058.126,0. 106.827.024,33 100.255.800,22 100.255.800,22 100.257.800,2
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Divida (IX)  Outras Despesas Correntes  Transferencias a Municípios  Demaio Despesas Correntes  DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)  DESPESAS DE CAPITAL (XI)  Investimentos  Inversões Financeiras  Concessão de Empréstimos (XII)  Aguisição de Tritulo de Capital já Integralizado (XIII)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13 1.616.823.762,00 2.700.456.308,13 9.565.20.154,46 2.565.20.154,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11 300.000,00	1.980.864.958,66 LTQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,80 361.880.956,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97	Aba Até o Bimestre  8.547.857.153,72 4.986.426.063,82 214.636.644,11 3.346.794.445,79 1.593.918.714,13 1.752.857.371,66 8.333.220.509,61 12.004.637,11	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72	7.710.973.690,55 3.445.112.597,58 190.355.032,64 417.5506.060,33 1.477.775.950,03 2.6597,730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578,66 1.941.514,65	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024.3; 1.768.898,3* 105.058.126,0* 106.927.024.3; 100.257.800,2; 100.237.800,2; 18.000,0*
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Socials Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios DESPESAS DE CAPITAL (XI) DESPESAS DE CAPITAL (XI) Investimentos Inversides Financeiras Concessão de Empréstimos (XII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII) Demais Inversões Financeiras	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400.00 4.317.280.070.13 1.616.823.762.00 2.700.456.308.13 9.562.341.214,39 2.565.202.164,46 1.974.746.77,35 15.216.887,11 300.000,00	1.980.864.958,66  LIQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.82.492,070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 265.912.547,80 361.880.958,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50	Abo As Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.478.603.82  214.636.644.11  3.346.794.445,70  1.593.918.714.13  1.752.875.731.66  8.333.220.509,61  1.350.711.621,98  765.881.491.6  12.004.637,11	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72	Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.590.606,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578.66 1.941.514,65	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024.3; 1.768.898,3* 105.058.126,0* 106.927.024.3; 100.257.800,2; 100.237.800,2; 18.000,0*
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Divida (IX)  Outras Despesas Correntes  Transferencias a Municípios  Demaio Despesas Correntes  DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)  DESPESAS DE CAPITAL (XI)  Investimentos  Inversões Financeiras  Concessão de Empréstimos (XII)  Aglusição de Titulo de Capitaj lá Integralizado (XIII)  Demais Inversões Financeiras  Amortização da Divida (XIV)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13 1.616.8221.762,00 2.700.456.308,13 9.502.346.1214,39 2.569.346.1214,39 1.597.474.677,35 1.5216.887,11 300.000,00	1.980.864.958,66  LYOUTE  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 43.244.95,27 647,793.306,47 265.912.547,80 361.880.956,67 1.880.285.577,24 219.366.056,97 132.413.081,50	Abox Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.426.063.82  214.636.644,11  3.346.794.445,79  1.593.918.714,13  1.752.875.731,66  1.330.711.621,98  765.881.493,16  12.004.637,11  172.825.565,71	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72	Até o Bimestre 7,710,973,690,55 3,345,112,597,88 190,355,032,64 4,175,506,606,33 1,477,775,590,03 2,697,730,110,30 7,520,618,657,91 1,474,156,45 1,941,516,65 1,941,516,65 1,941,516,65 492,658,056,72	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,3; 1.768.899,3 105.058.126,0 106.827.024,3; 100.255.800,2; 100.237.800,2 18.000,0 18.000,0
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demais Despesas Correntes Encargos de Divida (IX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) Aquisição de Empréstimos (XII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII) Demais Inversões Financieras Amortização da Divida (XIV) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XIII - XIII - XIVI)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400.00 4.317.280.070.13 1.616.823.762.00 2.700.456.308.13 9.562.341.214,39 2.565.202.164,46 1.974.746.77,35 15.216.887,11 350.000.00 14.916.887,11 575.510.600,00	1.980.864.958,66  LIQUIC No Bimestre 1.844.530.522,51 1.82.492,070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 265.912.547,80 361.880.958,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50	Abo As Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.478.603.82  214.636.644.11  3.346.794.445,70  1.593.918.714.13  1.752.875.731.66  8.333.220.509,61  1.350.711.621,98  765.881.491.6  12.004.637,11	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72	Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.590.606,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578.66 1.941.514,65	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024.3; 1.768.899,3' 105.058.126,0' 105.058.126,0' 106.827.024.3; 100.237.800,2' 18.000,0' 18.000,0'
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Divida (IX)  Outras Despesas Correntes  Transferencias a Municípios  Demaio Despesas Correntes  DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)  DESPESAS DE CAPITAL (XI)  Investimentos  Inversões Financeiras  Concessão de Empréstimos (XII)  Aguisição de Titulo de Capitaj já Integralizado (XIII)  Demais Inversões Financeiras  Amortização da Divida (XIV)  DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XIII - XIIV)  RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13 1.616.8221.762,00 2.700.456.308,13 9.502.346.1214,39 2.569.346.1214,39 1.597.474.677,35 1.5216.887,11 300.000,00	1.980.864.958,66  LYOUTE  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 43.244.95,27 647,793.506,47 265.912.547,80 361.880.956,67 1.880.285.577,24 219.366.056,97 132.413.081,50	Abox Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.426.063.82  214.636.644,11  3.346.794.445,79  1.593.918.714,13  1.752.875.731,66  1.330.711.621,98  765.881.493,16  12.004.637,11  172.825.565,71	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 255.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72	Até o Bimestre 7,710,973,690,55 3,345,112,597,88 190,355,032,64 4,175,506,606,33 1,477,775,590,03 2,697,730,110,30 7,520,618,657,91 1,474,156,45 1,941,516,65 1,941,516,65 1,941,516,65 492,658,056,72	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024.3; 1.768.899,3' 105.058.126,0' 105.058.126,0' 106.827.024.3; 100.237.800,2' 18.000,0' 18.000,0'
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Despesas Correntes Sociais Transferencias a Municípios Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) Inversides Finacierios Inversides Finacierios Auguisição de Titulo de Capital (XII) Aquisição de Titulo de Capital (XII) Demais Inversides Finacierios Amortização da Divida (XIV) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 1.616.923.762.00 2.700.495.308.13 9.562.341.214,39 2.565.201.64,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11 300.000,00  14.916.887,11 575.510.600,00 1.989.391.564,46 6.955.276,15	1.980.864.958,66  LIQUIC No Bimestre  1.844.530.522.51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 64.94.945,27 64.94.945,27 65.912.547,80 96.1810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50  66.952.075,47 132.413.081,50	Aba Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.964.756.053.82  4.946.456.053.82  4.946.756.644,11  3.146.794.445,79  1.593.918.714.13  1.752.875.731.66  8.333.220.509,61  1.350.711.621,98  765.881.491.16  12.004.637,11  572.825.565,77  777.886.056,27	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 25.171,25 94.968.111,56 95.222.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72	Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.590.606,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 975.745.478.66 1.941.514,65 492.658.056,72 981.696.093,31	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,33 1.768.898,3: 105.058.126,0: 106.827.024,33 100.257.800,2: 18.000,0: 18.000,0: 100.255.800,23
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS DE CAPITIA. (XI) Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos (XII) Adjusição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII) Adjusição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII) ASQUESTA DE CAPITIA. (XV) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITIA. (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) BESERVA DE POPS (XVIII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL. (XVIII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL.	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,001 1.612.639.707,00 2.700.455.308,13 9.562.341.214,39 2.565.201.64,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11 300.000,00 14.916.887,11 575.510.600,00 1.989.391.664,46 6.695.276,15	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.954.52,27 64.94.952,27 64.912.497,80 361.880.058,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50 66.952.3075,47 132.413.081,50	Abox Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.986.426.063.82  214.636.644,11  3.346.794.445,79  1.593.918.714,13  1.752.875.731,66  1.330.711.621,98  765.881.493,16  12.004.637,11  172.825.565,71	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 25.171,25 94.968.111,56 95.222.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72	Até o Bimestre 7,710,973,690,55 3,345,112,597,88 190,355,032,64 4,175,506,606,33 1,477,775,590,03 2,697,730,110,30 7,520,618,657,91 1,474,156,45 1,941,516,65 1,941,516,65 1,941,516,65 492,658,056,72	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,35 1,768.898,3 105.058.126,0 105.058.126,0 106.827.024,35 100.255.800,22 100.297.800,2 18.000,0 100.255.800,22
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos 50 clais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios Demais Despesas Correntes DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) DESPESAS DE CAPITIA. (XI) Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos (XII) Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XIII) Aquisição de Titulo de Capital (XIV) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL. (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL. (XVII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL. (XVIII)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 1.616.923.762.00 2.700.495.308.13 9.562.341.214,39 2.565.201.64,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11 300.000,00  14.916.887,11 575.510.600,00 1.989.391.564,46 6.955.276,15	1.980.864.958,66  LIQUIC No Bimestre  1.844.530.522.51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 64.94.945,27 64.94.945,27 65.912.547,80 96.1810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50  66.952.075,47 132.413.081,50	Aba Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.964.756.053.82  4.946.456.053.82  4.946.756.644,11  3.146.794.445,79  1.593.918.714.13  1.752.875.731.66  8.333.220.509,61  1.350.711.621,98  765.881.491.16  12.004.637,11  572.825.565,77  777.886.056,27	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 25.171,25 94.968.111,56 95.222.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72	Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.590.606,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 975.745.478.66 1.941.514,65 492.658.056,72 981.696.093,31	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,35 1,768.898,3 105.058.126,0 105.058.126,0 106.827.024,35 100.255.800,22 100.297.800,2 18.000,0 100.255.800,22
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII) Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida (IX) Outras Despesas Correntes Transferencias a Municípios DESPESAS DE CAPITAL (IXI) DESPESAS DE CAPITAL (IXI) Investimentos I	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,001 1.612.639.707,00 2.700.455.308,13 9.562.341.214,39 2.565.201.64,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11 300.000,00 14.916.887,11 575.510.600,00 1.989.391.664,46 6.695.276,15	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.954.52,27 64.94.952,27 64.912.497,80 361.880.058,67 1.810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50 66.952.3075,47 132.413.081,50	Aba Até o Bimestre  8.547.857.153,72  4.964.756.053.82  4.946.456.053.82  4.946.756.644,11  3.146.794.445,79  1.593.918.714.13  1.752.875.731.66  8.333.220.509,61  1.350.711.621,98  765.881.491.16  12.004.637,11  572.825.565,77  777.886.056,27	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 25.171,25 94.968.111,56 95.222.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72	Até o Bimestre 7.710.973.690,55 3.345.112.597,58 190.355.032,64 4.175.590.606,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 975.745.478.66 1.941.514,65 492.658.056,72 981.696.093,31	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS  106.827.024,35 1,768.898,3 105.058.126,0 105.058.126,0 106.827.024,35 100.255.800,22 100.297.800,2 18.000,0 100.255.800,22
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Divida (IX)  Outras Despesas Correntes  Transferencias a Municípios  Demais Despesas Correntes  DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)  DESPESAS DE CAPITIA. (XI)  Invescible Financeiras  Auguisição de Titulo de Capital já integralizado (XIII)  Demais Inversões Financeiras  Amortização da Divida (XIV)  DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITIA. (XV) = (XI - XIII - XIII - XIV)  RESERVA DE CONTINCÈNCIA (XVI)  RESERVA DE CONTINCÈNCIA (XVII)  RESERSAN DE CONTINCÈNCIA (XVIII)  RESERSAN DE CONTINCÈNCIA (XVIII)  RESERSAN DE CONTINCÈNCIA (XVIII)  RESERSAN DE CONTINCÈNCIA (XVIII)  RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,001 1.617.260.075,200 2.700.455.308,13 9.562.341.214,39 2.565.202.164,46 1.974.474.677,35 15.216.887,11 300.000,00 14.916.887,11 575.510.600,00 1.999.991.664,46 6.695.276,15 11.558.428.055,00 (901.432.952,68)	1.980.864.958,66  LIQUIC  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 677.793.580 361.880.956,07 1.810.285.577,24 229.366.056,97 132.413.081,50 96.952.975,47 132.413.081,50	Aba Até o Bimestre  8.547.857.153,72  9.86.476.603.82  219.63.6644,11  3.346.794.445,79  1.593.918.714.13  1.752.875.731,66  8.333.220.509,61  1.350.711.821,98  765.881.419,16  12.004.637,11  572.825.565,71  777.886.056,27	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 25.171,25 94.968.111,56 95.222.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72 186.413.450,53 561.069.510,73	Até o Bimestre  7.710.973.690,55 3.145.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578.66 1.941.514,65 492.658.056,72 981.696.093,31	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1.06.898,3: 105.058.126,0: 105.058.126,0: 106.827.024,35 100.237.800,23 100.255.800,23 207.082.824,62 303.565.807,11
DESPESAS PRIMÁRIAS  DESPESAS CORRENTES (VIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Juros e Encargos da Divida (IX)  Outras Despesas Correntes  Transferencias a Municípios  Demais Despesas Correntes  DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)  DESPESAS PE CAPITAL (XI)  Inversões Financeiras  Concessão de Empréstimos (XII)  Aquisção de Titulo de Capital já integralizado (XIII)  DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)  RESERVA DE CONTINGEÑALIA (XVII)  RESERVA DE CONTINGEÑALIA (XVII)  RESERVA DE POSP (XVIII)  DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVIII)  RESERVA DE POSP (XVIII)  RESERVA DE ROMINGEÑALIA (XVIII) = (X + XV + XVI + XVIII)	10.656.995.102,32  DOTAÇÃO ATUALIZADA  9.778.051.614,39 5.245.061.144,26 215.710.400,00 4.317.280.070,13 1.616.823.762,00 2.555.202.164,46 1.974.474.677,35 1.52.16.887,11 5.755.510.600,00 1.993.391.564,6 6.695.276,15 11.558.428.055,00	1.980.864.958,66  LYOUT  No Bimestre  1.844.530.522,51 1.162.492.070,77 34.244.945,27 647.793.506,47 285.912.547,807 285.912.547,807 285.912.547,807 285.912.413.081,50 132.413.081,50 96.952.975,47 132.413.081,50 1.942.698.658,74	Aba Até o Bimestre  8.547.857.153,72  9.86.476.603.82  219.63.6644,11  3.346.794.445,79  1.593.918.714.13  1.752.875.731,66  8.333.220.509,61  1.350.711.821,98  765.881.419,16  12.004.637,11  572.825.565,71  777.886.056,27	DESPESAS EXECUTADAS  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  95.223.282,81 25.171,25 94.968.111,56 95.223.282,81 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72 91.190.167,72 51.6413.450,53	Até o Bimestre  7.710.973.690,55 3.145.112.597,58 190.355.032,64 4.175.506.060,33 1.477.775.950,03 2.697.730.110,30 7.520.618.657,91 1.474.354.150,03 979.754.578.66 1.941.514,65 492.658.056,72 981.696.093,31	2011 INSCRITAS EM RESTO: A PAGAR NÃO PROCESSADOS 106.827.024,35 1,768.898,3 105.058.126,0 105.058.126,0 106.827.024,35 100.255.800,23 100.255.800,23 100.255.800,23

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazenda

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15 ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)					R\$ 1,00
			A PAGAR PROCESSA	DOS	
	Inscr				
PODER / ORGÃO	Em	Em	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios	Dezembro de		5	5
	Anteriores	2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	254.079.877,15	150.741.496,93	293.854.654,15	96.903.057,47	14.063.662,46
EXECUTIVO	254.059.871,39	123.942.428,44	293.832.528,92	70.106.108,45	14.063.662,46
LEGISLATIVO	-	13.720.157,55	-	13.720.157,55	-
Assembléia Legislativa		8.336.314,69		8.336.314,69	-
Tribunal de Contas do Estado		5.383.842,86		5.383.842,86	-
FUNTC					-
JUDICIÁRIO	20.005,76	13.063.685,52	22.125,23	13.061.566,05	-
Tribunal de Justiça do Estado		12.847.786,83	5,63	12.847.781,20	-
FUNJECC	20.005,76	215.898,69	22.119,60	213.784,85	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	15.225,42	-	15.225,42	-
Procuradoria Geral de Justiça		690,00		690,00	-
FEADMP-MS		14.535,42		14.535,42	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.455.547,32	17.913.213,38	20.161.722,34	18.115.885,31	91.153,05
EXECUTIVO	20.455.547,32	11.659.615,37	20.146.363,79	11.877.645,85	91.153,05
LEGISLATIVO	-	1.837.296,74	15.358,55	1.821.938,19	-
Assembléia Legislativa		1.007.815,61	15.358,55	992.457,06	-
Tribunal de Contas do Estado		829.481,13		829.481,13	-
FUNTC					-
JUDICIÁRIO	-	4.416.301,27	-	4.416.301,27	-
Tribunal de Justiça do Estado		4.416.301,27		4.416.301,27	-
FUNJECC					-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça FEADMP-MS					-
TOTAL (III) = (I + II)	274.535.424,47	168.654.710,31	314.016.376,49	115.018.942,78	14.154.815,51

		RESTOS A I	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Insc	ritos									
PODER / ORGÃO	Em	Em	Cancelados	Pagos	A Pagar						
	Exercícios	Dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar						
	Anteriores	2011									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.798.091,42	206.965.477,12	75.146.369,53	170.567.154,33	62.050.044,68						
EXECUTIVO	99.062.414,66	169.745.166,90	68.878.524,00	139.438.391,65	60.490.665,91						
LEGISLATIVO	1.728.738,63	11.360.766.64	1.472.654,71	10.303.727.24	1.313.123,32						
Assembléia Legislativa	1.728.738,63	10.703.954,93	1.379.291,59	9.740.278,65	1.313.123,32						
Tribunal de Contas do Estado		653.653,22	93.363,12	560.290,10	-						
FUNTC		3.158,49	=	3.158,49	-						
JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado FUNJECC	<b>800,00</b> 800,00	<b>10.537.347,43</b> 10.537.347,43	<b>3.664.906,83</b> 3.664.906,83	<b>6.873.240,60</b> 6.873.240,60	- - -						
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	15.322.196,15	1.130.283,99	13.951.794.84	246.255,45						
Procuradoria Geral de Justica	6,138,13	14.174.629.92	393,709,03	13.540.803.57	246.255,45						
FEADMP-MS	,	1.147.566,23	736.574,96	410.991,27	-						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	117.347,50	66.771,84	46.043,33	4.532,33						
EXECUTIVO		117.337,50	66.761,84	46.043,33	4.532,33						
MINISTÉRIO PÚBLICO Procuradoria Geral de Justiça FEADMP-MS	-	<b>10,00</b> 10,00	<b>10,00</b> 10,00	-	<u>.</u> -						
TOTAL (III) = (I + II)	100.798.091,42	207.082.824,62	75.213.141,37	170.613.197,66	62.054.577,01						

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

09/04/2013 11:55

#### SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

### JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda

### **RÉDEL FURTADO NÉRES**Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

### ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidaçã Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTERIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIZIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) RECEITAS DO ENSIN PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) (c) = (b/a)x100(a) 6.300.741.023,55 (b) 1.167.317.708,94 6.299.185.162,8 5.747.579.000,00 1.1- Receita Result do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comunic - ICMS 5.073.846.000,00 5.569.198.815,86 5.477.629.347,00 1.037.943.964,38 5,568,005,312,79 99,98 1.040.524.000,95 5.477.629.347,00 1.1.1- ICMS 4.988.000.000,00 100,00 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS 27.122.000,00 28.094.228,09 7.715.031,35 28.094.228,09 100,00 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS 5.445.000,00 10.196.240,77 2.367.752,02 10.196.240,7 100,00 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS 1.1.3 · (-) Deduções da Receita du Lurio -Li.6 · Adicional de até 2% do ICIMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) 1.1.7 · (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICIMS 2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD (12.662.819.94 52 085 496 9 97 76 87.595.673,03 85.887.232,14 1.708.440,89 87.595.673,03 85.887.232,14 16.410.624,53 52.500.000,00 100,00 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD 1.708.440,89 202.275,09 100,00 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD 3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA 255.133.000.00 268.145.771.37 21.032.537.54 267.783.413.74 99.86 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA
 1.3.1- IPVA
 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA
 1.3.3- Divida Ativa do IPVA
 1.3.4- Multa, Juros de Mora, A Lualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPVA
 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA 1.628.087,65 257.012.771.3 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF 375.800.763,29 366.100.000,00 375.800.763,29 91.930.582,49 100,00 1.4.1- IRRF 366.100.000.00 375.800.763.29 91.930.582.49 375.800.763,29 100.00 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF 1.4.3 - Printing, Julius service e Guita si richigus do IRAN
1.4.3 - Milas Altra do IRRF
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF
1.4.5 - (-) Deudrýse da Receita do IRRF
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 919.613.874,87 902.419.319,6 98,13 2.1- Cota-Parte FPE 2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 842.400.000,00 18.100.000,00 18.100.000,00 58.100.000,00 59.113.874,87 10.984.250,01 59.113.874,83 100,00 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) 7.201.604.482,54 1.338.808.405,53 99,74 RECEITAS REALIZADAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS ATUALIZADA 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))) 5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) 1.255.141.750,00 262.651.696,08 1.378.979.953,9 127.566.500,00 134.072.885,69 10.516.268,77 133.891.706,87 14.778.468,72 99,86 6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3) 14.525.000,00 14.778.468,72 2.746.062,50 100,00 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6) .397.233.250,00 1.527.831.308,37 275.914.027,35 1.527.650.129,55 8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7) 5.268.945.750.00 5.692.523.590,05 1.062.894.378.18 5.673.954.352.99 RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO PECEITAS ADICIONAIS PAPA FINANCIAMENTO DO ENSINO INICIAL ATUALIZADA (b) (c) = (b/a)x100 127.255.262,64 127.255.262,64 10.1- Transferências do Salário-Educação 10.2- Outras Transferências do FNDE 37.710.712,43 89.429.535,39 6.578.768,09 37.710.712,43 89.429.535,39 100,00 13.020.836,08 36.600.000,00 100,00 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 115.014,82 (73.694,52 115.014,82 100,00 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 51.990.300,00 51.990.300,00 392.617,88 2.075.562,96 3,99 51.990.300,00 392.617,88 2.075.562.9 11.1- Transferências de Convénios
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convénios
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13) 179.245.562,64 19.918.527,53 72,15 121.065.300,00 129.330.825,60 PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS DO FUNDEB INICIAL ATUALIZADA No Bimestre 15-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB

15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))
15.2- Receita Resultante do TICD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)
15.3- Receita Resultante do TYCD Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1) 196.725.323,13 1.049.213.618.55 827.387.972,38 17.519.134,61 26.814.577,14 827.387.972,3 17.519.134,6 25.513.300,00 2.103.253,75 26.778.341,3 99,86 168.480.000,00 168.480.000,00 31.499.397,44 165.049.737,7 97,96 15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 3.620.000,00 3.620.000,00 601.891,88 3.611.351,26 99,76 15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6)) 8.867.081,23 1.647.637,50 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 728.304.728.75 135.256.255.73 728.304.728.75 100.00 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEE 705.616.000.00 727.298.044.77 135.156.568,26 727.298.044,7 100,00 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB

16.2- Complementação da Unida os FUNDEB

16.3- Recetta de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB

17- RESULTADO LÍQUIDO DA STRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.5 IN DESCUMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS (17 < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (321.915.573,78) (264.297.350,00) (325.390.720,58) (61.568.754,87) 98,93

			DESPESAS EXECUTADAS				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INTCIAL	DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS		
DESPESAS DO FORDES	DOTAÇÃO INICIAL		No Bimestre	Até o Bimestre	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9/6	
		(d)		(e)	(f)	(a)=((e+f)/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	705.616.000,00	739.737.413,00	133.761.326,38	730.585.995,02	-	98,76	
18.1- Com Ensino Fundamental	425.369.600,00	445.914.118,60	80.304.885,44	440.352.664,21	-	98,75	
18.2- Com Ensino Médio	280.246.400,00	293.823.294,40	53.456.440,94	290.233.330,81	-	98,78	
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	705.616.000,00	739.737.413,00	133.761.326,38	730.585.995,02	-	98,76	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PA	GAMENTO DOS PROFISSIONA	IS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUND	EB					-	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-	
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %						100,31	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 <sup>2</sup>							

26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO TIEM 25 ATE O 1º TRIMESTRE DE 2012							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o B	Simestre	%	
		(a)		(	b)	(c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	1.317.236.437,50	1.423.130.897,51	265.723.594,54		1.418.488.588,25	99,67	
			``	DESPESAS E	EXECUTADAS		
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUI	IDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	9/6	
			No Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS	70	
		(d)		(e)	(f)	$(g)=((e+f)/d)\times 100$	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	-	12.415,00	-	2,07	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	441.806.000,00	470.074.214,34	82.300.696,04	463.271.331,63	238.848,44	98,60	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	425.369.600,00	445.914.118,60	80.304.885,44	440.352.664,21	-	98,75	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.436.400,00	24.160.095,74	1.995.810,60	22.918.667,42	238.848,44	95,85	
30- ENSINO MÉDIO	281.323.400,00	301.595.314,66	53.522.436,88	296.593.663,25	150.954,12	98,39	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	280.246.400,00	293.823.294,40	53.456.440,94	290.233.330,81	-	98,78	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.077.000,00	7.772.020,26	65.995,94	6.360.332,44	150.954,12	83,78	
31- ENSINO SUPERIOR	16.161.100,00	16.197.542,00	1.428.104,37	6.977.819,92	23.868,96	43,23	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	865.500,00	12.329.453,00	938.149,30	4.434.994,82	4.223.092,35	70,22	
33- OUTRAS	361.979.000,00	1.025.285.433,69	227.776.503,37	986.356.352,25	5.867.957,12	96,78	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.102.735.000,00	1.826.081.957,69	365.965.889,96	1.757.646.576,87	10.504.720,99	96,83	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(321.915.573,78)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.006.683,98
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	•
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	•
40- restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino <sup>4</sup>	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	75.569.495,39
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(245.339.394,41)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	2.013.490.692,27
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %	35,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
		L DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS	9/0
			No Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS	70
		(d)		(e)	(f)	(g)=((e+f)/d)x100
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.475.000,00	37.775.000,00	4.026.974,04	29.626.884,61	1.505.666,90	82,42
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.301.500,00	246.508.947,00	13.743.050,80	55.160.422,11	2.613.662,80	23,44
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(45+46+47+48)$	125.776.500,00	284.283.947,00	17.770.024,84	84.787.306,72	4.119.329,70	31,27
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.228.511.500,00	2.110.365.904,69	383.735.914,80	1.842.433.883,59	14.624.050,69	88,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ	O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.913.984,39				75.569.495,39

		VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		(10.515.886,83)	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		727.298.044,77	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		712.692.239,64	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.006.683,98	-
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		5.096.602,28	-

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

RÉDEL FURTADO NÉRES Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS  Até o Bimestre	SALDO NÃO REALIZADO	
	(-)	(b)	(c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	217.742.897,56	98.382.226,36	119.360.671,20	

		DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	2.565.202.164,46	1.350.711.621,98	91.190.167,72	1.123.300.374,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-

<sup>56- (</sup>e) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

\*\*CONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

\*\*Limites minimos anuals a serem cumpridos no enceramento do exercido.

\*\*Art. 21, 5 2º, Lei 11.494/2007: \*Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercido imediatamente usbecelente, mediante abertura de crédito adicional."

\*\*Caput do artigo 212 da G7/1988

\*\*Os valores referentes à parcial dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercicio.

\*\*Limites mínimos anuals a serem cumpridos no enceramento do exercicio.\*\*

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA	(a – d)	(b) - (e + f)	(c - g)
REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(2.347.459.266,90)	(1.343.519.563,34)	(1.003.939.703,56)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

09/04/2013 11:55

- Notas:

  1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

  2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar

  a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

  b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Evorada

nadora do Estado em Exe CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazendo CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

### ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Cor Contador-MS: 004115/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
XERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
ALRCICIO	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)
2011	1.130.567.585,75	861.676.042,56	268.891.543,19	(c) 26.183.079,
2012	1.094.113.900,99	1.121.909.256,23	(27.795.355,24)	(1.612.276,
2013	1.115.261.902.75	1.214.576.058.01	(99.314.155,26)	(100.926.431.4
2014	1.162.599.065,09	1.337.081.327,72	(174.482.262,63)	(275.408.694,
2015	1.202.064.463,57	1.386.575.841,05	(184.511.377,48)	(459.920.071,
2016	1.223.559.763,45	1.425.522.076,56	(201.962.313,11)	(661.882.384,
2017	1.242.297.340,08	1.462.931.087,68	(220.633.747,60)	(882.516.132,
2018	1.260.988.826.16	1.503.274.121.83	(242.285.295.67)	(1.124.801.427,
2019	1.279.969.412,52	1.543.042.914,73	(263.073.502,21)	(1.387.874.930,
2020	1,297,046,672,75	1.574.134.077,21	(277.087.404,46)	(1.664.962.334,
2021	1.311.049.188,00	1.599.729.041,02	(288.679.853,02)	(1.953.642.187,
2022	1.323.522.413,19	1.625.282.420,96	(301.760.007,77)	(2.255.402.195,
2023	1.335.702.446,37	1.654.397.715,22	(318.695.268,85)	(2.574.097.464,
2024	1.347.529.913,61	1.680.930.693,30	(333.400.779,69)	(2.907.498.243,
2025	1.358.702.372,26	1.709.609.904,55	(350.907.532,29)	(3.258.405.776,
2026	1.369.442.933,36	1.736.150.492,44	(366.707.559,08)	(3.625.113.335
2027	1.379.250.398,88	1.759.669.011,13	(380.418.612,25)	(4.005.531.947,
2028	1.387.607.629,09	1.778.149.202,89	(390.541.573,80)	(4.396.073.521,
2029	1.393.816.282,86	1.790.751.264,62	(396.934.981,76)	(4.793.008.503,
2030	1.398.065.998,72	1.803.892.558.38	(405.826.559,66)	(5.198.835.062,
2031	1.401.278.523,12	1.813.128.425,82	(411.849.902,70)	(5.610.684.965,
2032	1,402,117,966,44	1.817.371.362,99	(415,253,396,55)	(6.025.938.362
2033	1.402.631.193,87	1.825.452.941,45	(422.821.747,58)	(6.448.760.109
2034	1.402.372.979,24	1.825.748.753.96	(423.375.774,72)	(6.872.135.884
2035	1.399.933.046,16	1.825.841.325,10	(425.908.278,94)	(7.298.044.163
2036	1.396.997.390,33	1.828.944.550,15	(431.947.159,82)	(7.729.991.323
2037	1.393.595.551,13	1.826.643.409,16	(433.047.858,03)	(8.163.039.181
2038	1.388.104.888,69	1.822.604.456,33	(434.499.567,64)	(8.597.538.748
2039	1.381.566.567,29	1.817.079.632,37	(435.513.065,08)	(9.033.051.813)
2040	1.374.214.346,11	1.816.396.639,02	(442.182.292,91)	(9.475.234.106
2041	1.366.513.283,38	1.811.216.663,15	(444.703.379,77)	(9.919.937.486
2042	1.355.698.672,93	1.795.242.829,03	(439.544.156,10)	(10.359.481.642
2043	1.342.325.310,57	1.777.312.642,78	(434.987.332,21)	(10.794.468.974
2044	1.327.777.044,10	1.763.254.446,97	(435.477.402,87)	(11.229.946.377
2045	1.312.495.381,25	1.739.777.976,33	(427.282.595,08)	(11.657.228.972
2046	1.294.832.404,70	1.721.159.400,76	(426.326.996,06)	(12.083.555.968
2047	1.277.370.730,16	1.697.815.493,66	(420.444.763,50)	(12.504.000.732
2048	1.259.117.902,28	1.679.637.731,40	(420.519.829,12)	(12.924.520.561
2049	1.240.684.902,19	1.653.084.632,74	(412.399.730,55)	(13.336.920.292
2050	1.220.754.041,66	1.631.676.013,03	(410.921.971,37)	(13.747.842.263
2051	1.201.304.810,37	1.606.289.797,33	(404.984.986,96)	(14.152.827.250
2052	1.181.370.276,01	1.584.561.608,93	(403.191.332,92)	(14.556.018.583
2053	1.161.890.146,86	1.556.818.314,59	(394.928.167,73)	(14.950.946.750
2054	1.141.863.835,25	1.534.430.411,37	(392.566.576,12)	(15.343.513.327
2055	1.122.738.330,18	1.507.406.022,81	(384.667.692,63)	(15.728.181.019
2056	1.103.301.144,37	1.483.888.720,07	(380.587.575,70)	(16.108.768.595
2057	1.084.584.070,94	1.461.581.613,18	(376.997.542,24)	(16.485.766.137
2058	1.066.389.638,72	1.438.345.810,15	(371.956.171,43)	(16.857.722.309
2059	1.048.379.179,87	1.412.874.558,91	(364.495.379,04)	(17.222.217.688
2060	1.030.692.876,47	1.389.001.383,75	(358.308.507,28)	(17.580.526.195
2061	1.013.778.171,96	1.365.675.389,88	(351.897.217,92)	(17.932.423.413
2062	997.287.062,95	1.345.854.818,73	(348.567.755,78)	(18.280.991.169
2063	981.939.458,83	1.324.593.139,46	(342.653.680,63)	(18.623.644.849
2064	967.059.288,52	1.306.081.236,79	(339.021.948,27)	(18.962.666.798
2065 2066	952.929.220,91 939.410.977,38	1.286.947.206,39 1.269.414.757,23	(334.017.985,48) (330.003.779,85)	(19.296.684.783 (19.626.688.563
2067 2068	926.635.895,62 914.384.362.52	1.252.576.697,50 1.238.742.559.03	(325.940.801,88) (324.358.196.51)	(19.952.629.365 (20.276.987.561
2069				
2009	903.057.712,19 892.186.817,25	1.222.063.537,20 1.208.321.206,02	(319.005.825,01) (316.134.388,77)	(20.595.993.386 (20.912.127.775
2070	882.054.963,70	1.190.763.399,61	(308.708.435,91)	(21.220.836.211
2072	872.080.691,11	1.174.071.841,90	(301.991.150,79)	(21.522.827.362
2073	862,757,105,46	1.157.644.574.33	(294.887.468.87)	(21.817.714.831
2074	853.868.560,77	1.140.954.421,62	(287.085.860,85)	(22.104.800.691
2074	845.678.962.58	1.123.006.854,20	(277.327.891,62)	(22.104.800.691
2076	837.991.886,68	1.107.574.723,28	(269.582.836,60)	(22.651.711.420
2077	830.666.467,76	1.090.504.585,82	(259.838.118,06)	(22.911.549.538
2078	823.772.857,62	1.075.450.207,90	(251.677.350,28)	(22.911.549.538
2079	817.455.168,14	1.075.450.207,90	(240.564.502,89)	(23.403.791.391
2079	811.268.086.40	1.041.363.413.12		
2080			(230.095.326,73)	(23.633.886.718
2081	798.662.953,55	1.024.136.484,07	(225.473.530,52)	(23.859.360.248
2082	794.759.253,19 790.881.621,90	1.008.442.219,52 992.256.494,62	(213.682.966,34) (201.374.872,73)	(24.073.043.214 (24.274.418.087
2003	790.881.621,90	977.573.698,15	(190.469.360,31)	(24.274.418.087
2084				

SIMONE NASSAR TEBET Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

ecretário de Estado de Faze CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

adora de Procedimentos e Cor Contador-MS: 004115/0-0

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.108.420,42	5.108.420,42	-
Alienação de Bens Móveis	1.837.105,53	1.837.105,53	=
Alienação de Bens Imóveis	3.271.314,89	3.271.314,89	=

			EXECUTADAS Bimestre		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO A EXECUTAR	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.161.326,00	11.992,00	94.820,00	2.054.514,00	
Despesas de Capital Investimentos	2.161.326.00	11.992.00	94.820.00	2.054.514.00	
Inversões Financeiras	2.101.320,00	11.552,00	34.020,00	2.034.314,00	
Amortização da Dívida				-	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				-	
Regime Geral da Previdência Social	1			-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	

2012 SALDO ATUAL 2011 SALDO FINANCEIRO A APLICAR (i) = (Ib - (IIe + IIf))(j) = (IIIh + IIIi) 16.516.396,62 09/04/2013 11:55 (h) VALOR (III)
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6.5 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por

- - força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Faze CPF: 799.453.091-53

SIMONE NASSAR TEBET nadora do Estado em Exe CPF: 010.995.617-60

**RÉDEL FURTADO NÉRES** Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 004115/0-0

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.268.945.750,00	5.690.135.033,30	5.673.954.352,99	99,72
Impostos	5.703.879.000,00	6.248.415.610,73	6.248.415.610,73	100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	43.700.000,00	50.769.552,12	50.769.552,12	100,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	918.600.000,00	918.600.000,00	902.419.319,69	98,24
(-) Transferencias Constitucionais	1.397.233.250,00	1.527.650.129,55	1.527.650.129,55	100,00
FRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	238.263.600,00	238.263.600,00	161.137.121,71	67,63
Da União para o Estado	144.221.200,00	144.221.200,00	123.754.375,34	85,81
Dos Municípios para o Estado	-	-		
Demais Estados para o Estado	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	94.042.400,00	94.042.400,00	37.382.746,37	39,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
DUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.923.257.400,00	3.923.257.400,00	3.713.758.165,28	94,66
-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	969.913.000,00	1.049.213.617,96	1.049.213.617,96	100,00
FOTAL	8.460.553.750.00	8.802.442.415.34	8.499.636.022.02	

DESPESAS COM SAÚDE			DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAUDE			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(c)	(d)	(e)	((d+e)/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	735.703.000,00	1.138.654.501,56	817.847.369,03	30.349.892,08	74,49
Pessoal e Encargos Sociais	238.950.000,00	355.225.887,00	279.561.693,97	208.395,32	78,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	496.753.000,00	783.428.614,56	538.285.675,06	30.141.496,76	72,56
DESPESAS DE CAPITAL	140.075.600,00	119.712.734,00	21.883.632,91	5.874.100,01	23,19
Investimentos	140.073.700,00	119.710.834,00	21.883.632,91	5.874.100,01	23,19
Inversões Financeiras	1.900,00	1.900,00	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-			-
TOTAL (IV)	875.778.600,00	1.258.367.235,56	839.731.001,94	36.223.992,09	69,61

			DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	•	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	%
			Até o Semestre	PROCESSADOS	
		(c)	(d)	(e)	((d+e)/c) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	875.778.600,00	1.258.367.235,56	839.731.001,94	36.223.992,09	69,61
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	238.263.600,00	251.922.995,00	144.703.642,32	24.685.151,31	67,24
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	188.750.000,00	188.750.000,00	112.969.376,83	19.043.107,73	69,94
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	
Outros Recursos	49.513.600,00	63.172.995,00	31.734.265,49	5.642.043,58	59,17
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	637.515.000,00	1.006.444.240,56	695.027.359,62	11.538.840,78	70,20

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		Cancelados em		
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	2012		
		(f)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	65.340.298,64	22.105.288,53		

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% I (VI - VII f) / II

			DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	
	DOTAÇÃO INICIAL			A PAGAR NÃO	%
(Por Subfunção)	Até o Semestre PROCESSAL	PROCESSADOS			
		(c)	(d)	(e)	((d+e)/c) x 100
Atenção Básica	49.108.000,00	52.026.070,00	30.944.231,98	228.916,81	59,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	433.384.300,00	528.418.340,00	351.408.676,59	22.649.282,13	70,79
Suporte Profilático e Terapêutico	49.290.400,00	40.762.644,00	19.231.603,68	2.812.629,20	54,08
Vigilância Sanitária	46.575.200,00	32.739.900,00	4.638.585,84	4.400.994,43	27,61
Vigilância Epidemiológica	15.415.600,00	15.335.600,00	7.268.374,70	871.579,96	53,08
Alimentação e Nutrição	129.300,00	129.300,00	23.144,51	9.100,00	24,94
Outras Subfunções	281.875.800,00	588.955.381,56	426.216.384,64	5.251.489,56	73,26
TOTAL	875.778.600,00	1.258.367.235,56	839.731.001,94	36.223.992,09	69,61
ONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes					09/04/2013 11:55

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
- Essa linha apresentará valoir somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercido
- I

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO Secretário de Estado de Fazend CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado CPF: 573.608.711-15

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bir	nostro	Até o Bi	R\$ 1,
	No Bir	nestre	Ate o Bi	mestre
RECEITAS Previsão Inicial		_		9.857.787.000,
Previsão Atualizada		-		10.933.612.420,
Receitas Realizadas		1.996.666.415,06		10.027.286.151,
Déficit Orçamentário		-		57.696.074,
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-
ESPESAS Dotação Inicial		_		9.857.787.000,
Créditos Adicionais		-		2.492.162.055,
Dotação Atualizada		-	- 12.349.949	
Despesas Empenhadas		1.542.138.158,74		10.084.982.226,
Despesas Executadas		2.073.896.579,48		
Liquidadas Inscritas em Restos a Pagar Não-processados		2.073.090.379,40		9.898.568.775, 186.413.450,
Superávit Orçamentário		-		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bir	nestre	Até o Bi	mestre
espesas Empenhadas		1.542.138.158,74		10.084.982.226
Despesas Executadas		2.073.896.579,48		10.084.982.226,
Liquidadas		2.073.896.579,48		9.898.568.775
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados		-		186.413.450,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bi	
eceita Corrente Líquida				6.599.645.664,
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bir	nestre	Até o Bi	mestre
egime Geral de Previdência Social		-		-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-		-
Despesas Previdenciárias Executadas(II) Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não processados		-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-			
egime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		168.426.524,92 308.226.248,49		
Despesas Previdenciárias Executadas(V) Liquidadas		308.226.248,49		
Inscritas em Restos a Pagar Não processados		500.220.240,45	- 46.0	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(139.799.723,57)		(562.570.868)
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relac	rão à Meta
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Até o Bimestre	70 CIII KCIU	,uo u Fictu
	Fiscais da LDO			
	(a)	(b)	(b/	
lesultado Nominal Lesultado Primário	(224.493.837,00) 309.100.000,00	177.149.854,40 561.069.510,73		(178, 181,
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	443.190.134,78	314.016.376,49	115.018.942,78	14.154.815,
Poder Executivo	410.117.462,52	313.978.892,71	81.983.754,30	14.154.815,
Poder Legislativo Poder Judiciário	15.557.454,29 17.499.992,55	15.358,55 22.125,23	15.542.095,74 17.477.867,32	-
Ministério Público	15.225,42	-	15.225,42	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	207 000 016 04	75.213.141,37		62.054.577,
RESTOS A FAGAR NAO-FROCESSADOS	307.880.916,04		170.613.197,66	
Poder Executivo	268.924.919,06	68.945.285,84	139.484.434,98	
Poder Executivo Poder Legislativo	268.924.919,06 13.089.505,27	68.945.285,84 1.472.654,71	139.484.434,98 10.303.727,24	
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60	1.313.123,
Poder Executivo Poder Legislativo	268.924.919,06 13.089.505,27	68.945.285,84 1.472.654,71	139.484.434,98 10.303.727,24	60.495.198, 1.313.123, - 246.255, 76.209.392,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44	1.313.123, - 246.255, 76.209.392,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  Limite % Mínimo a	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84	1.313.123, 246.255, 76.209.392,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86 Limite % Mínimo a Aplicar no Exercício	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público OTAL	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  Limite % Mínimo a	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664,906,83 1.130.293,99 389.229.517,86 Limite % Mínimo a Aplicar no Exercício 25%	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  DTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  (inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio (inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (omplementação da União ao FUNDEB)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  Limite % Mínima a Aplicar no Exercício 25% 60% 60%	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO F DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  Limite % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Ludiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e medio Inimo Anual de 30% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Inimo Anual de 30% do FUNDEB DE DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eccita de Operação de Crédito	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  Limite % Mínima a Aplicar no Exercício 25% 60% 60%	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  DTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  **Minimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% -  Até o Bimestre 98.382.226,36	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100, realizado  119.360.671, 1.123.300.374,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eceita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdência Social	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100, realizado  119.360.671, 1.123.300.374,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Ludiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PREVIDÊNCIA  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  RECEITAS Previdenciárias (1)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre  35 100 realizado 119.360.671 1.123.300.374
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Ifinimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Ifinimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Ifinimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eceita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (1) Despesas Previdenciárias (11)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre  35 100 realizado 119.360.671 1.123.300.374
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO F DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Ínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eccita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdênciárias (1) Despesas Previdenciárias (1) Resultado Previdenciário (11) = (1 - 11)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre  35 100 realizado 119.360.671 1.123.300.374
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  finimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino finimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio finimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eceita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdênciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II) egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02  Valor Apurado  Exercício	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  **Whitimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre  98.382.226,36 1.441.901.789,70  10° Exercício	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  s Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100, 119.360.671, 1.123.300.374, 35° Exercício
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Ínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio ínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL eccita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdênciá Social Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02 Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  **Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70 10° Exercício	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  s Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício  1.401.278.523,12 1.813.128.425,82	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100, 119.360.671, 1.123.300.374, 35° Exercício
Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdênciá Social Receitas Previdenciárias (II) Despesas Previdenciária (III) = (I - II) egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciária (VI) = (IV - V)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02   Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  **Limite**  *M Minimo a Aplicar no Exercicio 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70  10° Exercício  1.311.049.188,00 1.599.729.041,02 (288.679.853,02)	139,484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo não 20° Exercício	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100,
Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  REGIME Geral de Previdênciárias (I)  Despesas Previdenciárias (II)  RESUltado Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  Despesas Previdenciárias (IV)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02 Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  **Minimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% -  **Até o Bimestre  98.382.226,36 1.441.901.789,70  10° Exercício  - 1.311.049.188,00 1.599,729,041,02 (288.679.853,02)  Até o Bimestre	139.484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  s Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício  1.401.278.523,12 1.813.128.425,82	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  DTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE REGIMES DE PREVIDÊNCIA  RECEITAS PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  REGIMES Previdenciárias (I)  RESULTADO PROVIDENCIÁN (III) = (I - II)  RESULTADO PROVIDENCIÁN (IV)  DESPESAS Previdenciárias (IV)  DESPESAS Previdenciárias (IV)  RESULTADO PROVIDENCIÁN (IV) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02   Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  **Whitimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre  98.382.226,36 1.441.901.789,70  10° Exercício  - 1.311.049.188,00 1.599.729.041,02 (288.679.853,02)  Até o Bimestre  5.108.420,42	139,484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo não 20° Exercício	1.313.123,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eceita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdênciá social Receitas Previdenciárias (II) PESSULTAS PREVIDENCIA  egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Despesas Previdenciárias (V) PESSULTAS VI. (V) PESSULTAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdênciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) PESSULTAS PREVIDENCIÁRIAS (V)	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02  Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19  Valor Apurado	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70 10° Exercício	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  8 Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício  1.401.278.523,12 1.813.128.425,82 (411.849.902,70)  Saldo a F	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100, 119.360.671, 1.123.300.374, 35° Exercício  1.294.832.404, 1.721.159.400, (426.326.996, Realizar  2.054.514,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eceita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  egime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (II) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (IV) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02   Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70 10° Exercício	139,484.434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44 s Constitucionais Anu % Aplicado At Saldo não 20° Exercício	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre  35 100  119.360.671 1.123.300.374 35° Exercicio  1.294.832.404 1.721.159.400 (426.326.996 Realizar 2.054.514
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ecceita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Geral de Previdênciá Social Receitas Previdenciárias (II) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciárias (II) egime Próprio de Previdênciá dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) RESULTADA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02  Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19  Valor Apurado  Até o Bimestre	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70 10° Exercício	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  S Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre  35 100 119.360.671 1.123.300.374 35° Exercício 1.294.832.404 1.721.159.400 (426.326.996 Realizar 2.054.514 ai é o Bimestre
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  OTAL  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  eccita de Operação de Crédito espesa de Capital Líquida  PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (II) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciária (II) = (I - II) egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciárias (V) Resultado Previdenciárias (V) RESULTA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  espesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Líquidadas	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02  Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19  Valor Apurado  Valor Apurado  Valor Apurado  684.460.911,87 672.922.071,09	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70 10° Exercício	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  S Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício	1.313.123, 246.255, 76.209.392, ais é o Bimestre  35, 100, 119.360.671, 1.123.300.374, 35° Exercício  1.294.832.404, 1.721.159.400, (426.326.996, Realizar 2.054.514,
Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  inimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Implementação da União ao FUNDEB  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  RECEITAS DE OPERAÇÕES DE REGIMES DE PREVIDÊNCIA  RECEITAS PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  RECEITAS PROVIDENCIÁNIAS (I) PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA  RECEITAS PREVIDENCIÁNIAS (I) PROSPESAS PREVIDENCIÁNIAS (II) PROSPESAS PREVIDENCIÁNIAS (IV) PESPESAS PREVIDENCIÁNIAS (IV) PESPESAS PREVIDENCIÁNIAS (IV) PESPESAS PREVIDENCIÁNIAS (VI) = (IV - V)  RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  RECEITAS PREVIDENCIÁNIAS (IV) SESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  RESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	268.924.919,06 13.089.505,27 10.538.147,43 15.328.344,28 751.071.050,82  Valor Apurado Até o Bimestre  2.013.490.692,27 730.585.995,02  Valor Apurado  Exercício  1.130.567.585,75 861.676.042,56 268.891.543,19  Valor Apurado  Até o Bimestre  684.460.911,87	68.945.285,84 1.472.654,71 3.664.906,83 1.130.293,99 389.229.517,86  % Mínimo a Aplicar no Exercício 25% 60% 60% - Até o Bimestre 98.382.226,36 1.441.901.789,70 10° Exercício	139,484,434,98 10.303.727,24 6.873.240,60 13.951.794,84 285.632.140,44  8 Constitucionais Anu % Aplicado At  Saldo não  20° Exercício  1.401.278.523,12 1.813.128.425,82 (411.849.902,70)  Saldo a F	1.313.123 246.255 76.209.392 ais é o Bimestre  35 100 119.360.671 1.123.300.374 35° Exercício 1.294.832.404 1.721.159.400 (426.326.996 Realizar 2.054.514 ai é o Bimestre

SIMONE NASSAR TEBET

Governadora do Estado em Exercício CPF: 010.995.617-60 JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda CPF: 799.453.091-53

RÉDEL FURTADO NÉRES

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação Contador-MS: 0044115/O-0

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18018/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.287/2011
PARTES:
O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho
e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domici-

liada em Campo Grande, e a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - CNPJ nº 07.775.847/0001-97, domiciliada

em Dourados/MS.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira que trata da Vigência do Termo original, prorrogando o término para

01/04/2014.

AMPARO LEGAL:

01/04/2014. Lei Fed. nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, no que couber; no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações, na Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2.009, no Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2.010 e alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2.011, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do

Programa Vale Universidade. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no RATIFICAÇÃO: Termo original, que não tenham sido alteradas por este Termo

Aditivo.

DATA DA ASS: 01.04.2013.

Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20. ASSINAM:

Damião Duque de Farias. CPF n.º 356.347.311-00.

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° Cadastral 0346/2008-AGESUL 133/2008

Processo no 19/100.910/2008

Partes: **AGÊNCIA** ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-Objeto:

ESTRUTURA URBANA, COMPREENDENDO AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS SÃO JOÃO, SÃO JUDAS TADEU, DO CARMO, SÃO PEDRO, SÃO CARLOS, SANTA MARIA E SANTA TEREZINHA, NO BAIRRO MARIA LEITE, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pelo prazo de 120 dias, a contar de 1º de abril de 2013.

27/3/2013 Data de Assinatura:

WILSON CABRAL TAVARES e LUIZ FERNANDO GRIJÓ. Assinam:

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 089/2013 Cadastral

0078/2013-AGESUL

Processo no 19/100.098/2013

AGÊNCIA ESTADUAL DE **GESTÃO** Partes: EMPREENDIMENTOS e PRO CALCULO CONSULTORIA

E PROJETOS LTDA. Elaboração de projetos executivos de arquitetura

Obieto:

e complementares para a construção do prédio do Complexo Regulador de Três Lagoas-MS.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 10.302.0042.2684.0000 Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos 0281080155 - Natureza de

Despesas 4.4.90.51

Lei nº 8666/93 e suas alterações. Amparo Legal:

R\$ 43.153,39 (Quarenta e tres mil, cento e cinquenta

e tres reais e trinta e nove centavos). 5/4/2013

Data de Assinatura:

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 130 (cento

e trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e CLAUDIONÍCIO RIBEIRO DE SOUZA

#### Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 094/2013 Cadastral

0079/2013-AGESUL

Amparo Legal:

Processo no 19/100.164/2013

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL** DF GESTÃO DF EMPREENDIMENTOS e BODOQUENA ENGENHARIA

COMÉRCIO LTDA

Objeto:

COMERCIO LIDA.

Construção de ponte de madeira em vigamento simples (V.S), na rodovia MS/462, sobre o córrego Pulador - Trecho: Entrº BR/267 - Entrº MS/164, com extensão de 6,00m, no município de Maracajú/MS. WILSON CABRAL TAVARES

Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Despesas 4.4.90.51 Lei nº 8666/93 e suas alterações.

R\$ 79.804,28 (Setenta e nove mil, oitocentos e qua-Valor:

tro reais e vinte e oito centavos).

Data de Assinatura: 5/4/2013 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta)

dias consecutivos, contados da data do recebimento

da presente OES.

Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.340/2011 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 015/2011

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Mulheres Rainha da Paz da Colônia Nova - CNPJ nº. 05.421.584/0001-92, sediado em Nioaque-MS.

Obieto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar

a vigência prevista na Cláusula Oitava do Termo de Permissão.

Lei Federal Complementar n.101/2000, Lei Federal **Amparo Legal:** 

nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

28.03.2013 a 27.03.2015 Vigência:

Data da Assinatura: 25.03.2013

Assinam: José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72,

pela AGRAER e **Zulene Alves dos Santos Silva** - CPF nº. 596.301.831-53, Permissionária.

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.541/2010 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 104/2010

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER Partes:

- CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Agricultores Familiares do P.A. Santa Marina - CNPJ nº. 07.125.559/0001-97, sediado em Bela Vista-MS.

Obieto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar

a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de

Permissão.

Amparo Legal: Lei Federal Complementar n.101/2000, Lei Federal

nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

03.03.2013 a 02.03.2015 Vigência:

Data da Assinatura: 28.02.2013

Assinam: José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Edson Peralta de Oliveira** - CPF nº.

889.725.771-20, Permissionário.

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.566/2010 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 109/2010

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER Partes:

- CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Casa Verde e Região - CNPJ  $\,$  nº. 09.540.517/0001-48, sediado em Nova

Andradina-MS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de

Permissão.

Lei Federal Complementar n.101/2000, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. Amparo Legal:

12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007 Vigência: 03.03.2013 a 02.03.2015

Data da Assinatura: 28.02.2013

José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72. Assinam:

pela AGRAER e **João Luiz Saltor Dan** - CPF nº.

. 257.359.261-87, Permissionário.

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.545/2010 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 103/2010

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Agricultores Familiar da Linha Amizade do P.A. Teijim Nova Andradina - CNPJ nº. 10.487.900/0001-69, sediado em Nova Andradina-

MS.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar Objeto:

a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão.

Lei Federal Complementar n.101/2000, Lei Federal Amparo Legal:

nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

03.03.2013 a 02.03.2015 Vigência:

Data da Assinatura: 28.02.2013

**Amparo Legal:** 

José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, Assinam:

pela AGRAER e **João Ferreira dos Santos** - CPF nº. 390.011.641-53, Permissionária.

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010137/2007 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.141/2007

Partes:

O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande -MS, e o Município de Novo Horizonte do Sul, CNPJ nº.

37,226,644/0001-02.

Obieto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a re-presentação do Município e prorrogar a vigência pre-

vista na Cláusula Sexta do Convênio, iniciando-se em 20/03/2013 até 19/03/2015.

Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93,

Decreto estadual n. 11.261/03, resolução SEFAZ 2093/200 e Contrato de Repasse 0188791-20/2005/ MAPA/CAIXA.

18.03.2013 Data da Assinatura: Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Nilza Ramos Ferreira Marques - CPF nº. 312.512.261-91 pelo município.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.768 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art.  $7^{\circ}$  c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art.  $8^{\circ}$ ;

### RESOLVE:

Art.1º. Alterar a titularidade do produto TOCHA, cadastrado sob nº 069.010, com registro MAPA nº13208 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de  $n^{\rm o}$  116.001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente/IAGRO

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.769 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art.  $7^{\circ}$  c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art.  $8^{\circ}$ ;

### RESOLVE:

 $$\operatorname{Art.}1^{\circ}.$$  Alterar a titularidade do produto TOCO, cadastrado sob nº 069.012, com registro MAPA nº02008 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de  $n^{\rm o}$  116.002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.770 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art.  $7^{\circ}$  c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art.  $8^{\circ}$ ;

### RESOLVE:

 $$\operatorname{Art.}1^{\circ}.$$  Alterar a titularidade do produto TURUNA, cadastrado sob nº 069.006, com registro MAPA nº014207 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 116.003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.771 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art.  $7^{\circ}$  c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art.  $8^{\circ}$ ;

### RESOLVE:

Art.1°. Alterar a titularidade do produto TROPERO, cadastrado sob nº 069.009, com registro MAPA nº02808 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de  $n^{\rm o}$  116.004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.772 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

#### RESOLVE:

Art.1º. Alterar a titularidade do produto TRINITY 250 SC, cadastrado sob nº 069.011, com registro MAPA nº15508 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 116.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.773 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

### RESOLVE:

Art.1º. Alterar a titularidade do produto CAMPEON, cadastrado sob nº 069.008, com registro MAPA nº016607 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 116.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

### PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.774 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos  $1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  da Lei Estadual  $n^{\circ}$  2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

### RESOLVE:

Art.1º. Alterar a titularidade do produto ARENA, cadastrado sob nº 069.007, com registro MAPA nº016407 da empresa CROSS LINK CONSUSLTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa STOCKTON – AGRIMOR DO BRASIL LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 116.007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Objeto:

Campo Grande, 05 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO Diretora-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

Extrato do Contrato Nº 010/2013 Nº Cadastral 0109/2013-DETRAN

31/700.494/2013 Processo no Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e

MÁRIO DA SILVA PAIÃO - ME.

Contratação de empresa especializada em serviços de guinchamento para recolhimento, remoção e saída de veículos por apreensão, retenção, recolhimen-

to ou leilão nos pátios do DETRAN-MS, em conformidade com as especificações constantes da portaria DETRAN-MS "N" nº 96 de 19/03/2009, com o objetivo de atender às necessidades da sede do DETRAN-MS na circunscrição do município de Campo Grande-MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Programa de Trabalho 06.183.0026.2741.0000 - Fonte de Recursos 024000000 - Natureza de Dotação Orçamentária:

Despesas 3.3.90.39 Lei 8.666/93 e suas alterações. Amparo Legal:

Valor: Data de Assinatura: R\$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais)

14/3/2013

O contrato é válido pelo período do credenciamento. Do Prazo: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e MARIO Assinam: DA SILVA PAIÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº081, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CARLOS EDUARDO GONCALVES CARDOSO

CNH: 26704975-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1206788	DETRAN	HTG-2743	04/08/2012 – Rua Antônio João, nº 2610 – 06h30min. – Ponta Porã/ MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: VILASIO ORSI JUNIOR

CNH: 68837094-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01109271	DETRAN	HTG-7731	04/08/2012 – Av. Getúlio Vargas, nº 105 – 23h10min. – São Gabriel do Oeste/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: JESSE FERREIRA ALVES JUNIOR

CNH: 52984161-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1222403	DETRAN	HSC-5795	05/08/2012 – Rua Baltazar Saldanha, nº 715 – 03h50min. – Ponta Porã/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: HERCOLIS DIOGO KIOCHI UEHARA

CNH: 32048720-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1159043	DETRAN		07/08/2012 - Av. Nove de Julho, S/N - 23h40min Fátima do Sul/MS	

Tipificação: 5274-1 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa.

CONDUTOR: GILSON CABREIRA DE ALMEIDA

CNH: 31982338-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1207343	PREF9131	NRK-2998	07/08/2012 – Rua Belmiro de Albuquerque, nº 2923 – 16h20min. – Ponta Porã/MS	07 (sete)

Tipificação: 7072-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de 7 anos.

CONDUTOR: CIRNANDE JOSE ORTIZ FERREIRA

CNH: 00520744-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01109272	DETRAN	AIB-7679	05/08/2012 - Av. Marechal Floriano Peixoto em frente ao Posto Dragão - 15h15min São Gabriel do Oeste/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: WENDELL APARECIDO SANTANA DA SILVA

CNH: 31756543-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01093493	DETRAN	HRT-9201	04/08/2012 – Av. Guaicurus com Rua Albino – 19h15min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5282-0 - Deixar o condutor, envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro à vítima.

CONDUTOR: PAULO COUTINHO DA SILVA

CNH: 22269512-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1213501	DETRAN	BKV-4065	05/08/2012 – Rua João Dantas Figueiras com Av. Rosário Congro – 22h00min. – Três Lagoas/ MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: HELIO ROCHA JUNIOR

CNH: 52579753-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018414	PREF9051	HTE-7242	16/08/2012 – Rua Albert Sabin, nº 897 – 07h10min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.

CONDUTOR: JOAO DOLORES AGUILERA

CNH: 46024660-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012686	DETRAN	NRO-2642	08/08/2012 - Rua Coronel Juvêncio, nº 346, Centro - 09h55min Nioaque/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MARCOS ALBERTO DA SILVA VIANNA

CNH: 52898483-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1193149	PREF9051	HSS-5896	01/08/2012 – Av. Calógeras com Av. das Bandeiras – 23h35min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5215-2 – Dirigir ameaçando os demais veículos.

CONDUTOR: RODRIGO GOMES CORRALES

CNH: 68525341-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1222304	DETRAN	DKQ-8419	10/08/2012 - Av. Brasil, nº 2743 - 22h20min Ponta Porã/MS	

Tipificação: 5274-2 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca.

CONDUTOR: PAULO SERGIO TAVARES

CNH: 52706910-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1172830	DETRAN	HRY-4459	11/08/2012 – Av. Guaicurus, nº 5055 – 00h40min. – Campo	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: LUIZ ALBERTO PLACIDO DE SOUZA

CNH: 32096519-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01097870	DETRAN	HSE-2420	11/08/2012 – Rua Antonio Veloso, nº 67 – 05h45min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: RODRIGO CORREA DO COUTO

CNH: 76725253-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1171730	DETRAN	DFQ-2936	27/07/2012 - Rua Ceará com Rua 15 de Novembro - 06h00min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: WILSON ALVES RIBEIRO

CNH: 74005300-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1193629	PREF9051	HSR-0032	02/08/2012 – Rua Dom Aquino, nº 1600 – 16h24min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

		7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
		pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: VALDIVINO SOARES CARDOSO

CNH: 11568320-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012679	DETRAN	HST-4243	08/08/2012 – Av. Quinze de Novembro, nº 787, Centro – 09h11min. – Nioaque/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipilicação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: NILDO OLIVEIRA DE ASSIS

CNH: 98781639-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012678	DETRAN	NRK-7771	08/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 787, Centro – 09h00min. – Nioaque/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
прикаçао:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JUENI DOS SANTOS SILVA

CNH: 31763604-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012681	DETRAN	HRK-6566	08/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 787, Centro - 09h12min Nioaque/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
принсаção:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MIRIAN GONCALVES PEREIRA

CNH: 42897925-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018318	DETRAN	NRR-3157	11/08/2012 – Rua da Divisão com Rua Santa Quitéria – 22h52min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tinifianasa	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipificação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: GIEGO MICHEL SCHOLZ

CNH: 21104737-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00969127	DETRAN	HTN-3871	13/11/2011 - Rua 11 de Abril, nº 398 - 16h42min. - Coxim/MS	

ı		5274-1 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir ma-
l		nobra perigosa.

CONDUTOR: GIEGO MICHEL SCHOLZ

CNH: 21104737-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00969126	DETRAN	HTN-3871	13/11/2011 - Rua 11 de Abril, nº 398 - 16h42min Coxim/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: GIEGO MICHEL SCHOLZ

CNH: 21104737-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00969132	DETRAN	HTN-3871	13/11/2011 - Rua 11 de Abril, nº 398 - 16h42min. - Coxim/MS	07 (sete)

CONDUTOR: VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

CNH: 52696777-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01077736	DETRAN	HTL-1020	13/08/2012 – Rua São Paulo próximo ao nº 315 – 19h40min. – Inocência/ MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
ripiricação.	pacete de segurança.

CONDUTOR: DEMETRIO PASCOAL UZUN

CNH: 11544007-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1168653	DETRAN	HTL-7772	14/08/2012 - Rua Oito de Abril - 19h20min Miranda/MS	07 (sete)

T:-:6:~	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
	pacete de segurança.

CONDUTOR: EDUARDO DA SILVA CLEMENTE

CNH: 36365269-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1209301	DETRAN	HRK-9614	13/08/2012 - Av. Orlando Mascarenha Pereira, nº 1966 - 18h00min Aparecida do Taboado/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.
--------------	--

CONDUTOR: HELIO LUIZ FERREIRA MARQUES

CNH: 21172425-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018566	DETRAN	HTE-4286	19/08/2012 - Av. Afonso Pena, nº 6400 - 18h05min Campo	07 (sete)

		Grande/MS	про	,	,
Tipificação:		ocicleta, motoneta oculos de proteção.	e ciclor	notor co	om ca-

CONDUTOR: EDMILSON FORTUNATO DA COSTA

CNH: 13864680-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
iv dato (5)	Autuador	Tiucu	Dutay Edealy Flora	1011005
TE12018406	DETRAN	HSP-8739	16/08/2012 – Av. Afonso Pena com Rua Bahia – 08h03min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JOSE APARECIDO BORGES

CNH: 26346641-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018314	DETRAN	HTK-5818	11/08/2012 – Rua da Divisão com Rua Santa Quitéria – 22h31min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
принсаção.	pacete de segurança.

CONDUTOR: VALDECIR OLIVEIRA DOS SANTOS

CNH: 32082847-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1171741	DETRAN	HSI-5476	12/08/2012 – Av. Duque de Caxias próximo ao acesso a Vila Popular – 05h40min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 - [	Dirigir sob inf	luência de álcoc	ol.	

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº082 , DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LEONCIO MARQUES COTOCIO

CNH: 10094474-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012003	DETRAN	NRT-3397	14/08/2012 – Rua Coronel Juvêncio, nº 340, Centro – 09h30min. – Nioaque/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: VAGNER CUSTODIO DOS SANTOS

CNH: 16206248-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012015	DETRAN	HSB-3175	14/08/2012 – Rua Coronel Juvêncio, nº 340, Centro – 10h38min. – Nioaque/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: SIDNEI JUNIOR TORMAS

CNH: 16336908-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1186996	DETRAN	HTM-6451	11/08/2012 - Av. Jezuíno A. de Barros, nº 1552 - 22h45min Ribas do Rio Pardo/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: UESLEN DO NASCIMENTO RODRIGUES

CNH: 20925279-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	O r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01098160	DETRAN	KMW-4340	12/08/2012 – Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 516 – 01h20min. – Deodápolis/MS	07 (sete)

Tipificação: 5274-2 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca.

CONDUTOR: JOSE ROBERTO CARDAMONE

CNH: 26336109-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00870143	DETRAN	ARV-2245	16/08/2012 – Rua Eldorado, nº 772 – 16h50min. – Itaquiraí/MS	07 (sete)

Tipificação: 5215-1 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.

CONDUTOR: EDVALDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA

CNH: 52252246-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Orgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012693	DETRAN	NRR-5799	11/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 524 - 16h20min Nioaque/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ROSA APARECIDA NOGUEIRA

CNH: 26348530-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194054	PREF9051	HSV-5386	08/08/2012 - Av. Afonso Pena com Rua Pedro Celestino - 11h45min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7048-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: DEMIR MARQUES DA SILVA

CNH: 22271505-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012690	DETRAN	NRK-7787	08/08/2012 – Rua Calógeras, nº 799 – 14h15min. – Nioaque/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WILSON TRAJANO DA ROCHA

CNH: 52600692-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1193693	PREF9051	HRT-9810	08/08/2012 - Rua Pedro Celestino com Av. Afonso Pena - 16h25min Campo Grande/MS	

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ADILSON FRANCISCO CORSO

CNH: 52454370-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01123284	DETRAN	HRC-2734	11/08/2012 - Av. Mato Grosso, nº 1482, Cascatinha Hum - 21h00min Sidrolândia/ MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: KAIO CECCONELLO LIRA

CNH: 52720944-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1162476	DETRAN	MDJ-4935	19/08/2012 - Av. Hayel Bom Faker, nº 2582 - 02h10min Dourados/ MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: GILBERTO ANDRADE SILVA

CNH: 42779912-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194620	PREF9051	NRK-6928	06/08/2012 – Av. Ernesto Geisel com Rua Antonio Maria Coelho – 15h35min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda.

CONDUTOR: WAGNER RODRIGO GOMES DE ALMEIDA

CNH: 36360431-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Orgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1195320	PREF9051	HSU-0190	14/08/2012 - Rua Ceará, nº 1146 - 13h54min Campo Grande/MS	

Tipificação: 7048-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: SALATIEL MOREIRA

CNH: 52600790-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194056	PREF9051	NRO-4273	09/08/2012 - Av. Gury Marques, nº 2643 - 07h45min Campo	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: LUIZ VICENTINI

CNH: 22023845-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12019218	DETRAN		07/09/2012 – Av. Calógeras, nº 3000 – 07h41min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: IVAN DA ROSA GOMES

CNH: 52330033-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1222464	DETRAN	NRQ-9635	02/09/2012 – Av. Tiradentes, nº 243 – 20h40min. – Ponta Porã/ MS	07 (sete)

Tipificação:	5274-2 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arran-
Tipincação.	cada brusca.

CONDUTOR: FABRICIO CASSEMIRO RIBEIRO

CNH: 22023171-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
B121309517	PRF	DVA-3493	01/06/2012 - BR-163 KM-742 - 21h40min Coxim/MS	07 (sete)

5320-0 – Deixar o condutor, envolvido em acidente, de iden-
tificar-se ao policial e prestar informações para o Boletim de
Ocorrência.

CONDUTOR: JANDERSON ALEGRE MARTINEZ

CNH: 31651996-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T039356329	PRF		01/04/2012 - BR-267 KM-482 - 05h00min Jardim/MS	07 (sete)

	5320-0 - Deixar o condutor, envolvido em acidente, de iden-
Tipificação:	tificar-se ao policial e prestar informações para o Boletim de
	Ocorrência.

CONDUTOR: EZEQUIAS DA SILVA ALMADA

CNH: 31978870-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T037750909	PRF	NRK-8686	11/02/2012 - BR-262 KM-464 - 17h52min Anastácio/MS	07 (sete)

Tinifianaão	7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os
Tipificação:	faróis apagados.

CONDUTOR: JANIO DOS SANTOS

CNH: 31770327-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00997775	DETRAN	HQR-9358	30/08/2012 – Rua Cel. Pedro Celestino em fr- ente ao Hotel Beira Rio – 19h30min. – Porto Murtinho/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.
--------------	--

CONDUTOR: ROGERIO RAMOS MOURA

CNH: 46025945-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194134	PREF9051	HTB-0358	31/08/2012 – Av. Afonso Pena com Rua Arthur Jorge – 16h27min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

		7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
		pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MICHELE FLORENCIO DE MEDEIROS

CNH: 16205532-9 DETRAN-MS

N	lº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
Т	E12018963	PREF9051	NRO-2520	28/08/2012 - Av. Gury Marques, nº 3033 - 16h40min Campo Grande/MS	07 (sete)

T:-:6:~	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WILSON LUIZ DA SILVA BELO

CNH: 52455815-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T037848763	PRF	NRO-3193	22/01/2012 - BR-262 KM-318 - 19h21min Campo Grande/MS	

Tipificação:	7048-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENATO DA SILVA COSTA

CNH: 52603586-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
1X9437941	DER-SP	HTP-7653	31/05/2012 - SP 332 KM 132 - 11h00min Paulínia/SP	07 (sete)

Tinificação	7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com o	s
Tipificação:	faróis apagados.	

CONDUTOR: APARECIDO DOURADO DE BRITO

CNH: 10081710-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1218556	DETRAN	HTA-5333	10/09/2012 - Rua Yokoama, nº 1149 - 00h53min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.
--------------	--

CONDUTOR: CRISLAINE CARRILHO DE ARANTES

CNH: 52575245-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00696299	DETRAN	HSG-2389	01/09/2012 - Av. Presidente Vargas com Rua Eunice Weaver - 19h03min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.
---

CONDUTOR: YUNG HWAN LEE MACHADO

CNH: 46028488-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1191394	PREF9051	NRR-7283	19/07/2012 - Rua 15 de Novembro com Rua 14 de Julho - 10h30min Campo Grande/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
ripilicação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ANGELO RODRIGO GATTI DA SILVA

CNH: 36583325-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01011512	DETRAN	EWE-9591	20/08/2012 – Av. Quinze de Novembro, nº 787 – 18h20min. – Nigague/MS	07 (sete)

Tinificação	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipificação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.083, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ATHAIR CARDOSO FREITAS

CNH: 32086657-2 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00705181	PREF9125	HTS-2948	09/08/2011 – Rua 14 de Julho em fren- te ao nº 2391 – Jd. América – 15h20min – Paranaíba/MS	07 (sete)

Tipificação:	7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo
ripiricação.	malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: EDUARDO MARTINS MORENO

CNH: 42901004-8 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12003399	DETRAN	HTL-2015	09/02/2012 - Av. Afonso Pena com Rua 14 de Julho - 08h58min - Campo Grande/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: AIRTON FERREIRA BARBOSA FILHO

CNH: 42770430-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12003375	DETRAN	NRO-0431	09/02/2012 - Av. Afonso Pena com Rua 14 de Julho - 08h16min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ISABELINO SANTOS MEZA

CNH: 31959993-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01119158	PREF9099	HTU-8035	12/03/2012 - Av. Mato Grosso em frente ao nº 1349 - 10h30min - Jardim/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: GUSTAVO SILVA GAMARRA

CNH: 46243743-4 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE11017203	DETRAN	HSP-0072	22/09/2011 - Rua Antônio Maria Coelho com Rua Pedro Celestino - 11h55min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JEAN PIERRI SOARES BRAGA

CNH: 36362856-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01055337	PREF9063	HSR-6663	09/01/2012 - Rua Frei Mariano, nº 37 - 17h45min - Corumbá/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MARCOS APARECIDO FREITAS SANTOS

CNH: 73996328-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01078729	PREF9125	HTS-2976	10/04/2012 - Rua Dinamérico Silva Lata, s/n - 17h20min - Paranaíba/MS	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: MARCOS APARECIDO FREITAS SANTOS

CNH: 73996328-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01078730	PREF9125	HTS-2976	10/04/2012 - Rua José Pereira do Prado, s/n - 17h22min - Paranaíba/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: LUIZ ANTONIO MARTINS DE AMORIM

CNH: 62385817-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos

MS01132809	DETRAN	HRQ-1209	13/03/2012 Averaldo Barbosa, – 17h2 Alcinópolis/	Ferna no Omin	indes	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES

CNH: 53126067-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00719222	DETRAN	HSM-7522	11/06/2011 - Av. Manoel Murtinho, nº 2450 - 20h40min - Anastácio/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: RODRIGO ROCHA

CNH: 42586674-2 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00921328	DETRAN	HSO-9643	08/12/2011 - Rua Castelo Branco ao lado do Banco do Brasil - 09h10min - Mundo Novo/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RUDINEY DE SOUZA RODRIGUES

CNH: 73999420-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12000378	PREF9051		06/01/2012 - Rua 15 de Novembro, nº 27 - 12h57min - Campo Grande/MS.	

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ERIKSON PEREIRA BUENO

CNH: 22057744-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01082049	PREF9051	HRQ-6635	23/02/2012 - Av. Eduardo Elias Zahran, nº 2419 - 17h10min - Campo Grande/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EZIEL NEVES

CNH: 26633342-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE11006201	DETRAN	HSO-1580	20/05/2011 - Rua Bahia, nº 355 - 09h00min - Campo Grando/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JOAO NELSON ANGELIM DE OLIVEIRA

CNH: 62371911-3 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
B121172988	PRF	NRK-0467	08/10/2011 - BR 163, KM 731 - 10h05min - Coxim/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ANDERSON DOS ANJOS OLIVEIRA

CNH: 20939434-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00845479	DETRAN	HSZ-9153	13/11/2010 - Trav. Cataratas, nº 138 - 21h00min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EMERSON DE SOUZA FIDELIS

CNH: 21108550-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00823650	DETRAN	NRO-8209	24/03/2012 - Rua São Paulo, nº 2758 - 16h00min - Fátima do Sul/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WILLIAN FANTIN DE SOUZA

CNH: 26340566-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00936046	PREF9051	HSW-7741	10/05/2011 - Rua 13 de Maio, nº 1472 - 17h23min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR

CNH: 16193749-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00754006	DETRAN	MEE-8658	01/01/2011 - Rua Nelson Felício em frente à Praça Central - 02h15min - Bonito/ MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: ALCILEI PIRES PACO

CNH: 32087369-5 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00403815	DETRAN	HTM-9932	28/01/2011 – Rua Oscar Barbosa Souza, nº 793 – 17h15min – Rochedo/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENATO CORREA MACIEL

CNH: 52597928-2 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00659279	PREF9011	HTL-1617	23/01/2010 - Rua Rio Branco, nº 1350 - 00h45min - Amambai/ MS.	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: VAGNER PAIXAO DOS SANTOS

CNH: 11565665-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01121604	PREF9063	HTP-8320	12/03/2012 - Rua Delamare com Rua XV de Novembro - 15h44min - Corumbá/ MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: DJONE DA COSTA LEITE

CNH: 36356606-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00710330	DETRAN	HTR-9028	10/07/2011 - Rua Prudente de Moraes com Rua Napoleão Ferreira Ribeiro - 18h35min - Sidrolândria/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: KELY GONCALVES QUINTANA

CNH: 52261545-5 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

TE12011264	PREF9051	HSK-4521	10/05/2012 - Rua José Gonçalves Sobrinho, nº 12 - 11h11min - Campo Grande/MS	

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: WDSON MIGUEL LIMA SILVA

CNH: 36449715-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00886385	PREF9073	HTH-3107	03/04/2011 - Av. Marcelino Pires com Albino Torraca - 02h50min - Dourados/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: LUIS PAULO CENTURION MAGALHAES

CNH: 22062919-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00831301	PREF9051		07/12/2010 - Av. Gury Marques, nº 3839 - 09h55min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MILTON LINCOLN CASTANHEIRA DOS SANTOS

CNH: 52700752-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01110178	DETRAN	HSW-3973	29/03/2012 - Av. Presidente Vargas, nº 2211 - 23h20min - Coxim/MS	

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RONEY RIBEIRO DE MORAES

CNH: 46024774-7 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
B121143511	PRF	HTR-4868	12/08/2011 - BR 163, KM 508 - 08h25min - Jaraguari/MS	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: SADRAQUE ALENCAR PINHO

CNH: 62359550-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00784860	DETRAN	HSN-8998	16/10/2010 – Av. Marcelino Pires, nº 2488 – 02h40min – Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: ANGELA PERES DA SILVA

CNH: 32046333-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00939599	DETRAN	HTK-6778	12/07/2011 – Av. Duque de Caxias em frente ao Banco do Brasil – 10h30min – Caarapó/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 084, 03 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CRISTIAN JONATHAN OTOWICZ FRUTO

CNH: 26634413-8 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00922525	DETRAN	HSL-6084	28/01/2012 – Av. Panamá, nº 346 – 15h39min. – Ivinhema/MS	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: BRUNO ALEX CRUZ RAMOS CARVALHO CNH: 32176294-4 DETRAN-MS

MS00940318 DETRAN NRG-7297 06/10/2011 - Rua Pacheco Pontes (Casa do Peixe) - 01h30min Itaporã/MS 07 (sete)	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
	MS00940318	DETRAN	NRG-7297	Pacheco Pontes (Casa do Peixe) – 01h30min. –	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: BRUNO ALEX CRUZ RAMOS CARVALHO

CNH: 32176294-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00940183	DETRAN	NRG-7297	23/10/2011 – Rua Marcelino Lopes de Oliveira com Rua Duque de Caxias – 13h30min. – Itaporã/MS	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: TULIO VOLPATO

CNH: 42774940-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00637555	DETRAN	HTR-4767	27/07/2011 - Rua Visconde Taunay, nº 659 - 11h20min Nioaque/ MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: KLEYTON SHIINTY DE LIMA

CNH: 52607174-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01056453	DETRAN	HSS-2781	07/03/2012 – Rua Major Gama, nº 2519 – 09h15min. – Corumbá/ MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: CICERO NUNES DE LIMA

CNH: 36463167-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01037357	PREF9051	HSR-6927	23/11/2011 – Av. Eduardo Elias Zahran, nº 2419 – 15h48min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: CLEITON MATOS SILVEIRA

CNH: 46059378-9 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T027438406	PRF	HTP-4103	09/02/2011 - BR-262 KM-489 - 08h24min Anastácio/MS	

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: FAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DETRAN-MS CNH: 52709411-4

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE11009829	PREF9051	HTM-7591	29/06/2011 - Rua 14 de Julho com Rua Marechal Rondon - 16h41min Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RAFAEL GUERRA ROSA

CNH: 67410208-3 DETRAN-DF

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00637591	DETRAN	HTH-6993	18/01/2012 - Av. 15 de Novembro, nº 539, Centro - Nioaque/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: PAULO HENRIOUE DA SILVA LIMA

CNH: 31652117-9 DFTRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01004735	DETRAN	HTP-4101	28/10/2011 – Rua João Teodoro da Costa com Rua Padre Patrício - 22h28min. – Anastácio/MS	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: LUCIANO RADZEVICIUS DOS SANTOS

CNH: 68663924-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00715327	DETRAN		18/12/2010 - Av. Aquidauana, nº 657 - 10h54min Bataguassu/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WAGNER WILTON ALVES JUNIOR

CNH: 52696628-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00361842	DETRAN	HSK-6380	31/07/2010 – Av. Major Francisco Faustino Dias, nº 15 – 20h50min. – Paranaíba/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EMMANUEL VELASCO DA COSTA

CNH: 36355385-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01104955	DETRAN	HTM-0574	13/01/2012 - Rua 7 de Setembro com Rua São Paulo - 22h45min. - Corumbá/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ERICA DAYANE ALVES ALTMEYER

CNH: 10072470-0 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos	
MS00718252	PREF9013	HSL-1686	27/05/2011 - Tv. Capitão Mario Monteiro, nº 188 - 07h15min Anastácio/MS	07 (sete)	

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: DANILO BENEDITO ALFONSO MARTINS

CNH: 53105177-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
E215343581	PRF		10/04/2011 - BR-262 KM-318 - 10h31min. - Campo Grande/MS	

PÁGINA 32			10 DE ABF	RIL DE 2013			DIÁRIO OFIC	CIAL n. 8.409	
Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor los de proteção.	notor com ca-	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
CONDUTOR: EDUAR CNH: 31971165-5		TTO CACERE	S DETRAN-MS		MS00690601	DETRAN	HSU-6379	19/10/2010 – Rua Joaquim Murtinho, nº 471 – 10h15min. – Maracaju/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Örgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos	T:-:6:~	7030-2 - Cone	duzir motocio	cleta, motoneta e ciclor	notor com ca-
MS00913514	DETRAN	HTF-2632	03/06/2011 – Av. Antonio J.M. Andrade, nº 1101 – 10h55min.	07 (sete)	Tipificação:  CONDUTOR: ABEL I	pacete sem vi	seira ou ócul	os de proteção.	
			- Nova Andradina/MS		CNH: 62356195-0		-	DETRAN-MS	
Tipificação:	pacete sem vi	seira ou ócul	cleta, motoneta e ciclor los de proteção.	notor com ca-	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
CONDUTOR: DANIE CNH: 53114817-3	L KENNED DOUF	RADO SOARES	S DETRAN-MS		E212626205	PRF	HTU-3868	25/11/2010 - BR-163 KM-267 - 23h40min. - Dourados/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor os de proteção.	notor com ca-
MS00869748	DETRAN	HTR-5387	07/01/2011 - Rua 7 de Setembro, nº 498 - 09h06min Caarapó/ MS	07 (sete)	CONDUTOR: RENAN	1 -		DETRAN-MS	
Tipificação:	7030-2 - Cond	duzir motoci	cleta, motoneta e ciclor	notor com ca-	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
CONDUTOR: TIAGO CNH: 68837716-9	'		los de proteção.  DETRAN-MS		MS01053891	DETRAN	HSN-3542	24/02/2012 – Av. Mato Grosso com Av. Calógeras – 09h42min. – Campo	07 (sete)
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos				Grande/MS	
	Addadoi		15/03/2012 – Avenida Juscelino Kubitschek		Tipificação:	pacete sem vi	seira ou ócul	icleta, motoneta e ciclomotor com ca- los de proteção.	
MS00971302	DETRAN AQB-2079	AQB-2079	em frente ao Colégio Yolanda Ally – 12h30min. – Mundo	07 (sete)	CNH: 52583901-4	JELLI APARECIDA DE SOUZA ALENCAR - DETRAN-MS			
			Novo/MS		Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
Tipificação: CONDUTOR: SANDR	pacete sem vi	seira ou ócul	cleta, motoneta e ciclor los de proteção.	notor com ca-	MS01046550	DETRAN	HTC-4826	20/04/2012 - Rua Hayel Bon Faker, nº 3625 - 12h30min Dourados/MS	07 (sete)
CNH: 36455178-0	Órgão	-	DETRAN-MS		Tc. ~	7030-2 - Cone	duzir motocio	cleta, motoneta e ciclor	notor com ca-
Nº auto (s)	Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos	Tipificação:  CONDUTOR: RAFAEI	pacete sem vi	seira ou ócul	os de proteção.	
MS00940080	DETRAN	HRX-7543	04/06/2011 – Av. Aureano Cordeiro em frente à Escola Estadual Princesa	07 (sete)	CNH: 46245461-2				
			Izabel – 19h50min. – Itaporã/MS		Nº auto (s)	Autuador	Placa	Data/local/hora  06/11/2011 – Av.	Nº Pontos
Tipificação:  CONDUTOR: AILTON	pacete de seg	urança.	cleta, motoneta e ciclor	notor sem ca-	MS00994102	PREF9099	HTU-8133	Duque de Caxias em frente ao mer- cado Bom Preço - 17h45min Jardim/	07 (sete)
CNH: 68525054-7	ALVES DA SILV	-	DETRAN-MS					MS	
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor os de proteção.	notor com ca-
MS00914630	PREF9073	HSL-1244	24/05/2011 - Rua Manoel Santiago, nº 1137 - 10h20min	07 (sete)	CONDUTOR: RAFAEI CNH: 31984593-8	L MACHADO RIBEIRO DA SILVA - DETRAN-MS			
			Dourados/MS		Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
Tipificação:	7064-0 - Con faróis apagado		cleta, motoneta e ciclo	motor com os				19/02/2011 – Rua Albino Torraca, nº	a= ( )
CONDUTOR: RENAT	O BOGADO	_	DETRAN-MS		MS00872497	DETRAN	HSK-3613	Albino Torraca, nº 409 – 22h40min. – Dourados/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Órgão	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor os de proteção.	notor com ca-
	Autuador		19/04/2012 - Av. Weimar G. Torres, nº		CONDUTOR: FABIO			· · ·	
MS01099937	DETRAN	HTB-3679	432 - 11h20min Dourados/MS	07 (sete)	CNH: 46243951-5	Órgão	-	DETRAN-MS	NO Dareta
Tipificação:  7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.					Nº auto (s)	Autuador	Placa	Data/local/hora 12/08/2011 - Rua	Nº Pontos
CONDUTOR: HELITO					MS00983842	PREF9051	NRK-6185	Barão do Rio Branco, nº 1239 - Campo Grande/MS	07 (sete)
CNH: 52982846-7	Órgão	Place	Deta/local/bora	NO Postas	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor	notor sem ca-
Nº auto (s)	Autuador	Placa	Data/local/hora  11/04/2011 - Rua	Nº Pontos	CONDUTOR: JUNIOR	pacete de seg R CESAR DOS S	-	IRA	
MS00886977 PREF9073 HHL-7180 Cuiabá com Rua Bela Vista – 22h17min. – Dourados/MS CNH: 62585596-4 - DETRAN-MS									
	7056-1 - Cond	luzir motocio	cleta, motoneta e ciclor	motor fazendo	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos

7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda. 13/02/2012 – Av. Aquidauana, nº 420 – 17h20min. – Bataguassu/MS Tipificação: MS01013271 DETRAN HSK-7705 CONDUTOR: ANDREA RODRIGUES DA SILVA TEODORO CNH: 52572368-9 - DETRAN-MS

07 (sete)

Tc. ~	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipificação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal o pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 085, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: EVERTON SIMAO SOARES

CNH: 53112742-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
1X5039052	DER-SP	HTH-3061	18/02/2012 - SP 300, KM 666 - 09h50min Castilho/SP	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
приисаção:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MARLI PEREIRA DE SOUZA

CNH: 36366319-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T030747732	PRF	HTT-9351	13/08/2011 - BR 262, KM 6 - 17h40min Três Lagoas/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
ripilicação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EDIMAR AUGUSTINHO DOS SANTOS

CNH: 22056774-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00542219	DETRAN		01/09/2012 - Rua Pedro Álvares Cabral, nº 40 - 21h00min Juti/MS	

Tipificação:	5215-2 – Dirigir ameaçando os demais veículos.

CONDUTOR: EDIMAR AUGUSTINHO DOS SANTOS

CNH: 22056774-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00542218	DETRAN	HSH-8312	01/09/2012 - Rua Pedro Álvares Cabral, nº 40 - 21h00min Juti/MS	

	5215-1 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atraves-
Tipinicação.	sando a via pública.

CONDUTOR: RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS

CNH: 22187499-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1169470	DETRAN	NJH-2220	18/08/2012 – Tv. Outono, nº 31, Vila Frageli – 23h45min. – Aquidauana/ MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: PRISCILA CAVANHA RODRIGUES

CNH: 68653499-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00985897	PREF9051	HTR-4493	03/10/2011 – Rua Barão do Rio Branco com Av. Calógeras – 16h10min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-		
	ripilicação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.	

CONDUTOR: UILIAN DE OLIVEIRA SANTOS

CNH: 31653352-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12019360	PREF9051	HSL-1189	12/09/2012 – Av. Noroeste com Av. América – 16h53min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tinificação	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipificação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENATO MONTEIRO OZORIO

CNH: 36468303-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00915100	PREF9073	HTE-0894	25/06/2011 - Rua Bela Vista, nº 1368, Jardim Água Boa - 01h35min Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação:	7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo
Tipilicação.	malabarismo/equilibrando-se em uma roda.

CONDUTOR: MARCILENE REGINA DA SILVA

CNH: 32099211-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00985631	PREF9051	NRK-2292	15/09/2011 - Av. Julio de Castilho, nº 36 - 14h10min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: VAGNER VIEIRA DA SILVA

CNH: 62371047-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00791824	PREF9807	HSK-9411	28/05/2011 – Rua Primavera, nº 488 – 21h15min. – Itaquiraí/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
ripilicação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: AYRTON ALVES RAMIRES

CNH: 52327048-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00963896	DETRAN	HTU-3045	08/09/2011 - Rua Amâncio Aquino com Rua Monte Castelo - 07h30min Dourados/ MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca pacete de segurança.
--------------	---

CONDUTOR: MICHEL APARECIDO DE ANDRADE CAIRES

CNH: 26527707-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00734251	DETRAN	HRX-5358	12/09/2010 – Rua Aurícia de Queiroz, nº 1405 – 08h30min. – Paranaíba/ MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
принсасао.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: LEANDRO DOS SANTOS ROCHA

CNH: 62365024-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00739774	DETRAN	HTP-8505	06/09/2010 - Av. Marcelino Pires, nº 2110 - 10h45min Dourados/ MS	07 (sete)

		7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
		pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: TAYANNE SILVA DE SOUZA

CNH: 68840853-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00743645	PREF9051	HSL-3424	28/05/2010 – Av. Afonso Pena com Av. Ernesto Geisel – 18h46min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os
принсаção:	faróis apagados.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 021, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
RICARDO MARTINS NUNES	99075716-8	0 4 MESES	ART. 165	31/703566/2008
RONIVALDO STRALIOTTO	93878824-5	01 MÊS	ART. 244, I	31/755809/2007
BERNARDINO ALVES RIBEIRO FILHO	84861019-0	01 MÊS	ART. 244, I	31/702997/2008
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	73427530-0	1 0 MESES	ART. 261, § 1º	31/754598/2007

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2°; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ANTONIO MARCELINO LEONARDO	49026593-0	31/752142/2005 31/700747/2008
LEANDRO DE JESUS MACHADO	16233000-8	31/706522/2012

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2013.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente - DETRAN-MS

### PORTARIA DETRAN MS "T" N.0089, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/701435/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código e Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-1 – "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete").

### RESOLVE:

Art.  $1^{\rm o}$  - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDIMAR VILELA DOS SANTOS	42775903-6	038651205-21

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente – DETRAN-MS

### PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0090, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.31/700086/2013, 31/702909/2011, 31/700686/2013, 31/700412/2013, 31/753584/2003 e 107/2008-CT, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	90464854-4	025773203-69
JAIR ROCHA PEREIRA	90462353-8	026651084-01
MARCIA CRISTINA DA LUZ	80619998-3	017195926-04
JOAO NUNES PEREIRA	93865455-9	026459003-31
ADEMAR LENHART DE MOURA	37477853-5	026192163-30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº081, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

### CONDUTOR: CARLOS EDUARDO GONCALVES CARDOSO CNH: 26704975-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1206788	DETRAN	HTG-2743	04/08/2012 – Rua Antônio João, nº 2610 – 06h30min. – Ponta Porã/ MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: VILASIO ORSI JUNIOR

CNH: 68837094-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01109271	DETRAN	HTG-7731	04/08/2012 – Av. Getúlio Vargas, nº 105 – 23h10min. – São Gabriel do Oeste/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: JESSE FERREIRA ALVES JUNIOR

CNH: 52984161-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1222403	DETRAN	HSC-5795	05/08/2012 – Rua Baltazar Saldanha, nº 715 – 03h50min. – Ponta Porã/MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.
--------------	--

CONDUTOR: HERCOLIS DIOGO KIOCHI UEHARA

CNH: 32048720-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1159043	DETRAN	HTK-4018	07/08/2012 – Av. Nove de Julho, S/N – 23h40min. – Fátima do Sul/MS	

CONDUTOR: GILSON CABREIRA DE ALMEIDA

CNH: 31982338-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
-------------	-------------------	-------	-----------------	-----------

MS1207343 PREF9131 NRK-2998	07/08/2012 – Rua Belmiro de Albuquerque, nº 2923 – 16h20min. – Ponta Porã/MS	07 (sete)
-----------------------------	---	-----------

Tipificação: 7072-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de 7 anos.

CONDUTOR: CIRNANDE JOSE ORTIZ FERREIRA

CNH: 00520744-7 DETRAN-MS

Nº a	uto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS0	1109272	DETRAN	AIB-7679	05/08/2012 – Av. Marechal Floriano Peixoto em frente ao Posto Dragão – 15h15min. – São Gabriel do Oeste/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: WENDELL APARECIDO SANTANA DA SILVA
CNH: 31756543-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01093493	DETRAN	HRT-9201	04/08/2012 – Av. Guaicurus com Rua Albino – 19h15min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5282-0 – Deixar o condutor, envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro à vítima.

CONDUTOR: PAULO COUTINHO DA SILVA

CNH: 22269512-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1213501	DETRAN	BKV-4065	05/08/2012 - Rua João Dantas Figueiras com Av. Rosário Congro - 22h00min Três Lagoas/ MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: HELIO ROCHA JUNIOR

CNH: 52579753-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018414	PREF9051	HTE-7242	16/08/2012 - Rua Albert Sabin, nº 897 - 07h10min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.

CONDUTOR: JOAO DOLORES AGUILERA

CNH: 46024660-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012686	DETRAN	NRO-2642	08/08/2012 – Rua Coronel Juvêncio, nº 346, Centro – 09h55min. – Nioaque/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MARCOS ALBERTO DA SILVA VIANNA

CNH: 52898483-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1193149	PREF9051	HSS-5896	01/08/2012 – Av. Calógeras com Av. das Bandeiras – 23h35min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5215-2 – Dirigir ameaçando os demais veículos.

CONDUTOR: RODRIGO GOMES CORRALES

CNH: 68525341-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1222304	DETRAN	DKQ-8419	10/08/2012 - Av. Brasil, nº 2743 - 22h20min Ponta Porã/MS	

Tipificação: 5274-2 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca.

CONDUTOR: PAULO SERGIO TAVARES

CNH: 52706910-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1172830	DETRAN	HRY-4459	11/08/2012 – Av. Guaicurus, nº 5055 – 00h40min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: LUIZ ALBERTO PLACIDO DE SOUZA

CNH: 32096519-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01097870	DETRAN	HSE-2420	11/08/2012 – Rua Antonio Veloso, nº 67 – 05h45min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: RODRIGO CORREA DO COUTO

CNH: 76725253-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1171730	DETRAN	DFQ-2936	27/07/2012 – Rua Ceará com Rua 15 de Novembro – 06h00min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: WILSON ALVES RIBEIRO

CNH: 74005300-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1193629	PREF9051	HSR-0032	02/08/2012 – Rua Dom Aquino, nº 1600 – 16h24min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: VALDIVINO SOARES CARDOSO

CNH: 11568320-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012679	DETRAN	HST-4243	08/08/2012 – Av. Quinze de Novembro, nº 787, Centro – 09h11min. – Nigaque/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: NILDO OLIVEIRA DE ASSIS

CNH: 98781639-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012678	DETRAN	NRK-7771	08/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 787, Centro - 09h00min	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JUENI DOS SANTOS SILVA

CNH: 31763604-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012681	DETRAN	HRK-6566	08/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 787, Centro - 09h12min	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MIRIAN GONCALVES PEREIRA

CNH: 42897925-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018318	DETRAN	NRR-3157	11/08/2012 – Rua da Divisão com Rua Santa Quitéria – 22h52min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção. Tipificação:

CONDUTOR: GIEGO MICHEL SCHOLZ

CNH: 21104737-6 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00969127	DETRAN	HTN-3871	13/11/2011 - Rua 11 de Abril, nº 398 - 16h42min. - Coxim/MS	07 (sete)

5274-1 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir ma-Tipificação: nobra perigosa

CONDUTOR: GIEGO MICHEL SCHOLZ

CNH: 21104737-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00969126	DETRAN	HTN-3871	13/11/2011 – Rua 11 de Abril, nº 398 – 16h42min. – Coxim/MS	07 (sete)

5169-1 - Dirigir sob influência de álcool. Tipificação:

CONDUTOR: GIEGO MICHEL SCHOLZ

CNH: 21104737-6 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00969132	DETRAN	HTN-3871	13/11/2011 - Rua 11 de Abril, nº 398 - 16h42min. - Coxim/MS	

5215-2 - Dirigir ameaçando os demais veículos. Tipificação:

CONDUTOR: VALDECIR RIBEIRO DA SILVA

CNH: 52696777-0 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01077736	DETRAN	HTL-1020	13/08/2012 - Rua São Paulo próximo ao nº 315 - 19h40min Inocência/ MS	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: DEMETRIO PASCOAL UZUN

CNH: 11544007-9 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1168653	DETRAN	HTL-7772	14/08/2012 - Rua Oito de Abril - 19h20min Miranda/MS	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: EDUARDO DA SILVA CLEMENTE

CNH: 36365269-5 DETRAN-MS

MS1209301 DETRAN HRK-9614 13/08/2012 – Av. Orlando Mascarenha Pereira, nº 1966 – 18h00min. – Aparecida 07 (sete)	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
do Taboado/MS	MS1209301	DETRAN	HRK-9614	Orlando Mascarenha Pereira, nº 1966 – 18h00min. – Aparecida	07 (sete)

5169-1 - Dirigir sob influência de álcool. Tipificação:

CONDUTOR: HELIO LUIZ FERREIRA MARQUES

CNH: 21172425-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018566	DETRAN	HTE-4286	19/08/2012 - Av. Afonso Pena, nº 6400 - 18h05min Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EDMILSON FORTUNATO DA COSTA

CNH: 13864680-6 DFTRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018406	DETRAN	HSP-8739	16/08/2012 – Av. Afonso Pena com Rua Bahia – 08h03min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JOSE APARECIDO BORGES

**DETRAN-MS** CNH: 26346641-9

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018314	DETRAN	HTK-5818	11/08/2012 – Rua da Divisão com Rua Santa Quitéria – 22h31min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-Tipificação: pacete de segurança.

CONDUTOR: VALDECIR OLIVEIRA DOS SANTOS

CNH: 32082847-6 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1171741	DETRAN	HSI-5476	12/08/2012 – Av. Duque de Caxias próximo ao acesso a Vila Popular – 05h40min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

5169-1 - Dirigir sob influência de álcool. Tipificação:

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de marco de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº082 , DE 25 DE MARÇO DE 2013. O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LEONCIO MARQUES COTOCIO

CNH: 10094474-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012003	DETRAN	NRT-3397	14/08/2012 - Rua Coronel Juvêncio, nº 340, Centro - 09h30min Nioaque/ MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: VAGNER CUSTODIO DOS SANTOS

CNH: 16206248-8 DFTRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012015	DETRAN	HSB-3175	14/08/2012 - Rua Coronel Juvêncio, nº 340, Centro - 10h38min Nioaque/ MS	

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: SIDNEI JUNIOR TORMAS

CNH: 16336908-6 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1186996	DETRAN	HTM-6451	11/08/2012 - Av. Jezuíno A. de Barros, nº 1552 - 22h45min Ribas do Rio Pardo/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: UESLEN DO NASCIMENTO RODRIGUES

CNH: 20925279-0 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01098160	DETRAN	KMW-4340	12/08/2012 – Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 516 – 01h20min. – Deodápolis/MS	07 (sete)

5274-2 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arran-Tipificação: cada brusca.

CONDUTOR: JOSE ROBERTO CARDAMONE

CNH: 26336109-3 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00870143	DETRAN	ARV-2245	16/08/2012 – Rua Eldorado, nº 772 – 16h50min. – Itaquiraí/MS	07 (sete)

	Tipificação:	5215-1 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atraves-
ı		sando a via pública.

CONDUTOR: EDVALDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA

CNH: 52252246-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012693	DETRAN	NRR-5799	11/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 524 - 16h20min Nioaque/MS	07 (sete)
Tipificação:			ocicleta, motoneta e ciclor	notor com ca-

pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ROSA APARECIDA NOGUEIRA

CNH: 26348530-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194054	PREF9051	HSV-5386	08/08/2012 - Av. Afonso Pena com Rua Pedro Celestino - 11h45min Campo Grande/MS	07 (sete)

7048-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transpor-Tipificação: tando passageiro sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: DEMIR MARQUES DA SILVA

CNH: 22271505-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01012690	DETRAN	NRK-7787	08/08/2012 – Rua Calógeras, nº 799 – 14h15min. – Nioaque/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-Tipificação: pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WILSON TRAJANO DA ROCHA

CNH: 52600692-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1193693	PREF9051	HRT-9810	08/08/2012 - Rua Pedro Celestino com Av. Afonso Pena - 16h25min Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção. Tipificação:

CONDUTOR: ADILSON FRANCISCO CORSO

CNH: 52454370-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01123284	DETRAN	HRC-2734	11/08/2012 - Av. Mato Grosso, nº 1482, Cascatinha Hum - 21h00min Sidrolândia/ MS	07 (sete)

5169-1 - Dirigir sob influência de álcool. Tipificação:

CONDUTOR: KAIO CECCONELLO LIRA

CNH: 52720944-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1162476	DETRAN	MDJ-4935	19/08/2012 - Av. Hayel Bom Faker, nº 2582 - 02h10min Dourados/ MS	07 (sete)

5169-1 – Dirigir sob influência de álcool. Tipificação:

CONDUTOR: GILBERTO ANDRADE SILVA

CNH: 42779912-1 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos	
MS1194620	PREF9051	NRK-6928	06/08/2012 – Av. Ernesto Geisel com Rua Antonio Maria Coelho – 15h35min. – Campo Grande/MS	07 (sete)	

	7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo
i ripiricação:	malabarismo/oquilibrando so om uma roda

CONDUTOR: WAGNER RODRIGO GOMES DE ALMEIDA

CNH: 36360431-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1195320	PREF9051	HSU-0190	14/08/2012 - Rua Ceará, nº 1146 - 13h54min Campo Grande/MS	

Tipificação:	7048-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transpor-
Tipincação.	tando passageiro sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: SALATIEL MOREIRA

CNH: 52600790-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194056	PREF9051	NRO-4273	09/08/2012 - Av. Gury Marques, nº 2643 - 07h45min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipincação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: LUIZ VICENTINI

CNH: 22023845-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12019218	DETRAN	HSG-0031	07/09/2012 – Av. Calógeras, nº 3000 – 07h41min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

	Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.
--	--------------	--

CONDUTOR: IVAN DA ROSA GOMES

CNH: 52330033-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1222464	DETRAN	NRQ-9635	02/09/2012 - Av. Tiradentes, nº 243 - 20h40min Ponta Porã/ MS	07 (sete)

Tipificação:	5274-2 – Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir arrancada brusca.
--------------	---

CONDUTOR: FABRICIO CASSEMIRO RIBEIRO

CNH: 22023171-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
B121309517	PRF		01/06/2012 - BR-163 KM-742 - 21h40min Coxim/MS	

5320-0 - Deixar o condutor, envolvido em acidente, de iden-
tificar-se ao policial e prestar informações para o Boletim de Ocorrência.

CONDUTOR: JANDERSON ALEGRE MARTINEZ

CNH: 31651996-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T039356329	PRF	HSG-7295	01/04/2012 - BR-267 KM-482 - 05h00min Jardim/MS	07 (sete)

	5320-0 - Deixar o condutor, envolvido em acidente, de iden-
Tipificação:	tificar-se ao policial e prestar informações para o Boletim de
	Ocorrência.

CONDUTOR: EZEQUIAS DA SILVA ALMADA

CNH: 31978870-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T037750909	PRF	NRK-8686	11/02/2012 - BR-262 KM-464 - 17h52min Anastácio/MS	07 (sete)

	7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os

CONDUTOR: JANIO DOS SANTOS

CNH: 31770327-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

MS00997775 DETRAN HQR-93	30/08/2012 - Rua Cel. Pedro Celestino em fr- ente ao Hotel Beira Rio - 19h30min Porto Murtinho/MS
--------------------------	---

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: ROGERTO RAMOS MOURA

Tipificação:

CNH: 16205532-9

CNH: 46025945-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1194134	PREF9051	HTB-0358	31/08/2012 – Av. Afonso Pena com Rua Arthur Jorge – 16h27min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-

DETRAN-MS

pacete sem viseira ou óculos de proteção

CONDUTOR: MICHELE FLORENCIO DE MEDEIROS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12018963	PREF9051	NRO-2520	28/08/2012 - Av. Gury Marques, no 3033 - 16h40min Campo	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WILSON LUIZ DA SILVA BELO

CNH: 52455815-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T037848763	PRF	NRO-3193	22/01/2012 - BR-262 KM-318 - 19h21min Campo Grande/MS	

Tipificação: 7048-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENATO DA SILVA COSTA

CNH: 52603586-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
1X9437941	DER-SP	HTP-7653	31/05/2012 - SP 332 KM 132 - 11h00min Paulínia/SP	07 (sete)

Tipificação: 7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.

CONDUTOR: APARECIDO DOURADO DE BRITO

CNH: 10081710-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1218556	DETRAN	HTA-5333	10/09/2012 - Rua Yokoama, nº 1149 - 00h53min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: CRISLAINE CARRILHO DE ARANTES

CNH: 52575245-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00696299	DETRAN	HSG-2389	01/09/2012 - Av. Presidente Vargas com Rua Eunice Weaver - 19h03min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 5169-1 - Dirigir sob influência de álcool.

CONDUTOR: YUNG HWAN LEE MACHADO

CNH: 46028488-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1191394	PREF9051	NRR-7283	19/07/2012 - Rua 15 de Novembro com Rua 14 de Julho - 10h30min Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ANGELO RODRIGO GATTI DA SILVA

CNH: 36583325-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS01011512	DETRAN	EWE-9591	20/08/2012 - Av. Quinze de Novembro, nº 787 - 18h20min Nioaque/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 25 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.083, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ATHAIR CARDOSO FREITAS

CNH: 32086657-2 - DETRAN-MS

ı	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
ı	MS00705181	PREF9125	HTS-2948	09/08/2011 – Rua 14 de Julho em fren- te ao nº 2391 – Jd. América – 15h20min – Paranaíba/MS	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: EDUARDO MARTINS MORENO

CNH: 42901004-8 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12003399	DETRAN	HTL-2015	09/02/2012 - Av. Afonso Pena com Rua 14 de Julho - 08h58min - Campo Grande/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: AIRTON FERREIRA BARBOSA FILHO

CNH: 42770430-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12003375	DETRAN	NRO-0431	09/02/2012 - Av. Afonso Pena com Rua 14 de Julho - 08h16min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ISABELINO SANTOS MEZA

CNH: 31959993-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01119158	PREF9099	HTU-8035	12/03/2012 - Av. Mato Grosso em frente ao nº 1349 - 10h30min - Jardim/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: GUSTAVO SILVA GAMARRA

CNH: 46243743-4 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE11017203	DETRAN	HSP-0072	22/09/2011 - Rua Antônio Maria Coelho com Rua Pedro Celestino - 11h55min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JEAN PIERRI SOARES BRAGA

CNH: 36362856-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01055337	PREF9063	HSR-6663	09/01/2012 - Rua Frei Mariano, nº 37 - 17h45min - Corumbá/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MARCOS APARECIDO FREITAS SANTOS

CNH: 73996328-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01078729	PREF9125	HTS-2976	10/04/2012 - Rua Dinamérico Silva Lata, s/n - 17h20min - Paranaíba/MS	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: MARCOS APARECIDO FREITAS SANTOS

CNH: 73996328-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01078730	PREF9125	HTS-2976	10/04/2012 - Rua José Pereira do Prado, s/n - 17h22min - Paranaíba/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: LUIZ ANTONIO MARTINS DE AMORIM

CNH: 62385817-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01132809	DETRAN	HRQ-1209	13/03/2012 - Av. Averaldo Fernandes Barbosa, nº 155 - 17h20min - Alcinópolis/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: SAMUEL DE OLIVEIRA SOARES

CNH: 53126067-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00719222	DETRAN	HSM-7522	11/06/2011 - Av. Manoel Murtinho, nº 2450 - 20h40min - Anastácio/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: RODRIGO ROCHA

CNH: 42586674-2 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00921328	DETRAN	HSO-9643	08/12/2011 - Rua Castelo Branco ao lado do Banco do Brasil - 09h10min - Mundo Novo/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RUDINEY DE SOUZA RODRIGUES

CNH: 73999420-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12000378	PREF9051	HSN-8213	06/01/2012 - Rua 15 de Novembro, nº 27 - 12h57min - Campo Grande/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ERIKSON PEREIRA BUENO

CNH: 22057744-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos

MS01082049	PREF9051	HRQ-6635	23/02/2012 - Av. Eduardo Elias Zahran, nº 2419 - 17h10min - Campo Grande/MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EZIEL NEVES

CNH: 26633342-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE11006201	DETRAN	HSO-1580	20/05/2011 - Rua Bahia, nº 355 - 09h00min - Campo Grande/MS.	

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: JOAO NELSON ANGELIM DE OLIVEIRA

CNH: 62371911-3 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
B121172988	PRF	NRK-0467	08/10/2011 - BR 163, KM 731 - 10h05min -	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ANDERSON DOS ANJOS OLIVEIRA

CNH: 20939434-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00845479	DETRAN	HSZ-9153	13/11/2010 - Trav. Cataratas, nº 138 - 21h00min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EMERSON DE SOUZA FIDELIS

CNH: 21108550-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00823650	DETRAN	NRO-8209	24/03/2012 - Rua São Paulo, nº 2758 - 16h00min - Fátima do Sul/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: WILLIAN FANTIN DE SOUZA

CNH: 26340566-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00936046	PREF9051	HSW-7741	10/05/2011 - Rua 13 de Maio, nº 1472 - 17h23min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR

CNH: 16193749-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00754006	DETRAN	MEE-8658	01/01/2011 - Rua Nelson Felício em frente à Praça Central - 02h15min - Bonito/ MS.	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: ALCILEI PIRES PACO

CNH: 32087369-5 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00403815	DETRAN	HTM-9932	28/01/2011 – Rua Oscar Barbosa Souza, nº 793 – 17h15min – Rochedo/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENATO CORREA MACIEL

CNH: 52597928-2 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00659279	PREF9011	HTL-1617	23/01/2010 - Rua Rio Branco, nº 1350 - 00h45min - Amambai/ MS.	07 (sete)

Tipificação:	7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo
ripincação.	malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: VAGNER PAIXAO DOS SANTOS

CNH: 11565665-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01121604	PREF9063	HTP-8320	12/03/2012 - Rua Delamare com Rua XV de Novembro - 15h44min - Corumbá/ MS.	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipinicação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: DJONE DA COSTA LEITE

CNH: 36356606-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00710330	DETRAN	HTR-9028	10/07/2011 - Rua Prudente de Moraes com Rua Napoleão Ferreira Ribeiro - 18h35min - Sidrolândria/MS	07 (sete)

		7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
ı		pacete de segurança.

CONDUTOR: KELY GONCALVES QUINTANA

CNH: 52261545-5 - DETRAN-MS

Nº a	uto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
TE12	2011264	PREF9051	HSK-4521	10/05/2012 - Rua José Gonçalves Sobrinho, nº 12 - 11h11min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
прикаçао:	pacete de segurança.

CONDUTOR: WDSON MIGUEL LIMA SILVA

CNH: 36449715-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00886385	PREF9073	HTH-3107	03/04/2011 - Av. Marcelino Pires com Albino Torraca - 02h50min - Dourados/ MS	07 (sete)

	${\bf 1}$ - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem cae de segurança.
--	---

CONDUTOR: LUIS PAULO CENTURION MAGALHAES

CNH: 22062919-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00831301	PREF9051		07/12/2010 - Av. Gury Marques, nº 3839 - 09h55min - Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
ripilicação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MILTON LINCOLN CASTANHEIRA DOS SANTOS

CNH: 52700752-6 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01110178	DETRAN	HSW-3973	29/03/2012 - Av. Presidente Vargas, nº 2211 - 23h20min - Coxim/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
ripilicação.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RONEY RIBEIRO DE MORAES

CNH: 46024774-7 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

B121143511	PRF	12/08/2011 - BR 163, KM 508 - 08h25min - Jaraguari/MS	

Tipificação	7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo
Tipificação:	malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: SADRAQUE ALENCAR PINHO

CNH: 62359550-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00784860	DETRAN	HSN-8998	16/10/2010 - Av. Marcelino Pires, nº 2488 - 02h40min - Dourados/MS	07 (sete)

	Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
Tipincação.	pacete de segurança.	

CONDUTOR: ANGELA PERES DA SILVA

CNH: 32046333-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00939599			12/07/2011 – Av. Duque de Caxias em frente ao Banco do Brasil – 10h30min – Caarapó/MS.	07 (sete)

Tipificação:		7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
	pacete de segurança.	

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 27 de Março de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 084, 03 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: CRISTIAN JONATHAN OTOWICZ FRUTO CNH: 26634413-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador Placa		Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00922525	DETRAN	HSL-6084	28/01/2012 – Av. Panamá, nº 346 – 15h39min. – Ivinhema/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
ripilicação:	pacete de segurança.

CONDUTOR: BRUNO ALEX CRUZ RAMOS CARVALHO

CNH: 32176294-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00940318	DETRAN	NRG-7297	06/10/2011 – Rua Pacheco Pontes (Casa do Peixe) – 01h30min. – Itaporã/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
Tipilicação:	pacete de segurança.

CONDUTOR: BRUNO ALEX CRUZ RAMOS CARVALHO

CNH: 32176294-4 DETRAN-MS

Nº au	uto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00	940183	DETRAN	NRG-7297	23/10/2011 – Rua Marcelino Lopes de Oliveira com Rua Duque de Caxias – 13h30min. – Itaporã/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
ripiricação.	nacete de segurança

CONDUTOR: TULIO VOLPATO

CNH: 42774940-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

PÁGINA 41				10 DE AI	BRIL DE 2013			DIÁRIO OFI	CIAL n. 8.409
MS00637555	DETRAN	HTR-4767	27/07/2011 - Rua Visconde Taunay, nº 659 - 11h20min Nioaque/	07 (sete)	CONDUTOR: WAGN CNH: 52696628-5	NER WILTON ALVE	ES JUNIOR -	DETRAN-MS	
			MS		Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
Tipificação:			tocicleta, motoneta e ciclor óculos de proteção.	motor com ca-		Natadaoi		31/07/2010 – Av. Major Francisco	
CONDUTOR: KL CNH: 52607174			DETRAN-MS		MS00361842	DETRAN	HSK-6380	Faustino Dias, nº 15 – 20h50min. – Paranaíba/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor los de proteção.	motor com ca
MS01056453	DETRAN	HSS-2781	07/03/2012 – Rua Major Gama, nº 2519 – 09h15min. – Corumbá/ MS	07 (sete)	CONDUTOR: EMMA			DETRAN-MS	
Tipificação:	7030-2 -	Conduzir mo	tocicleta, motoneta e ciclor	motor com ca-	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
CONDUTOR: CIG	CERO NUNES D	E LIMA	óculos de proteção.  DETRAN-MS		MS01104955	DETRAN	HTM-0574	13/01/2012 - Rua 7 de Setembro com Rua São Paulo - 22h45min. - Corumbá/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor los de proteção.	motor com ca
MS01037357	PREF9051	HSR-6927	23/11/2011 - Av. Eduardo Elias Zahran, nº 2419 - 15h48min Campo	07 (sete)	CONDUTOR: ERICA	ERICA DAYANE ALVES ALTMEYER 470-0 - DETRAN-MS			
	7020.2		Grande/MS		Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
Tipificação:			tocicleta, motoneta e ciclor óculos de proteção.	motor com ca-				27/05/2011 - Tv. Capitão Mario	
CONDUTOR: CL CNH: 46059378			DETRAN-MS		MS00718252	PREF9013	HSL-1686	Monteiro, nº 188 - 07h15min Anastácio/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor los de proteção.	notor com ca
T027438406	PRF	HTP-4103	09/02/2011 – BR-262 KM-489 – 08h24min. – Anastácio/MS	07 (sete)	CONDUTOR: DANII CNH: 53105177-7	1.		· · ·	
Tipificação:			tocicleta, motoneta e cicloróculos de proteção.	motor com ca-	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
CONDUTOR: FA		SA DOS SANT	OS DETRAN-MS		E215343581	PRF	EFN-2562	10/04/2011 - BR-262 KM-318 - 10h31min. - Campo Grande/MS	07 (sete)
Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos	Tipificação:			cleta, motoneta e ciclor	motor com ca
TE11009829	PREF9051	HTM-7591	29/06/2011 - Rua 14 de Julho com Rua Marechal Rondon - 16h41min Campo Grande/MS		CONDUTOR: EDUA	CONDUTOR: EDUARDO MARCHIORETTO CACERES			
Tinifiance	7030-2 -	Conduzir mo	tocicleta, motoneta e ciclor	motor com ca-	Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
Tipificação:	pacete se	m viseira ou	óculos de proteção.		Monociation	DETRICE	LITE COS	03/06/2011 - Av. Antonio J.M. Andrade,	07 ( ) )
CONDUTOR: RAP			RAN-DF		MS00913514	DETRAN	HTF-2632	nº 1101 – 10h55min. – Nova Andradina/MS	07 (sete)
No auto (s)	Órgá	ă o <sub>Placa</sub>	Data/local/hora	NO Pontos	Tc. ~	7030-2 - Con	duzir motoci	cleta, motoneta e ciclor	motor com ca

CONDITOR	CHEDDA	$D \cap C \Lambda$	

CNH: 67410208-3 - DETRAN-D	CNH: 67410208-3	-	DETRAN-DE
----------------------------	-----------------	---	-----------

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00637591	DETRAN	HTH-6993	18/01/2012 - Av. 15 de Novembro, nº 539, Centro - Nioaque/MS	07 (sete)

Tinifiance	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipificação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

### CONDUTOR: PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA

CNH: 31652117-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01004735	DETRAN	HTP-4101	28/10/2011 – Rua João Teodoro da Costa com Rua Padre Patrício - 22h28min. – Anastácio/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
присаção:	pacete de segurança.

### CONDUTOR: LUCIANO RADZEVICIUS DOS SANTOS

CNH: 68663924-1 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00715327	DETRAN	HSO-5396	18/12/2010 – Av. Aquidauana, nº 657 – 10h54min. – Bataguassu/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00913514	DETRAN	HTF-2632	03/06/2011 – Av. Antonio J.M. Andrade, nº 1101 – 10h55min. – Nova Andradina/MS	07 (sete)

		7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
		pacete sem viseira ou óculos de proteção.

### CONDUTOR: DANIEL KENNED DOURADO SOARES

CNH: 53114817-3 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00869748	DETRAN	HTR-5387	07/01/2011 - Rua 7 de Setembro, nº 498 - 09h06min Caarapó/ MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
принсасао.	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

### CONDUTOR: TIAGO OLIVEIRA DE GREGORIO

CNH: 68837716-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00971302	DETRAN	AQB-2079	15/03/2012 – Avenida Juscelino Kubitschek em frente ao Colégio Volanda Ally – 12h30min. – Mundo Novo/MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-	
	принсаção:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

### CONDUTOR: SANDRO FRANCISCO MOREIRA

CNH: 36455178-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
-------------	-----------------------	-------	-----------------	-----------

MS00940080	DETRAN	HRX-7543	04/06/2011 – Av. Aureano Cordeiro em frente à Escola Estadual Princesa Izabel – 19h50min. – Itaporã/MS	07 (sete)
------------	--------	----------	---	-----------

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: AILTON ALVES DA SILVA NETO

CNH: 68525054-7 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00914630	PREF9073	HSL-1244	24/05/2011 – Rua Manoel Santiago, nº 1137 – 10h20min. – Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.

CONDUTOR: RENATO BOGADO

CNH: 52581733-5 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01099937	DETRAN	HTB-3679	19/04/2012 - Av. Weimar G. Torres, nº 432 - 11h20min Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: HELITON FERREIRA DA SOLEDADE

CNH: 52982846-7 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00886977	PREF9073	HHL-7180	11/04/2011 – Rua Cuiabá com Rua Bela Vista – 22h17min. – Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se em apenas uma roda.

CONDUTOR: ANDREA RODRIGUES DA SILVA TEODORO

CNH: 52572368-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00690601	DETRAN	HSU-6379	19/10/2010 – Rua Joaquim Murtinho, nº 471 – 10h15min. – Maracaju/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: ABEL IDALINO DALTO SILVEIRA

CNH: 62356195-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
E212626205	PRF	HTU-3868	25/11/2010 - BR-163 KM-267 - 23h40min. - Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENAN VILELA VALADAO

CNH: 46059417-3 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01053891	DETRAN	HSN-3542	24/02/2012 – Av. Mato Grosso com Av. Calógeras – 09h42min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EMANUELLI APARECIDA DE SOUZA ALENCAR

CNH: 52583901-4 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01046550	DETRAN	HTC-4826	20/04/2012 – Rua Hayel Bon Faker, nº 3625 – 12h30min. – Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA

CNH: 46245461-2 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00994102	PREF9099	HTU-8133	06/11/2011 - Av. Duque de Caxias em frente ao mer- cado Bom Preço - 17h45min Jardim/ MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RAFAEL MACHADO RIBEIRO DA SILVA

CNH: 31984593-8 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00872497	DETRAN	HSK-3613	19/02/2011 – Rua Albino Torraca, nº 409 – 22h40min. – Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: FABIO JUNIOR DA SILVA PEREIRA

CNH: 46243951-5 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00983842	PREF9051	NRK-6185	12/08/2011 – Rua Barão do Rio Branco, nº 1239 – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.

CONDUTOR: JUNIOR CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

CNH: 62585596-4 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS01013271	DETRAN	HSK-7705	13/02/2012 – Av. Aquidauana, nº 420 – 17h20min. – Bataguassu/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de Abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 085, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: EVERTON SIMAO SOARES

CNH: 53112742-0

DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
1X5039052	DER-SP	HTH-3061	18/02/2012 - SP 300, KM 666 - 09h50min Castilho/SP	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: MARLI PEREIRA DE SOUZA

CNH: 36366319-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
T030747732	PRF	HTT-9351	13/08/2011 - BR 262, KM 6 - 17h40min Três Lagoas/MS	07 (sete)

Tipificação: 7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: EDIMAR AUGUSTINHO DOS SANTOS

CNH: 22056774-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00542219	DETRAN	HSH-8312	01/09/2012 - Rua Pedro Álvares Cabral, nº 40 - 21h00min Juti/MS	

Tipificação:	5215-2 – Dirigir ameaçando os demais veículos.
--------------	--

CONDUTOR: EDIMAR AUGUSTINHO DOS SANTOS

CNH: 22056774-8

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00542218	DETRAN		01/09/2012 - Rua Pedro Álvares Cabral, nº 40 - 21h00min Juti/MS	

Tipificação:	5215-1 – Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atraves-	
ripincação.	sando a via pública.	

CONDUTOR: RAFAEL DE OLIVEIRA SADHIAS

CNH: 22187499-7 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS1169470	DETRAN	NJH-2220	18/08/2012 – Tv. Outono, nº 31, Vila Frageli – 23h45min. – Aquidauana/ MS	07 (sete)

Tipificação:	5169-1 – Dirigir sob influência de álcool.
--------------	--

CONDUTOR: PRISCILA CAVANHA RODRIGUES

**DETRAN-MS** CNH: 68653499-9

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00985897	PREF9051	HTR-4493	03/10/2011 - Rua Barão do Rio Branco com Av. Calógeras - 16h10min Campo Grande/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: UILIAN DE OLIVEIRA SANTOS

CNH: 31653352-6 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
TE12019360	PREF9051	HSL-1189	12/09/2012 – Av. Noroeste com Av. América – 16h53min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: RENATO MONTEIRO OZORIO

CNH: 36468303-8 **DETRAN-MS** 

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00915100	PREF9073	HTE-0894	25/06/2011 - Rua Bela Vista, nº 1368, Jardim Água Boa - 01h35min Dourados/MS	07 (sete)

Tipificação:	7056-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo
	malabarismo/equilibrando-se em uma roda.

CONDUTOR: MARCILENE REGINA DA SILVA

CNH: 32099211-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00985631	PREF9051	NRK-2292	15/09/2011 - Av. Julio de Castilho, nº 36 - 14h10min Campo Grande/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: VAGNER VIEIRA DA SILVA

CNH: 62371047-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00791824	PREF9807	HSK-9411	28/05/2011 – Rua Primavera, nº 488 – 21h15min. – Itaquiraí/MS	07 (sete)

	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: AYRTON ALVES RAMIRES

CNH: 52327048-7 DFTRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00963896	DETRAN	HTU-3045	08/09/2011 - Rua Amâncio Aquino com Rua Monte Castelo - 07h30min Dourados/ MS	07 (sete)

	Tipificação:	7030-1 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem ca-
Tipilicação.	pacete de segurança.	

CONDUTOR: MICHEL APARECIDO DE ANDRADE CAIRES

CNH: 26527707-3 DFTRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00734251	DETRAN	HRX-5358	12/09/2010 – Rua Aurícia de Queiroz, nº 1405 – 08h30min. – Paranaíba/ MS	07 (sete)

Tinifiancão	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
Tipificação:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: LEANDRO DOS SANTOS ROCHA

CNH: 62365024-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00739774	DETRAN	HTP-8505	06/09/2010 - Av. Marcelino Pires, nº 2110 - 10h45min Dourados/ MS	07 (sete)

Tipificação:	7030-2 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com ca-
принсаção:	pacete sem viseira ou óculos de proteção.

CONDUTOR: TAYANNE SILVA DE SOUZA

CNH: 68840853-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa	Data/Local/Hora	Nº Pontos
MS00743645	PREF9051	HSL-3424	28/05/2010 – Av. Afonso Pena com Av. Ernesto Geisel – 18h46min. – Campo Grande/MS	07 (sete)

Tipificação:	7064-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados.
--------------	--

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 03 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 021, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo dentificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do

perialidade de suspensad do direito de conduzir velculos autorniotores, como resolitado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
RICARDO MARTINS NUNES	99075716-8	04 MESES	ART. 165	31/703566/2008
RONIVALDO STRALIOTTO	93878824-5	01 MÊS	ART. 244, I	31/755809/2007
BERNARDINO ALVES RIBEIRO FILHO	84861019-0	01 MÊS	ART. 244, I	31/702997/2008
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	73427530-0	10 MESES	ART. 261, § 1º	31/754598/2007

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a

todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2°; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ANTONIO MARCELINO LEONARDO	49026593-0	31/752142/2005 31/700747/2008
LEANDRO DE JESUS MACHADO	16233000-8	31/706522/2012

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2013.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente - DETRAN-MS

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N.0089, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/701435/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048-1 – "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete").

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDIMAR VILELA DOS SANTOS	42775903-6	038651205-21

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N.0090, DE 09 DE ABRIL DE 2013

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do

Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n.31/700086/2013,
31/702909/2011, 31/700686/2013, 31/700412/2013, 31/753584/2003 e 107/2008-CT, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

### RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA	90464854-4	025773203-69
JAIR ROCHA PEREIRA	90462353-8	026651084-01
MARCIA CRISTINA DA LUZ	80619998-3	017195926-04
JOAO NUNES PEREIRA	93865455-9	026459003-31
ADEMAR LENHART DE MOURA	37477853-5	026192163-30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de abril de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente

#### **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVICO Nº 003/2013 INEXIGIBILIDADE CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A -SANESUL E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES OBJETO: Contratação de instituição para ministrar os cursos GESTÃO CLASSE MUNDIAL – NIVEL BÁSICO E NIVEL I.

- NIVEL BASICU E NIVEL I.

RECURSOS: Próprios Conta: 41.158

VALOR: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da OES.

PROCESSO Nº 169/2013-00/GEDEP/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2013

ASSINAM:

CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. André Luis Soukef Oliveira CONTRATADA: Sra. Cassilda Teixeira de Carvalho

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 249/2010 - TOMADA DE PRECO 021/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 19.493,29 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO Nº 1063/2012-00/GEOB/SANESUL DATA DE ASSINATURA: 04/04/2013

ASSINAM:

CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. VICTOT DIb Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013 - CV Nº 007/2013 - CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ENGECOM
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de travessia sob rodovia pelo método destrutivo, BR 262, Km 4 + 680m, em Três Lagoas/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 134.977,58 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), pagos com Recursos Próprios - Conta 16.200.709

PROCESSO Nº 041/2013-00/GEPRO/SANESUL

CONTRATADO:

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2013

CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yazbek Filho Sr. José Roberto Sodré

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 002/2013 - CT 142/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ND2 - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

DBJETO: Acréscimo de prego no valor de R\$ 427.953,20 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 12,92% do

valor do contrato.
PROCESSO Nº 239/2011-00/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Victor Dib Yazhek Filho CONTRATADA: Sr. Nelson Fontoura Corrêa

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 013/2012 - INEXIGIBILIDADE CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A -SANESUL E EBARA INDÚSTRIA MECANICAS E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove cen-

PROCESSO Nº 815/2011-00/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa Sr. Edgar Afonso Bento CONTRATADA: Sr. Francisco Augusto Furlaneto

#### EDITAL 022/2013 V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64 da lei n. 1.252, de 26 de outubro de 2000 e o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 13.094, de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art.27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos selecionados nas entrevistas e/ou provas práticas, conforme relação constante no anexo único deste edital, para exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar-se no dia 15 de Abril, às 16:30 horas, finalizando os exames no dia 17 de Abril de 2013.

Local: Sanesul – Gerência de Administração de Pessoas Endereço: Rua Dr. Zerbini nº 421 Chácara Cachoeira

Dia: 15/04/2013 ás 16:30

Nome	Emprego	Município de Opção
Jose Carlos Domingos da Silva	Eletromecânico	Campo Grande
Maiza Morais Machado	Operador de Tratamento de Água	Paranaíba

CAMPO GRANDE, 08 de Abril de 2013.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O "PRÊMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2013".

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, comunica que estão abertas as inscrições para o PRÊMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2013, a todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas que tenham atividades comprovadas na área da dança em Mato Grosso do Sul há pelo menos 03 (três) anos, conforme as regras e prazos estabelecidos pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

#### ), DO OBJETO

1.1 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, com a publicação do presente Edital, tem por objetivo contemplar a produção da dança sul-mato-grossense, selecio-nando 05 (cinco) propostas, sendo 02 (três) de montagem de espetáculos inéditos e 02 (duas) de circulação de espetáculos para artistas consolidados, e 01 (uma) proposta de montagem de espetáculos inéditos para novos criadores, apresentadas por proponentes habilitados conforme as regras deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO Não serão considerados projetos de montagem de espetáculos que já tenham sido montados integral ou parcialmente.

- 1.2 Apoiar mediante seleção, grupos, companhias ou artistas, por meio da destinação de recursos que viabilizem a realização de projetos de montagem (criação e apresentação) e circulação de espetáculos, performances cênicas ou intervenções de dança.
- 1.3 Fomentar o desenvolvimento de atividades de danca no estado do Mato Grosso do Sul, incentivando a criação e a circulação de espetáculos;
- 1.4 Fortalecer e difundir as produções artísticas de dança, contemplando associações, cooperativas, cias, coletivos, grupos ou empresas com ou sem fins lucrativos de natureza cultural, além de artistas independentes.
- 1.5 Garantir melhor acesso da população à dança em todas as suas vertentes;
- 1.6 Fortalecer ações que tenham o compromisso de promover o acesso aos bens cultu-

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Entende-se por danca um modo de produção artística que envolve investigação, pesquisa e criação, não diretamente relacionadas a critérios biográficos de artistas ou categorização da obra por estilo, conteúdo ou técnicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A pesquisa mencionada no item anterior se refere às práticas de pesquisa da linguagem cênica coreográfica, da dramaturgia em dança e investigação de parâmetros técnicos corporais próprios, mas não se aplica à pesquisa teórica restrita à elaboração de ensaios, teses, monografias e semelhantes, com exceção daquela que se integra organicamente ao projeto artístico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não estão previstos neste edital pagamentos e gastos com reformas, melhorias ou manutenção de espaço físico utilizado pelo proponente.

#### 2. DAS CONDICÕES

2.1 Estão habilitadas a participar do "PRÊMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2013", pessoas físicas ou jurídicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, sendo agora identificados como "proponentes".

PARÁGRAFO ÚNICO Caberá a cada proponente eleger um "responsável" no caso de inscrição como Pessoa Física ou um "Representante Legal", no caso de inscrição como Pessoa Jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

- 2.2 É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Fundação de Cultura/MS e de membros do Conselho Estadual de Cultura.
- 2.3 É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e academias de dança, e fundações privadas.
- 2.4 Cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas, as quais deverão ser encaminhadas em envelopes separados, mas somente uma poderá ser escolhida.

#### 3. DA QUANTIDADE, DO VALOR DO PRÊMIO E DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS **E CONTRAPARTIDAS**

3.1 O Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Danca 2013, contemplará 05 (cinco) propostas e serão distribuídos em 03 (três) categorias, com um investimento de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em prêmios, sendo:

Categoria I: Artistas Consolidados - MONTAGEM 02 (dois) prêmios de R\$ 28.000, 00 cada.

Categoria II: Artistas Consolidados - CIRCULAÇÃO 02 (dois) prêmios de R\$ 35.000,00 cada

Categoria III: Novos Criadores - MONTAGEM 01 (um) prêmio de R\$ 14.000,00.

- 3.2 Serão considerados Artistas Consolidados, artistas, grupos, companhias ou coletivos que comprovarem no mínimo 04 (quatro) anos de atuação na área e na realização de atividades artísticas ligadas a dança
- 3.3 Serão considerados Novos Criadores, artistas, grupos, companhias ou coletivos que comprovarem até 03 (três) anos de atuação na área e na realização de atividades artísticas ligadas a dança.
- 3.4 As propostas inscritas na Categoria I, deverão cumprir o número mínimo de 03 (três) apresentações na cidade de origem, sendo elas oferecidas gratuitamente a população.
- 3.5 Os trabalhos inscritos na Categoria II, deverão cumprir um total de 03 (três) apresentações, sendo todas oferecidas gratuitamente à população e obrigatoriament realizadas em 03 cidades do Estado, não incluindo sua cidade de origem, e incluindo 01 (uma) atividade complementar em cada cidade.
- 3.6 Os trabalhos inscritos na Categoria III Novos Criadores deverão cumprir um total de 05 (cinco) apresentações, sendo todas oferecidas gratuitamente à população.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Entende-se por atividade complementar: workshops, oficinas, palestras e outras atividades sugeridas pelo proponente.

PARÁGRAFO SEGUNDO O planejamento artístico-pedagógico da atividade complementar referida no item 3.5 deve ser anexado ao projeto. PARÁGRAFO TERCEIRO Os vídeos enviados pelos inscritos na Categoria II. devem ser da apresentação original que será apresentada e ter a mesma quantidade de integrantes

PARÁGRAFO QUARTO Os inscritos na Categoria II, se comprometem em manter em 50% do elenco original proposto no dvd enviado para avaliação, durante sua execução.

3.7 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancária (conta corrente) do premiado (pessoa física ou jurídica), descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir do da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
- 4.1.1 O calendário de atividades obedecerá às seguintes datas, preferencialmente:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	10 de abril de 2013
Divulgação do Edital na INTERNET	10 de abril de 2013
Recebimento das Inscrições	10 de abril de 2013 a 24 de maio de 2013

Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção	10 de junho de 2013
Publicação da Ata da Comissão de Seleção	13 de junho de 2013
Fim do prazo recursal	19 de junho de 2013
Publicação em DO da Homologação e Adjudicação da Licitação	28 de junho de 2013

- **4.1.2** Este Edital de Concurso estará disponível na internet, no endereço www.ms.gov. br link Editais e no www.fundacaodecultura.ms.gov.br, podendo também ser obtido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- 4.2 Somente serão aceitas inscrições de projetos enviados pelo correio (SEDEX ou Carta Registrada - AR), sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de
- **4.3** Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação e endereço: "PRÊMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2013"

(inserir categoria na qual se inscreve) MEMORIAL DA CULTURA E CIDADANIA – FCMS Difusão Cultural – Núcleo de Dança – 4º andar Av. Fernando Correa da Costa, 559 – Centro Campo Grande (MS) CEP – 79002-820

- **4.4** O projeto contendo os documentos necessários para inscrição deverá ser enviado em 1 (uma) via, em envelope único, lacrado, e deve ser composto por
- Ficha de inscrição, disponível na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (www.fundacaodecultura.ms.gov.br), devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- Descrição, objetivo, justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a serem realizadas;
- Ficha técnica completa; Currículo do proponente e dos principais integrantes do projeto; com informações quanto a formação, ao trabalho desenvolvido, as ações realizadas e históricos.

  03 (três) fotos da proposta ou proponente **para divulgação**, em CD, no formato
- jpg (resolução mínima 300 dpi), **com créditos do fotógrafo**;
   Material jornalístico, portfólios, material de divulgação e etc que comprove a experiência do proponente do projeto (**as comprovações deverão ser por meio de**
- matérias jornalísticas com referência da data e fonte).

   Para os trabalhos inscritos na Categoria II é necessário anexar sinopse e DVD do espetáculo na íntegra com as especificações técnicas como: cenário, luz e som (Rider Técnico), e planejamento artístico-pedagógico da <u>atividade complementar</u> à proposta.
- Orçamento geral do projeto a fim de orientar a Comissão Julgadora em suas decisões
- Plano estratégico e cronograma;
- Plano de comunicação e de divulgação;
- Cartas de anuência dos espaços e pessoas envolvidas.
- a) No caso de proponente pessoa física deverá ser encaminhado também:
- Cópias simples do RG, do CPF e do Cartão da Conta Bancária em nome do proponente, ou especificação por escrito do número da conta corrente, banco e agência;
- b) No caso de proponente Pessoa Jurídica deverá ser encaminhado também:
- Cópia atualizada do Cartão do CNPJ;
- Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações:
- Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

  Cópia de identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica, Cartão
- da Conta Bancária em nome do proponente, ou especificação por escrito do número da conta corrente, banco e agência.

#### 4.4.1 Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão supracitados e encadernados.

- 4.5 O não envio de qualquer um dos itens anteriores implicará na desclassificação e desconsideração do projeto apresentando.
- 4.6 Serão desconsiderados os projetos que não indicarem em qual categoria estão se inscrevendo.
- 4.7 Após o envio, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.
- 4.8 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos
- 4.9 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (0XX67) 3316-9169.

#### 5. DA SELEÇÃO

- **5.1** Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção nomeada por ato do Secretário de Estado de Governo, a qual será publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por 6 (seis) membros, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, sendo que 02 (dois) titulares e seus suplentes indicados pela Fundação de Cultura do Estado, e 01 (um) titular e seu suplente indicado pela Câmara Setorial de Dança, ambos de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame.
- 5.2 O processo de seleção será secretariado por servidor público indicado pelo Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
- 5.3 A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.
- **5.4** O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, no 4º andar, na Sala do Conselho estadual de Cultura, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar o julgamento, não podendo se manifestar durante o processo de seleção, todo o processo de seleção será devidamente registrado em Ata.
- 5.5 Os projetos serão analisados por pelo menos 03 (três) membros da Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios, podendo atingir uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:
- a) Excelência artística do Projeto Pontuação: 0 a 20 pontos.

- b) Qualificação dos profissionais envolvidos Pontuação: 0 a 15 pontos
- c) Conformidade com os objetivos do edital Pontuação: 0 a 15 pontos.
- d) Análise da relevância cultural do projeto proposto Pontuação: 0 a 15 pontos. e) Estratégia de comunicação, divulgação e formação de público Pontuação: 0 a 15
- f) Planejamento do projeto através do cronograma proposto Pontuação: 0 a 10 pontos. g) Viabilidade Técnica do projeto– Pontuação: 0 a 10 pontos.
- 5.5.1 A nota final será o resultado da média das notas dos avaliadores.
- 5.6 A premiação por nota será estabelecida por mérito das maiores pontuações, em ordem decrescente, por cada categoria.
- 5.7 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a maior nota dos seguintes critérios:
- a) Excelência artística do Projeto
- b) Análise da relevância cultural do projeto proposto
- c) Planejamento do projeto através do cronograma proposto
- 5.7.1 Caso ainda ocorra empate entre as notas, a Comissão de Seleção por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.
- $\textbf{5.8} \ \, \text{Ser\~ao} \ \, \text{selecionados} \ \, \text{02 (dois)} \ \, \text{proponentes para a categoria I e II e 01 (um) proponente para a categoria III. Os suplentes ser\~ao considerados, de acordo com pontuação e$ ordem de classificação, para que, em caso de desistência, desclassificação ou não cumprimento das determinações deste edital, possam ser convocados os suplentes.
- 5.9 Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), serão desclassificados
- PARÁGRAFO ÚNICO. Os suplentes deverão substituir, nos termos deste edital, as propostas da mesma categoria, ou seja, propostas da categoria I deverão substituir propos tas da categoria I, independentemente se a pontuação de uma proposta da categoria II seja maior, ou vice versa.
- 5.10 A ata onde constará a relação dos proponentes selecionados e de seus suplentes será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - www.fundacaodecultura.ms.gov.br.
- **5.11** Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia da publicação da ata da comissão no Diário Oficial, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.
- 5.12 Caberá ao Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul constituir Comissão Interna para julgar os pedidos de recurso.
- 5.13 O resultado final, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pelo Presidente da FCMS e divulgado no Diário Oficial do Estado e no site da FCMS.
- 5.14 A seleção não gera qualquer vínculo empregatício destes com a FCMS.
- 5.15 É de inteira responsabilidade do proponente qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe, assim como a autorizações caso haja participação de menores no grupo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- 6.1 O projeto proposto deverá ser realizado integralmente no ano de 2013, podendo ser prorrogados por até 90 (noventa) dias, desde que comunicado formal e antecipadamente a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, num prazo mínimo de 30 dias antes do fim do prazo estabelecido para execução.
- 6.2 O planejamento das apresentações e as cidades para circulação relativas a contrapartida deverá ser realizada em comum acordo com a FCMS, antes da execução do
- 6.3 Os selecionados comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação, materiais promocionais, bem como em entre-vistas e etc, deverá ser inserida a seguinte citação: "Este projeto foi contemplado pelo \*\*PRÉMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2013", bem como deverão ser colocadas as logomarcas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme manual de identidade do Governo, sendo que todo material gráfico deverá ser analisado pela FCMS antes de sua impressão.
- 6.4 Após o prazo estipulado para a execução do projeto os proponentes contemplados deverão encaminhar a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 30 (trinta) dias após execução, em 01 (uma) via impressa, para o mesmo endereço da inscrição, no item 4.3, o relatório detalhado de sua execução, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados por meio de vídeo e de fotos digitalizadas, quantidade de público, locais da apresentação, material de divulgação (em que constem os créditos exigidos), e documentos que comprovem as atividades realizadas. Devendo também, enviar 01 (uma) via em meio digital, para o e-mail do Núcleo de dança da FCMS (dança@fcms.ms.gov.br), para ser publicada no blog da Câmara Setorial de Dança do
- 6.5 É indispensável informar o Núcleo de Dança da FCMS, caso ocorram mudanças de endereço postal e eletrônico.
- 6.6 O selecionado deverá comunicar o Núcleo de Dança da FCMS, via e-mail (danca@ fcms.ms.gov.br), qualquer modificação na execução do projeto aprovado, seja no cronograma e/ou atividades artísticas propostas, que deverão ser previamente avaliadas pela equipe do Núcleo de Dança da FCMS.
- **6.7** Caso o projeto selecionado contenha programação não aconselhável a menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser fixada na entrada do evento indicação orientando qual a faixa etária permitida.

#### 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 O proponente premiado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil
- 7.2 A FCMS não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (Ex: ECAD, pagamentos de direitos autorais de texto e/ou músicas etc) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

- 7.3 Poderá a FCMS e a Câmara Setorial verificar in loco o desenvolvimento da execução do projeto contemplado.
- 7.4 O contemplado estará sujeito às penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.
- **7.5** Na ocorrência de qualquer desses casos, obriga-se o contemplado a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação; e implicará a proibição do proponente de se inscrever em todos os editais publicados pela FCMS num período de 01 (um) ano.
- **7.6** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul se resguarda no direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, o material audiovisual, fotografias, peças publicitária, relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo PRÉMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2013.
- 7.7 A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital.
- **7.8** O material enviado solicitado neste edital e não selecionado deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste Concurso, na Gerência de Difusão Cultural da FCMS pelo proponente ou por pessoa autorizada por escrito mediante procuração pelo proponente. Após este período o material poderá passar a compor o acervo da FCMS ou serem inutilizados, a critério da FCMS.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ouvida a Comissão de Seleção.
- 7.10 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Campo Grande, 10 de abril de 2013.

#### Américo Calheiros Presidente da Fundação de Cultura/MS

Ficha de inscrição Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Dança/2013 [ ] Pessoa Jurídica

[ ] Categoria I – Artistas Conso [ ] Categoria II – Artistas Conso [ ] Categoria III – Novos Criad	olidados –	Circulação		
1. DADOS DO PROJETO				
1.1. Título do Projeto:	'			
2. DADOS DO PROPONENTE PESSO	A FISICA			
2.1. Nome do Proponente				
2.2. CPF		RG:		
2.3. Endereço:				
2.4. Cidade:		2.5. UF:		
2.6. CEP:	2.7. E-mail:			
2.8. Telefone:	2.9. Celular:			
DADOS DO PROJETO      Titulo do Projeto:				
•				
2. DADOS DO PROPONENTE PESSO				
2.1. Nome do Proponente (conforme ca	iriao CNPJ).			
2.2. CNPJ:				
2.3. Endereço:				
2.4. Cidade:		2.5. UF:		
2.6. CEP:	2.7. E-mail:			
2.8. Telefone:		2.9. Celular:		
2.10. Nome do Representante Legal do Proponente (no caso de pessoa jurídica):				
3. DECLARAÇÃO				
<ul> <li>3.1. A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecida no Edital.</li> <li>3.2. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.</li> </ul>				
3.3. Data:		3.4. Assinatura do proponente*:		

[ ] Pessoa Física

Categoria a que se inscreve:

<sup>\*</sup> Assinatura obrigatória.

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA É TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS Nº 14/2012 PIBICJr - Estudante.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUN-DECT) em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (SED-MS), torna público A LISTA DA 2ª CHAMADA apresentados no presente Edital referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul (PIBICJr-MS).

#### RELAÇÃO DOS ESTUDANTES DA 2ª CHAMADA

	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Ariquener Vargas Marques	6,36	Aprovado
2	Deivid Francisco de Souza Ferreira	5,90	Aprovado
3	Douglas Corrêa Bordón	6,15	Aprovado
4	Eduardo Enrique Alves Mendes	6,22	Aprovado
5	Hytallo Rennan Rodrigues Alves	6,02	Aprovado
6	Jéssica da Silva Souza	6,51	Aprovado
7	Katylen Almeida Cavassa	6,07	Aprovado
8	Lucas Bloemer	6,47	Aprovado
9	Lucas Marcolino Romão	5,85	Aprovado

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelos e-mails <u>projetos@fundect.ms.gov.br</u> ou <u>secretaria@fundect.ms.gov.br</u> ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax : (67) 3316 -6700 E-mail: secretaria@ fundect.ms.gov.br

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0172/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.667/2012 SIAFEM N°. 020897 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: José Ezequiel de Souza

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto cientifico "Estudo das Propriedades Ópticas e Elétricas de Vidros Oxi-halogenetos a Base de Boro"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 46.756,35 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00177 de 07.03.13 e 2013NE00208 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Claudio Alves de Vasconcelos

CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor /UFGD José Ezequiel de Souza

CPF 040.993.506-90 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0181/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.676/2012 SIAFEM N°. 020909 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33. Outorgado: Luciano Gonda

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto cientifico "Desenvolvimento de um Sistema Ubíquo para Monitoramento Agrícola" Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 42.850,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00185 de 07.03.13 e 2013NE00216 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13 Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT Jeovan de Carvalho Figueiredo CPF 690.064.071-00 – Coordenador/UFMS Luciano Gonda

CPF 829.500.241-49 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0175/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.670/2012 SIAFEM N°. 020900 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Karine de Cássia Freitas

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico "Efeito dos prebióticos goma guar hidrolisada e oligofrutose sobre a expressão de transportadores Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 24.841,20 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de

empenho 2013NE00223 de 11.03.13 e 2013NE00234 de 11.03.13. Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Claudio Alves de Vasconcelos
CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor /UFGD
Karine de Cássia Freitas CPF 032.414.311-00 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0176/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.671/2012 SIAFEM N°. 020901
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/

MF nº 86.891.363/0001-80. **Outorgado**: Katia Cristina Nascimento Figueira

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Centro de Documentação em Educação, Diversidade Cultural e Linguagens de Mato Grosso do Sul " **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.582,48 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00233 de 11.03.13 e 2013NE00245 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura**: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT **Fábio Edir dos Santos Costa** 

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS
Katia Cristina Nascimento Figueira CPF 338.373.091-34 - Outorgado

#### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0177/12 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.672/2012 SIAFEM N°. 020905 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: EMBRAPA GADO DE CORTE - CNPGC, CNPJ/MF n° 00.348.003/0046-12.

Outorgado: Lenita Ramires dos Santos Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Caracterização de Novas Ferramentas Biotecnológicas como Alternativa para o Controle da Anaplasmose Bovina"

**Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

**Recursos:** R\$ 44.970,15 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00164 de 07.03.13 e 2013NE00194 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Cleber Oliveira Soares
CPF 616.727.935-72 - Chefe Geral/CNPGC

**Lenita Ramires dos Santos** 

CPF 663.676.541-00 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0180/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.675/2012 SIAFEM Nº. 020908 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Lucas Pizzuti

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto cientifico "Aplicação de metodologias limpas na síntese de novos pirazóis candidatos a moléculas bioativas" **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 48.652,53 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa

de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00188 de 07.03.13 e 2013NE00219 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13 Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT Claudio Alves de Vasconcelos
CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor /UFGD **Lucas Pizzuti** CPF 957.879.920-91 – Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0183/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.678/2012 SIAFEM N°. 020949 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/

MF nº 86.891.363/0001-80. **Outorgado**: Luísa Melville Paiva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Capimpiată sob pastejo implantado com fontes de fósforo de diferente solubilidade em água " **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 49.890,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00190 de 07.03.13 e 2013NE00221 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS **Luísa Melville Paiva** 

CPF 523.498.966-68 - Outorgado

### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0184/12 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.679/2012 SIAFEM N°. 020912 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Luzinátia Ramos Soares

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto cientifico "Estudo Químico de Plantas Aquáticas – Gênero Aeschynomene sp Leguminosae"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 44.311.10 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005. Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de

empenho 2013NE00225 de 11.03.13 e 2013NE00236 de 11.03.13. **Vigência**: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS Luzinátia Ramos Soares CPF 607.868.091-91 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0185/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.680/2012 SIAFEM Nº. 020913 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº

07.775.847/0001-97.

Outorgado: Magno Aparecido Gonçalves Trindade
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico "Estudos Eletroanalíticos de Antibióticos, Fluoroquinolonas, de Uso Humano e Veterinário Empregando Eletrodos de Pasta de Carbono e Nanotubos de Carbono"
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 47.827,72 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00184 de 07.03.13 e 2013NE00215 de 07.03.13 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e 07.03 e

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Claudio Alves de Vasconcelos
CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor /UFGD
Magno Aparecido Gonçalves Trindade

CPF 203.831.588-42 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0186/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.681/2012 SIAFEM Nº. 020914 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776,669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-

Outorgado: Marciana Retore

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Produção de cordeiros sob pastejo rotacionado recebendo suplementação"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 47.242,75 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00306 de 21.03.13 e 2013NE00309 de 21.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 21.03.13
Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Fernando Mendes Lamas
CPF 172.439.809-10 - Chefe Geral/CPAO

Marciana Retore CPF 002.180.110-08 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0187/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.682/2012 SIAFEM N°. 020915

Concedente: FUNDECT, CNP1 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº

07.775.847/0001-97. **Outorgado**: Marcio Eduardo de Barros

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico "Avaliação do efeito de plantas medicinais de ocorrência na Região do Mato Grosso do Sul em afecções do trato urinário"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

Recursos: R\$ 47.470,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00230 de 11.03.13 e 2013NE00241 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Claudio Alves de Vasconcelos CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor /UFGD Marcio Eduardo de Barros

CPF 187.590.818-80 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0188/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.683/2012 SIAFEM N°. 020916 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/

MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Margareth Batistote
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Performance fermentativa de diferentes linhagens de leveduras nacionais e internacionais cultivas em

caldo em mosto à base de caldo de cana" **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 43.166,67 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2013NE00243 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS

Margareth Batistote

CPF 294.454.931-68 - Outorgado

### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0189/12 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.684/2012 SIAFEM N°. 020917

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF n° 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Maria Cristina Lima Paniago Lopes
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Formação tecnológica continuada de professores Indígenas e Não-Indígenas em comunidade virtu-

al e multicultural: interconectividade e colaboração" **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 14.100,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00266 de 20.03.13 e 2013NE00291 de 20.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 20.03.13 Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

**José Marinoni** CPF 127.554.511-49 – Reitor/UCDB Maria Cristina Lima Paniago Lopes CPF 403.644.101-91 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0191/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.686/2012 SIAFEM N°. 020919 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Mauricio Antonio Pompilio

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Infecção assintomática por Leishmania sp. em doadores de sangue de Campo Grande, MS"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 46.150,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00231 de 11.03.13 e 2013NE00242 de 11.03.13.

empenho 2013NE00231 de 11.03.13 e 2013NE00242 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Jeovan de Carvalho Figueiredo

CPF 690.064.071-00 - Coordenador/UFMS

Mauricio Antonio Bompilio Mauricio Antonio Pompilio CPF 078.543.998-67 - Outorgado

# EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0193/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.688/2012 SIAFEM Nº. 020921 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776,669/0001-03.

Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-

Outorgado: Michely Tomazi

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Emissões de gases de efeito em sistemas de integração lavoura-pecuária e pastagem contínua, em Mato Grosso do Sul"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

alterações.

Recursos: R\$ 22.904,80 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00305 de 21.03.13 e 2013NE00308 de 21.03.13. Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 21.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Fernando Mendes Lamas

CPF 172.439.809-10 - Chefe Geral/CPAO **Michely Tomazi** 

CPF 830.309.481-53 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0194/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.689/2012 SIAFEM N°. 020922 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33. **Outorgado**: Nádia Cristina Guimarães Errobidart

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "A contribuição de atividades colaborativas na integração de novas tecnologias nos cursos de formação inicial e continuada de professores de Física" **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta

SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 23.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2013NE00198 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT **Jeovan de Carvalho Figueiredo**CPF 690.064.071-00 - Coordenador/UFMS Nádia Cristina Guimarães Errobidart

CPF 582.707.521-34 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA N°0196/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.691/2012 SIAFEM N°. 020924

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Nelson Rufino de Albuquerque

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Composição e história natural de anfíbios e répteis na Serra do Amolar, MS"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 22.196,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00307 de 21.03.13 e 2013NE00310 de 21.03.13. Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 21.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Dercir Pedro de Oliveira CPF 335.099.308-78 – Pró-Reitor/UFMS Nelson Rufino de Albuquerque

CPF 558.362.402-72 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0197/12 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.692/2012 SIAFEM N°. 020925
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/

MF nº 86.891.363/0001-80. **Outorgado**: Nilton Cézar de Paula

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico "Computação

móvel aplicada a sistema acadêmico" **Amparo Legal**: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

alterações.

Recursos: R\$ 45.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00169 de 07.03.13 e 2013NE00200 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 07.03.13 Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Fábio Edir dos Santos Costa** CPF 123.548.048-81 - Reitor/UEMS Nilton Cézar de Paula

CPF 475.501.201-53 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0198/12 REFERENTE AO PROCESSO

N°23/200.693/2012 SIAFEM N°. 020928 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº

07.775.847/0001-97. Outorgado: Patricia Hatsue Suegama

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico "Efeito do ingresso de hidrogênio na estabilidade do aço ao boro e da permeação de hidrogênio na estabilidade do óxido formado"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas

**Recursos:** R\$ 44.159,05 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00183 de 07.03.13 e 2013NE00214 de 07.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado. Data da Assinatura: 07.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT Claudio Alves de Vasconcelos

CPF 157.503.536-72 - Pró-Reitor /UFGD

Patricia Hatsue Suegama CPF 272.037.288-97 – Outorgado

#### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0215/12 REFERENTE AO PROCESSO N°23/200.710/2012 SIAFEM N°. 020945

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico "Prevalência de Transtorno Mental Comum (TMC) em trabalhadoras que buscam emprego: um levantamento junto a mulheres desempregadas e inseridas em trabalhos informais em Corumbá e em Campo Grande"

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 21.325,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281790005, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00227 de 11.03.13 e 2013NE00238 de 11.03.13.

Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 11.03.13

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT **Dercir Pedro de Oliveira** 

CPF 335.099.308-78 - Pró-Reitor/UFMS

Vanessa Catherina Neumann Figueiredo CPF 172.222.848-26 - Outorgado

### **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2013**

PROCESSO Nº 21.400.027/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob PARIES. FORDAÇÃO DE TORISMO DE MAIO GROSSO DO SOL, INSCITA TO CRPS SOB Nº 9 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e WÂNIA LETY DE OLIVEIRA FILIÚ, inscrita no CPF sob nº 365.568.821-00, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2013, para montagem, realização do

evento "Congresso Jovem para Jovem" e desmontagem.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação do espaço, objeto do contrato a Locatária pagará à Locadora o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à es-

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2013. PRAZO: O contrato terá a vigência de 11 (onze) meses a contar da data de sua assi

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e WÂNIA LETY DE OLIVEIRA FILIÚ, inscrita no CPF sob nº 365.568.821-00, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

032/2012 Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato No Nº Cadastral

0032/2012-FUNSAU

Objeto:

Processo no 27/200.181/2012 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermé-dio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FIHOS.

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato  $n^{\circ}032/$ rogação do prazo de Vigencia do Contrato nº032/ FUNSAU/2012, por mais 03 (três) meses, ou seja, de 19/03/2013 até 18/06/2013, conforme previsão legal - Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, e em con-formidade com o parecer jurídico e autorização cons-

tantes do processo em epigrafe.
1.2. O valor total do Contrato original que é de R\$
154.650,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 15/03/2013

19/03/2013 a 18/06/2013 Do Prazo:

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e EDINALVA DOS

SANTOS CORONEL.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2012 Cadastral 0037/2012-FUNSAU

Processo no

27/200.603/2011 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE Partes: MS

COMERCIAL ISOTOTAL LTDA. Obieto:

1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do presente processo, em relação valor global, da Proposta Detalhe (Anexo I), conforme permissivo na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e no Contrato, Cláusula Quinta, item 5.1.9, bem como sua prorrogação por mais 03 (três) meses, passando a viger de 01/03/2013 a 31/05/2013,, conforme artigo 57, § 2°, II, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epigrafe. 1.1. Através do presente Termo Aditivo será efetuado

o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a mais em relação à proposta detalhe, que corresponderá ao valor de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), obrigando-se a CONTRATADA a continuar o fornecimento dos materiais na mesmas condições contratuais para atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS/ FUNSAU.

1.2. O valor global do Contrato original que é de R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), somado ao presente Termo Aditivo nº 001 que é de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), passará a ser de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil quatrocentos re-

R\$ 42.480.00 (Quarenta e Dois mil. Quatrocentos e Valor: Oitenta reais)

Do Prazo: 01/03/2013 a 31/05/2013

Data de Assinatura: 28/02/2013

RONALDO PERCHES QUEIROZ e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR. Assinam:

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2010

0003/2011-FUNSAU

Processo no 27/200.465/2010

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o reajusta-

mento do valor do Contrato nº057/FUNSAU/2010, no percentual de 5,9553% (cinco virgula nove mil quinhentos e cinquenta e três milionésimos por cento) em conformidade com os pareceres jurídico e financeiro e com a autorização constante do processo em epigrafe.

1.2. Através do presente Termo Aditivo n.003, será efetuado um acréscimo total de R\$ 7.847,95 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 11 (onze) parcelas de R\$ 713,45 (setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) cada uma, a serem somadas as parcelas dos 11 (onze)meses restantes do contrato, passando assim às parcelas mensais a serem de R\$ 12.693,45 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), obrigando-se a CONTRATADA a continuar fornecendo os serviços constantes do processo nas mesmas condições contratuais, para atender as necessidades do Hospital

Regional de Mato Grosso do Sul. 1.3. O valor global do Contrato original que é de R\$ 1.3. O Valor giobal do Contrato drightal que e de R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais), somado ao Termo Aditivo nº 01 que foi de R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais), somado ao Termo Aditivo nº 002 que é de R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais), somado ao presente Termo Aditivo nº003 que é de R\$ 7.847,95 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) passará a ser de R\$ 439.127,95 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento

e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). R\$ 7.847,95 (Sete mil, Oitocentos e Quarenta e Sete

reais e Noventa e Cinco centavos)

Data de Assinatura: 19/2/2013

Valor:

RONALDO PERCHES QUEIROZ e TATIANA DE OLIVEIRA SANCHES. Assinam:

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL Nº. 02/2003-Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº. 565, de 19 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 8.282, de 25 de setembro de 2012, alterada pela Portaria "P"/UEMS Nº. 105, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial  $n^{\circ}$ . 8378, de 22 de fevereiro de 2013, e pela Portaria "P"/UEMS  $N^{\circ}$ . 135, de  $1^{\circ}$  de março de 2013, publicada no Diário Oficial  $N^{\circ}$ 8386, de 06 de março de 2013, no uso de suas atribuições e,

Considerando os Editais Nº. 76/2012 - RTR, de 17/12/12 e Nº. 16/2013 -RTR, de 04/03/2013,

#### TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica NEGADO o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2013 - Comissão Organizadora, de 05 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8408, de 09 de abril de 2013, à página nº. 12, conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito

Carlos Eduardo Malinowski e Manuella de Oliveira Soares Malinowski - recurso encaminhado via sedex em 18/03/2013.

Motivo: não atendimento do disposto no item 1, subitem 1.1 do Edital nº. 76/2012 -RTR e item 4, alínea "b" do Edital nº. 16/2013 - RTR (não atendimento dos requisitos exigidos para inscrição).

Dourados, 09 de abril de 2013.

#### Profa Dra. Silvane Aparecida de Freitas Presidente Comissão Organizadora

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 8408 do dia 09 de abril de 2013, à página 12.

#### EDITAL Nº. 01/2013 - Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº565, de 19 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 8.282, de 25 de setembro de 2012, alterada pela Portaria "P"/UEMS Nº105, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 8378, de 22 de fevereiro de 2013, e pela Portaria "P"/UEMS Nº. 135, de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial Nº8386, de 06 de março de 2013, torna público o sequinte:

- 1. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia **22 de abril 2013**, às 08 (oito) horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no **Anfiteatro Central Bloco A -Térreo**, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS (próximo ao Aeroporto).
- 1.1. A presença do candidato e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: http:// www.uems.br, no link Concurso/Seleção.
- 2. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto através do **nº. 76/2012-RTR**, de 17 de dezembro de 2012, prorrogado através do **Edital Nº16/2013-RTR**, de 04 de março de 2013, ficando os mesmos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/ MS, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

As provas serão realizadas no período de 22 a 24 de abril de 2013.

- 2.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para seu início, munidos do **documento de identificação**, previsto no subitem 4.8 ou 4.8.1, do Edital **Nº76/2012-RTR**, de 17 de dezembro de 2012, prorrogado através do **Edital Nº16/2013-RTR**, de 04 de março de 2013.
- 2.2. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e **não será permitido** qualquer tipo de consulta, inclusive à Legislação Seca. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.
- 2.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito Unidade Universitária de Naviraí

- Alexandre Mantovani
- 2 Andréa Bulgakov Klock 3 Armando Canali Filho
- 4 Carlos Augusto de Oliveira Diniz
- 5 Carlos Eduardo Pereira Furlani 6 Clara Ermelinda Heinzmann
- 7 Caricielli Maisa Longo
- 8 Estefania Naiara da Silva Lino
- 9 Fernanda Vicentini
- 10 Giseli Marques Bianchini11 Lizandra Moreira Martins
- 12 Marta Moreira Luna
- 13 Natalia Zampieri
- 14 Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva

- 15 Roberto de Paula

- 16 Rogério Mayer 17 Tiago Resende Botelho 18 Walquiria Benedeti Cardozo 19 - Wendell Lima Lopes Medeiros

Data da prova escrita: 23/04/2013

Horário: 08 horas

Local: Anfiteatro Central - Bloco A - Térreo

- 3. FICAM INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos ao Concurso Público, aberto pelo **Edital Nº76/2012-RTR**, de 17 de dezembro de 2012, prorrogado através do **Edital Nº16/2013-RTR**, de 04 de março de 2013, pelo motivo abaixo exposto:
- 1 Carlos Eduardo Malinowski
- 2 Everton Gomes Correa
- 3 Manuella de Oliveira Soares Malinowski 4 Valeska Vendramin Guimarães Vilela

Motivo: Não atendimento ao item 4, alínea "b" do Edital Nº16/2013-RTR (Diploma de mestre, ata ou declaração de conclusão de mestrado).

5 - Natália Bonora Vidrih Ferreira

**Motivo:** Não atendimento ao item 1.1 do **Edital Nº16/2013-RTR** (Diploma de mestre na área de Direito).

Dourados, 05 de abril de 2013.

Profa Dra. Silvane Aparecida de Freitas Presidente Comissão Organizadora

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 8408 do dia 09 de abril de 2013, às páginas 11 e 12.

#### EDITAL Nº. 01/2013 - Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº565, de 19 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº. 8.282, de 25 de setembro de 2012, alterada pela Portaria "P"/UEMS Nº105, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 8378, de 22 de fevereiro de 2013, e pela Portaria "P"/UEMS Nº. 135, de 1º de março de 2013, publicada no Diário Oficial Nº8386, de 06 de março de 2013, torna público o

- 1. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 22 de abril 2013, às 08 (oito) horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central – Bloco A, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/ Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS (próximo ao Aeroporto).
- 1.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: http://www.uems.br, no link Concurso/Seleção.
- 2. **FICAM HOMOLOGADAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público, aberto através do **nº.75/2012-RTR**, de 17 de dezembro de 2012, prorrogado através do **Edital Nº15/2013-RTR**, de 04 de março de 2013, ficando os mesmos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/ MS, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecidos para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

As provas serão realizadas no período de 22 a 24 de abril de 2013.

- 2.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 4.8 ou 4.8.1, do Edital **N°75/2012-RTR**, de 17 de dezembro de 2012, prorrogado através do **Edital N°15/2013-RTR**, de 04 de março de 2013.
- 2.2. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e não será permitida qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.
- 2.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

Unidade Universitária de Ponta Porã

- 1 Azis Eduardo Calzolaio
- 2 Fábio Henrique Paniágua Mendieta

Unidade Universitária de Ponta Porã

- 3 Flávio de Matos Rocha
- 4 Hélde Araújo Domingos
- José Laurindo de Almeida
- 6 Juliano Ricardo Alves Rodrigues 7 Maria Luzia Lomba de Sousa
- 8 Mateus Boldrine Abrita
- 9 Paulo Henrique de Cezaro Eberhardt 10 Rubiane Prado Schoenherr
- 11 Victor Azambuja Gama

Data da prova escrita: 23/04/2013

Horário: 08 horas

Local: Sala de Teleconferência Bloco B - Térreo

FICAM INDEFERIDAS as inscrições dos candidatos ao Concurso Público, aberto pelo **Edital N°75/2012-RTR**, de 17 de dezembro de 2012, prorrogado através do **Edital N°15/2013-RTR**, de 04 de março de 2013, pelo motivo abaixo exposto:

- 1 Eugênio da Silva Pavão
- Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa
- 3 Rodrigo Milano de Lucena4 Marcio de Vasconcelos Silva
- 5 Mirian Rodrigues Ferreira Barros

Motivo: Não atendimento ao item 4.4. do edital Nº75/2012 e alíneas "a" e "b" do Edital Nº15/2013-RTR (encaminhamento dos documentos).

Dourados, 05 de abril de 2013.

## **Prof<sup>a</sup> Dra. Silvane Aparecida de Freitas** Presidente Comissão Organizadora

#### PORTARIA UEMS Nº 018, de 08 de abril de 2013.

Os cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul serão representados por seus respectivos Coordenadores, eleitos para essa função, junto aos Órgãos Colegiados Superiores da Instituição, na forma do Regimento Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72. Inciso III, da Lei Estadual nº 2.152, de 27 de outubro de 2.000, e

CONSIDERANDO que os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) inicialmente foram criados e entendidos como processos únicos, mesmo aqueles com mais de uma habilitação e os ofertados em mais de uma Unidade Universitária:

CONSIDERANDO que os respectivos projetos pedagógicos eram únicos

para as ofertas em diferentes Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO que os Órgãos Colegiados Superiores da UEMS foram constituídos com o entendimento de que os cursos, mesmo com mais de uma oferta

teriam representatividade única; CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), a partir de 2004, orientou a UEMS para que os processos de solicitação de Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento de cursos com mais de uma oferta, e também os que apresentavam mais de uma habilitação, deveriam ser desmembrados em processos in-

CONSIDERANDO que, a partir dessa data, os atos legais para os cursos da UEMS expedidos pelo CEE/MS, e os atos de criação de curso expedidos pela UEMS passaram a ser independentes para a Unidade Universitária,

Art. 1º Os cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul serão representados por seus respectivos Coordenadores, eleitos para essa função, junto aos Órgãos Colegiados Superiores da Instituição, na forma do Regimento Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa

#### EDITAL Nº. 28/2013 - PRODHS

Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos inte-ressados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

## DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. A area de connecimento e o	requisito exigido para iristrição.
ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Direito	Especialização em Direito

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Paranaíba.
  - 1.4. São requisitos exigidos para a convocação:
  - a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

  - c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
  - e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- 1.5. A formação em curso de graduação e pós-graduação será comprovada através dos diplomas devidamente registrados, acompanhado dos históricos escolares correspondentes.
  - 1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar,  ${\bf ou}$  ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de
- Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor. 1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.5 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4. 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período 10 de abril a 08 de maio de 2013 com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.
- 2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da
- 2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.
- 2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária, situada à Av. Vereador João Rodrigues de Mello, s/n, Bairro Santa Mónica, CEP: 79500-000, Paranaíba, MS, de segunda a sexta feira, das 13h às 20h ou encaminhar através de malote, ou via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira:
- c) fotocópia dos diplomas de graduação e pós-graduação (frente e verso), acompanhado dos históricos escolares correspondentes:
- d) fotocópia (frente e verso) de documento comprobatório de especialização na área de Direito.
- e) curriculum vitae, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.
- 2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- 2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.
- 2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Comissão Organizadora de Seleção de Docentes Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n Bairro: Santa Mônica CEP: 79500-000 Paranaíba/MS

- 2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia 10/05/2013 não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos por malote ou pelo correio.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ ou extemporânea.
- 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.
- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subseqüente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das **13h às 20h.**
- 3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Concurso/ Seleção, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <a href="http://www.imprensaoficial.ms.gov.br">http://www.imprensaoficial.ms.gov.br</a> e ainda, <a href="http://www.imprensaoficial.ms.gov.br">www.uems.br</a>, no link Concurso/Seleção.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consangüíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o  $3^{\circ}$  (terceiro) grau.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período de 16 e 17 de maio 2013
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
  - 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
  - a) prova didática;
  - b) prova de títulos.
- 5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.
  - 5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:
- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática:
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.
- 5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.
- 5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

#### 6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.
  - 6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato
  - 6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.
- 6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.
- $6.3.1.\ {\rm Durante}$  a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.
- $6.3.3.\ A$  não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.
- 6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.
- $6.5.~\mathrm{A}$  cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

#### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do curriculum vitae, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
TÍTULOS 100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

#### 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.
  - 8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo

com a ordem decrescente da nota final.

- 8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - a) maior idade;
  - b) titulação acadêmica;
  - c) nota da prova didática;
  - d) tempo de magistério superior.
- 8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.
- 8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico <a href="www.uems.br">www.uems.br</a>, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba, no horário das 13h às 20h, nos casos de arguição de ilegalidade.

#### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

- 9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
  - c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
  - f) militar.

#### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

#### 11. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
  - 11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2013**, podendo no interesse da Coordenação do Curso de Direito UEMS Paranaíba, ser prorrogada para o ano letivo de **2014**.
- 11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.
- 11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.
- 11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.
- 11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observandose a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.
- 11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Paranaíba até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.
- 11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <a href="https://www.imprensaoficial.ms.gov.br">www.imprensaoficial.ms.gov.br</a>.
- 11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 08 de abril de 2013.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Adriana Rochas de Carvalho F. Moreira Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

#### EDITAL Nº. 28/2013 - PRODHS ANEXO I

#### Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

#### 1. PLANO DE AULA

- -Adequação dos objetivos ao tema
- -Dados essenciais do conteúdo
- -Adequação dos procedimentos e recursos didáticos -Indicação das referências bibliográficas

**Obs.** Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova Didática

#### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 2.1. Conteúdo

- -Apresentação e problematização
- -Desenvolvimento sequencial
- -Articulação do conteúdo com o tema
- -Exatidão e atualidade
- -Síntese analítica

#### 2.2. Exposição

- -Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- -Adequação do material didático ao conteúdo
- -Clareza, objetividade e comunicabilidade
- -Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção -Adequação ao tempo disponível

#### EDITAL Nº. 28/2013 - PRODHS ANEXO II

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa con- cluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa con- cluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (co- ordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (co- laborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monogra- fia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12

2.16.	Participação em banca examinadora de mono- grafia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especia- lização e exame de qua- lificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de en- contros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas es- pecializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28

2	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não inde- xadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiço- amento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferên- cias e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-cien- tífica ou curso de aperfei- çoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos co- legiados superiores de ins- tituição de ensino superior e em sociedades científi- cas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação cientí- fica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto aca- dêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

#### EDITAL Nº. 28/2013 - PRODHS ANEXO III **VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina. Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos,

proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

	VALOR DA HORA AULA					
	Nível	Valor				
I -	Auxiliar Graduado	12,09				
II -	Auxiliar Especialista	18,14				
III -	Assistente (Mestre)	25,39				
IV -	Adjunto (Doutor)	35,07				

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

#### EDITAL Nº. 28/2013 - PRODHS ANEXO IV ENDEREÇO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS

#### **AMAMBAT**

Telefone 67-3903-1182 - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133 - CEP 79 990-000

#### **AOUIDAUANA**

Telefone 67-3904-2902 - Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - CEP 79 200-000

Telefone 67-3596-7600 - Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural - CEP 79 540-000

#### **CAMPO GRANDE**

Telefone 67-3901-4612 - Rua dos Dentistas, 500 – Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo - CEP 79 043-080

Telefone 67-3908-6150 - Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP 79 400-000

#### **DOURADOS**

Telefone 67-3902 2470 - Cidade Universitária, Rod. Dourados/Itahum - km 12 - CEP 79 804-970

**GLÓRIA DE DOURADOS**Telefone 67-3466-1411 - Rua Projetada A, s/n - Zona Rural- CEP 79 730-000

### **IVINHEMA**

Telefone 67-3921-1480 - Avenida Brasil, 679 - Centro - CEP 79 740-000

Telefone 67-3922-2001 - Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão - CEP 79 240-000

#### **MARACAJU**

Telefone 67-3931-1000 - Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro - CEP 79 150-000

#### MUNDO NOVO

Telefone 67-3923-3181 - BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados CEP 79 980-000

#### NAVIRAÍ

Telefone 67-3924-4300 - Rua Emílio Mascoli, 275 - CEP 79 950-000

### **NOVA ANDRADINA**

Telefone 67-3925-5192 - Rua Walter Hubacher, 138 - Centro - CEP 79 750-000

Telefone 67-3503 1006 - Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n - Jardim Santa Mônica - CEP 79 500-000

#### **PONTA PORÃ**

Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333 - BR 463, Km 4.5 - Saída para Dourados, - CEP 79 900-000

### EDITAL No. 30/2013 - PRODHS

Unidade Universitária de Nova Andradina

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

## DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. A área de conhecimento e o requisito exigido para inscrição:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITO	S EXIGIDOS	PARA INSCRI	ÇÃO
Matemática	Graduação Bacharelado		Licenciatura	ou

- 1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.
- 1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Nova Andradina.

  - 1.4. São requisitos exigidos para a convocação: a) ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
  - b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

  - c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente; e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

- 1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.
  - 1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar,  ${\bf ou}$  ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.
- 1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.
- 1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.5 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.
- 1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período 11 a 18 de abril de 2013, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.
- 2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Concurso/Seleção, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.
- 2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.
- 2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária, situada à Rua Walter Hubacher, 138 Vila Beatriz– Nova Andradina-MS, de segunda a sexta feira, das **08h às 11h e das 13h às 17h** ou encaminhar através de malote, ou via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:
- a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;
- c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso), acompanhado do histórico escolar correspondente;
- d) curriculum vitae, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O *curriculum* não encadernado e paginado não será aceito pela comissão.
- 2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.
- 2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.
- 2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição através do malote das Unidades Universitárias/UEMS, constante no anexo IV, deste edital, ou ainda, via SEDEX. Para isso deverá encaminhar em envelope devidamente lacrado, os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS Comissão Organizadora de Seleção de Docentes Rua Valter Hubacher, nº. 138 – Vila Beatriz Nova Andradina – MS CEP: 79 750-000

- 2.5.1. A inscrição não recebida, até o dia 23/04/2013 não será considerada, bem como aquelas postadas após o último dia do prazo para inscrição na seleção.
- 2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma
- 2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos por malote ou pelo correio.
- 2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ ou extemporânea.
- 2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRICÕES

- 3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <u>www.uems.br</u>, no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.
- 3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

- 3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subseqüente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, no
- horário das **08h às 11h e das 13h às 17h.**3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <a href="www.uems.br">www.uems.br</a>, no link Concurso/ Seleção, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.
- 3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgacões relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Concurso/Seleção.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.
- 4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.
- 4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consangüíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o  $3^{\circ}$  (terceiro)

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão realizadas no período de 02 a 03 de maio de 2013.
- 5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.
  - 5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas: a) prova didática;

  - b) prova de títulos
- 5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.
- 5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.
- 5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma: a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos
- 5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.
- 5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.
- 5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.
  - 6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.
  - 6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo,
- trinta minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.
- 6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.
- 6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato
- 6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.
- 6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores

#### 7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

#### NOTA DA PROVA DE Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2 TÍTULOS 100 100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

#### 8. DO RESULTADO FINAL

- 8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos
- 8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.
- 8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
  - a) major idade:
  - b) titulação acadêmica;
  - c) nota da prova didática:
  - d) tempo de magistério superior.
- 8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homolo
- 8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico  $\underline{www.uems.br}$ , no link Concurso/Seleção e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, no horário das **08h às 11h e das 13h às 17h**, nos casos de arguição de ilegalidade.

#### 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

- 9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:
- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal):
  - c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
  - f) militar.

#### 10. DO EXAME MÉDICO

10.1.~O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.
  - 11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2013**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2014**.
- 11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.
- 11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.
- 11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereco na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.
- 11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.
- 11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observandose a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.
- 11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.
- 11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.
- 11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato
- 11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 08 de abril de 2013.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Adriana Rochas de Carvalho F. Moreira Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

#### EDITAL No. 30/2013 - PRODHS ANEXO I

#### Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

#### 1. PLANO DE AULA

- -Adequação dos objetivos ao tema
- -Dados essenciais do conteúdo -Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- -Indicação das referências bibliográficas

Obs. Deverá ser entregue uma cópia para cada membro da banca no início da Prova

#### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 2.1. Conteúdo

- -Apresentação e problematização
- -Desenvolvimento sequencial
- -Articulação do conteúdo com o tema -Exatidão e atualidade
- -Síntese analítica

- 2.2. <u>Exposição</u>
  -Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações,
- -Adequação do material didático ao conteúdo
- -Clareza, objetividade e comunicabilidade
- -Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- -Adequação ao tempo disponível

#### EDITAL Nº.30/2013 - PRODHS ANEXO II

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

#### TABELA 1

#### 1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

#### TABELA

	2-Atividades docentes, profis- sionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em anda- mento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em anda- mento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de inicia- ção científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de gra- duação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de espe- cialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinado- ra de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examina- dora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinado- ra de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinado- ra de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colabo- rador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/ co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20

2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especiali- zadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e pa- lestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natu- reza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coor- denação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científi- cas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universi- tárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para in- gresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para in- gresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para in- gresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensi- no, pesquisa ou extensão enquan- to acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

#### EDITAL No. 30/2013 - PRODHS ANEXO III **VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

	VALOR DA HORA AULA				
	Nível	Valor			
I -	Auxiliar Graduado	12,09			
II -	Auxiliar Especialista	18,14			
III -	Assistente (Mestre)	25,39			
IV -	Adjunto (Doutor)	35,07			

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

#### EDITAL Nº.30/2013 - PRODHS ANEXO IV ENDEREÇO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS/UEMS

#### **AMAMBAI**

Telefone 67-3903-1182 - Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 1.133 - CEP 79 990-000

Telefone 67-3904-2902 - Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - CEP 79 200-000

Telefone 67-3596-7600 - Rodovia MS 306, Km 6,5 - Zona Rural - CEP 79 540-000

### **CAMPO GRANDE**

Telefone 67-3901-4612 - Rua dos Dentistas, 500 - Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo - CEP 79 043-080

### COXIM

Telefone 67-3908-6150 - Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto - CEP 79 400-000

#### DOURADOS

Telefone 67-3902 2470 - Cidade Universitária, Rod. Dourados/Itahum - km 12 - CEP 79 804-970

#### **GLÓRIA DE DOURADOS**

Telefone 67-3466-1411 - Rua Projetada A, s/n - Zona Rural- CEP 79 730-000

Telefone 67-3921-1480 - Avenida Brasil, 679 - Centro - CEP 79 740-000

Telefone 67-3922-2001 - Avenida 11 de Dezembro, 1425 - Vila Camisão - CEP 79 240-000

#### MARACAJU

Telefone 67-3931-1000 - Avenida João Pedro Fernandes, 2101 - Centro - CEP 79 150-

Telefone 67-3923-3181 - BR 163, Km 20,2 - Saída para Dourados CEP  $79\ 980\text{-}000$ 

#### NAVIRAÍ

Telefone 67-3924-4300 - Rua Emílio Mascoli, 275 - CEP 79 950-000

#### **NOVA ANDRADINA**

Telefone 67-3925-5192 - Rua Walter Hubacher, 138 - Centro - CEP 79 750-000

Telefone 67-3503 1006 - Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n - Jardim Santa Mônica - CEP 79 500-000

### **PONTA PORÃ**

Telefone 67-3926 6330 e 3926 6333 - BR 463, Km 4,5 - Saída para Dourados. - CEP 79

#### Edital nº 13/2013 - PROE/UEMS, de 08 de abril de 2013. SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UEMS

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo** de Professores Supervisores que integrarão o projeto institucional intitulado "A Construção da Identidade Profissional Docente: formação compartilhada entre a Universidade e a Escola de Educação Básica" vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PIBID/CAPES).

#### 1. Disposições Gerais

#### 1.1. O Programa

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, financiado pelo Ministério da Educação (MEC), através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Educação Superior, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência e o desenvolvimento profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando a carência de professores da educação básica.

#### 1.2. Objetivos do PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID objetiva:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- h.
- contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, c. promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 5 (cinco) vagas para Bolsas de Supervisão, destinadas a professores de escolas públicas de educação básica conveniadas e contempladas no projeto institucional intitulado "A Construção da Identidade Profissional Docente: formação compartilhada entre a Universidade e a Escola de Educação Básica", conforme descrito no item 3.2.

#### 3. Da Concessão de Bolsas de Supervisão

Serão concedidas 5 bolsas de supervisão, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, destinadas a professores da educação básica, nas escolas conveniadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UEMS, conforme descrito no item 3.2.

#### 3.2. Distribuição das Bolsas

Em cada subprojeto institucional do PIBID/UEMS, foram atribuídas bolsas destinadas a professores da escola conveniada, para a supervisão de até 10 (dez) alunos bolsistas, conforme descrito no quadro 1, com o objetivo de orientar e supervisionar as atividades dos alunos participantes do programa, no período em que estiver na escola, e nas atividades de planejamento.

	Quadro 1: Distribuição de Bolsas de Supervisão				
Cidade	Escola	Área/ Subprojeto	Nível de Ensino	Nº de Bolsas	
Paranaíba	E. E. Manoel Garcia Leal	Ciências Sociais	Ensino Médio	1	
Amambai	E. E. Dr. Fernando Corrêa da Costa	História	Ensino Médio	1	
Amambai	E. E. Vespasiano Martins	pasiano Martins História Ensino Fundamer Médio		1	
Campo Grande	E. E. Orcírio Thiago de Oliveira	Pedagogia	Ensino Fundamental	1	
Naviraí	E. E. Antônio Fernandes	Química	Ensino Médio	1	
	Total de Bolsas de Supervisão: 5				

#### 3.3. Vigência das Bolsas

As Bolsas de Supervisão terão vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua implantação, podendo ser prorrogado por igual período ou até o encerramento do PIBID/ UEMS, mediante parecer favorável da Coordenação Institucional do PIBID/UEMS e do Coordenador de Área do subprojeto ao qual o bolsista estiver vinculado, e desde que mantidas as mesmas condições de exigências e critérios de seleção estipuladas neste Edital.

+. Cronograma da Seleção				
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR				
1 - Publicação do Edital	08/04/2013			
2 - Inscrições com os coordenadores de área	08/04/2013 a 10/04/2013			
5 - Seleção e classificação dos candidatos	11/04/2013			
6 - Publicação do resultado final	12/04/2013			
7 - Início das atividades no PIBID	15/04/2013			

#### 5. Inscrições

- 5.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 08 a 10 de abril de 2013, com o(a) Coordenador(a) de área do subprojeto nas escolas conveniadas, no horário de funcionamento das respectivas escolas, mediante a apresentação de todos os documentos
- 5.2. Só poderão se inscrever professores que atuam na área e nível de ensino das escolas conveniadas, conforme descrito no item 3.2, e que atendam às exigências estabelecidas no item 6.
- 5.4. Documentos para Inscrição
  - a. b.
  - Formulário de Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I); Formulário de Carta de Intenções, justificando o interesse em participar do PIBID/UEMS. (Anexo II); Cópia do diploma de Graduação;

  - Cópia de diplomas de Pós-Graduação (se tiver);

  - OI Foto 3x4, identificada no verso pelo RG e anexada à ficha de inscrição; Cópias do CPF e RG, frente e verso, de preferência em uma mesma folha;
  - Cópia de um comprovante da Conta Corrente (Extrato da Conta Corrente ou cópia da Folha de Cheque)
  - h.
- Comprovação de votação na última eleição; 01 cópia de Currículo, descrevendo a formação e experiência profissional na Educação e outras informações que julgar importantes (Apresentar, preferencialmente o Currículo Lattes, se tiver);
  5.4.1. Os anexos descritos acima estão disponíveis em:

http://www.uems.br/portal/edital.php 5.4.2. Os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, e não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória incompleta.

- 6. Exigências para a participação no PIBID I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
  - ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública:
- possuir diploma de licenciatura plena na área, ou em área afim, do subprojeto em que se candidatar:
- estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/
- UEMS, com prática efetiva de sala de aula na área do subprojeto; participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área; estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, para dedica-se às atividades do
- PIBID/UEMS; e estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

7. Critérios para seleção e classificação7.1. A seleção dos bolsistas de supervisão será classificatória, após a análise da documentação apresentada, que atendam aos requisitos descritos no item 6, e também mediante a análise da carta de intenções, tendo por parâmetro os objetos do PIBID. 7.2. Utilizar-se-á, como critério de classificação, o seguinte:

- Ter supervisionado e/ou acompanhado alunos de Instituições de Ensino Superior, em atividade de Estágio Curricular Supervisionado;
- Ter diploma de pós-graduação ou ser aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação na área de Educação, ou no Ensino de Ciências, ou na
- área específica do subprojeto; Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Análise do currículo.

### 8. Obrigações do Bolsista Supervisor

- colaborar na elaboração de um plano de ações, juntamente com o coordenador de área e os bolsistas de iniciação à docência, descrevendo as atividades que serão desenvolvidas na escola conveniada, no âmbito do subprojeto do PIBID; supervisionar e orientar os bolsistas de iniciação à docência, nas atividades do
- plano de ações, previstas para serem desenvolvidas na escola;
- c) informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orien-tação e, informar alterações em tais dados, repassando as informações ao co-ordenador de área do PIBID/UEMS, conforme as regras do Programa; controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassand)
- do essas informações ao coordenador de área do PIBID/UEMS; acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob f) sua orientação, em conformidade com o PIBID/UEMS; elaborar e enviar ao coordenador de área do PIBID/UEMS documentos de
- acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado; participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação
- h) com o coordenador de área; dedicar, no período de vigência da bolsa, uma carga horária de 8 (oito) horas
- i) semanais às atividades do PIBID/UEMS; e
- cumprir os prazos na apresentação de relatórios parciais e finais que estiverem j) sob sua responsabilidade;

#### 9. Desligamento do Programa

- 9.1. O professor supervisor será desligado do PIBID/UEMS se:a) perder o vínculo profissional com a escola conveniada;

  - por solicitar seu desligamento ao coordenador de área, com justificativa; por solicitação do coordenador de área, e aprovação do coordenador institucioc) nal, mediante justificativa, de que não está atendendo aos objetivos e obriga-ções do PIBID/UEMS;
  - deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital;
- 9.2. Na hipótese de ocorrer o desligamento de um bolsista supervisor, será feita a substituição por outro professor que estiver na lista de espera com o prazo em vigência. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do programa PIBID/UEMS.

### 10. Divulgação dos Resultados

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 12 de abril de 2013, através de edital nas respectivas escolas conveniadas, constando o nome dos professores supervisores selecionados.

10.2. Os professores supervisores selecionados deverão entrar em contato imediatamente com o coordenador de área, num prazo máximo de 48 horas da data de publicação do resultado final, para apresentar documentos adicionais que forem necessários à implantação da bolsa de supervisão.

#### 11. Coordenadores de área do PIBID/UEMS

11.1. O quadro abaixo apresenta os nomes e contatos, por e-mail, dos coordenados de área, responsáveis pelos subprojetos do PIBID/UEMS que estão selecionando supervisores:

Curso	Unidade	Nome	E-mail
Ciências Sociais	Paranaíba	Carlos Eduardo França	ce_francadr@yahoo.com.br
História	Amambai	Jocimar Lomba Albanez	jocimar.lomba@gmail.com
Pedagogia	Campo Grande	Eliane Greice Davanço Nogueira	eg.nogueira@uol.com.br elianegreice@uems.br
Química	Naviraí	André Molina Neto	andremolina@uems.br

#### 12. Disposições Finais

12.1. O suporte financeiro para sustentação do PIBID/UEMS será proveniente de recursos do PIBID/CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e, sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes. 12.2. A Bolsa de Supervisão não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatí-

cio com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 12.3. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados por uma Comissão de

Seleção, formada pela Coordenação Geral e pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos institucionais, vinculados ao PIBID/UEMS.

Dourados-MS, 08 de abril de 2013.

#### Profa Dra Silvane Aparecida de Freitas

Pró-Reitora de Ensino

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1372 EC/2013

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e Carlos Rafael Silva. – Paranaíba/MS. **OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos oferta-

dos pela UEMS e condições básicas para sua realização. **DATA DE ASSINATURA:** 09de abril de 2013.

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de abril de 2015. – sem ônus REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Rafael Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

### **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo

13/000.293/2013

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ  $n^{\rm o}$  02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Amazonas, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, denominado "Aderente

ao Sistema de Registro de Preços".

Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.

Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a

Lei 8.666/93 e suas alterações.

12 meses a contar de 27 de março de 2013. VIGÊNCIA:

LOCAL /DATA

AMPARO LEGAL:

PARTES:

**OBJETO:** 

DA Campo Grande-MS, 27 de março de 2013.

ASSINATURA:

ASSINAM:

Thie Higuchi Viegas dos Santos e Regina Fernandes do

Nascimento.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8404, do dia 3 de abril de 2013, pág.17 e Diário Oficial do Estado nº 8405, do dia 4 de abril de 2013, pág. 50, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 012/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.850/2012, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES LABORATORIAIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 9 de abril de 2013.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

### CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.850/2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES LABORATORIAIS** 

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Áta de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.** 

#### Neo Line Produtos E Servicos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

### AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2012 PROCESSO: 27/200.303/2012

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar: 1.2. O valor total de referência para o Lote Único, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 6.171,52 (seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para atender um contrato de 12 (doze) meses.

2) Alterar o subitem 12.1. do edital e 9.1. do Anexo IV – MINUTA DO CONTRATO, passan-

7 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10302001126410000, Natureza da Despesa n. 3339039, Item da Despesa n. 3917, Fonte n. 0240000000.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/04/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AOUISICÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO E CORDÃO PARA CRACHÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2013

PROCESSO: 31/701.080/2013 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/04/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO** A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI AÉREO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2013 PROCESSO: 21/201.589/2012 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AOUISICÃO DE INSUMO PARA SISTEMA DE INFUSÃO - ACÃO JUDICIAL. PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2013

PROCESSO: 27/004.451/2012 <u>ABERTURA DA SESSÃO</u>: Às 10:00 horas do dia 22/04/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. <u>PREGÃO ELETRONICO</u>: 08/2013 PROCESSO: 31/000.061/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
03	G. T. R COMERCIAL LTDA - ME	4.324,00

Lotes DESERTOS: 01, 02, 06 e 09 Lotes FRACASSADOS: 04, 05, 07, 08 e 10

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados, após resultado pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO

PREGÃO ELETRONICO: 014/2013 - Rep dos lotes 05, 10, 41 e 63

PROCESSO: 29/041.668/2012

Pregão: DESERTO

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca a empresa participante do certame e os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:
<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

E MULTIFUNCIONAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2013 PROCESSO: 09/700.121/2012

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 13h00min no dia 15/4/2013 (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMÔNIA LÍQUIDA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2013 PROCESSO: 21/201.102/2012

PREGÃO DESERTO

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2013 PROCESSO: 31/000.242/2013

	Lote	Empresa Vencedora	VI. Total Lote (R\$)
Ú-:		VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS	80 700 00
Único	AUTOMOTORES LTDA	89.700,00	

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação: <u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL,

LEITORAS DE CARTÃO E TOKEN USB. PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013 PROCESSO: 13/000.052/2013

Lote	Item	Empresa Classificada	Vlr. Unit.	VIr. Unit.
			Item (R\$)	Total Lote
				(R\$)
	01		200,00	
01	02	CERTICION CERTIFICAR ORA RICITAL	100,00	1.700,00
	03	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	1.400,00	
02	01	150,00	220.00	
02	02		70,00	220,00

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 600W.

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2013 PROCESSO: 21/201.369/2012

. 110 020001 21, 2011003, 2012			
Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)	
Único	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP	15.850,00	

Campo Grande - MS, 09 de abril de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO TECNOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2013 PROCESSO: 29/021.817/2012

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 15/04/2013, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da

licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2013 PROCESSO: 27/000.436/2013 RESULTADO: DESERTO

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E

DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2013

PROCESSO: 27/000.394/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - ME	2.780,00

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MS/MS MINERAL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE LAVRA

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2013 PROCESSO: 21/800.009/2012

RESULTADO: DESERTO Campo Grande/MS, 09 de abril de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

DIREÇÃO COLEGIADA DA ESCOLA ESTADUAL PROFª.THEREZA NORONHA DE CARVALHO, através de seu diretor ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pela diretora, realizará às 17:30 horas, do dia 15/04/2013, no local Escola Estadual Prof<sup>a</sup>.Thereza Noronha de Carvalho, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Profa. Thereza Noronha de Carvalho.

O Processo n. 29/009582/2013, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua João Selingardi, 770.

Campo Grande-MS, 9 de abril de 2013.

#### Regina Lúcia de Leon Abreu Silva Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PROCESSO Nº 27/000.932/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA no valor de R\$1.004,40 (hum mil quatro reais e quarenta centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

DATA: 09/04/2013.

### PROCESSO Nº 27/000.927/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento e equipamento, item 01 em favor da empresa TOPMED PROD HOSPITALARES LTDA no valor de R\$679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), item 02 em favor da empresa CIRUMED COMERCIO LTDA no valor de R\$674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), e nos termos do inciso IV do artigo 24 de la la 18, 28, 26,600. da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

DATA: 09/04/2013.

PROCESSO N° 27/000.472/2013
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 01 em favor da empresa TORRENT DO BRASIL LTDA no valor de R\$237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), item 02 em favor da empresa GIROTO & SANTOS LTDA no valor de R\$414,00 (quatrocentos e quatorze reais), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

DATA: 09/04/2013.

#### PROCESSO Nº 27/001.025/2013

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA no valor de R\$888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR/RATIFICO: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

DATA: 09/04/2013.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAIS MODALIDADES CONCORRÊNCIAS

**EDITAIS:** 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 21 - 22 - 23 e 24 - CLO - 2013 **P.ADMINISTRATIVOS:**19/102.273-2012 e 19/100.044/046/047/048/043/045/050/

/034/035/036/037-2013

OBJETO: RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS NOS TRECHOS E SUBTRECHOS QUE INDICAM OS RESPECTIVOS EDITAIS.

INTERESSADAS: EMPRESAS QUE RETIRARAM OS EDITAIS CITADOS. ITEM IMPUGNADO: 5.3.7 ou 5.3.6 ASSUNTO: DECLARAÇÃO FORMAL, PROPRIEDADE E LICENÇAS DA USINA. DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO ACOLHIDA.

CONSEQUÊNCIA 1ª: REVOGAÇÃO DO SUBTEM 5.3.7 OU 5.3.6 CONSEQUÊNCIA 2ª: INCLUSÃO DA LETRA "g" NO SUBITEM 11.3

**TEXTO INCLUIDO:** "g" – comprovação, mediante documentos, que a usina, própria ou fornecedora, está devidamente instalada, em funcionamento e com o respectivo alvará de funcionamento e licença ambiental para operação (LO), acompanhada do projeto de CBUQ, da respectiva usina de asfalto, faixa "C" conforme especificações da Norma 031/2004-ES do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE JUNTO ESTÁ CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande 08 de abril de 2013

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS Luiz Cândido Escobar

#### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAIS **MODALIDADES CONCORRÊNCIAS**

**EDITAIS:** 08-09-10-11-12-13-14-16-21-22-23 e 24- CLO -2013 **P.ADMINISTRATIVOS:** 19/102.273-2012 e 19/100.044/046/047/048/043/045/050//034/035/036/037-2013

OBJETO: RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS NOS TRECHOS E SUBTRECHOS QUE INDICAM OS RESPECTIVOS EDITAIS.

INTERESSADAS: EMPRESAS QUE RETIRARAM OS EDITAIS CITADOS.

ITEM IMPUGNADO: 5.3.7 ou 5.3.6 ASSUNTO: DECLARAÇÃO FORMAL, PROPRIEDADE E LICENÇAS DA USINA.

DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO ACOLHIDA.

CONSEQUÊNCIA 1ª: REVOGAÇÃO DO SUBTEM 5.3.7 OU 5.3.6

CONSEQUÊNCIA 2ª: INCLUSÃO DA LETRA "g" NO SUBITEM 11.3

TEXTO INCLUIDO: "g" – comprovação, mediante documentos, que a usina, própria ou fornecedora, está devidamente instalada, em funcionamento e com o respectivo alvará de funcionamento e licença ambiental para operação (LO), acompanhada do projeto de CBUQ, da respectiva usina de asfalto, faixa "C" conforme especificações da Norma 031/2004-ES do DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de transportes.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE JUNTO ESTÁ CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE

HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande 08 de abril de 2013

### COORDENADORIA DE L. DE OBRAS

Luiz Cândido Escobar

# AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 004/2013-CLO/AGESUL PROCESSO ADMINISTRATICO: 19/100.028/2013

**LICITAÇÃO MOD.:** CONCORRÊNCIA - LOTE 1 **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-430, TRECHO, SUBTRECHO E

EXTENSÃO QUE INDICA.

CONVOCADAS: EMPRESAS OUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ABERTURA PROPOSTAS
RECURSO: ANUNCIANTE NÃO INTERPÔS RECURSO.
DATA/HORA: ÀS 13:00 HORAS DO DIA 11.04.2013

LOCAL: AGESUL - SALA DE LICTTAÇÃO.

PRESENÇA: NÃO OBRIGATÓRIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO.

Campo Grande 09 de abril de 2013

#### COORDENADORIA DE L. DE OBRA Luiz CÂNDIDO ESCOBAR

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO** EDITAL Nº 005/2013-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 19/100.029/2013 LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA - LOTE 2

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-430, TRECHO, SUBTRECHO E EXTENSÃO OUE INDICA.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ABERTURA PROPOSTAS RECURSO: ANUNCIANTE NÃO INTERPÔS RECURSO.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 11.04.2013 LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

PRESENÇA: NÃO OBRIGATÓRIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO

DE RECURSO.

Campo Grande 09 de abril de 2013

## COORDENADORIA DE L. DE OBRA Luiz CÂNDIDO ESCOBAR

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO** EDITAL Nº 006/2013-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATICO: 19/100.030/2013 LICITAÇÃO MOD.: CONCORRÊNCIA - LOTE 3

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-430, TRECHO, SUBTRECHO E EXTENSÃO QUE INDICA.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ABERTURA PROPOSTAS
RECURSO: ANUNCIANTE NÃO INTERPÔS RECURSO.

DATA/HORA: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 11.04.2013
LOCAL: AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.
PRESENÇA: NÃO OBRIGATÓRIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO

DE RECURSO.

Campo Grande 09 de abril de 2013

#### COORDENADORIA DE L. DE OBRA Luiz CÂNDIDO ESCOBAR

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA **ANIMAL E VEGETAL**

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93:

Processo nº21/201.999/2012; Favorecido: NUTRIR Alimentos Ltda;

Objeto: Aquisição de ração para camundongo para atender 2 (dois) meses; Valor Global: R\$ 3.404,00 (Três mil, quatrocentos e quatro reais). Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 Tomada de Preços nº 002/2012 - Processo Administrativo nº 147/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da Construção e Montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural e do Ramal, em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, atendendo ao condomínio *Ciudad de Vigo* e interligações no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, INFORMA o resultado da Tomada de Preços a acima referenciada: declarando vencedora a empresa TSCM Tecnologia Serviços Construções e Montagens Ltda., com o menor valor global de R\$ 1.269,750,22 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos). As empresas participantes abriram mão do direito de interpor Recurso Administrativo frente ao Resultado.

Campo Grande – MS, 09 de abril de 2013. Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 119/2012 Amparo Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 Objeto: Aquisição de dois equipamentos denominados Switch Nport 54501-T

Favorecido: Tempoel Brasil Comércio de Informática Ltda Data: 21/08/2012 Valor: R\$ 6.801,18

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 176/2012 Amparo Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 Objeto: Aquisição de painel eletrônico tipo TV digital

Favorecido: Magazine Luiza S/A Data: 17/12/2012 Valor: R\$ 1.290.00

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 020/2013

Amparo Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 Objeto: Conserto de Relógio de Ponto DIMEP

Favorecido: Granponto Manutenção em Equipamentos de Ponto Ltda

Data: 28/01/2013 Valor: R\$ 1.983,86

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 110/2012 Amparo Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de nitrogênio Favorecido: Air Liquide Brasil Ltda Data: 28/01/2013 Valor: R\$ 47.800,00

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 053/2013 Amparo Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de trena digital Favorecido: Andes ferramentas Elet. e pneumática Itda.

Data: 07/03/2013 Valor: R\$ 562,00

### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 062/2013 Amparo Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Objeto: Confecção de bancada no almoxarifado Favorecido: MM da Silva Cia Ltda

Data: 20/03/2013 Valor: R\$ 2.950,00

### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 032/2013 Amparo Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de sobressalentes para válvulas reguladoras

Favorecido: Emerson Process Management Ltda. Data: 30/01/2013 Valor: R\$ 16.545,86

Processo Administrativo: 206/2010

Amparo Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição de Kits de Válvula ativa Favorecido: Vanasa Multigas

Data: 15/03/2013 Valor: R\$ 6.050,00

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	ОВЈЕТО	PROC.	VALOR
USICAMPO	Serviços de recuperação com fornecimento de materiais de	175/2013-	
U S I N A G E M CAMPO GRANDE	uni redutor com rresa em coroa	UU/GEMA/	R\$ 775,00
LTDA	meia lua e confecção de rosca sem fim.	SAINESUL	

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 244/2009, celebrado com a Empresa DONIZETTI ALVES CARDOSO & CIA LTDA., apresentada no processo Administrativo nº 00483/2009, nos termos do parágrafo único do art. 8° c/c art. 26, da Lei 8.666/93.Publique-se.Em 08/04/2013

José Carlos Barbosa Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a aquisição, por dispensa de licitação, da área de 5.433,70m², sendo
4.544,02 da Gleba nº 13 áreas "A" e 889,68m² da gleba nº 14, área B, para ampliar a
Estação de Tratamento de Esgoto Jupiá no Município de Três Lagoas/MS, nos termos do

art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00176/2011-00. Publique-se.Em 08/04/2013

> Sr. José Carlos Barbosa Diretor Presidente

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. para prestação de serviços públicos de repetição de uso, adequação e fundação para projeto de estrutura do reservatório elevado de 150m³ do reservatório apoiado de 300m³ do abrigo de cloração com 20,79m² e do abrigo de cloração de 11,32m² Distrito de Nova Casa Verde – MS, com supedâneo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Justificativa do Processo Administrativo nº 00274/2013/GEPRO/SANESUL.Publique-se. Em 08/04/2013

Sr. José Carlos Barbosa Diretor Presidente

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.013 - PROC. Nº 00.118/2.013

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de esgotamento sanitário, adequação da estação de tratamento de esgoto Jupiá. das bacias IV, VI, complementação da bacia I ampliação do perímetro urbano

do sistema de Três Lagoas-MS/SANESUL. <u>EMPRESA INABILITADA:</u> Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME. EMPRESAS HABILITADAS: LOG Engenharia Ltda. e RDR Consultores Associados Ltda.

Campo Grande - MS, 09 de Abril de 2.013. GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Lei 11.381 de 01/12/06 e Lei 6.932 de 07/07/81 e Medida Provisória 536 de 24/06/11.

Fonte: 010000000

Elemento de Despesa: 33903630

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.007/2013	Despesas com pa- gamento de Bolsas para Médicos Residentes.	FUNSAU	Valor Total R\$ 1.464.279,46

Em 05 de Abril de 2013.

Assinou: Ronaldo Perches Queiroz. Ordenador de Despesas

#### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Lei 11.381 de 01/12/06 e 6.932 de 07/07/81 e Medida Provisória 536 de 24/06/11.

Fonte: 010000000

Elemento de Despesa: 33903630

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.008/2013	Despesas com pa- gamento de bolsa para Programa de Residência Multiprofissional.	FUNSAU	Valor Total R\$ 801.299,52

Em 05 de abril de 2013.

Assinou: Ronaldo Perches Queiroz. Ordenador de Despesas

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para par-ticipação da Fundação de Turismo no evento "24º Centro Oeste Tur" que será realizado no dia 18 de abril de 2013 em Goiânia /GO, conforme justificativa constante no Processo nº 21.600.014/2013 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa Promove Eventos e Informática Ltda. Campo Grande, 09 de abril de 2013.

Nilde Clara de Souza Benites Brun Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2013/DCOM

PROCESSO Nº **29/500012/2013**OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Expediente e de Processamento de dados) **Convênio nº 6000.0071474.11.4 PETROUEMS**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: - Helio Masashi Saito e Cia Ltda - EPP para o LOTE 01, no valor de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) e SOS Suprimentos para Informática Ltda ME para o LOTE 02 no valor de R\$ 1.497.00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Dourados, 08 de abril de 2013.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante Pregoeira/UEMS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2013, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/500012/2013, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Material de Expediente e de Processamento de dados) Convênio nº 6000.0071474.11.4 PETROUEMS.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: - Helio Masashi Saito e Cia Ltda - EPP para o LOTE 01, no valor de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos) e SOS Suprimentos para Informática Ltda ME para o LOTE 02 no valor de R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de abril de 2013.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 29/500061/2013

AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 2.011,62 (Dois mil, onze reais e sessenta e dois centavos).

FAVORECIDA: Associação Nacional De Entidades Promotoras De Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC.

OBJETO: Pagamento de contribuição patronal a entidade de classe, referente ao exercício de 2013

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de abril de 2013.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor/UEMS

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### **RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Confecção de Carteira de Exercício Profissional.

Nº PROCESSO: 21/300.242/2012

ÍTEM	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Gráfica Pex Ltda – EPP	250,00

Campo Grande, MS 09 de abril de 2013.

Wagner Bertoli Ordenador de Despesas

#### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 20, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições

legais,

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção para Apresentador do Projeto MS Canta Brasil - 2013, de que trata o Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO		
Márcio Veiga da Silva, titular	Gestor de Produção Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9168971		
Cristiane Almeida de Araújo Freire, suplente	Gestora de Arte e Cultura, Coordenadora do Núcleo de Música da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 8497231		
Lucilene Bigatão Rios, titular	Jornalista - DRT - 20/02/10V/MS		
Samir Kalil Georges, suplente	Coordenador da Concha Acústica Helena Meirelles da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul(FCMS) Matrícula: 221376/02		
Amirtes Menezes de Carvalho e Silva, titular	Diretora Teatral, Pedagoga, Arte- educadora e Mestre em Educação		
Soraia Aparecida Ferreira Rodrigues, suplente	Gerente de Difusão Cultural da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9004001		

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO Secretário de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 912, de 7 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.390, de 12 de março de 2013, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, foi feita a sequinte apostila:

ONDE CONSTA: "...ELIANE SILVA LEANDRO..."

PASSE A CONSTAR: "...ELIANE DA SILVA LEANDRO..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.000, de 11 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.394, de 18 de março de 2013, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Maracajú/MS, na parte referente às servidoras especificadas no quadro abaixo, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 000216/2013):

Prontuário	Nome	Onde consta	Passe a constar
6962771	Cristiana Oliveira da Silva	"no período de 1º de fevereiro a 31 de de- zembro de 2013"	"no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2013"
8086281	Rute Elisabeth Albrecht	"no período de 1º de fevereiro a 31 de de- zembro de 2013"	"no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013"
7565551	Sandra Maria Magnan	"no período de 1º de fevereiro a 31 de de- zembro de 2013"	"no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2013"

#### CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2013.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 533, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.369, de 7 de fevereiro de 2013, que colocou a servidora BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, prontuário n. 5094931, à disposição da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional(Processo n. 13/000125/2009):

**ONDE CONSTA:** "...sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, observado o disposto no § 2º do art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...

PASSE A CONSTAR: "...com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004..."

#### CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2013.

#### THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNIÃO Nº 026/2013

De ordem da Exma. Senhora Presidente em exercício do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de abril de 2013. (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens: 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO: : EAC/5860 **PROTOCOLO**

PROCESSO n. : 13/000114/2013 INTERESSADA : MARCY LOPES

: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS **ASSUNTO** 

RELATORA : CONSa. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 09/04/2013.

17A AMÉLIA GUIMARÃES Secretária-Geral/CRASE/MS

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

#### PAUTA DE REUNTÃO Nº 027/2013

De ordem da Exma. Senhora Presidente em exercício do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de abril de 2013, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/5850 PROCESSO n. : 13/000899/2012 INTERESSADO : RETNALDO BAZONT

: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS **ASSUNTO** : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE **PROLATOR** 

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

CRASE/MS- Campo Grande, 09/04/2013.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES Secretária-Geral/CRASE/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 688/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

LOTAR a servidora MARGARIDA MARIA DO CARMO ALMEIDA, prontuário n. 1437311.

ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Juvêncio, código 475, no município de Jardim, código 14086, carga horária de 20 horas semanais, por retorno de cedência, com validade a contar de  $1^{\circ}$  de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005834/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 689/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

LOTAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA QUADRO, prontuário n. 9748701, ocupante do cargo de Professor, classe Á, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/010466/2013).

Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, código 347

		,	
Disciplina	Mod.	C/H	Período
Geografia	EF	6	vespertino
Geografia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 690/13, de 8 de abril de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

**LOTAR** a servidora ALINE DE SOUZA NOGUEIRA, prontuário n. 9848091, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, código 290, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/007273/2013)

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 691/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

**LOTAR** a servidora REJANE DIAS DELMÃO, prontuário n. 9225281, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, código 290, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/007270/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 692/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

**LOTAR** a servidora LUCINEIA APARECIDA TESSARO, prontuário n. 8096081, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Cargo de Professor, classe B, filvel III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, código 734, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 3 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/005827/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 693/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

**LOTAR** a servidora ELISANGELA ALVES RIBEIRO, prontuário n. 8872341, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Silvio Ferreira, código 394, no município de Coxim, código 14053, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna-Inglês, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino e carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/009036/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 694/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resol-

LOTAR a servidora SUELI MOREIRA DE ANDRADE, prontuário n. 7872562, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Três Lagoas, código 14155, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/008869/2013).

Escola Estadual Padre João Tomes, código 598

Disciplina	Mod.	C/H	Período
Literatura	EM	2	matutino
Literatura	FM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 695/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvo:

**LOTAR** a servidora RAPHAELA LEITE SILVEIRA, prontuário n. 8873741, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Silvio Ferreira, código 394, no município de Coxim, código 14053, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna-Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/009034/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 696/13, de 8 de abril de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SÓNIA FERREIRA BARROS, prontuário n. 7357871, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Silvio Ferreira, código 394, no município de Coxim, código 14053, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/009035/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 697/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora NOELI INÊS EIDT, prontuário n. 7343901, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Silvio Ferreira, código 394, no município de Coxim, código 14053, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/009037/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 698/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, prontuário n. 5951441, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, código 297, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de História/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/009388/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 699/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora EDNA MÁRCIA FERNANDES, prontuário n. 7415151, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antonio Coelho, código 554, no município de Nova Alvorada do Sul, código 14104, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005670/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 700/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DOUGLAS SOUZA DA SILVA, prontuário n. 7876041, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, código 550, no município de Ribas do Rio Pardo, código 14130, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, e na disciplina de História/EM, carga horária de 12 horas semanais, no período noturno, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/002912/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 701/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor PAULO GONÇALVES DA SILVA, prontuário n. 2014562, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, código 634, no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005323/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 702/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JOSÉ MAURO FERREIRA, prontuário n. 4712241, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profa Catarina de Abreu, código 738, no município de Sidrolândia, código 14147, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 15 horas semanais, no período vespertino, e na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 3 horas semanais, no período noturno, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/004802/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 703/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCINÉIA APARECIDA TESSARO, prontuário n. 8096081, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/006661/2013).

Escola Estadual Pe. Mário Blandino, código 699

Disciplina	Disciplina Mod.		Período	
Filosofia	EM	1	vespertino	
História	EF	6	noturno	

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 704/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ADRIANE DA CUNHA, prontuário n. 7415231, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Coelho, código 554, no município de Nova Alvorada do Sul, código 14104, nas Áreas de Conhecimento de Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 20 horas aulas semanais, no período matutino, por retorno de cedencia, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005671/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

 ${f RESOLUÇÃO}$  "P"  ${f SED}$  n. 705/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA, prontuário n. 8095001, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/009921/2013).

Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves, código 721

Disciplina	Mod.	C/H	Período
Geografia	EF	9	matutino
Geografia	EM	4	matutino
Filosofia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED n. 706/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO, prontuário n. 8804181, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, código 1091, no município de Nova Alvorada do Sul, código 14104, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 18 horas semanais, no período vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005447/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 707/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora KATIANE COELHO VIEIRA, prontuário n. 7591392, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, código 290, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/007265/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 708/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvo:

LOTAR a servidora SONIA MARIA CODORNIZ COSTA, prontuário n. 9177291, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Bonifácio, código 546, no município de Porto Murtinho, código 14125, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, por retorno de cedência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2013 (Processo n. 29/005336/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 709/13, de 8 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MIRIAN LEITE, prontuário n. 1804082, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Zamenhof, código 309, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 12 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/002669/2013).

CAMPO GRANDE-MS. 8 de abril de 2013.

#### MARIA NILENE BADECA DA COSTA Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a servidora LEANE STAUD, prontuário n. 9437201, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relacionado ao processo n. 29/047424/2012.

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

### NEUSA BOLZAN VENEGA

Coordenadora de Recursos Humanos/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da próprira saúde ou em pessoa da familia do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2013

### TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 039, DE 01 DE ABRIL DE 2013

No	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	No	QUAD.	PROR
ORD.					DIAS		
		Ana Carla	Ass Ac Sociais	01.03.13			
01	8959971	Bergamo Gomes	SUB/MED/B/2	a	08	PERM	Não
		Domingues	26003	08.03.13			

02	8539841	Ana Maria Pereira Spacassassi	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/3 24033	04.03.13 a 28.03.13	25	PERM	Não
03	8679421	Caroline Martins Moraes	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/3 26003	04.03.13 a 08.03.13	05	PERM	Não
04	8623391	Cristiane Lima Paradiso Andrade Boaskevicz	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B/2 26004	14.03.13 a 12.04.13	30	PERM	Sim
05	8677721	Daniela de Fatima Sabino cheres	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B/2 26006	01.02.13 a 02.03.13	30	PERM	Sim
06	8545491	Daniela de Souza Novaes	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B/2 26004	26.02.13 a 27.03.13	30	PERM	Não
07	9398543	Eder Perpetuo Nunes barreto	Ass Gest Op Ass GVC/DGA/DGA/7 92044	06.03.13 a 20.03.13	15	PERM	Não
08	7987461	Edson Rodrigues Leopoldino	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26002	08.03.13 a 06.04.13	30	PERM	Não
09	8594861	Elenice Roldan Melgarejo	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	18.02.13 a 22.02.13	05	PERM	Não
10	8395741	Everaldo Anastacio Afonso	Age Cond Veic CAR/INS/B/B 47254	01.02.13 a 07.02.13	07	PERM	Sim
11	8395741	Everaldo Anastacio Afonso	Age Cond Veic CAR/INS/B/B 47254	08.02.13 a 14.02.13	07	PERM	Não
12	8702851	Eurides de Fatima Specie Batist	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/3 26003	03.03.13 a 01.05.13	60	PERM	Sim
13	8396041	Ghisley Brito Kuehn	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/A 26000	12.03.13 a 10.05.13	60	PERM	Não
14	7961311	Iracema Ribeiro Machado	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26028	05.03.13 a 14.03.13	10	PERM	Não
15	6948433	Isabel de Oliveira Coelho	Ass Gest e Ass GVC/DGA/ DGA/592033	08.03.13 a 15.03.13	08	PERM	Não
16	8589601	Ivanilde Pinheiro Santana da Silva	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	24.02.13 a 25.03.13	30	PERM	Sim
17	8542201	Joslaine Oliveira Leon Lima	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	06.02.13 a 08.02.13	03	PERM	Não
18	8542201	Joslaine Oliveira Leon Lima	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26004	14.02.13 a 15.02.13	02	PERM	Não
19	8894071	Lindalva Gomes de Lima	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26003	26.02.13 a 27.03.13	30	PERM	Não
20	8470701	Maria Elda Mendonça Dutra	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	15.03.13 a 27.03.13	13	PERM	Não
21	8258401	Lucimar Carrilho de Arantes	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	19.03.13 a 17.04.13	30	PERM	Não
22	3939241	Mara Cristina Zaffanelli Gonçalve	Ass Rel Cons SUB/MED/E/6 26032	04.03.13 a 18.03.13	15	PERM	Não
23	8842351	Maria Hipolita Domingos	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26003	11.03.13 a 30.03.13	20	PERM	Não
24	8540421	Maria Marta Iozzi Ignacio	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26002	21.02.13 a 01.03.13	09	PERM	Não
25	8786501	Marinez Serrao Gomes	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26003	18.02.13 a 19.03.13	30	PERM	Não
26	8689571	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26003	03.03.13 a 18.03.13	06	PERM	Sim
27	9076341	Norma Maria Pereira Stavarengo	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26003	04.03.13 a 18.03.13	15	PERM	Sim
28	9076341	Norma Maria Pereira Stavarengo	Ass Ac Sociais SUB/MED/B/2 26003	28.02.13 a 28.02.13	01	PERM	Não
29	9185121	Otilia Lucia Olmedo	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B /2 26008 Ass Ac Sociais	17.03.13 a 15.05.13 06.03.13	60	PERM	Sim
30	8894741	Renata de Barros Silva	SUB/MED/B/2 26003 Gestor Ac	a 28.03.13	20	PERM	Não
31	8033913	Rosana Monti Henkin	Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	19.02.13 a 20.03.13	30	PERM	Não
32	8695461	Selma Teruya Hirokama	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26000	06.02.13 a 08.02.13	03	PERM	Não

33	8673811	Telma Rosalina dos Santos de Deus	Agent Ac Sociais SUB/FNC/B/2 26008	14.02.13 a 15.02.13	02	PERM	Não
34	7859031	Zarif da Silva Abes	Gestor Ac Sociais CAR/INS/CDI/B 26028	19.03.13 a 17.05.13	60	PERM	Sim

#### RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 038, DE 25 DE MARÇO DE 2013

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução SETAS nº 102, de 19 de março de 2012 e o Decreto nº 13.266, de 21 de setembro de 2011,

Designar Lisandra Correa Ruperes Machado para substituir, a partir de 27 de março de 2013, Rúbia Carla Mendes Quintanilha, representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS/MS, na Comissão Eleitoral constituída pela Resolução "P" SETAS nº 40, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8187, de 09 de maio de 2012, responsável pela realização do processo de eleição destinado à escolha das entidades da sociedade civil, para comporem o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul - CEDS/MS.

Campo Grande-MS, 25 de março de 2013

#### TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS No. 027, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Designar a Dra. JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO DA SILVA, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 040.175-7, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela Função de Confiança de Coordenadora-Geral Adjunta de Perícias, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao Titular Dr. **Alberto Dias Terra** Perito Criminal, Classe Especial, prontuário  $n^{\circ}$ . 050.180-8, no período de **08/04/2013 a 26/04/2013**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de abril de 2013.

#### **NELSON FERMINO JUNIOR**

PERITO CRIMINAL COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 029, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO  ${
m SUL}$ , no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

#### RESOLVE

Designar, o servidor MILTON CÉSAR FÚRIO, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 072.594-3, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Representante da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Perita Papiloscopista, Sra. Gilsa Mary Freitas da Silva Toledo, com efeitos a contar de 09 de abril de 2013.

Campo Grande, 08 de abril de 2013.

### **NELSON FERMINO JUNIOR**

PERITO CRIMINAL

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

### PORTARIA "P" 251/DP-1/DP/PMMS, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

RESOLVE:

- 1. DISPENSAR, o Cel QOPM NELSON ANTONIO DA SILVA, Mat. 200.131-4, da função de confiança de **Comandante do Policiamento do Interior (CPI/PMMS),** conforme publicado no Diário Oficial nº 7986, de 11 jul 11.
- 2. DESIGNAR, o Cel OOPM HOLLIVALDO DE JESUS MUNIZ, Mat. 200.129- para responder interinamente pela função de confiança de Comandante do Policiamento do Interior (CPI/PMMS), cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II, Art 23 da Lei nº 127/08, com efeitos a contar de 09 Abr

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM Comandante Geral da PMMS Mat. 200.102-01

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA **PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 110, de 5 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora EVELIN RODRIGUES DA COSTA, prontuário nº 8534101, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 7.10.2007 à 6.10.2012, a contar de 7.10.2012, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº 31/600.477/2009)

#### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 111, de 5 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELZA SOUZA SILVA, prontuário nº 8284831, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário de Assistência e Perícia, Subfunção: Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 2.5.2007 à 1º.5.2012, a contar de 2.5.2012, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº** 31/600.764/2006)

#### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 112, de 5 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ, prontuário nº 8529961, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20.3.2008 à 18.3.2013, a contar de 19.3.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo  $4^{\rm o}$  da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº 31/600.632/2009)

#### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 113, de 5 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora MÔNICA PINTO LEIMGRUBER, prontuário nº 8171041, ocupante do cargo de Gestor Penitenciário de Assistência e Perícia, Subfunção: Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 28.12.2007 à 27.12.2012, a contar de 28.12.2012, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº 31/601.184/2007)

#### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 114, de 5 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALDIRENE BOCALON DA COSTA, prontuário nº 8535181, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 6.10.2007 à 5.10.2012, a contar de 6.10.2012, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo  $4^{\rm o}$  da Lei no 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº 31/600.732/2009)

### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº115, de 5 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS BARBOSA, prontuário nº 9391531, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Assistência e Perícia, Subfunção: Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 1º.1.1999 à 31.12.1999, como professora convocado na Secretaria de Educação do MS, e de 15.8.2008 à 13.8.2012, entrada em exercício na AGEPEN/MS, a contar de 14.8.2012, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo  $4^{\rm o}$  da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os

termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº 31/600.248/2013)

#### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 116, de 8 de abril de 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IVAN GOMES PLÁCIDO, prontuário nº 9390561, ocupante do cargo de Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 1º.7.2003 à 8.9.2003, de 23.3.2004 à 7.4.2004, de 28.4.2004 à 7.6.2004, como professor convocado na Secretaria de Educação do MS, e de 15.8.2008 à 7.4.2013, entrada em exercício na AGEPEN/MS, a contar de 8.4.2013, com fundamento no artigo 111, da Lei  $n^o$  1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo  $4^o$  da Lei  $n^o$  2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto  $n^o$  10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo n^o** 31/600.284/2013)

#### **DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

#### **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 116 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da Lei nº 1.102/1990:

#### RESOLVE:

DETERMINAR a INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa, com o escopo de apurar possível transgressão disciplinar, mencionada no Boletim de Ocorrência nº 3349/2013, registrado no DEPAC/Piratininga/Campo Grande/MS, sobre fatos ocorridos no Escritório Central da IAGRO em Campo Grande/MS, e para tanto, **DESIGNO** o servidor GAUDÊNCIO BAPTISTA NETO, Assessor de Gabinete, prontuário 9552723, para presidir o respectivo procedimento até o relatório final, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 09 de abril de 2013.

#### MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 213 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retardar o início do gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Prontuário	uário Nome Cargo/ Código		Período Aquisitivo	Período de férias anterior	Período de férias atual
37004701	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2010/2011	04/03/2013 a 02/04/2013	13/03/2013 a 11/04/2013
8759291	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020		2012/2013	11/03/2013 a 07/04/2013	18/03/2013 a 15/04/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 214 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/ MS, conforme os períodos aquisitivos, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
9715021	Alex Yukio Toma	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2011/2012	01/03/2013 a 30/03/2013	25/03/2013
8775141	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2012/2013	28/02/2013 a 28/03/2013	25/03/2013

9714561	Bruna Sandim Gomes Gonçalves	Técnico em Recursos Humanos / 83029	2011/2012	04/03/2013 a 02/04/2013	27/03/2013
37004701	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2010/2011	13/03/2013 a 11/04/2013	25/03/2013
37071641	Cordelia Ferreira Colman	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2011/2012	04/03/2013 a 02/04/2013	26/03/2013
37020811	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	2011/2012	01/03/2013 a 30/03/2013	25/03/2013
8999761	Renato Rosa Insabralde	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2011/2012	04/03/2013 a 02/04/2013	25/03/2013
9164201	Sandra Ribeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	2011/2012	01/03/2013 a 28/03/2013	25/03/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 215 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica	
37217521	Cicero Vieira de Brito	Agente Condutor de Veiculo II / 83033	25/03/2013 a 26/03/2013	02	Não	Dourados	
9359801	Maria Ines da Silva Melo Brito	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	19/03/2013 a 22/03/2013	04	Não Dourados		
9818183	Marilin Rocha Pires de Oliveira			10	Não	Corumbá	
37210351	Mariza Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	26/03/2013 a 09/04/2013	15	Não	Campo Grande	

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 216 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701010/2013)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Data		dias	Pror.	Grau de Parentesco	Junta Médica
9473001	A d r i a n o Freitas da Conceição	Assistente de Vistoria e identifica- ção Veicular / 83032	. , , , , , ,		01	Não	Esposa	C a m p o Grande
9359801	Maria Ines da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030		а	02	Não	Esposo	Dourados

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 217, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 085 de 09/02/2012, publicada no Diário Oficial nº 8133 de 15/02/2012, que concedeu 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **EDUARDO DE SALLES FRAGA**, prontuário nº 8779301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 08 de abril de 2013. (Processo nº 31/706031/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 218 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SHENIA DE MORAES ROCHA, prontuário n.º 9220481, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 04/04/2013 a 13/04/2013, em virtude de licença para tratamento de saúde da títular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9818183, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 220 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 421 (quatrocentos e vinte e um) dias de Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor ANTONIO APARECIDO DA SILVA, prontuário n.º 37085781, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030,

classe "F", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período de 13/01/1978 a 09/03/1979, prestados ao Ministério da Defesa / Exército Brasileiro, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/701012/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 221 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar a averbação de 170 (cento e setenta) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA**, prontuário n.º 9727621, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 83032, classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Rio Verde de Mato Grosso, referente ao período de 01/06/2011 a 17/11/2011, prestados à Prefeitura Municipal de Rui Verde Mato Grosso/MS, no cargo de Técnico Administrativo, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, V da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/701011/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

#### DETRAN Nº 208 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **JUCILEIA CARDOSO** BREGUEDO BEZERRA, prontuário nº 8760031, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 83032, Classe "B", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Angélica, com validade a contar de 11 de março de 2013, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/701589/2013). CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 209 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **CHARLENE** FERREIRA DA SILVA, prontuário nº 9834111, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, Classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de abril de 2013, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/701590/2013). CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 210 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora EVELLEN HANNESSA TOMADON VIEIRA MOURA, prontuário n.º 8782781, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 83021, classe "B", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, no período de 15/03/2013 a 27/03/2013, em virtude de férias do titular Silvio Darley dos Santos, prontuário nº 37201521, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 211 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora **NORMA GAUNA**, prontuário n.º 37035331, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "D", para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 08/04/2013 a 12/04/2013, em virtude do impedimento do titular Wanderluiz Ribas Espindola, prontuário nº 37031421, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 212 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora ETELKA APARECIDA AMARAL, prontuário n.º 37050991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "D", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Ponta Porã/MS, no período de 26/03/2013 a 09/04/2013, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Jayme Marques, prontuário nº 9304823, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor Presidente

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 115 de 03 de abril de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

#### Anexo Único Portaria "P" FUNSAU Nº 115 de 03 de abril de 2013.

Matrícula	Cargo	Perí	íodo	Processo					
Nome		Início	Fim						
9888981 Adriane Molina P. Souza	Enfermeira	02/04/13	31/05/13	27/100174/2013					
9845311 Luciana Barros Gouveia	Medico Plantonista	01/05/13	29/06/13	27/100161/2013					
8934551 Thais Calvo de Oliveira	Tec. de Laboratório	18/06/13	16/08/13	27/100176/2013					

#### **RONALDO PERCHES OUEIROZ Diretor Presidente**

Portaria "P" FUNSAU nº. 116 de 09 de abril de 2013.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato **Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual  $n^0$  12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual  $^nP''$ nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: Alessandro Almeida Esmi, matrícula 156.373-41. Everton da Costa Teixeira, matrícula nº 845.167-1 e Silas Ferrari Viviani, matrícula nº 8.978.091, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.255/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **Ronaldo Perches Oueiroz**

Diretor - Presidente em exercício

Portaria "P" FUNSAU nº. 117 de 09 de abril de 2013.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato **Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual  $n^0$  12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual  $^nP''$ nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

#### Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: Everton da Costa Teixeira, matrícula nº 845.167-1, Alessandro Almeida Esmi, matrícula 156.373-41 e Silas Ferrari Viviani, matrícula nº 8.978.091, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.256/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **Ronaldo Perches Oueiroz**

Diretor - Presidente em exercício

Portaria "P" FUNSAU nº, 118 de 09 de abril de 2013.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato **Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 3.460 de 31 de agosto de 2009.

#### Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: Everton da Costa Teixeira, matrícula nº 845.167-1, Alessandro Almeida Esmi, matrícula 156.373-41 e Silas Ferrari Viviani, matrícula nº 8.978.091, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.257/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### **Ronaldo Perches Queiroz**

Diretor - Presidente em exercício

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 228, de 8 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art.  $1^{\circ}$ , combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Designar MARIA LEDA PINTO, prontuário nº 32565531, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela coordenação local do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional – PROFLETRAS, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 15 de março de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 229, de 8 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 03 de maio de 2013 a 01 de julho de 2013, a Licença Gestante à SORAYA MADEIRA DE FREITAS, prontuário nº 9071381, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 230, de 8 de abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 218, de 4 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.925, de 8 de abril de 2011 à página 53, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, sem ônus, a servidora JANE VIVANCOS HOFFMANN, prontuário nº 8450781, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 2 de abril de 2013. (Processo nº 23/300435/2009)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" IMASUL N. 047, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Daniel Baeta de Assis, prontuário nº 15004061, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 90034, lotado no Instituto de Meio Ambiente de MS, para desempenhar a função de Gerente de Recursos Florestais do IMASUL, durante as ausências ou impedimentos do titular Juarez Casser da Cunha Clemente, no período de 10 a 30 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE, 9 DE ABRIL DE 2013.

#### **CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

#### **JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 027/2013, de 08/04/13, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 8408, de 09/04/2013,

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 027/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder o servidor RUI DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 98.961-41, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, de 15% ( quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter mais de 10 (Dez ) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de MS, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a partir de 01/02/2013. (Processo nº 21/300.134/2013).

> Wagner Bertoli Presidente

#### **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, EM EXERCÍCIO, NANCY GOMES DE CARVALHO. REQUERENTE: ILTON BARRETO DA MOTTA.

**ASSUNTO**: COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA A CANDIDATURA AO CARGO DE DEFENSOR

PÚBLICO-GERAL DO ESTADO. **PROCESSO Nº**: 33/005.015/2013.

DECISÃO: HOMOLOGO a desistência do candidato ILTON BARRETO DA MOTTA, e diante do decurso de prazo quanto a eventuais impugnações, encaminhe-se à impren-sa oficial para publicação da lista oficial dos candidatos elegíveis ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande, 9 de março de 2013.

#### **NANCY GOMES DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Superior, em exercício.

#### EDITAL/CSDP Nº 008, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em exercício, após o decurso do prazo para impugnação dos deferimentos das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, conforme dispõe o artigo 75, § 4º da Deliberação/CSDP nº 008, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela Deliberação/ CSDP nº 009, de 14 de março de 2013, torna pública a lista dos candidatos elegíveis, a saber:

**ALMIR SILVA PAIXÃO** FRANCISCO CARLOS BARIANI PAULO ANDRE DEFANTE REGINALDO MARINHO DA SILVA SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

#### NANCY GOMES DE CARVALHO

Presidente do Conselho Superior, em exercício.

#### PORTARIA "D" Nº 009/2013 CSDP, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual  $n^{\rm o}$  111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

PROMOVER a Defensora Pública da classe de Entrância Especial, **PAULA FERRAZ** DE MELLO, matrícula nº 350.779-1, símbolo DP-25, lotada na 7ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na 6ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 81, incisos I ao IV; 89 e 90, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, c/c artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior, de 27.03.13 - Ata nº 1.414 (Processo nº 33/005.009/2013).

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

#### **NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

#### PORTARIA "D" Nº 010/2013 CSDP, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual  $n^{\rm o}$  111, de 17 de outubro de 2005,

#### RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o Defensor Público da classe de Segunda Entrância, CARLOS MALTA LEITE, matrícula nº 677.663-1, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul, para a 2ª Defensoria Pública da mesma comarca, com fun-damento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, c/c o artigo 121 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior, de 27.03.13 - Ata nº 1.414 (Processo nº 33/005.010/2013).

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

### **NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

#### PORTARIA "D" Nº 011/2013 CSDP, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

### RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público da classe de Segunda Entrância, ANTÔNIO **CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO**, matrícula nº 863.149-1, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 38ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de merecimento, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89, e 91, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013 c/c com artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior, de 27.03.13 - Ata  $n^{\rm o}$ 1.414 (Processo nº 33/005.012/2013).

Campo Grande, 9 de abril de 2013.

#### **NANCY GOMES DE CARVALHO**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2013 AO CONTRATO Nº 021/DPGE/2012

PROCESSO Nº 33/000.082/2012

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS (Contratante) e Rigna Comércio de Elevadores Ltda (Contratada).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 021/DPGE/2012, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e a empresa Rigna Comércio de Elevadores Ltda., para prorrogar o prazo de vigência contratado por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante da subcláusula 11.1 da Cláusula Décima Primeira do referido contrato,

com início em **25/06/2013 e término em 24/06/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e conforme previsão constante da subcláusula 11.1 da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante. DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2013.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e WANDA JARDIM DE ALMEIDA.

## **MUNICIPALIDADES**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### NOTIFICAÇÃO

Aquidauana, de 08 de abril de 2013. A Prefeitura de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa F. GAMALHO EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, sito à rua Av. Aracruz nº 09, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.032-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.025/0001-01, a retomar as obras conforme **Ordem de Serviço**, emitida em 12/09/2012, nos termos e condições do Contrato Administrativo nº 127/12 e 128/12, cujo resumo do objeto é: execução de obras, referente à Drenagem e Pavimentação da Av. Mato Grosso do Sul, Rua Antônio Gonçalves e Adjacentes, concernente ao Convênio SICONV 719819/2009, Contrato de Repasse 317.205-76/2009/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades e a Prefeitura de Áquidauana, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste edital, tendo o prazo de 03 dias a contar desta data para cumprimento desta exigência. O não atendimento acarretará as sanções previstas nas Clausulas 6º e 7º dos referidos Contratos Administrativos.

MARIO NILSON DOS REIS FIGUEIREDO Engº de Op. Civil CREA-MS 2182/D Responsável Técnico de Fiscalização

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

#### DECRETO Nº 064/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul afetadas por Inundações – 1.2.1.0.0, Enxurradas – 1.2.2.0.0 e Alagamentos 1.2.3.0.0, e dá outras providências.

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO que o Município de Batayporã tem sido acometido por intensas precipitações hídricas desde o mês de janeiro do corrente ano, atingindo no dia 06 de abril de 2013, uma intensa precipitação pluviométrica, que em 03 (três) horas atingiu mais de 120 mm (registrado em pluviômetro), provocando o transbordamento da "Lagoa do Sapo" localizada no perímetro urbano do município; CONSIDERANDO que devido ao excesso de chuvas o quadrilátero onde a Lagoa

do Sapo está localizada, compreendido pela Av. Antonia Spinosa Mustafá e Ruas Luiz Antonio da Silva, Ataliba Ramos, João Antonio da Silva, Paschoal José da Silva e Jonas Pedro Nunes, sofreu grande acomodação geológica, afetando residências adjacentes, provocando rachaduras e danificações em diversas residências, ocasionando também estragos no prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá, sentido ao Cemitério Municipal, margeando a Fazenda Nossa Senhora Aparecida até o Córrego Pindocaré;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município de Art. 10. Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – 1.2.1.0.0, Enxurradas – 1.2.2.0.0 e

Alagamentos 1.2.3.0.0.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade,

com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  ${
m II}$  – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

 $\S$  1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em

locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do

desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos oito dias do mês de abril de 2013.

Alberto Luiz Sãovesso Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

Ánderson Alex da Silva

Secretário

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2009.

Partes:Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA. Objeto:Fica reajustado o valor mensal contratual previsto na cláusula 6.1 do contrato n°098/2009, para o quantum de R\$ 142.957,84(cento e quarenta e dois mil novecentos

e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) na forma da Portaria do Ministério da Saúde nº. 381, de 13 de março de 2013, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura:08/04/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretaria municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica
aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação
Tomada de Preços nº 29/2012 - Processo nº 44.990/2012 da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de
empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recapeamento asfáltico
com reperfilagem na rodovia Ramão Gomes, no município de Corumbá-MS, onde
foi adjudicada à empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
200 15 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de contrator) de 16 (100 de 16 (100 de contrator) de 16 (100 82.595.174/0001-09, no valor total de R\$ 1.320.609,44 (um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Corumbá-MS, 09 de abril de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL

**AVISO DE ANULAÇÃO**Concorrência nº 06/2012 - Processo nº 31.273/2012. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/

Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que está anulado o certame licitatório do Processo nº 31.273/2012 - Concorrência nº 06/2012, tendo em vista a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município e a decisão do Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Corumbá-MS, 8 de abril de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição

 $\rm N^{o}$  130 pág. 04 de 10/01/2013 e Diário Oficial nº 8.349 página 25 de 10/01/2013 Processo nº 21.637/2012

Retifica-se por incorreção o - Extrato do Termo de Apostila Contrato Administrativo de Cocação do Imóvel nº 004/2012, localizado na Rua Dom Aquino Correa nº 1884 Onde se lê: A Secretaria Municipal de Gestão Pública...

Leia-se: A Secretaria Municipal de Governo
Onde se lê: Art.63 inciso III alínea "a" e Art.64 inciso I, pertinentes aos recursos alocados

na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças e Administração... Leia-se: em seu Art. 10- inciso I alínea "d"-a Coordenadoria Municipal de Segurança Pública fica vinculada a Secretaria Municipal de Governo.

Onde se lê: Controladoria de Segurança Pública... Leia-se : Coordenadoria Municipal de Segurança Pública Onde se lê: 33.05.06.181.102.4.350-Manutenção e Operacionalização das Atividades da Coordenadoria Segurança Pública..

Leia-se : 33.05.06.122.103.4.351- Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

Onde se lê: Luiz Henrique Maia de Paula-Secretário Municipal de Gestão Púbica Leia-se: Hélio de Lima-Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Repetição de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida
pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente
pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo Licitação: Pregão Presencial nº 044/2013 - Processo nº 2.789/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias

(mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 22 de abril de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corum-

Corumbá / MS, 09 de abril de 2012 - Superintendência de Suprimentos e serviços

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 121/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA - LOCAL: RUA 7 DE SETEMBRO ENTRE AS RUAS 15 DE NOVEMBRO, RUA DO AMOR E RUA DAS FLORES/INDÂDOLIS/ DISTRITO DE DOURADOS (MS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE N° 371.123-15/2011/MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às Osh (oito horas), do dia 25/04/2013 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov. br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 122/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA COLÔNIA AGRÍCOLA NACIONAL DE DOURADOS (CAND) - LOCAL: RODOVIA/ESTRADA ENTRE O DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO E O DISTRITO DE INDÁPOLIS/MUNIÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE N° 375.039-74/2011/MTURISMO/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n° 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 25/04/2013 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e (catorze horas), do dia 25/04/2013 (vinte e cinco de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov. br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

#### João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 123/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA - LOCAL: RUA AMAPÁ/ITAHUM/DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE N° 371.731-78/2011/MTURISMO/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 26/04/2013 (vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá de Administração, torna publico para conhecimento dos interessados, que promovera certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 124/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO DO IV PLANO - LOCAL: RUA ABDIAS FRAZÃO DO NASCIMENTO/B.N.H. IV PLANO/MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 374.917-76/2011/MESPORTES/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MININTÓPIO" a ser processado e julgado pos termos da Lei Engleral nº 8 666/93 e MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 26/04/2013 (vinte e seis de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

João Azambuja Secretário Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 125/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (POSTO VILA ROSA) - LOCAL: RUA HUMBERTO DE CAMPOS/QUADRA 04/JARDIM MURAKAMI/MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/04/2013 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano,

nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

#### João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 126/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DO DISTRITO DE INDÁPOLIS - LOCAL: AVENIDA DOM BOSCO, 365/INDÁPOLIS/DISTRITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS) - COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 29/04/2013 (vinte e nove de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 08 de abril de 2013.

#### João Azambuja

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO №: 028/2013

MODALIDADE/№: PREGÃO № 022/2013

BIETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA, ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO CERÂMICA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, COM RECURSOS PROCEDENTES DO CONVÊNIO № 19.972/2012, PROCESSO № 29/014515/2012, CELEBRADO ENTRE A

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS. Vencedor(es): D.A. DA CRUZ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS-ME, no Anexo II - itens: 1,3,4,5, totalizando R\$ 8.319,00 (oito mil e trezentos e dezenove reais); R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo II - item: 2, totalizando R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo I - itens: 13,3,4,5, totalizando R\$ 6.7 totalizando R\$ 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); Eldorado/MS, 9 de abril de 2013.

Daniele Prado Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Marta Maria de Arauio

Prefeita Municipal

### Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 007/2012 Processo Nº 056/2011 – Tomada de Preços Nº 006/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte e deposição final de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição; Coleta Seletiva e transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis, Coleta Indireta de Resíduos Domiciliares; Varrição Manual; Pintura de meio fio; limpeza de terrenos baldios, podas de árvores em vias públicas ou em terrenos públicos, com a consequente coleta, transporte e deposição

final dos resíduos decorrentes de atividade. VALOR ADITADO: R\$ 174.537,69 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e

sete reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA ADITADA: 01/04/2013 A 30/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II e 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Sergio Guerra.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2013 - PROCESSO N. 157/2013. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02 OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para Atender os produtores Rurais de Ivinhema-MS, sendo um Trator Agrícola de pneus com tração 4x4 com potencia mínima de 165cv, e outro Trator Agrícola de pneus com tração 4x4, com potencia mínima de 15cv, conforme Contrato de Repasse n. 0389.483.56/2012/MAPA/CAIXA (SICONV 772730) - e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de LA PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de LA PROPONENTE CUMPRE DE COMMENTO DE HABILITAÇÃO de LA PROPONENTE CUMPRE DE LA PROPORTIO DE HABILITAÇÃO de LA PROPONENTE CUMPRE DE LA PROPORTIO DE LA P E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de ABRIL de 2013, às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou sendo solicitado no email <u>licitação.ivinhema@gmail.com</u>.

Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem

possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Ivinhema-MS, 09 de abril de 2013. Éder Uilson França Lima, Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2013

Processo Administrativo nº014/2013. Pregão Presencial nº006/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e JOÃO ISAÍAS STRADA-ME. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para atender a Gerência Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: Municipal de Administração e Gestad, pelo periodo de 12 (doze) meses. Dotações: 03.01-04.122.0201.2.003-33.90.30.00.00.00 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão;05.01-12.361.0401.2.006-33.90.30.00.00.00 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte (Escola);05.01-12.361.0401.2.006-33.90.30.00.00.00 - Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Gerência Municipal de Educação, (Creche);05.01-12.361.0401.2.008-33.90.30.00.00.00 e Esp Municipal Cultura Gerência Educação, Cultura e Esporte (PNAEF);05.01-12.361.0401.2.009-33.90.30.00.00.00

- Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PNAEI);05.01-12.364.0401.2.010-33.90.30.00.00.00

- Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PNAEI);05.01-12.364.0401.2.010-33.90.30.00.00.00

- Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PNAEC);05.02-12.361.0401.2.027-33.90.30.00.00.00

- Gerência Municipal de Educação (FUNDEB). Valor: R\$213.836,50 (Duzentos e Treze Mil Oticoentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Data da assinatura: 21.03.2013. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e JOÃO ISAÍAS STRADA -

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2013

Processo Administrativo nº014/2013. Pregão Presencial nº006/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e JOÃO ISAÍAS STRADA-ME. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para atender a Gerância Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: 06.02-10.301.0407.2.014-33.90.30.00.00.00 - Fundo Municipal de Saúde . Valor: R\$37.110,70 (Trinta e Sete Mil Cento e Dez Reais e Setenta Centavos). Data da assinatura: 21.03.2013. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal/ ALCEU ADAUTO SANTORO - Gerente de Saúde e JOÃO ISAÍAS STRADA - Representante.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2013

Processo Administrativo nº014/2013. Pregão Presencial nº006/2013. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI e JOÃO ISAÍAS STRADA-ME. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para atender a Gerência Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses. Dotações: 07.01-08.241.0403.2.021-33.90.30.00.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social (Conviver);07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social (PETI);07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social (CREAS);07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social (CREAS);07.01-08.244.0403.2.022-33.90.30.00.00.00 - Fundo Municipal de Assistência Social (CRAS);07.01-08.244.0403.2.023-33.90.30.00.00.00 -Fundo Municipal de Assistência Social (SCDE); Valor: R\$127.488,40 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Data da assinatura: 21.03.2013. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal/ FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS – Gerente da Assistência Social e JOÃO ISAÍAS STRADA -

#### ADJUDICO E HOLOGOGO

A Prefeitura Municipal de Juti – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO N.º 015/2013. CONVITE N.º 02/2013. OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal Santa Luzia e Posto de Saúde Municipal pelo período de 06 (seis) meses. Menor Preço: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA vencedora no Lote 01, no valor de R\$ 13.030,55 e Lote 08 no valor de R\$ 3.366,78 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 16.397,33 (dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no lote 02 no valor de R\$ 10.243,00 (Dez mil duzentos e quarenta e três reais) e lote 03 no valor de R\$ 10.243,00 (Dez mil e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor de R\$ 21.299,00 (Vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais); TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no Lote 06, perfazendo o valor de R\$ 6.016,00 (Seis mil e dezesseis reais); por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, ficando as adjudicatárias em conseqüência convocadas para retirarem a Nota de Empenho. Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo n.º 015/2013. Juti-MS, 27 de Marco de 2013.ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

#### ADJUDICO E HOLOGOGO

A Prefeitura Municipal de Juti - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo. PROCESSO Nº016/2013. CONVITE Nº003/2013. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para Menor Preço por Lote: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do Lote 01 – item 01 ao 12, perfazendo o valor total de R\$2.396,47 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Sete Reais); CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, vencedora do Lote 02 – item 13 ao 23, DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, vencedora do Lote 02 – item 13 ao 23, com o valor de R\$2.955,23 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos) para o referido lote; Lote 03 – Item 24 ao 34, com o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) para o referido lote; Lote 05 – Item 47 ao 57, com o valor de R\$6.000,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) para o referido lote; Lote 06 – Item 58 ao 69, com o valor de R\$7.766,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais) para o referido lote, perfazendo o valor total de R\$19.577,23 (Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos). MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora do Lote 04 – Item 35 ao 46, perfazendo o valor total de R\$3.908,60 (Três Mil Novecentos e Oito Reais e Sessenta Centavos). Adjudico e Homologo o resultado proferido pela C.P.L ao Processo nº016/2013. Juti-MS, 27 de Março 2013. ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 6.084/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa aos interessados que

O Municipio de Ponta Pora, Estado de Mato Grosso do Sul, informa aos interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (bolo, leite, pão) e coffee break para atender aos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data e Horário da realização: <b>26 de Abril de 2013, às 09:00 horas (horário de MS).**Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito a Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Município de Ponta Porã/MS ou através do telefone (67) 3926-6752, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 08 de Abril de 2.013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 707/2013

Objeto: Serviços de Confecção de placas e faixa de sinalização e adesivagem de dois caminhões.

Empresa: G. dos Santos Jacinto-ME

Valor: R\$ 7.206,75 (Sete mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos). Ponta Porã-MS, 09 de Abril de 2013.

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 430/2013 Objeto: Aquisição de pneus. Empresa: Ferraço Auto Peças Ltda

Valor: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais). Ponta Porã-MS, 09 de Abril de 2013.

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 747/2013 Objeto: Aquisição de pneus. Empresa: Ferraço Auto Peças Ltda Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais). Ponta Porã-MS, 09 de Abril de 2013.

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 PROCESSO Nº 2.372/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público aos interessados que a licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 016/2013, objetivando a aquisição de roçadeiras costais para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sagrouse vencedora do pregão a empresa: Irmãos Koloski Ltda, conforme ata de adjudicação. Ponta Porã-MS, 09 de Abril de 2013.

Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

EMPENHO DE EMPENHO Empenho nº 748/2013 Objeto: Aquisição de pneus. Empresa: Ferraço Auto Peças Ltda

Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Ponta Porã-MS, 09 de Abril de 2013.

#### **EXTRATO DE EMPENHO**

Empenho nº 746/2013

Objeto: Aquisição de mamadeiras para atender os CEINFS.

Empresa: Helena Aparecida Guerreiro Dias-ME Valor: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Ponta Porã-MS, 09 de Abril de 2013.

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.356/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 21/2013, objetivando os serviços de exames médicos (eco-dopler, teste ergométrico, holter, colonoscopia, endocospia, tomografías, etc.). FOI PRORROGADA A ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2013, ÀS 11:00 HORAS (HORÁRIO MS).

Ponta Porã, 09 de abril de 2.013. Helena Brites Insaurraldes

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, soniciação da Secretaria Minicipal de Administração atraves de seu Pregoeiro Oricial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e

documentação de habilitação. Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais) São Gabriel do Oeste - MS, 09 de Abril de 2.013.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação PROCESSO Nº. 1038/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013. OBJETO: Contratação de Clínica Especializada para prestação de serviços na realização

de exames e laudos de ultrassonografia do tipo Abdómen Total, Doppler MMII e exames de Mamografia Bilateral Digital, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CLÍNICA FETUS LTDA – ME - R\$ 144.735,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA Prefeita Municipal

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação PROCESSO Nº. 780/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013. OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software de antivírus corporativo, para utilização em estações ou servidores de rede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS,

com servicos de suporte técnico, manutenção e atualização de licenças EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MW TELEINFORMÁTICA LTDA - R\$ 19.092,50 (dezenove mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS,

MÁRCIA MOURA Prefeita Municipal

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação PROCESSO Nº. 381/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos (processos licitatórios, contratos, convênios, documentos legais, fiscais, financeiras, orçamentários, contábeis, folhas de pagamento e afins), objetivando o atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RCM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2013.

> MÁRCIA MOURA Prefeita Municipal

#### REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1097/2013, Pregão Presencial nº. 050/2013, para o dia 22/04/2013 às 10:00 horas e as Amostras para o dia 18/04/2013 às 10:00 horas.

Três Lagoas - MS, 09 de Abril 2013.

AIRTON MOTA **PREGOEIRO** 

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

JOSÉ VISANI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Araponga IV – Zona Rural, município de Selvíria/ MS.

JOSÉ VISANI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Araponga II - Zona Rural, município de Selvíria/ MS.

#### **EDITAIS**

RDR ASSESSORIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL - IMASUL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS DIVERSOS EM REFLORESTAMENTO LICENCIADO, em uma área de 125,7891ha, na Fazenda Figueira, município de Dourados - MS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

VETORIAL ENERGÉTICA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 2/2013 – processo n.º 00103/2012, da Fazenda São José, município de Ribas do Rio Pardo- MS, com validade até 11/08/2016.

**VETORIAL SIDERURGIA LTDA (03.543.379/0011-46)** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Certificado de Credito de Reposição Florestal n.º 007/2013 – processo n.º 23/105922/2011, da Fazenda Cab. Corredeirinha e Alto Corguinho, município de Ribas do Rio Pardo- MS.

VETORIAL SIDERURGIA LTDA (03.543.379/0011-46) torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o Certificado de Credito de Reposição Florestal n.º 008/2013 – processo n.º 23/105920/2011, da Fazenda Corguinho e Córrego Mantena, município de Ribas do Rio Pardo- MS.

#### **EDITAIS**

AUTO POSTO-PIT STOP II LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – Imam de Dourados (MS), a Licença de Operação para a Atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Localizada na Av. Presidente Vargas, 1460, Município de Dourados MS.

AUTO POSTO-PIT STOP II LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados- Imam de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a Atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Localizada na Av. Presidente Vargas, 1460, Município de Dourados MS.

AUTO POSTO-PIT STOP II LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados- Imam de Dourados (MS), a Licença Prévia para a Atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Localizada na Av. Presidente Vargas, 1460, Município de Dourados MS.

**EDITAL Roberto Alves Cabral ME**, CNPJ:17.068.104/0001-30 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , localizada na Rua José A. Congro Bastos, 1619, Vila Nova, Três Lagoas - MS.

#### **EDITAIS**

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação 277/2011 de LDC Bioenergia S/A - unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. - unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial do Certificado de Registro de Poço nº 36/2011 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial do Certificado de Registro de Poço nº 145/2011 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de

**BIOSEV S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou da Licença de Operação nº 229/2009; Renovação Licença de Operação Protocolo nº23/151235/2013 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, leading the protocolo nº23/151235/2013 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 310/2008; Renovação Licença de Operação Protocolo nº23/155423/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 293/2008; Formulário Técnico para Registro de Poço Tubular Profundo Protocolo nº23/155077/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 294/2008; Formulário Técnico para Registro de Poço Tubular Profundo Protocolo nº23/155081/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. - unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

**BIOSEV S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 417/2008; Renovação Licença de Operação Protocolo nº23/161055/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 127/2009; Renovação Licença de Operação Protocolo nº23/174445/2012 de LDC Bioenergia S/A - unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. - unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

**BIOSEV S.A.** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 311/2008; Renovação Licença de Operação Protocolo nº23/154024/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 22/2011 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Instalação nº 11/2011; Licença de Operação Protocolo nº23/151336/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

BIOSEV S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial da Licença de Operação nº 243/2008; Formulário Técnico para Registro de Poço Tubular Profundo Protocolo nº23/155082/2012 de LDC Bioenergia S/A – unidade Rio Brilhante para BIOSEV S.A. – unidade Rio Brilhante, localizada na rodovia BR 163 km 329 Fazenda Santa Maria, município de Rio Brilhante.

#### **EDITAL**

NATELHA RESTAURANTE LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Restaurante, localizada à Avenida Rosário Congro, N° 2409, Jardim Primaveril, no município de Três Lagoas - MS.

#### EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

### **EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 34,5 kV, denominada "SD Novo Horizonte do Sul", localizada na Rua Eduardo Raduam, nº 574 - Zona Urbana, no Município de Novo Horizonte do Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL mpanhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50 Companhia Aberta

**EDITAL** A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 69 kV, denominada Deodápolis", localizada na Rodovia BR 376 s/nº - Zona Rural, no Município de Deodápolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL mpanhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50 Companhia Aberta

#### **EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 69 kV, denominada SD Posto Ovídio", localizada na Rodovia BR 463 s/nº - Zona Rural, no Município de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL Companhia Aberta CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

#### **EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação (Renovação) para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 34,5 kV, denominada "SD Batayporã", localizada na Rodovia MS 134 s/nº - Zona Urbana, no Município de Paranaíba, no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **EDITAL**

CLAUDIO DE CASTRO CUNHA e outros, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - SEMAC/IMASUL, Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL acima de 25.000 l/h (Código 2.17) , na propriedade denominada Fazenda São Joaquim, no município de Jardim/MS, não foi determinado o Estudo de

#### **EDITAL**

CLAUDIO DE CASTRO CUNHA e outros, , torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - SEMAC/IMASUL, O Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, na propriedade denominada Fazenda São Joaquim, no município de Jardim - MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

Telmo Roverno Roos, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, - SEMAC/IMASUL, a Autorização Ambiental Simplificada (AA), para Corte de Arvores Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em uma área de 274,7190 ha localizada no imóvel denominada **Fazenda São Vicente – Gleba** 01, município de Ponta Porã - MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

A Cooperativa Agroindustrial Lar torna público que requereu a Coordenadoria de Políticas Ambientais da Prefeitura Municipal de Maracaju Licença Prévia para a atividade de Fabrica de Proteinados e Balanceados, a ser instalada na Rod. Água Fria, Km 01, Município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AGROPECUÁRIA CFM LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente AGROPECOARIA CFM LIDA torna publico que recebea do instituco de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO Nº 23/102017/2013 para atividade 2.16 – CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE SUPERFICIAL acima de 10.000 l/h até 25.000 l/h no Córrego Taboco, na Fazenda Lageado, município de Dois Irmão do Buriti, válida até 8 de abril de 2017.

#### **EDITAL**

Roberto Rapchan Benito e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Supressão Vegetal COD:9.10 para área de 154,8668 ha, na Fazenda São Jorge, Município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

João Alonso Merigue, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Projeto de recuperação de área degradada (PRADE) para área de 1,3970 ha, no Estância Fenix, Município de Bataguassu - MS.

Iracy Maria Buzinaro, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Projeto de recuperação de área degradada (PRADE) para área de 0,5682 ha, no Sítio Bela Vista, Município de Bataguassu - MS.

#### **EDITAL**

ALVERNE MOREIRA torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental nº. 029/2012 para Recuperação de Área Degradada em 1,2874 ha, localizado na Fazenda São Máximo, município de Ponta Porã/MS, valida até 2018.

#### EDITAL

ALZIRA MAT. DE CONSTRUÇÃO Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Licença Ambiental mod. L.O. com Val. 4 anos a contar de 04/03/2011 para atividade de Serraria e desdob. de madeira - localizada na Rua João D Filgueiras, 905 - 3 Lagoas - MS

#### **EDITAL**

Ronaldo José Severino de Lima, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Autorização Ambiental para o corte de árvores isoladas, localizada na Chácara Campina Verde, matrícula: 20.137, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL Ronaldo José Severino de Lima**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Autorização Ambiental para o corte de árvores isoladas, localizada na Chácara Campina Verde, matrícula: 27.391, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Ronaldo José Severino de Lima, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Autorização Ambiental para o corte de árvores isoladas, localizada na Fazenda Santa Maria, matrícula: 21.527, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

VIRGÍNIA ABUD SALOMÃO E OUTROS tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, (LIO) Licença de Instalação e Operação para a atividade Barragem com área de reservatório de até 1 (um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no imóvel Estância Santo Antônio no município de Inocência - MS.

#### **EDITAL**

HISASHI IMADA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, (LIO) Licença de Instalação e Operação para a atividade Barragem com área de reservatório de até 1 (um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no imóvel Fazenda Prata no município de Três

O Ministério da Pesca e Aqüicultura (MPA) torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS as Licenças nº LIO 33,34,35,36,37,38 e 39; correspondentes as Licenças Previas Nº 232,231,233,229,228,234 e 230 para Parques Aquicolas, localizados nos braços do reservatórios da UHE Ilha Solteira/Rio Paraná denominados respectivamente Rio Santa Quitéria,Córrego do Cupins,Rio Grande,Córrego Brejo Cumprido,Rio Pântano,Ribeirão Formoso e Córrego Badim, município de Aparecida do Taboado.

#### **EDITAL**

Carreiro e Ferreira Ltda-Me, torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) para atividade de comercio varegista de material elétrico, aparelhos eletrodomesticos, localizada na rua Wimar Gonçalves Torres 1203,centro -Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAIS**

Thereza Tie Kikuti Hoshika, Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental de Corte de 171,2634 hectares na Fazenda Modelo II no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Thereza Tie Kikuti Hoshika,** Torna público que requereu ao de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental de Corte de 285,8210 hectares na Fazenda Modelo II no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

#### **EDITAL**

Ibar Luiz Santos Marques, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Autorização Ambiental para o corte de árvores isoladas, localizada na Estância Vitória, matrícula: 17.379, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

Waldemar Modesto de Oliveira, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Autorização Ambiental para o corte de árvores isoladas, localizada na Fazenda Irara, matrícula: 17.404, no município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

**TONON BIOENERGIA S/A** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o Posto de Abastecimento, localizado na Fazenda Bom Retiro s/n, município de Maracaju/MS.

#### **EDITAL**

A Empresa Consórcio CCM/CCL, CNPJ nº 17.723.240/0001-17, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as seguintes atividades: Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, referente à Obra Rodoviária de Revitalização da Rodovia BR-163 (Recuperação, Restauração e Manutenção, CREMA 2ª Etapa), Trecho: km 467,70 (trevo de saída para SP) ao km 594 (divisa dos municípios de Bandeirantes e São Gabriel Oeste), com extensão de 126,3 KM, nos municípios de Campo Grande, Jaraguari e Bandeirantes, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Edital de convocação para Assembléia de Fundação da Associação Vida e Fé. Que terá por objetivo e finalidade oferecer apoio e amparo a mulheres que convivem com pessoas dependentes químicas Convida as pessoas interessadas para a Assembléia de Fundação desta futura associação a comparecerem no dia 13 de maio de 2013, às 20:00 horas, à Rua Dr. Napoleão Laureano, nº 209, bairro Santo Antonio, 79100-370. Campo Grande/MS para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Campo Grande/MS 09/04/2012.

Comissão Organizadora Rosana Rodrigues e Terezinha de Jesus Lopes Pereira

## RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2013 - CRMV-MS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**DE Contabilidade** Processo: 0283/2013 Contratante: CRMV-MS

Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME Objeto: Prestação de serviços de contabilidade.

Duração: Iniciando-se em 26/03/13 e findando-se em 26/03/14. Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Hendrix Fabiano Nogueira.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.

João Vieira de Almeida Neto CRMV-MS - 0568 Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 21ª REGIÃO/MS RETIFICAÇÃO AVISO DE LEILÃO Nº. 001/2013

O Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, torna pública a retificação do Edital Aviso de Leilão N.001/2013, publicado no Diário Oficial de MS N. 8.408 – Pag. 29 no dia 09/04/2013. Acrescentando: Avaliação: R\$ 12.000 (Doze mil reais). Campo Grande/MS, 09 de abril de 2013.

> Ivone Alves Rios CRESS nº. 1308 - 21ª Região/MS Conselheira Presidente Gestão Renovando sonhos, fortalecendo ideais Triênio 2011/2014

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
O Presidente do Conselho de Administração da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A. CNPJ-24.655.631/0001-07 em cumprimento ao Artigo 9º dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se as 8:00 (oito horas) do dia 20/04/2013, no ESPAÇO SABER DA FARMACIA GUILHERMINA ORTIZ, situado a Rua João Rosa Goes,696 -Centro , nesta Cidade e Estado , para em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; a)- Da Extraordinária

1)-Alteração Estatutária Artºs.5º;9º e 13º e em seus parágrafos 2º e 3º ;Art.14º-inclusão do inciso XII;Art.20º em seu paragrafo 2º; Art.23º inclusão do inciso IV.

b)-Ordinária

1)-Prestação de contas do exercício de 2012, compreendendo: Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Pareceres da Auditoria Independente e Conselho

2)-Destinação do Resultado do Exercício de 2012;

3)-Eleicão do Conselho de Administração;

4)-Eleição do Conselho Fiscal;

5)-Fixação de verba global para a remuneração dos conselheiros;

6)-Autorização para investimento, e

7)- Outros assuntos de interesse Societário.

OBS.1º Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social os documentos a que se refere o Artigo 133 da LEI n.º6404/76, relativos ao exercício encerrado em

31/12/2012. 2º Esta AGO/AGE será realizada fora da sede Social por falta de espaço físico para acomodação dos Acionistas. Dourados, 01 de abril de 2013.

Ramão Sanabria

Presidente do Conselho de Administração

## Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul Assembléia Geral Ordinária de

Edital de Convocação

O Presidente da Federação de Futebol de MS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto do Artigo 16º Inciso I, II parágrafo 2º, parágrafo 8ª, parágrafo 10º, parágrafo 12º, parágrafo 15º, parágrafo 16º, parágrafo 18º e parágrafo 27º, do Estatuto Social, CONVOCA AS ASSOCIAÇÕES (CLUBES) PROFISSIONAIS, AMADOR, LIGAS MUNICIPAIS, FILIADAS PARA A ASSÉMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, que realizará no dia **29 de abril de 2013 às 10h00min** em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número conforme lista de presença, na sede sito na Rua 26 de agosto, nº 1447, Bairro Amambaí – nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2012 apresentados pela Diretoria na pessoa do Senhor Presidente nos termos do Artigo 46 incisos I, II, Artigo 47 do Estatuto; b) Apreciar e julgar as contas de 2012, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, instruído este com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme previsto no Inciso I, Artigo 46-A, da Lei nº 12.395, de 16 de Março de 2011, que altera a Lei 9.615/98; c) Conhecer o Relatório do Tribunal da Justiça Desportiva de 2012; d) Outros assuntos de interesse da entidade. Todas as associações (clubes) Profissionais, Amador, Ligas Municipais, deverão se fizer representar do disposto no Artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, parágrafo único incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto da FFMS. Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas, relativo às contas do exercício de 2012, se encontram no Departamento de Finanças da FFMS, à inteira disposição de seus filiados, que, assim, poderão apreciá-los, de forma irrestrita. Francisco Cezário de Oliveira - Presidente. Campo Grande, 05 de abril de 2013.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dra. Maristela Vargas Peixoto, sócia quite da Associação Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca todos os associados da **Sociedade Brasileira de Patologia do Trato** Genital Inferior e Colposcopia - Capítulo Mato Grosso do Sul a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 10 de Julho de 2013 (quarta-feira) às 19h30 (primeira chamada) por metade mais um dos sócios quites, e às 20h (segunda chamada) com qualquer número de sócios quites presentes, na Sede da SOGOMAT-SUL, situada à Avenida Afonso Pena nº3504 sala 152, Campo Grande/MS.

#### PAUTAS:

- reativação da Sociedade Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia
- Capítulo de Mato Grosso do Sul;
- reforma do Estatuto em conformidade com Código Civil 2002;
- composição, nomeação e posse de Diretoria.

Campo Grande - MS, 10 de Abril de 2013.

Maristela Vargas Peixoto CRM/MS 2683

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013

O Presidente do Conselho Regional de Química - 20ª Região, no uso das suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei nº. 2.800/1956, CONSIDERANDO a decisão do Plenário na sessão do dia 05 de Abril de 2013 e ainda a necessidade de cumprimento da Resolução Normativa 155/1997 do CFQ, torna público que fará realizar-se na data de 18 de abril de 2013, na sede desta Autarquia Federal o processo eleitoral para renovação de 1/3 (um terço) dos Conselheiros efetivos e respectivos suplentes e em seguida, eleição da nova Diretoria Executiva 2013/2014.

Campo Grande-MS, 09 de Abril de 2013.

### **EVANDER LUIZ FERREIRA**

Presidente

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### EMANTINA - EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S.A.

O Presidente do Conselho de Administração da EMANTINA - Empresa Armazenadora Cruzaltina S.A., CNPJ n° 05.422.131/0001-80. em cumprimento ao Artigo 17º, item IV, dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 14:00 (quatorze horas) do dia 20/Abril /2013, na sede da sociedade, na Rodovia 163, Km 215,7, zona rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, neste Estado, para em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

DA ORDINÁRIA

1) Prestação de contas do exercício de 2012, compreendendo: Relatório da Administração,

Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal:

- 2) Destinação do Resultado do Exercício de 2012;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Fixação da cédula de presença para os Conselhos de Administração e Fiscal e verba global para a Diretoria; e
- 5) Outros assuntos de interesse Societário.

  DA EXTRAORDINÁRIA

6) Capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Obs.: Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere ao Artigo 133 da LEI nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012.

Douradina (MS), 04 de Abril de 2013.

Dorneles Reolon – CPF 193.693.520-15- Diretor-Presidente.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA**ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05/04/2013, abre prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da mesma, nos termos do Estatuto. Chapa única CHAPA "UNIDOS PELO RPPS" DIRETORIA mesma, nos termos do Estatuto. Chapa única CHAPA "UNIDOS PELO RPPS" DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: RIO BRILHANTE - Renato Lima do Nascimento; Vice-Presidente: DOURADOS - Gleicir Mendes Carvalho; Secretário Geral: COSTA RICA - Deoclecio Paes da Silva; Segundo Secretário: AQUIDAUANA - Adrieli Fialho da Silva; Tesoureiro Geral: TACURU - Juarez Moreira; Segundo Tesoureiro: CHAPADÃO DO SUL - Agnes Marli M. Scheer Miller; Diretor de Legislação Previdenciária: PONTA PORÃ - Marlene Albiero Lolli Ghetti; Diretor de Patrimônio: MUNDO NOVO - Anderson Adnes Veloso; Diretor Social: MUNDO NOVO - Roseli Aparecida Lourenço Brasil; Primeiro Suplente da Diretoria Executiva: DOIS IRMÃOS DO BURITI - Marcos Savitraz; Segundo Suplente da Diretoria Executiva: RIO VERDE DE MATO GROSSO - Verônica Martins Freitas. CONSELHO DELIBERATIVO: Membro Titular: CHAPADÃO DO SUL - Sônia Teresinha Pena Fortes Maran; Membro Titular: COXIM - Adelir Cappetti; Membro Titular: CORUMBÁ - Marcos Alex Almeida de Oliveira; Membro Suplente: SETE QUEDAS - Maria Cristina Scapin; Membro Suplente: SIDROLÂNDIA - Paulo Roberto Gomes. CONSELHO FISCAL: Membro Titular: IVINHEMA - José Maria de Souza; Membro Titular: FÁTIMA DO SUL - Marivaldo da Silva Souza; Membro Titular: VICENTINA - Jalmir Santos Silva; Membro Suplente: MARACAJU - Roseli Bauer; Membro Suplente: ITAPORÃ - Roger Batista Nonato. Campo Grande-MS, 5 de abril de 2013.

## Adelmo Antonio Urban

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRODUZIR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 09.233.302/0001-84 NIRE 54300004529

PRODUZIR PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.233.302/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE n° 54300004529, com sede estabelecida na Rua Spipe Calarge, n. 597, Jardim TV Morena, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.050-261, neste ato representada pela Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Ana Patrícia Pinesso, brasileira, solteira, nascida em 29/04/1974, advogada, portadora do RG nº 719.850 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.394.221-00, residente e domiciliada à Rua Coronel Porto Carreiro, nº 212, Vila Portinho Pache, CEP: 79.051-140, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11°, vem por este instrumento convocar os acionistas para que compareçam na data do dia **10 (dez) do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze)**, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sua sede social, sito à Rua Spipe Calarge, 597, Bairro Jardim TV Morena, no município de Campo Grande - MS, às 08:00 horas prevista para a primeira convocação, com a presença de 1/4 (um quarto) do capital social da sociedade com direito a de voto, em segunda convocação para o dia seguinte às 08:00 horas, com a presença de qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Tomada de contas dos administradores;
- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo;
- 3 Destinação dos lucros do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos:
- 4 Fixar a remuneração global dos administradores.

Em observância ao disposto no parágrafo primeiro do art. 16 da companhia, informa que se encontram a disposição dos acionistas, na sede da companhia, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; a copia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes.

Campo Grande - MS, 08 de Abril de 2013

#### Ana Patrícia Pinesso

Presidente do Conselho de Administração

Colpar Participações S/A										
CNPJ 03.801.924/0001-85										
Demonstracões Financeiras										
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 - (Em Milhares de Reais) Demonst.Fluxos de Caixa ref. Exercs. findos 3										
Ativo circulante		2	2011	2012	Passivo circulante	2011	2012	Das atividades operacionais	2011	2012
Caixa e equivalentes de caixa				7.340	Fornecedores	1.006	6	Lucro líquido antes do IR e Contribuição Social	737	667
Estoques		5.	.458	134	Salários e encargos sociais	1	3	Ajustes p/ reconciliar o resultado ao caixa gerado		
Partes relacionadas				48		30.940	30.946	pelas atividades operacionais:		131
Impostos a recuperar				59	Impostos e contribuições a recolher	75	88	Depreciação	369	148
Adiantamentos			.150	661		32.022	31.043	Provisão para I. de Renda e Contribuição Social		(240)
Total do ativo circulante		11.	.642 2	8.242	Passivo não circulante				923	706
Ativo não circulante						16.871	13.941	Decrésc./Acrésc. nos ativos e passivos operacs.		
Imobilizado		105.		7.283	Total do passivo não circulante	16.871	13.941	Estoques	430	5.324
Investimento			.698	-	Patrimônio líquido			Adiantamentos	(6.138)	5.489
Total do ativo não circulante		117.	.525 14	7.283		23.118	118.167	Partes relacionadas	-	(48)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					11.816	12.374	Impostos a recuperar	-	(59)	
	Res	de Lucro	os			45.340		Outras obrigações	47.811	(2.924)
	Reserva					80.274	130.541	Fornecedores	986	(1.000)
Capital p/Ir	nvests. e	Res. de	Lcr./Prej.		Total do passivo e patrimônio líquido 1	29.167	175.525	Salários e encargos sociais	1	2
Social Car	o.de Giro	Lucros	Acumis.	Total	Demonst. do Result. p/ Exercs. findos em 31.12.2	012 e 20	11 - (R\$)	Impostos e contribuições a recolher	(262)	13
Em 31/12/2010 23.118	21.043	11.262	-	55.423		2011	2012	Caixa gerado das operações	43.751	7.503
Adiant. p/futuro					Receita líquida	1.839	2.200	Caixa líq. proveniente atividades operacs.	43.751	7.503
aumento de capital -	24.297		24.297		Lucro bruto	1.839	2.200	Das atividades de invest.: Aquis. ativo imobilizado		(41.604)
Lucro líg. exercício -			554	554	Comerciais	-	(393)	Adições do investimento	(11.698)	<del>.</del>
Transf.p/Res.Lucros		554	(554)	-	Gerais e administrativas	(720)	(1.258)	Baixa de investimento		11.698
Em 31/12/2011 23.118	45.340	11.816	-	80.274	Depreciação e amortização	(369)	(148)	Caixa usado nas atividades de investimento	(68.049)	(29.906)
Aum.cap.social 95.049				95.049	Equivalencia Patrimonial	,	39	Das atividades de financiamento com acionistas		
Aj.exerc.anteriores		131		131	Resultado operacional	750	440	Adiantametno para futuro aumento de capital	24.297	(45.340)
Lucro líq.exercício -			427	427	Despesas financeiras	(13)	(88)	Aumento de capital social		95.049
Transf. p/res. lucros -		427	(427)	-	Receitas financeiras	,	315	Cxa. usado nas ativid. de financ. c/acionistas	24.297	49.709
Adiant. p/futuro					Result. exerc. antes do IR e da Contribuição Social	737	667	Aumento (red.) de caixa e equivalentes de caixa	(1)	27.306
aumento de capital -	(45.340)			(45.340)	Provisão para Imp. de Renda e Contribuição Social	(183)	(240)	Caixa e equivalentes de caixa		
Em 31/12/2012 118.167	-	12.374	-	130.541	Lucro líquido do exercício	554	427	No início do exercício	35	34
Francisco Colnaghi Neto Fernanda de Campos Colnaghi Patrícia Pansonato Garcia Pagani - CT 1SP 230236/0-4						0.4	No final do exercício Aumento (red.) de caixa e equivalentes de caixa	34	27.340	
Francisco Coinagni Neto	Francisco Comagni Neto Fernanda de Campos Comagni Fatricia Pansonato Garcia Pagani - C i 15P 250256/0-4 Aum								(1)	27.306